

OFFICINA DE ENCAVERNACAO
S.A.
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

30-3-14



RELATORIO

APRESENTADO AO

D.^r Jorge Tibiriçá

PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

SECRETARIO DA FAZENDA

1907

S. PAULO
DUPRAT & COMP. — RUA DIREITA, 14
1908

353.98161
R382

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
8669 MAR 22 1948

SÃO PAULO, 1.º DE JULHO DE 1908.

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado.

Honrado com a confiança de V. Exa. para dirigir os negócios da Secretaria da Fazenda do Estado em substituição ao Exmo. Dr. Albuquerque Lins, indicado para ocupar mais elevado posto na administração do Estado, tomei posse do cargo a 31 de Outubro p. p. e

Cumprindo o que preceitua o art. 42 da Constituição do Estado, tenho a honra de apresentar a V. Exa. as informações relativas aos diversos serviços a cargo d'esta secretaria no anno de 1907.

Só agora posso desempenhar esse dever porque, como V. Exa. sabe, os trabalhos da Secretaria da Fazenda estão sempre subordinados ás prestações de contas das outras secretarias do Estado e ás diversas repartições annexas, os quaes sempre se prolongam devido a natureza do serviço.

Neste relatório encontrará V. Exa. todos os detalhes e informações do movimento financeiro do Estado no anno de 1907, que em synthese V. Exa. disse na exposição que fez ao passar o Governo ao vosso illustre successor.

Receita e Despeza

A receita do Estado foi orçada pela Lei n.º 1.059 de 28 de Dezembro de 1906, em	54.171:000\$000
e a arrecadação foi de	66.400:439\$171
resultando uma diferença para mais de	12 229:439\$171
déduzindo-se, porém, da importância de	66.400:439\$171
o producto da diferença de Cambio na venda de saque sobre Londres por conta do empréstimo de £ 2.000 000 feito pela Sorocabana Railway, diferença esta que produziu	14 222:000\$000
teremos para total effectivamente arrecadado, a quantia de	52.178:439\$171

que ficou inferior em Rs. 1.992:560\$829 á previsão orçamentaria.

A receita proveio do seguinte :

Renda Ordinaria

1.º Direitos de exportação	27.766:278\$713
2.º Taxa de expediente de generos sahidos do Estado.	60.761\$124
3.º Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos.	4 226:680\$595
4.º Imposto de transmissão de propriedade causa-mortis.	791:564\$367
5.º Sello do Estado	578.917\$614
6.º Imposto de transporte ou de transitio	1 163:590\$236
7.º » sobre predios na Capital.	1.667:807\$800
8.º Taxa de exgottos na Capital e Santos	1.186:008\$608
9.º » de consumo d'agua e Obras extraordinarias	1.057:925\$620
10.º Taxa de matriculas	97:533\$600
11.º Venda de terras publicas	91.991\$437
12.º Cobrança da divida activa	458:720\$901
13.º Imposto sobre terras occupadas por novas plantações de café.	4:000\$000
14.º Taxa adicional	715 689\$899
15.º Imposto sobre percentagens	59:660\$846
16.º » sobre aposentadorias e reformas	35:490\$095
17.º » sobre a propriedade immovel não cafeeira	76:237\$774
18.º » sobre o Capital commercial.	576:939\$796
19.º » sobre o Capital das empresas industriaes	113:132\$500
20.º » sobre o Capital das Sociedades anonyms	774:405\$927
21.º » sobre o Capital particular empregado em empréstimos	485:231\$921
22.º » sobre o consumo d'aguardente	332:796\$329
23.º Taxa judiciaria	210:073\$046

Renda Extraordinaria

24.º Indemnisações	2 241:015\$678
25.º Receita eventual, inclusive multas.	14 413:048\$583
26.º Renda de estabelecimentos do Estado	6.747:666\$162
27.º Imposto sobre Loterias	467:240\$000

Rs. 66 400:439\$171

Da receita destaca-se como fonte principal a rubrica

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, que produziu Rs.....
27.766:278\$713, tendo sido exportados 674.863.571 kilogrammas de café equivalentes a 11,247.726 saccas de 60 kilos, e representando um valor official de Rs. 310.904:607\$783 ; e o seu complemento :

TAXA DE EXPEDIENTE, cuja arrecadação produziu Rs.....
60:761\$124. Incide esta taxa sobre todos os generos que tenham de ser exportados livres de direitos de exportação.

Sahiram do Estado em 1907 generos diversos com o peso total de 46.794075 kilogrammas e representando um valor official de Rs. 43.015:352\$378.

Resumindo a exportação do Estado verificamos o seguinte:

Valor do café produzido em São Paulo	310.904:607\$783
» de generos diversos produzidos no Estado de São Paulo	43.015:352\$378
Somma.	353.919:960\$161
Valor dos generos de produção de outros Estados	18.451:240\$540
Valor dos generos de produção estrangeira.	3.100:529\$870
	375.471:730\$571

o que tudo encontrareis minuciosamente descriptos nos quadros e demonstrações constantes do relatorio do Thesouro, no Anexo n. 1.

Houve arrecadação maior do que a orçada, nos seguintes impostos :

Direitos de exportação.	766:278\$713
Transmissão inter vivos	426:680\$595
Imposto Predial	267:807\$800
Taxa de consumo d'agua.	157:925\$620
Taxa de matriculas.	47:533\$600
Vendas de terras publicas	41:991\$437
Cobrança da divida activa	8:720\$901
Imposto sobre porcentagens.	9:660\$846
Taxa adicional	15:689\$899
Imposto sobre propriedade immovel não cafeeira	16:237\$774
Imposto sobre o capital das empresas industriaes.	13:132\$500
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas.	224:405\$927
Taxa judiciaria	10:073\$046
Indemnisações.	1.941:015\$678
Receita Eventual.	14.013:048\$583
Imposto sobre Loterias	67:240\$000
	18.027:442\$919

Produziram menor renda os seguintes impostos.

Taxa de expediente	189:238\$876
Transmissão causa mortis	108:435\$633
Sello do Estado	121:052\$386
Imposto de transitio.	36:109\$761
Taxa de exgottos.	113:991\$392
Imposto sobre aposentadorias e reformas	4:509\$905
Imposto sobre o capital commercial.	173:060\$204
Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos	164:768\$679
Imposto sobre o consumo d'aguardente	87:203\$671
Renda de estabelecimentos	4.799:333\$888
	<u>5.798:003\$748</u>

Passando á despesa ordinaria verifica-se que a despesa fixada pela lei do orçamento, foi de 54.143:183\$054 e que a despesa paga pelo Thesouro, importou em. 68.569:960\$004 havendo um excesso liquido de Rs. 14.426:776\$950

Secretaria do Interior

A despesa fixada pela lei do orçamento foi de 12.249:019\$000
 Foram abertos creditos na importancia de 1.982:654\$911
 Somma Rs. 14.231:673\$911
 Foram pagos 13.516:126\$903
 havendo uma sobra de Rs. 715:547\$008

Avultaram nesta Secretaria as despesas com Instrucção Publica (Rs. 7.996:633\$056) Serviço Sanitario e Soccorros Publicos (Rs. 2.904:834\$762) e Congresso Legislativo (Rs. 1.325:506\$442).

Secretaria da Justiça

A despesa fixada foi de 11.556:617\$333
 Foram abertos creditos na importancia de. 664:214\$130
 Perfazendo o total 12.220:831\$463
 Foi paga a quantia de 12.113:667\$996
 Havendo uma sobra de 107:163\$467

VII

As despesas principaes desta Secretaria foram: a Força Publica (7.612:424\$000) a Administração da Justiça (1.691:733\$333) e o Custeio das Prisões do Estado (1.778:998\$250).

Secretaria da Agricultura

A despesa desta Secretaria foi fixada em	16.335:896\$864
Foram abertos creditos na importancia de	18.027:799\$977
Perfazendo o total de	34.363:696\$841
A despesa paga importou em	26.669:574\$612
Resultando uma sobra de	7.694:122\$229

A despesa deste departamento distribuio-se pelos seguintes serviços:

Secretaria de Estado (credito especial)	724:204\$948
Serviços de Terras, Colonisação e Immigração	1.416:147\$044
Serviço Agronomico	1.056:810\$553
Commissão Geographica	235:240\$282
Obras Publicas em Geral	1.515:278\$278
Saneamento de Santos	1.729:080\$944
Contractos e Subvenções	588:622\$410
Repartição de Aguas e Exgottos	1.028:099\$747
Tramway da Canareira	245:199\$125
Estrada de Ferro Sorocabana (c/. de custeio)	3.901:259\$726
Estrada de Ferro Funilense (idem)	238:796\$271
Transportes em Estradas de Ferro	138:190\$700
Abastecimento de agua da Capital	5.993:059\$288
Novas construcções da E. de Ferro Sorocabana	7.238:195\$264
Barragens do Engordador e Guarahú	152:682\$996
Colonisação e Immigração (credito especial)	154:170\$352
Outros serviços de menor importancia	314:536\$684
	26.669:574\$612

Conforme se verifica do relatorio do Inspector do The-souro os recursos do emprestimo de £ 1.000.000.-, contractado com o London & Brazilian Bank, em 1904, para obras de Saneamento e abastecimento d'agua, ficaram completamente exgotados, tendo a renda ordinaria supprido 3.749:491\$756 para estas despesas de character extraordinario.

Secretaria da Fazenda

A despesa fixada pela lei do orçamento foi de	14.001.649\$857
Foram abertos creditos na importancia de	2.455.314\$841
Perfazendo o total de	16.456.964\$338
Foi paga a quantia de	16.270.590\$493
Resultando uma sobra de	186.373\$845

A despesa da Secretaria da Fazenda foi assim classificada :

Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado		444.400\$000
<i>Arrecadação das Rendas</i> : Porcentagem pela arrecadação, livros para as Repartições da Fazenda, remessa de dinheiro e valores pelo Correio, etc. etc.		1.890.317\$492
<i>Exercícios Findos</i> : Pagamento de serviços feitos em exercicios anteriores :		
Para a Secretaria do Interior	95.468\$483	
Para a Secretaria da Justiça	118.157\$732	
Para a Secretaria da Agricultura	655.528\$084	
Para a Secretaria da Fazenda	21.611\$884	890.766\$183
Restituição de impostos individualmente cobrados.		30.439\$005
<i>Juros Diversos</i> :		
Da divida interna.	1.200.050\$946	
Da divida externa.	4.865.285\$950	6.065.336\$896
<i>Diferenças de Cambio</i> :		
Nos pagamentos á Comp. de Gaz.	172.120\$150	
Nos pagamentos referentes á divida externa	3.816.260\$465	3.988.380\$615
<i>Aposentados</i> :		
Da Secretaria do Interior	407.333\$057	
Da Secretaria da Justiça.	110.021\$016	
Da Secretaria da Agricultura	7.831\$980	
Da Secretaria da Fazenda	53.100\$761	578.286\$814
Reformados.		209.645\$373
Auxilios e Subvenções		1.860.609\$336
Eventuaes		50.000\$000
<i>Creditos especiaes</i> :		
Pagamento ao Monsenhor Camillo Passalacqua, em virtude de sentença do Tribunal de Justiça.		51.923\$690
Idem ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz, em virtude de sentença, idem idem		142.963\$339
Idem a Augusto Guedes, em virtude sentença, idem idem		31.521\$750
Pagamento de auxilio á Escola de Commercio de S. Paulo		36.000\$000
		16.270.590\$493

Exposta por esta forma a receita e despesa do Estado e juntando-lhes os diversos titulos de jogo de Contas, tivemos o seguinte :

Balanço da Receita e Despesa do Estado de S. Paulo no exercicio de 1907

Receita	
Saldo do exercicio de 1906	58,584:800\$015
Receita ordinaria e extraordinaria	66,400:439\$171
Taxa especial de 3 francos por sacca de café exportado	21,275:988\$022
Valor nominal do emprestimo de £ 2.000.000, contractado com a Sorocabana Railway, ao Cambio par	17,778:000\$000
Apolices da 3.ª, 4.ª e 5.ª Series, emitidas durante o anno	6,049:000\$000
Dinheiros de Orphãos, bens de defunctos e ausentes e depositos de diversas origens	2,055:042\$197
Valor nominal do emprestimo de £ 3.000.000, contractado com o Governo Federal para despezas com o Serviço de defesa do Café, escripturado á taxa de 15 d.	48,000:000\$000
Valor de letras emitidas pelo Thezouro, para o mesmo fim	16,060:422\$890
Productos dos saques contra embarques de café, e dos adiantamentos recebidos em c/c.	121,999:484\$291
Adiantamentos recebidos em c/c de Bancos no Paiz.	5,583:770\$513
Monte Pio dos magistrados	48:540\$000
Caixa Beneficente da Força Publica	125:670\$037
Agencia official de Colonisação e trabalho	22:665\$625
Supprimento recebido da Caixa do exercicio de 1908	7,465:988\$110
Rs.	<u>371,449:810\$871</u>
Despesa	
Pago pelos serviços classificados nas quatro Secretarias de Estado.	68,569:960\$004
Restituições de dinheiros de orphãos, bens de defunctos e ausentes e depositos de diversas origens	1,595:375\$437
Supprimentos feitos á Caixa do exercicio de 1906	17,727:662\$042
Saldos a favor de exactores, restituídos durante o exercicio	96:029\$566
Pagamentos realizados por conta do Monte Pio dos Magistrados	60:000\$000
Idem á Caixa Beneficente da Força Publica	117:466\$588
Idem á Agencia Official de Colonisação e Trabalho	620\$000
Compras de Café realisadas durante o exercicio	181,560:578\$187
Resgate de letras emitidas por intermedio do Brazilianische Bank für Deutschland, no valor de £ 1.000.000-0-0	15,483:000\$000
Despesas com os diversos serviços decurrentes da defesa do Café.	14,113:216\$395
Saldo que passou para o exercicio de 1908	72,125:902\$652
Rs.	<u>371,449:810\$871</u>

Resumindo os dados que nos fornece a Conta de Receita e despesa, verificaremos — em synthese —, que a administração do Estado, teve ao seu dispôr, em 1907, os seguintes recursos :

Ordinarios :		
Producto da arrecadação orçamentaria propriamente dita		52 178:439\$171
Extraordinarios :		
Producto bruto do emprestimo de £ 2.000.000	32.000:000\$000	
Producto da emissão de Apolices durante o anno	6.049:000\$900	
Liquido dos dinheiros de orphans, bens de defunctos e ausentes e depositos diversos	459:666\$760	
Saldo das quantias pertencentes á Caixa beneficiante da Força Publica	8:203\$449	
Saldo de depositos feitos pela Agencia de Colonisação e trabalho	22:045\$625	
Adeantamentos feitos por Bancos no Paiz	5.583:770\$513	
Saldo do exercicio de 1906	58 584.800\$015	102.707:486\$362
Somma Rs.		154 885:925\$533
Para defesa do Café		
Producto da taxa de 3 francos	21.275:988\$022	
Emprestimos e adeantamentos feitos por banqueiros e correspondentes da valorisação	186.059:907\$181	207.335:895\$203
Total Rs.		362.221:820\$736

E, que estes recursos foram empregados :

No pagamento das despesas ordinarias e extraordinarias, a cargo das quatro Secretarias de Estado		68 569:960\$004
No pagamento das prestações do Monte Pio dos Magistrados	11:460\$000	
Indemnisação a exactores por liquidação de contas Suppru á Caixa do exercicio de 1906, em liquidação	96:029 566	
	10.261:673\$932	10.369:163\$498
Despender com o Serviço de defesa do Café: Resgate de letras no valor de £ 1.000.000	15.483:000\$000	
Despesas decorrentes do serviço de defesa do café, taes como sejam juros, commissões, armazenagens, etc., etc.	14.113:216\$395	
Compras de Café	181 560:578\$187	241.156:794\$582
		290.095:918\$084
Passou para o exercicio de 1908, o saldo de		72.125.902\$652
Total Rs.		362 221:820\$736

Activo e Passivo

Ao encerrar-se o exercicio de 1907, o balanço do Activo e Passivo do Estado de São Paulo era o seguinte :

Activo

Valor das propriedades immoveis pertencentes ao Estado		145.656:892\$527
Valor de titulos diversos pertencentes ao Estado		39.695\$836
Divida activa de diversas proveniencias		22.708:866\$340
Debito dos Bancos Custeio Rural pelas apolices que lhes foram entregues como auxilio		350:000\$000
Valor dos cafés armazenados		270.578:554\$948
Contractos de hypothecas recebidos de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado	806:000\$000	
Diversos valores recebidos em caução	2.711:668\$571	
Caixa de juros em apolices	50:820\$000	
Caixa de estampilhas e papel sellado	29.439:319\$500	
Caixa de apolices a emitir	733:500\$000	
Valores dados em caução	2.250:000\$000	35.991:308\$071
<i>Saldo que passa para o exercicio de 1908 :</i>		
Em Bancos e correspondentes no paiz	27.540:764\$599	
Idem. idem no estrangeiro	44.417:330\$543	
Em poder de exactores, sujeito a liquidação	15 835\$708	
Em poder de Estradas de Ferro, sujeito a liquidação	134:345\$865	72 108:276\$715
Na caixa de tres francos	1\$908	
Na caixa da Pagadoria da Secretaria da Agricultura	10:972\$172	
Na caixa commum do Thesouro	6:651\$857	17:625\$937
		547.451:220\$374

Passivo

Saldo da conta de patrimonio	111.415:000\$189	
Divida externa fundada, lbs. 8,083,020-12-6	71.849:226\$238	
Divida interna fundada	10.926:000\$000	
Dinheiro de orphans, bens de ausentes e defuntos em dinheiro	7 157:153\$357	
Divida proveniente de apolices emittidas como auxilio aos Bancos de Custeio Rural	350:000\$000	
Divida proveniente de adiantamentos e saques feitos contra remessa de café, e emprestimos contrahidos para o serviço de defesa do café	294.554:694\$096	
Divida proveniente de adiantamentos feitos c/c por Bancos no paiz	5.583:770\$513	
Saldo da conta da taxa de tres francos	2.119:310\$726	
Saldo da conta do montepio dos magistrados	8:520\$000	
Transporta	503.963:675\$119	

Transporte	503.963:675\$119	
Saldo da conta da Agencia Official de Colonisação e Trabalho	22.045\$625	
Saldo da conta da Caixa Beneficente da Força Publica	8:203\$449	
Supprimentos recebidos da Caixa Commum de 1908	7.465:988\$110	511.459:912\$303
<i>Valores que se compensam no activo :</i>		
Garantias hypothecarias recebidas de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado	806:000\$000	
Diversos valores recebidos em caução	2.711:668\$571	
Juros de apolices	50:820\$000	
Estampilhas e papel sellado	29.439:319\$500	
Apolices a emitir	733:500\$000	
Valores do Estado dados em caução.	2.250:000\$000	35 991:308\$071
		547.451:220\$374

Divida Activa

Ao encerrar-se o exercicio de 1907, a divida Activa do Estado era de 22.708:866\$340 tendo havido uma diminuição de 41:561\$885 comparando-a com a que passou do exercicio de 1906

Esta diminuição é assim explicada :

Diminuição	
Cancellamento dos seguintes debitos passados para o titulo «Renda extraordinaria»	
<i>Indemnisações.</i>	
Camara Municipal de Itapira, prestação de seu debito, vencido em 1906	12:000\$000
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos, prestação correspondente ao resgate de 117 apolices da 2.ª serie	117:000\$000
Ramal ferreo Campineiro, 4.ª prestação de seu debito.	11:471\$885
Somma.	140:471\$885
Augmento	
Inscrição do debito da Companhia Carril de Ferro de Dourado, subvenção paga em virtude da Lei n. 935 de 17 de Agosto de 1904	98:910\$000
Diminuição liquida Réis.	41:561\$885

Divida Passiva

A divida interna do Estado ao encerrar-se o exercicio de 1907 era de 23.666:923\$870.

Sendo :		
Apolices		10.926.000\$000 <i>interna</i>
Dinheiro de orphãos		5.389.731\$007
Bens de Ausentes		170.894\$598
Depositos		1.596.527\$752
Dinheiro em c/c.		5.583.770\$513
Total		23.666.923\$870

Neste algarismo estão incluidos 6.049\$000 de apolices emittidas em pagamento a empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro Sorocabana.

A divida externa, era ao terminar o exercicio de £8,083.020-12-6 representada pelos seguintes empréstimos :

Louis Cohen & Sons. 1888	547.100—.—
British Bank of South America Ltd. 1888	270.400—.—
J. Henry Schröder & C. 1899	498.800—.—
London & Brazilian Bank Ltd 1904.	966.720—.—
Dresdener Bank, 1905	3 800.000-12--6
Sorocabana Railway Company Ltd 1907	2.000.000—.—
	£ 8.083.020-12--6

Correspondente a Rs. 71.849:226\$238 calculada a libra esterlina ao cambio de 27 d.

O serviço de amortização e juros foi feito com a costuada pontualidade, tendo-se despendido Rs. 2.731.925.950 sendo:

Juros	1.773:370\$990
Amortisação.	923:711\$860
Com. de 1 % aos banqueiros pelo serviço de pagamento de juros, resgate de titulos, etc.	34:843\$100
Total	2.731:925\$950

Nesta cifra não estão incluídos, quasi todos os pagamentos feitos no 2.º semestre por não terem chegado ao Thesouro as prestações de contas dos Banqueiros, com tempo de serem incluídas no presente balanço. Figuram neste no — *Saldo em poder de correspondentes no estrangeiro* — e, será a despesa classificada no Balanço de 1908.

Durante o anno de 1907, foi contrahido o emprestimo de £ 2.000.000.-. Conforme o contracto provisorio lavrado nesta Capital, em 25 de Maio de 1907, com os Srs. Hector Legrú, capitalista, residente em Paris e Percival Farguhar, industrial, residente em New-York.

Este contracto provisorio foi approvado pela Lei n.º 1.071 de 29 de Agosto de 1907, que tambem autorisou o Governo a realisar o contracto definitivo para este emprestimo, com a Société Générale, de Paris, ou com estabelecimentos de credito ou banqueiros, que fossem indicados pelos signatarios do contracto provisorio, onde fosse convencionado.

Pelo Decreto n.º 1509 B, de 6 de Setembro de 1907, foram autorisados os Srs. Percival Farguhar e Hector Legrú, por si ou por seus bastantes procuradores, a transferir á Sorocabana Railway Company Ltd., o contracto feito com o Governo do Estado, para o emprestimo de £ 2.000.000.-, em 25 de Maio de 1907.

Esta transferencia realisou-se, e, em virtude della, foi assignado em Paris, a 21 de Outubro de 1907 o contracto definitivo, tendo sido representante do Estado de São Paulo, neste acto, o Sr. Dr. Luiz Arthur Verella, Primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado de S. Paulo.

Defesa do Café

Continuando na execução do programma que o Governo se impoz de defender os interesses da lavoura e do commercio deste Estado, proseguiu durante o anno de 1907 e até a data da mensagem, na execução do plano da defesa do café.

Ao encerrar-se o balanço que tenho a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação, o Estado de S. Paulo, tinha inteiramente liquidadas as contas referentes á compra de 8.146.123 saccas, armazenadas em diversos portos do paiz, da Europa e dos Estados Unidos da America do Norte, representando um preço da compra de 270.578:554\$948.

Para fazer face a estes serviços, o Governo empregou os seguintes recursos :

Saques feitos contra remessas de café	184.045:271\$206
Emprestimo de 1906 — J. Henry Schröder & C.º, de Londres e National City Bank, de New-York, de £ 3,000-000-0-0.	46.449:000\$000
Emprestimo de 1907 — Governo Federal, de £ 3,000,000-0-0, á taxa de 15 d.	48.000:000\$000
Letras emittidas pelo Thesouro do Estado	16.060:422\$890

8.146.123 saccas

estas quantias estão perfeitamente garantidas pelos cafés armazenados e pela taxa de tres francos.

O excesso das quantias acima mencionadas tem sido remetido para o serviço de juros, amortização de empréstimos, reformas de contracto e outras despesas cuja classificação definitiva depende de prestações de contas que estão sendo ultimadas.

Os contractos de consignação têm sido regularmente reformados, em seus vencimentos, tendo o Estado satisfeito com a mais escrupulosa pontualidade todas as obrigações assumidas ao tomar a si a grande responsabilidade desta operação.

Depois do encerramento do balanço de 1907, a que principalmente se referem estas informações, o Governo recebeu mais 328.500 saccas, que addicionadas ás 8.146.123, de que acima falei sommaram um total de 8.474.623 saccas de café.

As contas das ultimas compras estão sendo liquidadas pelo Thesouro.

Nos ultimos dias de Maio e em Junho do corrente anno, o Governo tendo em vista a sensivel diminuição do stock mundial visivel, e para attender ás instantes solicitações do commercio de café no estrangeiro, resolveu auctorizar a venda publica e em pequenas partidas, dos seus cafés, na proporção

das exigências do consumo, e ao preço de base não inferior a 50 francos por sacca de 50 kilos.

Estas vendas se effectuaram em Hamburgo, Havre, Rotterdam, Londres, Trieste e New-York.

Por esta fórma o Estado de S. Paulo vendeu até o presente 305.160 saccas de café de seu stock que assim é presentemente de 8.169.463 saccas.

Iniciando-se agora a entrada para os mercados, dos cafés da nova safra de 1908—1909, o Governo não se interessa em realisar novas vendas, continuando firmemente deliberado a reter, pelo tempo que for necessario, os cafés que tem adquirido.

Na execução do plano que o Governo se traçou em favor dos grandes interesses da Lavoura e do Commercio do Estado, tem encontrado franco apoio da opinião e o concurso dedicado e leal de todos quantos tem interesse na solução de tão magno problema.

Estando, presentemente, alcançado o nosso principal objectivo, isto é, affastar da offerta insistente dos mercados o excesso da producção da immensa safra de 1906—1907, podendo-se considerar restabelecido o equilibrio do mercado; convém firmar de vez esta feliz situação, adoptando um conjuncto de medidas que habilitem o Governo a manter o seu stock, afastando-o do mercado até que as necessidades do consumo o solicite.

Bancos de Custeio Rural

Em execução da lei n. 1062, de 29 de Dezembro de 1906, foram celebrados contractos com a Sociedade Incorporadora, para o estabelecimento de «Bancos de Custeio Rural» nas seguintes localidades: JABOTICABAL, RIBEIRÃO PRETO, RIBEIRÃO BONITO, SERRA NEGRA, SERTÃOZINHO, JAHÚ E TAUBATÉ.

Estes bancos estão funcionando regularmente o que foi ainda ultimamente verificado em inspecção feita por uma comissão de empregados do Thesouro, cujo relatório minucioso, encontrareis em annexo neste volume.

Banco de Credito Agricola

O Governo não tem poupado esforços para dar execução á lei n. 923 de 8 de Agosto de 1904. Devido porém a causas multiplas não tem sido possivel incorporar o banco de Credito Agricola nos limites precisos da referida lei. Espero porém dentro em breve ver realisado este «desideratum» da lavoura do Estado e que constitúe parte importante do nosso plano de defesa do café.

Situação Financeira

Do que ficou exposto no presente relatorio, e da leitura dos balanços, que nelle tive a honra de apresentar a V. Exc. dedusem-se elementos para, com segurança, ajuisar da situação economica e financeira do Estado.

Os nossos compromissos, tanto no paiz como no estrangeiro estão em dia, não só os referentes ás despesas ordinarias do Estado, como os dos serviços extraordinarios e da defesa do café.

Não tendo, porém, as rendas attingido á previsão orçamentaria, e a despesa tendo ido muito além da importancia fixada na lei do orçamento, para solver os compromissos contrahidos pela administração publica, foi necessario recorrer ao credito do Estado.

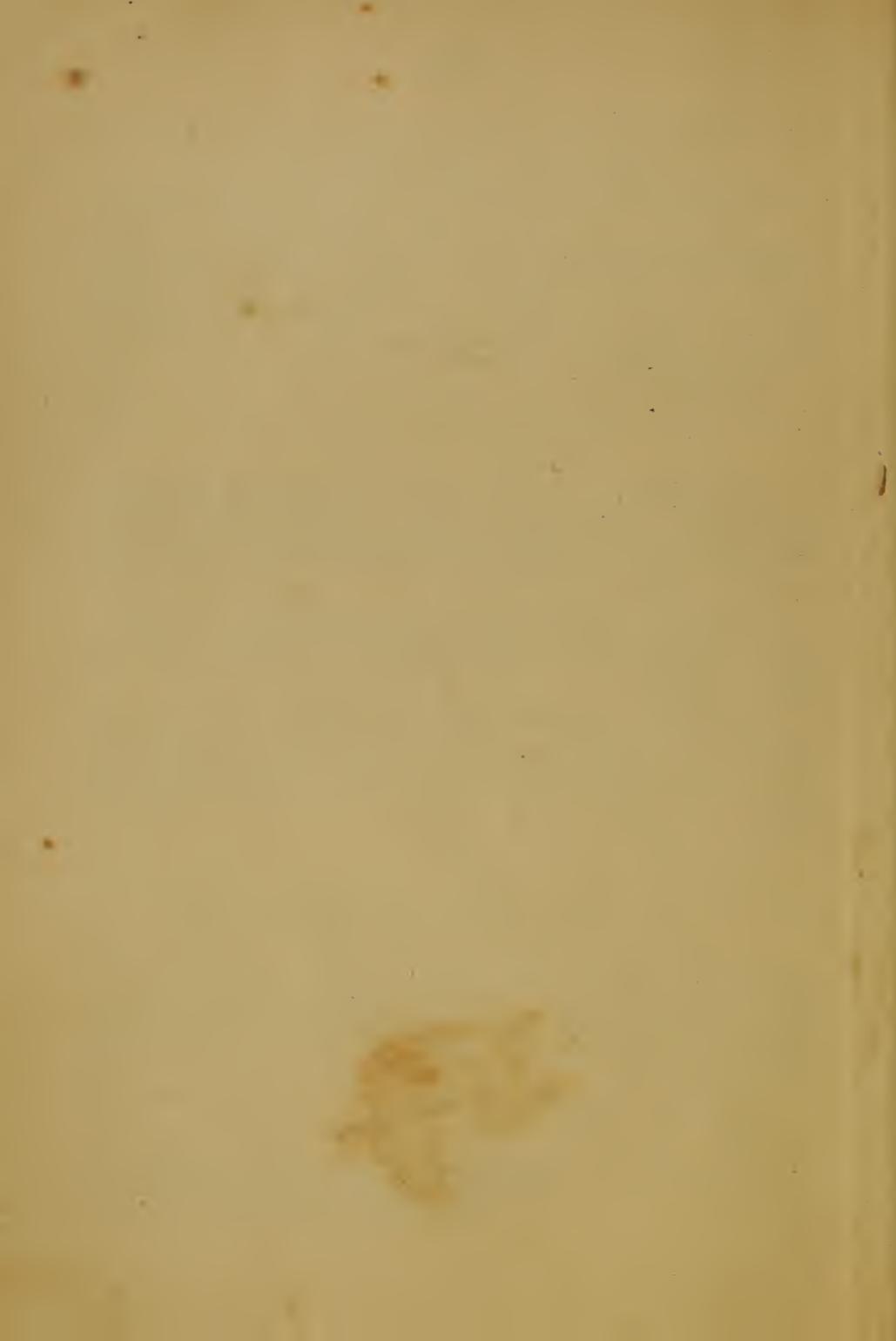
Não tenho encontrado difficuldade nesse terreno, graças á confiança arraigada no paiz e no estrangeiro pela pontualidade com que o Estado sempre satisfaz os seus compromissos.

É de toda conveniencia, porém, normalisar esta situação, convindo que no proximo exercicio os diversos serviços sejam providos de maneira compativel com os recursos reaes do Estado, e que a receita seja tambem calculada o mais approximadamente possivel da realidade.

S. Paulo 1.º de Julho de 1908.

Olavo Egydio de Souza Aranha

Secretario da Fazenda



ANNEXO N. 1



RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

SECRETARIO DA FAZENDA

PELO

Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo

INSPECTOR DO THESOURO DO ESTADO





São Paulo, 10 de Abril de 1908.

Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

Cumprindo a obrigação que me impõe o Art.º 12, N.º 14 do Regulamento do Thesouro, tenho a honra de apresentar a V. Exa. as informações referentes á receita e despesa, Activo e Passivo do Estado, e mais serviços dependentes do Thesouro, no anno de 1907.





TITULO I

Receita e despesa de 1907,

A receita arrecadada e a despesa paga pelo Thesouro do Estado de São Paulo, no exercicio de 1907, foi a constante da seguinte conta, que vai adeante analysada em capitulos especiaes.

Balanco da Re-

do Estado de S. Paulo

RECEITA

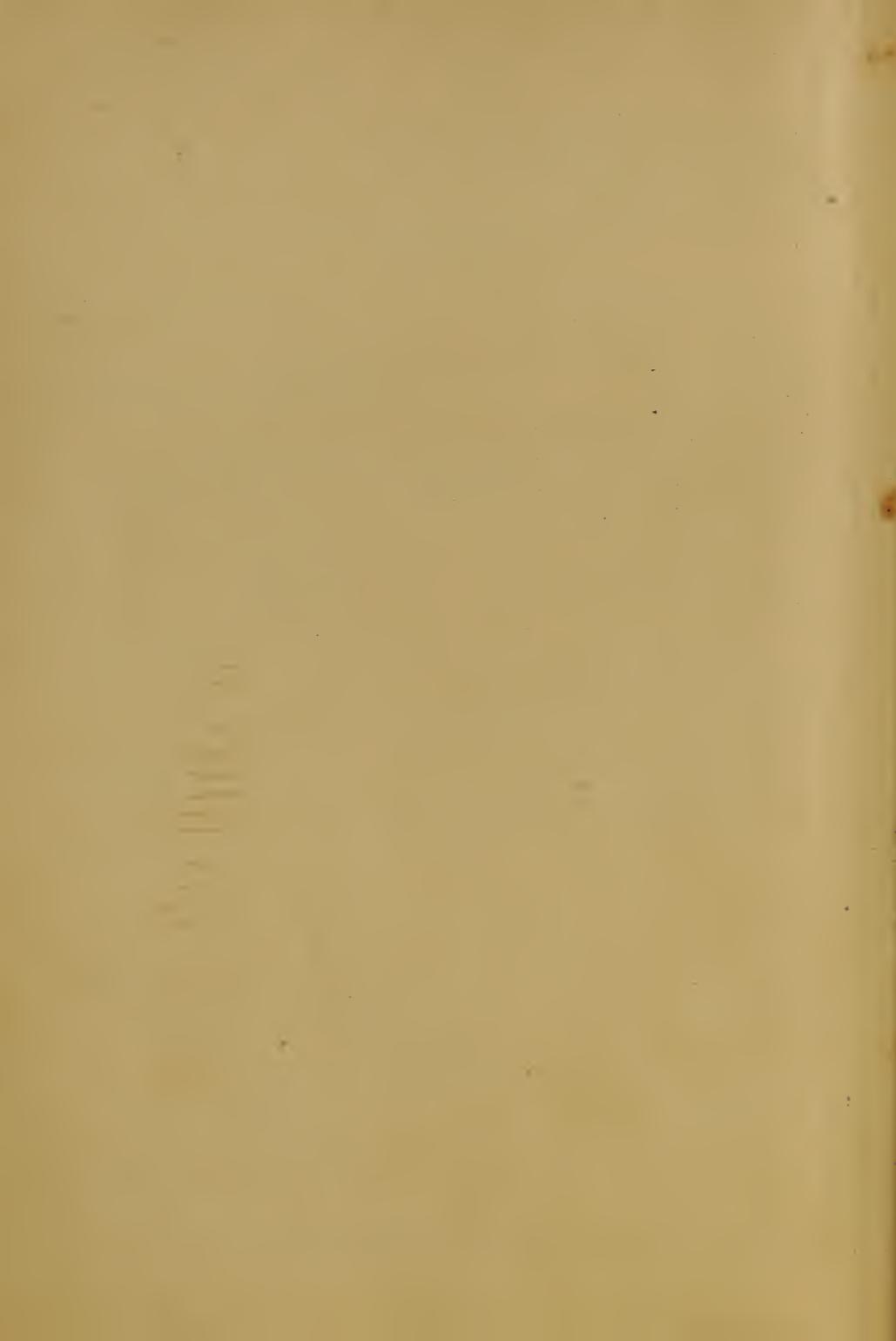
Renda do Estado:		
Ordinaria	42.531.468\$748	
Extraordinaria	23.868.970\$423	66.400.439\$171
Renda com Applicação Especial:		
Taxa de Tres Francos		21.275.988\$022
Divida Externa Fundada:		
Valor nominal do Empréstimo de		
£ 2.000.000.0.0 contractado com a Sorocabana Railway Company, ao cambio de 27		17.778.000\$000
Divida Interna Fundada:		
Emissão de Apolices da 3. ^a Serie	787.500\$000	
» » » » 4. ^a »	1.750.000\$000	
» » » » 5. ^a »	3.511.500\$000	6.049.000\$000
Divida Fluctuante:		
Cofre de Orphams	1.159.063\$817	
Bens de Ausentes	115.262\$298	
Depositos	780.716\$082	2.055.042\$197
Empréstimos para a Valorisação:		
Valor nominal do Empréstimo de £ 3.000.000.0.0 contractado com o Governo Federal, ao cambio de 15	48.000.000\$000	
Por letras emitidas pelo Thezouro	16.060.422\$890	64.060.422\$890
Correspondentes da Valorisação:		
Saques %embarques de café e adiantamentos recebidos em %correntes	121.999.484\$291	186.059.907\$181
Bancos no Paiz:		
Adeantamentos recebidos em %correntes		5.583.770\$513
Monte-pio dos Magistrados		48.540\$000
Caixa Beneficente da Força Publica		125.670\$037
Agencia Official de Colonisação e Trabalho		22.665\$625
Caixa de 1908:		
Suprimento recebido desta Caixa		7.465.988\$110
Saldo do Exercicio de 1906:		
Conforme o respectivo Balanco		58.584.800\$015
		<u>371.449.810\$871</u>

ceita e Despesa

no exercicio de 1907

DESPESA

Secretarias de Estado:		
Interior	13.516:126\$903	
Justiça	12.113:667\$996	
Agricultura	26.669:574\$612	
Fazenda	16.270:590\$493	68 569:960\$004 ✓
Despesa da Valorização:		
Diferença de typo %/o Empréstimo de £ 3.000.000.0.0 constante da Receita, com comissões %/saques, juros de empréstimos, adeantamentos e outras		14.113:216\$395 ✓
Dívida Fluctuante:		
Cofre de Orphams	558:189\$665	
Bens de Ausentes.	169:533\$829	
Depositos	867:651\$943	1.595:375\$437
Valores em Café:		
Compras realizadas no exercicio		181 560:578\$187
Empréstimos para a Valorização:		
Resgate de letras no valor de £ 1.000.000.0.0 emitidas por intermedio do Brasilianische Bank für Deutschland		15.483:000\$000
Monte-pio dos Magistrados		60:000\$000
Caixa Beneficente da Porça Publica		117:466\$588
Agencia Official de Colonização e T a- balho		620\$000
Caixa de 1906:		5.661.086.580
Supprimento feito a esta Caixa		17.727.662\$042
Exactores:		
Saldo transferido para o Patrimonio do Es- tado.		96:029\$566
Saldos para 1908:		
Em Bancos e corresponden- tes no paiz	27 540:764\$599	
Idem, idem no Extranjeiro	44 417:330\$543	71.958:005\$142
Em Caixa	6:651\$857	
Na Caixa de Tres Francos	1\$908	
Saldo da C/ de exactores	15:835\$708	
Saldo da C/ de Estradas de Ferro	134:345\$865	
Saldo da Caixa da Pagadoria da Agricultura	10:972\$172	72 125:902\$652
		371 449:810\$871



CAPITULO I

Da Receita

A receita do Estado de São Paulo, para o exercicio de 1907, foi orçada pela Lei n. 1 059 de 28 de Dezembro de 1906em Rs. 54 171:000\$000

A receita escripturada pelo Thesouro foi de Rs. 66 400:439\$171

resultando uma arrecadação a maior de Rs. 12 229:439\$171

A receita arrecadada classifica-se pela seguinte forma:

Renda Ordinaria		
1.º Direitos de exportação de café	27.766:278\$713	
2.º Taxa de expediente de generos sahidos do Estado	60:761\$124	
3.º Imposto de transmissão de propriedade <i>inter vivos</i>	4.226:680\$595	
4.º Imposto de transmissão de propriedade <i>Causa Mortis</i>	791:564\$367	
5.º Sello do Estado	578:947\$614	
6.º Imposto de transporte ou de transito	1.163:590\$236	
7.º Imposto sobre predios na Capital	1.067:807\$800	
8.º Taxa de exgottos na Capital e em Santos	1.186:008\$608	
9.º Taxa de Consumo d'Agua e obras extraordinarias	1.657:925\$620	
10.º Taxa de matriculas	97:533\$600	
11.º Venda de terras publicas	91:991\$437	
12.º Cobrança da divida. activa	458:720\$901	
13.º Imposto sobre terras occupadas por novas plantações de café	4:000\$000	
14.º Taxa adicional	715:689\$899	
15.º Imposto sobre porcentagens	59:660\$846	
16.º » sobre aposentadorias e reformas.	35:490\$095	
17.º » sobre a propriedade immovel não cafeeira	76:237\$774	
18.º Imposto sobre o Capital Commercial	576:939\$796	
19.º Imposto sobre o capital das empresas industriaes	113:132\$500	
20.º Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	774:405\$927	
21.º Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos.	485:231\$921	
22.º Imposto sobre o consumo de aguardente.	332:796\$329	
23.º Taxa judiciaria	210:073\$046	
		42.531:468\$748

Renda Extraordinaria		
24.º Indemnizações	2.241:015\$678	-
25.º Receita Eventual, comprehendidas as multas por infracções de Leis ou regulamentos	14.413:048\$583	-
26.º Renda de estabelecimentos do Estado, inclu- sivé a Estrada de Ferro Sorocabana	6.747:666\$162	✓-
27.º Imposto sobre loterias	467:240\$000	✓
		23.868:970\$423
		66.400:439\$171

A receita arrecadada superou a orçada em Rs. 12.229:439\$171
 resultado da comparação da somma da renda
 produzida pelos titulos em que houve maior
 receita. Rs. 18:027:442\$919

Com a dos titulos em que a renda foi
 inferior á orçada. Rs. 5.798:003\$748

Liquido. Rs. 12.229:439\$171

conforme se verifica do seguinte quadro.

Demonstração da Receita no Exercício de 1907

TITULOS DE RENDA	RENDA		Maior arrecadação	Menor arrecadação
	ORÇADA	ARRECADADA		
Renda Ordinaria:				
Direitos de exportação de café	27.981.414\$701		766.278\$713	
Menos:				
Bonificação á Companhia Aramina	215.135\$988			189.238\$876
Taxa de Expediente		60.761\$124		
Transmissão <i>inter vivos</i>		4.226.680\$595	426.680\$595	
Transmissão <i>causa-mortis</i>		791.564\$367		108.435\$633
Sello do Estado	905.047\$018			
Menos:				
Custas Judicicias	326.099\$404			121.052\$386
Imposto de Transitio		1.163.590\$236		
Imposto predial		1.067.807\$800	267.807\$800	36.409\$764
Taxa de Exgottos		1.186.008\$008		
Taxa de Consumo d'agua		1.657.925\$620	157.925\$620	113.991\$392
Taxa de Matrículas		97.533\$600	47.533\$600	
Venda de Terras Publicas		91.991\$437	41.991\$437	
Cobrança da Divida Activa		458.720\$901	8.720\$901	
Imposto ' / novas plantações de café		4.000\$000		



TITULOS DE RENDA

RENDA

ORÇADA

ARRECADADA

Maior arrecadação

Menor arrecadação

Imposto %/ Porcentagens
 Taxa adicional
 Imposto %/ Aposentadorias e Reformas
 Imposto %/ Propriedade immovel não catueira
 Imposto %/ o Capital Commercial.
 Imposto %/ o Capital das empresas industrias
 Imposto %/ o Capital das Sociedades Anony-
 mas
 Imposto %/ o Capital particular empregado
 em emprestimos
 Imposto %/ o Consumo de Aguardent
 Taxa Judiciaria

50:000\$000
 700:000\$000
 40:000\$000
 69: 0 \$000
 750:000\$000
 100:000\$000
 550:000\$000
 650:000\$000
 420:000\$000
 200:000\$000
 41.524:000\$000

59:660\$846
 715:689\$899
 35:490\$095
 76:237\$774
 576:939\$796
 113:132\$500
 774:405\$927
 485:231\$921
 532:790\$329
 210:073\$046
 42.531:468\$748

9:660\$846
 15:689\$899

 16:237\$774

 13:132\$500
 224:405\$927

 10:073\$046
 2.006:138\$658

4:509\$905
 173:060\$204
 164:768\$079
 87:203\$671
 998:669\$910

Renda Extraordinaria:

Indemnisações.
 Renda de Estabelecimentos.
 Eventual
 Imposto %/ Loterias

300:000\$000
 11.547:000\$000
 400:000\$000
 400:000\$000
 12.647:000\$000

2.241:015\$678
 6.747:666\$162
 14.413:048\$583
 467:240\$000
 23.808:970\$423

1.941:015\$678
 14.013:048\$583
 67:240\$000
 16.021:304\$261

4.799:333\$838
 4.799:333\$838

Secção de Contabilidade,

Antonio de Souza Pinto.

Tomando-se desta demonstração a receita escripturada	66.400:439\$171
e deduzindo desta cifra a importancia proveniente da differença de cambio na venda de Saques sobre Londres, por conta do emprestimo de £ 2.000.000 feito pela Sorocabana Railway, differença esta que produziu	14.222:000\$000
teremos para total effectivamente arrecadado, a quantia de	<u>52.178:439\$171</u>

inferior em Rs. 1.992:560\$829 á receita orçada pela Lei de Orçamento.

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO: Os direitos de exportação do Café produziram	27.981:414\$701
dos quaes deduzindo-se a bonificação paga á Companhia de fiação e tecelagem—Aramina—	215:135\$988
ficou um liquido de	<u>27.766:278\$713</u>

superior em 766:278\$713 á importancia orçada na Lei do Orçamento.

Foram exportados 674.863.571 kilogrammas de Café equivalentes a 11.247.726 saccas de 60 kilos e representando um valor official de 310.904:607\$783.

A pauta manteve-se inalterada durante o anno, tendo vigorado o preço de 460 réis por kilo de Café.

A sahida do Café realisou-se pelas estações constantes da seguinte demonstração:

Exportação do café do Estado de S. Paulo no exercício de 1907

Estações	Quantidade em kilogr.	Valor Official	Imposto
Santos	658 488 170	303.367.969\$811	27.303.117\$283
Capital	5.227 611	2.404.749\$666	216.427\$470
Arcias	861 028	396.101\$333	35.649\$120
Bananal	500 219	230.161\$966	20.714\$577
Bocaina	609 085	279.579\$066	25.162\$116
Caçapava	397. 138	182.564\$222	16.430\$780
Cruzeiro	379. 394	174.534\$633	15.7 8\$117
Guaratinguetá	2.674 325	1.230.189\$200	110.717\$028
Iguape	259. 388	119.367\$111	10.743\$040
Itararé	12 275	5.646\$711	508\$204
Lorena	558 972	257.915\$111	23.212\$360
Pindamonhangaba	1 056 931	486.188\$555	43.756\$970
Pinheiros	789. 007	364. 44\$466	32.764\$002
Queluz	794. 060	366.881\$922	33.019\$373
São José do Barreiro	310 901	145.697\$066	13.112\$736
São José dos Campos	12 060	5.548\$400	499\$356
Silveiras	215. 518	97.407\$433	8.766\$669
Taubaté	1 717. 489	790.061\$111	71.105\$500
	674 863 571	310.904.607\$783	27.981.414\$701
Deduz-se:			
Bonificação paga á Companhia «Aramina»—2 % sobre o valor official do café exportado em sacas de aramina			215.135\$988
Líquido			27.766.278\$713

1.ª Secção da 2.ª Contadoria do Thesouro do Estado de São Paulo, 30 de Março de 1908.

João de Aquino,

1.º Escripturario.

i

Confere.

Theophilo de Moraes Nobrega,
Chefe de secção.

**Exportação de café produzido no Estado de São Paulo
desde 1880-1881 até 1907**

	Quantidade	Valor official	Imposto de exportação arre- cadado	Preço medio do café despachado
Em 1880-1881	97 223 835	38 637.059\$004	1 797.022\$736	3\$974 por 10 k.*
Em 1881-1882	115 124 716	30 890.847\$836	1 561.417\$781	3\$965 » » »
Em 1882-1883	137.468 220	42 753.030\$562	1 687.413\$239	3\$110 » » »
Em 1883-1884	138 172 965	36 180.786\$086	2 197.370\$507	3\$065 » » »
Em 1884-1885	140 687.272	55.004.725\$563	2.150.932\$840	3\$900 » » »
Em 1885-1886	112 407 780	42 216.721\$577	1.612.976\$428	3\$775 » » »
Em 1886-1887	168 490 690	89.464.267\$675	3 374.290\$707	5\$300 » » »
Em 1887-1888	84 774 612	49 303.546\$900	1 880.141\$872	5\$810 » » »
Em 1888-1889	169.175 334	82.831 418\$852	3 253.906\$224	4\$890 » » »
Em 1889-1890	137 898.061	80 875.441\$356	3.126.908\$765	5\$860 » » »
Em 1890-1891	195 417 568	141.985.270\$770	5 618.794\$542	7\$260 » » »
Em 1891-1892 (Julho a De- zembro de de 1891) .	119.166 000	107.433.121\$400	6.769.828\$106	9\$010 » » »
Em 1892 . . .	245 456 719	251 815.025\$228	26 553.473\$824	10\$250 » » »
Em 1893 . . .	169 216.720	214 057.479\$968	23 312.547\$028	12\$640 » » »
Em 1894 . . .	174 414.912	232 346.430\$888	25 560.839\$246	13\$320 » » »
Em 1895 . . .	262.375.176	294 295 419\$366	32.396.699\$960	11\$210 » » »
Em 1896 . . .	240 395 503	272 506.960\$749	29 598 782\$153	11\$930 » » »
Em 1897 . . .	343 521.826	304.578.830\$542	33.492.267\$383	8\$860 » » »
Em 1898 . . .	346.077 230	252.827.639\$550	26.026.275\$273	7\$300 » » »
Em 1899 . . .	363.465.115	264 076.940\$548	29.050.730\$688	7\$260 » » »
Em 1900 . . .	366.700 935	266 780.394\$879	29.282.311\$338	7\$270 » » »
Em 1901 . . .	602.005 632	290.482.447\$261	31.989.404\$656	4\$825 » » »
Em 1902 . . .	508 290 160	226 588.204\$884	24 918.583\$792	4\$449 » » »
Em 1903 . . .	473 667.486	201.324.425\$035	22.145.686\$754	4\$250 » » »
Em 1904 . . .	380.080.210	224 835.631\$286	24.816.823\$829	5\$910 » » »
Em 1905 . . .	450.731 848	213 780.473\$211	19.296.639\$577	4\$740 » » »
Em 1906 . . .	616 683 973	291.055.726\$862	26.195.022\$820	4\$710 » » »
Em 1907 . . .	674 863 571	310 904.607\$783	27 981.414\$701	4\$600 » » »

Observação — Até 11 de Novembro de 1891, o Governo do Estado arrecadava, a titulo de Direitos de Exportação, a taxa de 4 1/2 %. De 12 de Novembro de 1891 em diante começou a ser arrecadada a taxa de 11 % que vigorou até o exercicio de 1904.

De 1905 em diante começou a ser cobrado o imposto á razão de 9 % sobre o valor official do café.

Estadística do café exportado pelo porto de Santos nos exercicios de
1902 a 1907, com declaração do porto do destino

Portos de destino	Quantidade em saccas					
	1902	1903	1904	1905	1906	1907
Nova York	2.260.129	2.252.486	2.823.660	2.516.320	2.158.126	2.208.073
Hamburgo	2.221.722	1.886.885	1.400.017	1.663.083	2.664.119	2.445.192
Havre	1.294.041	1.039.140	223.910	326.438	1.351.827	1.846.277
Rotterdam	913.770	656.407	372.412	667.183	909.224	1.000.223
Trieste	551.310	506.326	450.334	576.096	737.335	621.276
Londres	353.081	302.358	121.720	141.486	111.532	358.111
Antuerpia	333.848	331.610	190.072	282.334	368.037	1.369.886
Nova Orleans	251.933	442.741	594.315	662.817	874.561	967.729
Marselha	131.189	125.779	30.563	74.917	81.599	86.618
Genova	119.998	128.787	123.452	120.256	158.044	79.184
Bremen	98.629	73.272	32.729	83.837	55.601	174.344
Canal	37.919	97.275	6.600	26.000	44.233	40.441
Barcelona	27.271	20.477	25.020	38.463	35.390	32.826
Copenhague	26.587	12.883	8.520	20.040	19.671	3.000
Gibraltar	10.000	20.754	001	1.450	4.600	2.625
Bordeaux	6.420	5.427	4.510	9.251	8.175	3.050
Alexandria	6.250	6.750	18.250	27.750	52.375	4.000
Buenos Ayres	6.237	37.855	45.931	63.598	65.203	96.803
Smyrna	5.875	2.250	10.249	6.680	8.375	4.500
Malaga	4.000	3.425	8.178	17.747	13.402	17.064
Falmouth	2.754	—	18.000	18.350	4.880	—
Napoles	2.706	2.658	2.419	1.374	2.599	1.415
Tenerife	2.085	—	1.000	1.050	1.600	—
Veneza	1.283	125	11.460	11.375	16.780	13.309
Argel	1.250	500	125	—	875	—
Valencia	1.075	650	1.175	3.000	3.775	2.304
Santander	1.000	1.900	1.125	2.000	3.425	3.878
Stockolmo	896	3.161	250	—	—	1.500
Sotheberg	750	—	2.150	—	—	250
Liverpool	578	399	—	—	—	—
Cadiz	575	3.770	5.152	5.900	6.075	6.951
Christiania	375	2.788	—	—	—	—
Yaffa	255	—	—	—	—	—
Bassora	250	—	—	—	—	—
Bilbau	250	—	050	675	225	125
Constantinopla	250	375	2.250	2.752	6.125	375
Southampton	152	118	040	9.044	28.492	23.350
Diversos	5.394	49.321	49.922	60.990	77.590	152.138
Para consumo	255	426	421	383	944	1.057
	8.682.402	8.019.078	6.585.982	7.466.639	10.174.864	11.567.874

1.ª Secção da 2.ª Contadoria, 6 de Abril de 1908.

João de Aquino,
1.º Escripturario.

Confere.

Theophilo de Moraes Nobrega,
Chefe de Secção.

Quadro das entradas de café em Santos nos annos de 1903 a 1907

MEZES	1903	1904	1905	1906	1907
Janeiro	542.804	231.304	374.509	280.532	1.432.086
Fevereiro . . .	444.687	185.309	268.645	232.840	793.383
Março	432.342	189.648	288.005	232.000	894.151
Abril	435.914	176.955	149.399	219.844	1.001.284
Maió	384.223	179.796	162.269	170.645	933.236
Junho	437.816	221.015	233.803	293.600	806.490
Julho	923.212	809.146	668.474	859.317	706.792
Agosto	1.148.012	1.401.837	1.122.172	1.590.424	896.648
Setembro	1.120.406	1.346.587	1.198.362	1.842.037	1.165.508
Outubro	967.476	1.095.973	1.178.604	1.983.423	1.296.287
Novembro	611.684	677.861	872.644	1.676.955	870.346
Dezembro	434.301	575.691	508.168	1.579.284	520.620
	7.883.177	7.099.022	7.028.054	10.960.901	11.316.931

Quadro dos embarques mensaes de café no porto de Santos
nos annos de 1902 a 1907

MEZES	1902	1903	1904	1905	1906	1907
Janeiro	660.094	681.606	394.571	600.876	554.322	737.435
Fevereiro	639.868	687.635	273.472	439.450	345.481	787.111
Março	625.058	476.337	228.093	473.578	535.864	1.056.148
Abril	528.497	397.976	280.454	548.048	357.197	1.075.313
Maió	591.148	509.046	355.943	157.139	307.949	1.253.907
Junho	493.762	611.828	350.811	254.100	188.201	1.159.424
Julho	786.028	770.160	491.753	383.495	521.145	1.382.893
Agosto	712.780	864.377	793.947	735.288	1.171.262	832.164
Setembro	787.468	812.735	1.053.898	1.132.090	1.102.928	731.582
Outubro	1.127.533	998.056	907.174	1.059.255	1.667.642	1.023.620
Novembro	784.600	585.169	791.437	1.016.389	2.114.603	673.282
Dezembro	945.566	624.156	664.429	666.931	1.308.270	926.196
	8.682.402	8.019.078	6.585.982	7.466.639	10.174.864	11.639.375

Os despachos de café em 1905 foram feitos pelas seguintes firmas :

Estatística do café exportado pelo

NOMES	New York	Hamburgo	Havre	Rotterdam	Trieste	Londres	Antuerpia	New Orleans	Marselha	Genova	Bremen	Canal	Barcelona	Copenhagen
Theodor Wille & C.	504.22	914.494	729.666	264.255	254.368	206.000	953.309	47.495	18.250	5.511	135.000	—	—	—
Prado, Chaves & C.	183.500	71.000	448.576	56.750	26.750	—	82.044	50.000	28.750	6.253	1.000	—	7.500	—
Naumann, Gepp & C.	99.891	202.474	31.165	161.873	100.800	3.500	69.500	163.607	2.500	3.250	4.750	40.441	6.750	3.000
E. Johnston & C. Limited	154.940	191.441	59.475	55.650	33.876	2.552	6.250	123.903	500	375	5.000	—	2.875	—
Hard, Rand & C. Limited	289.574	31.799	29.743	51.415	42.000	18.939	26.375	76.280	4.000	3.250	500	—	750	—
Halnorthy, Ellis & C.	184.476	70.893	26.500	20.625	8.750	—	18.250	180.035	875	6.875	500	—	5.075	—
Société F. C. Franco Brésilienne	69.700	218.361	54.500	46.000	14.750	1.670	14.556	58.682	—	—	3.000	—	—	—
Michaelsen, Wright & C.	102.290	152.990	35.719	37.777	30.016	9.500	20.750	70.500	—	750	500	—	250	—
Krische & C.	31.597	133.027	27.760	71.049	11.262	1.000	22.758	12.534	9.281	380	6.500	—	1.875	—
Baldwin & C.	63.795	29.651	164.953	14.250	10.080	—	16.295	55.980	750	6.125	3.554	—	1.125	—
Barbosa & C.	41.682	56.398	34.044	103.681	9.875	—	17.300	40.795	9.625	1.375	1.500	—	625	—
Nossack & C.	15.255	64.094	16.500	45.000	11.500	—	32.700	34.167	6.200	18.750	4.500	—	2.500	—
Arbuckle & C.	29.114	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zerrener, Bülow & C.	78.110	24.053	20.394	19.446	7.447	10.937	20.298	27.801	500	625	810	—	1.770	—
Prado, Lima & C.	1.250	64.914	35.000	16.375	26.208	—	5.782	—	2.500	4.250	3.250	—	—	—
M. ^o Laughlin & C.	81.549	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salles To'edo & C.	5.500	—	—	—	—	—	—	1.500	—	—	—	—	—	—
Schmidt & Trost	—	43.153	—	—	1.832	—	—	—	—	250	—	—	—	—
Alves Lima & C.	12.600	—	—	—	—	—	—	2.150	—	—	—	—	—	—
Nathan & C.	5.500	13.510	010	—	—	—	540	5.250	—	—	—	—	500	—
Diversos	53.468	122.950	132.239	36.077	31.762	104.011	33.319	16.450	2.885	21.165	4.000	—	1.131	—
SOMMA TOTAL	2.208.073	2.445.192	1.846.277	1.000.223	621.276	358.111	1.769.886	967.729	81.618	79.184	174.344	40.441	32.826	3.000

Recebedoria do Estado de São Paulo em Santos, 24 de Janeiro de 1908.

O administrador,

José Carlos da Silva Telles.

porto de Santos no exercicio de 1907

Gibraltar	Bordeaux	Alexandria	Buenos Ayres	Smyrna	Malaga	Napoles	Veneza	Valencia	Santander	Stockolmo	Gothemborg	Cadiz	Bilbao	Constantinop.	Southampton	Diversos	Consumo	TOTAL
—	—	1.500	—	750	—	307	4.000	—	—	—	—	—	—	—	—	7.647	101	4.076.945
250	500	1.500	—	250	250	003	—	—	—	—	—	—	—	250	—	392	—	965.518
750	250	1.000	—	—	—	—	—	—	—	1.500	250	4.000	—	—	11.000	4.500	002	916.756
—	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	004	3.677	005	640.983
—	—	—	12.595	1.625	125	—	1.875	—	1.000	—	—	—	—	125	4.686	5.024	—	601.680
—	—	—	—	—	2.125	—	—	12	1.200	—	—	500	—	—	005	2.881	006	530.946
—	—	—	—	1.75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	774	002	483.745
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000	3.002	—	465.044
1.000	—	—	46.902	—	3.876	—	—	377	878	—	—	375	—	—	—	4.912	—	387.483
—	—	—	097	—	—	—	250	—	—	—	—	250	125	—	—	1.504	—	368.796
—	016	—	005	—	125	—	500	—	—	—	—	—	—	—	—	512	002	358.060
500	700	—	380	125	9.160	—	4.625	1.250	250	—	—	1.075	—	—	—	6.106	001	275.288
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	229.114
—	—	—	—	—	021	001	—	052	250	—	—	—	—	—	6.500	497	175	219.619
—	—	—	—	—	—	—	—	250	—	—	—	—	—	—	—	506	—	160.235
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	002	—	81.551
—	—	—	0.775	—	—	012	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.275	—	51.042
—	—	—	—	—	—	001	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.442	004	48.682
—	—	—	5.137	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19.887
—	—	—	—	—	3.5	—	—	—	—	—	—	250	—	—	—	261	—	26.196
125	584	—	20.892	—	1.007	1.091	2.059	250	250	—	—	501	—	—	155	73.224	759	660.354
2.625	3.050	4.000	96.803	4.500	17.064	1.415	13.309	2.304	3.878	1.500	250	6.951	125	375	23.350	152.438	1.057	11.567.874

O 2.º Escripturario,
Jeronymo dos Santos Moura.

Relação dos vapores que conduziram café, no exercício de 1907
proprios

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Vapor	Inglez	Aragón	4 209	2.289	3.842	1 977	2 009
»	»	Araguaya	8 429	.	8 776	.	5 010
»	Hespanhol	Argentina	7.629	.	.	7 344	.
»	Francez.	Atlantique	2.331	011	.	026	.
»	Italiano	Attività	526	.	.	850	216
»	Inglez	Amazon	1 847	2.000	589	511	1.625
»	Allemaõ	Asuncion	.	38.092	.	.	49.579
»	»	Aachen	.	58.160	.	.	52.786
»	Francez.	Aquitaine	.	.	1.374	.	320
»	Italiano.	Argentina	.	.	406	.	843
»	Francez.	Amazone	.	.	503	.	2 255
»	Inglez	Aldgate	.	.	.	66 827	.
»	Hungaro	Arad
»	Nacional	Aracaty
»	Allemaõ	Argentina
»	Inglez	Antuerp City
»	»	Avon
»	»	Auchenarden
»	Francez.	Algerie
»	»	Amiral Hamelin
»	Allemaõ	Bulgaria	495	015	.	.	.
»	Hungaro	Balaton	626	.	24 767	.	.
»	Inglez	Byron	.	6.127	.	21.101	.
»	Hespanhol	Berenguer el Grande	.	11.760	.	.	345
»	Allemaõ	Borussia	.	74.012	.	.	.
»	Inglez	Bellena	.	.	25.382	.	.
»	Italiano	Bologna	.	.	745	.	541
»	Allemaõ	Bonn	.	.	48.439	.	.
»	»	Belgrano	.	.	.	33 203	.
»	Hungaro	Buda II	.	.	.	11.105	.
»	Inglez	Bellaunra	.	.	.	29.764	.
»	»	Buffon	21 622
»	Oriental	Brasileira	4 445
»	Italiano	Brasile
»	Allemaõ	Bahia
»	Hungaro	Baré Féjervary
»	Inglez	Bellanach
»	»	Blach Prince
»	»	Border Knight
»	Hungaro	B. Kemeny
»	Inglez	Bellenden
Lugre	Kusso	Bely
Vapor	Allemaõ	Corrientes	57.108	.	.	7.767	.
»	Italiano.	Cittá di Milano	128
»	Inglez	Canning	42 307	.	.	.	100 925
»	Allemaõ	Coblentz	24.011	.	.	33.122	.
»	Francez.	Corsica	42.522	.	.	30.800	.
»	Allemaõ	Crefeld	2 256	.	.	35 340	.

conforme os manifestos e notas finais dos Guardas, lançados nos despachos.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	3 766	1 538		2.196	2.711	1 015	25.552
	8.379		7.565		329		38.488
	397	2 763				5 929	24.062
2.042		1.712		257			6.379
		2.512			120	503	4.727
4.566		6 636		7.051		1.002	25.677
		47 975				26 531	162.177
		12.003			48 856		171.805
3.133	2 804	4.002			1.750	300	13.683
1.952	1.733	2 636	480		2 074		10.124
				623		755	4.136
							66.827
76 934							76.234
3.395							3.395
	27.681						27.681
	4 000						4.000
	8 282		576	5.041	303		14.202
		34.478			3 588		38.066
			729				729
					37.497		37.497
							510
							25.393
13 534	10 073			11.766	3 754		66.355
6.307			400	8.201			27.013
				65.684			139.696
	32.398					23 325	81.105
3 106	1.338		3.323		2 219		11.272
5.303			34.907			41 802	130.451
15.401			75 154				184.058
				35.728			46.833
		4.250					34.014
			18.600				40.222
		1.161	4.189		336	2.895	13.026
144		1.002		1 677			2.823
	42.708			50.253			92.961
	72.170						72.170
		27 157				31.251	58.408
		16.729			10 892		27.531
				25 509			25.509
					32 248		32.248
					10.075		10.075
9.903							9.903
		10 502			10.004		85.381
					1.622		1.750
		21.668				34.549	199.449
		30.111			19.252		106.496
		16.253					89.575
28.860			25.458				91.914

M. S. TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Vapor	Allemaõ	Cordoba		67 929			26.183
»	Inglez	Clyde		4.893		2.426	
»	»	Crown Prince		9.979			
»	Francez	Corrientes		45.519			42 384
»	»	Chile		253		375	
»	»	Caravellas		7 002			
»	Inglez	Chatan		2.138	1.843		
»	Italiano	Citta de New York		233			020
»	Francez	Colonia			48 044		
»	Italiano	Centro America			2.490		
»	Inglez	Conway			51.492		
»	»	Calderon			46.494		
»	Francez	Cordillere			1.492		
»	»	Canarias			47 814		
»	Inglez	Cartilian Prince				29.064	
»	»	Camoens				53.155	
»	»	Cavour					558 43
»	»	Canaxa					9 070
»	»	Chancer					
»	Italiano	Cordova					
»	Nacional	Canoe					
»	Inglez	Canova					
»	»	Craigearn					
»	Francez	Columbia					
»	Allemaõ	Cap Verde					
»	»	Cap Roca					
»	Italiana	Cittá di Torino					
»	Francez	Campinas					
»	Allemaõ	Cap Frio					
»	Inglez	Danube	3.076		1.292		2.355
»	»	Dunottar	2.370				7.327
»	»	Daghestan		77.945			
»	Allemaõ	Dacia				77.750	
»	Inglez	Dongola					106.239
»	Hungaro	Duna					
»	Inglez	Dunngeness					
»	Allemaõ	Desterro					
»	Inglez	Disttingen					
Barca	Noruega	Dag					
Vapor	Allemaõ	Erlangen			74.987		
»	»	Eger				50.385	
»	Inglez	Eastern Prince					29 622
»	Italiano	Equitá					
»	Allemaõ	Etruria					
»	Inglez	Elswick Hall					
»	Francez	France				2 812	
»	Inglez	Falodon Hall					55.000
»	»	Bishopsgate					
»	Allemaõ	Gunther	33.730				11.005
»	»	Gutrune		55.150			3 504

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
		56.297		61.229			211.638
4.033		5.804		6.395		252	23.853
	56.459				36.752		103.190
							87.903
			200	1.823		201	2.850
49.572			3.242				59.816
							3.981
					347		600
47.458			9.756			15.225	120.483
							2.490
	58.826						54.492
					32.287		137.607
			1.469		530		3.491
52.695				21.350			121.859
		5.751				5.201	40.016
		23.537				48.603	125.295
		16.250					72.093
							9.070
43.441			4.400				47.841
	033	251					284
		4.072					4.072
			54.155				54.155
				27.448			27.448
				23.276			23.276
				64.868			64.868
					21.013		21.013
						1.380	1.380
						24.553	24.553
						73.608	73.608
	4.096		550	3.500		2.478	18.157
							9.697
							77.945
			19.274				97.024
							106.239
		36.449					36.449
		46.038					46.038
				26.904			25.904
				49.701			49.701
	12.642						12.642
					43.346		118.333
							50.385
							29.622
							2.812
1.036				1.251		525	83.369
					83.369		92.680
						92.680	3.882
					294	776	55.000
			10.707				10.707
			17.755				99.755
		40.508			29.252	37.265	128.414

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio
			eiro	vereiro	rgo	ril	io
Vapor	Allemao	Galicia	33.018
	Inglez	Grecian Prince	23.255
»	Italiano	Gavernar
»	Inglez	Homer	26.550
»	»	Horace	27.326
»	Allemao	Halle	.	.	30.984	.	.
»	Norueguez	Hanseat	.	.	61.640	.	.
»	Allemao	Heidelberg	29.743
»	»	Helgoland	72.610
»	Norueguez	Hero
»	Inglez	Italian Prince	.	36.080	.	.	.
»	Austriaco	India	.	.	16.509	.	.
»	Italiano	Italia	.	.	706	.	.
»	Austriaco	Istria
»	Italiano	Indiana
»	Francez	Italie
»	Hespanhol	José Gallart
»	Hungaro	Jakai
»	Inglez	Kumeric	75.762
»	Allemao	Karthago	.	.	.	44.229	.
»	Inglez	King Idwal	.	.	.	87.837	.
»	»	Kelwingrove
»	Italiano	Lazio	1.197
»	Francez	Les Andes	.	1.001	.	2.905	.
»	»	Les Alpes
»	Inglez	Lewis-han
Lugre	Francez	Le Malauin
Vapor	Italiano	Lombardia
»	Austriaco	Melpomene	2.257
»	Francez	Malou	91.727
»	Inglez	Myrtledene	7.164
»	Francez	Magellan	.	472	302	.	.
»	Inglez	Min	.	14.808	.	.	.
»	Hespanhol	Martin Saenz	.	.	2.396	.	.
»	Allemao	Macedonia	.	.	37.730	.	.
»	Hespanhol	Miguel Gallart	.	.	8.058	.	.
»	Italiano	Minas	.	.	050	104	.
»	Inglez	Milton	.	.	.	35.137	.
»	Austriaco	Moravia	55.936
»	Inglez	Marima	51.325
»	»	Mereddio
»	Allemao	Mendoza
»	Inglez	Magdalena
»	Italiano	Mendoza
»	Allemao	Mainz
»	Francez	Niveruais	1.002	.	.	.	477
»	Inglez	Nile	.	1.490	.	892	.
»	»	Newton	.	23.037	.	.	.
»	Allemao	Norderney	.	.	.	56.061	.
»	Norueguez	Nordpoal

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Vapor	Francez.	Orleanais			1.652		
»	Allemaõ	Pernambuco	27.274				25.157
»	»	Petropolis	30.004			14.881	
»	Francez.	Poitou		1.807			1.606
»	Allemaõ	Prinz Oskar		083			
»	»	Prinz Adalbert				1.144	
»	Francez.	Provence					
»	Nacional	Pirangy					
»	Allemaõ	Santos					
»	»	Parthia					
»	Inglez.	Phidias					
»	Italiano.	Re Humberto	1.413				754
»	Allemaõ	Rhaetia	80.144				78.409
»	Inglez.	Raphael	6.833				
»	Allemaõ	Rugia			70.669		
»	Italiano.	Rio Amazonas				304	
»	Allemaõ	Roland				40.446	
»	Norueguez.	Rauma				6.741	
»	Italiano.	Ravenna					806
»	Inglez.	Rossetti					
»	»	Raerburn					
»	Italiano.	Regina d'Italia					
»	Inglez.	Rombrandt					
»	Hungaro	Stefania	1.000				
»	Inglez.	Spartan Prince	28.501			17.513	
»	»	Saxon Prince	30.148				
»	Francez.	Sinai		202			
»	Allemaõ	Santos		11.949			
»	»	Sigmund		56.272			56.000
»	»	San Nicolas			68.106		
»	Inglez.	Saldier Prince			19.947		
»	Italiano.	Sardegna			1.440		1.758
»	Inglez.	Sea Belle			40.405		
»	Italiano	Sicilia				1.140	
»	»	Siena				1.134	
»	»	Savoia				1.271	220
»	Allemaõ	Sparta					24.742
»	»	Sevilla					119.569
»	Inglez.	Swedish Prince					21.009
»	Allemaõ	Santa Catharina					68.626
»	»	Sigmaringen					66.608
»	»	Sieglinde					
»	»	Sifang					
»	»	Sasenberg					
»	Nacional	São Luiz					
»	Allemaõ	Santa Lucia					
»	Austriaco	Szeged					
»	Inglez.	Strathblane					
»	Allemaõ	São Paulo					
»	»	Snsquehanna					

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Vapor	Inglez	Tennyson	4 317		19.936		11.069
»	»	Thornhill		2.496			
»	»	Tyne		57.558			
»	»	Thespis		13.901			37.895
»	Allemao	Theodor Wille		75.919			
»	»	Tijuca		44.238			
»	Inglez	Terence		5.318			
»	Allemao	Tucuman			40.643		
»	Inglez	Titian			59.014		
»	Allemao	Troya			47.337		
»	Inglez	Thames				817	2.209
»	»	Tintoretto				82.062	
»	»	Teviot				35.132	
»	Italiano	Toscana				955	
»	Inglez	Tamar					
»	Allemao	Tübingen					
Lugre	Russo	Thor					
Vapor	Allemao	Salamanca					
»	Italiano	Umbria					
»	»	Virginia					
»	Inglez	Voltaire					
»	»	Virgil					
»	Allemao	Wurzburg		5.715			
»	»	Waldlegh					
»	Inglez	Wels Prince					
»	»	Zamora				61.672	
		Diversos	2.943	1.694	3 071	5.659	14.578
		Somma total	679.162	817 547	924 316	993.738	1.388.452

Recbedoria do Estado de S. Paulo, em Santos, 24 de Janeiro de 1908.

O Administrador,
José Carlos da Silva Telles.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	35.134	.	4.592	6.798	.	.	81.846
15.989	2.496
.	.	.	20.125	.	.	.	73.547
.	81.501	71.921
72.332	.	.	.	48.752	.	17.557	157.420
.	43.801	.	.	36.764	.	.	110.547
60.715	84.444
.	8.462	.	.	41.250	.	.	160.979
.	.	.	.	5.238	.	2.958	47.337
.	.	61.369	.	.	18.921	.	19.684
1.842	.	20.923	.	.	.	42.457	162.352
66.195	.	1.423	2.440	2.258	.	905	98.512
.	.	24.127	9.823
.	.	.	10.902	.	.	.	66.195
.	.	40.220	24.127
.	.	.	1.753	.	758	.	10.902
.	.	.	1.023	.	070	.	40.220
.	.	.	.	25.792	.	.	2.511
57.759	9.250	.	1.093
19.527	.	.	.	50.581	.	69.128	25.792
.	.	.	27.619	.	.	.	9.250
.	2.500	.	183.183
2.854	15.714	6.059	1.931	10.313	4.322	1.791	19.527
							27.619
							64.172
							70.929
1.183.013	1.430.515	822.289	686.759	1.039.992	728.856	873.235	11.567.874

O 2.º Escripturnario,
Jeronymo dos Santos Moura.

RECEBUEMOS
 DO
 1913/11/01/22.800

Exportação livre de Direitos:

A exportação de generos, mercadorias sahidos livres de direitos em 1907 attingio o valor official de Rs. 43 015:352\$378 apresentando assim um notavel crescimento comparado com o valor official da exportação em 1906 em que foi de Rs. 33 831:028\$420. O resumo desta classe de exportação é o seguinte:

GENEROS		
	Total em kilogrammas	Valor official
Aniagem e Saccaria	1:985\$241	2.789:597\$520
Animacs	234\$158	209:396\$150
Arroz	7:081\$614	2.813:413\$800
Aguardente e Alcool	588\$918	209:617\$320
Bananas	3:255\$661	470:930\$000
Bolachas, biscoutos e similares	133\$602	130:096\$000
Borracha	109\$935	392:567\$000
Calçados	321\$231	5 508:270\$800
Chapeos	126\$221	2.414:593\$000
Cerveja	2:364\$070	1.270:984\$600
Crystal	33\$463	47:150\$200
Ferragens e machinismos	983\$113	909:176\$350
Farinhas	138\$507	31:005\$900
Feijão	1:767\$434	535:688\$040

GENEROS		Total em kilogrammas	Valor official
Fructas diversas	237	\$059	190.926\$780
Fumos e seus preparados	483	\$087	287.755\$258
Garrafas, vidros e louça	1.832	\$487	754.990\$500
Impressos, papel e livros	377	\$879	1.048.332\$640
Milho	2.044	\$929	244.194\$340
Phosphoros	153	\$291	423.971\$000
Plantas vivas	17	\$812	7.681\$000
Solas e couros crus e preparados	1.185	\$423	1.773.737\$600
Tecidos de lã ou algodão	3.489	\$073	15.849.160\$460
Toucinho e carnes preparadas	531	\$524	573.219\$900
Vinhos e outras bebidas	267	\$920	170.098\$000
Productos industriaes diversos	2.290	\$067	1.190.700\$910
Cereaes diversos	7.539	\$247	697.516\$900
Diversos não classificados	7.221	\$108	2.070.640\$420
	46.794	\$075	43.015.352\$378

Houve consideravel augmento na exportação de Aniagem e Saccaria, Arroz Aguardente, Feijão e Milho.

A exportação verificou-se pelas estações constantes do seguinte quadro :

Quadro demonstrativo da exportação livre de direitos, dos generos de

Designação dos generos	Capital		Santos		Arelas	
	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official
Tecidos de lã, algodão e outros	1.461.525	7.421.111\$700	1.906.055	282.281\$750		
Aniagem e saccaria	964.940	1.338.509\$860	1.020.298	1.451.087\$660		
Bolachas, biscoitos e doces.	133.602	130.096\$000				
Chapéos	126.221	1.14.593\$000				
Calçados	239.012	4.618.636\$300	82.219	889.574\$500		
Garrafas, vidros e louças	1.832.457	754.930\$500				
Impressos, papel e livros em branco	377.879	1.048.332\$610				
Solas e couros crus e preparados	47.435	156.706\$000	1.081.193	1.507.331\$600		
Ferragens e machinismos	983.113	909.176\$350				
Cerveja.	111.800	75.329\$000	2.252.270	1.195.655\$000		
Vinhos e outras bebidas	267.920	170.098\$000				
Aguardente e alcool	267.371	133.570\$000	13.533	5.228\$000	1.118	250\$000
Farinhas diversas	72.088	19.435\$600				
Phosphoros			71.063	245.340\$000		
Outros productos da Industria Fabril e Manufat	2.125.736	1.109.996\$460	106.389	50.555\$330		
Animaes			2.150	2.900\$000	283	181\$400
Toucinho e carnes preparadas	226.237	266.673\$000				
Bananas			3.255.661	470.930\$000		
Outras fructas			183.517	185.209\$700		
Crystal			33.464	47.150\$200		
Borracha	100	400\$000	109.835	392.167\$000		
Plantas vivas	389	38\$000	17.317	7.254\$000		
Milho	1.354.319	173.618\$500				
Feijão	1.434.488	490.019\$000				
Arroz	3.185.245	1.333.185\$200				
Outros cereaes			7.413.786	660.339\$000		
Fumo e seus preparados	6.256	16.249\$000	7.592	10.100\$000		
Diversos	223.724	47.834\$900	6.209.325	1.064.058\$920		
Somma	15.446.890	22.633.950\$610	23.826.437	17.376.162\$680	1.401	431\$400

Designação dos generos	Iguape		Jacarehy		Lorena	
	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official
Tecidos de lan, algodão e outros			30.082	83.648\$000		
Solas e couros crus e preparados.	5.485	8.294\$100			133.498	37.158\$620
Aguardente e alcool.						
Farinhas diversas	6.740	1.045\$000				
Animaes	30	246\$000				
Toucinho e carnes preparadas	400	215\$000				
Fructas diversas						
Milho					21.180	2.118\$000
Feijão	180	42\$000				
Arroz	3.599.838	1.356.442\$100			6.600	1.440\$000
Outros cereaes						
Fumo e seus preparados	744	1.265\$000			240	480\$000
Diversos	100	30\$000			49.520	5.933\$200
Somma	3.613.817	1.367.579\$200	30.082	83.648\$000	211.098	47.159\$820

produção do Estado de São Paulo, durante o exercício de 1907

Bananal		Bocaina		Caçapava		Cananéa		Cruzeiro		Guaratinguetá	
Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official
				059	131\$000						
				005	5\$000					1.184	1:184\$000
59.606 2.839	11:920\$000 815\$500	23.405	2:808\$600	19.925	2:335\$000			46.300	8.910\$000	2.071 45.955 81.628	307\$100 7:411\$500 178:631\$000
1.500 5.1:6	300\$000 4:375\$250			140 5.065	125\$000 4:983\$200			409	409\$000	56.442 150.584 61.929	20:849\$100 150:534\$000 61:6.9\$000
				178	113\$400						
		203.148 900	20:314\$800 270\$ 00	106 2.063	38\$000 200\$000			69.374	6:987\$400	328.702 280.963 3.460	32:870\$200 28:645\$700 1:576\$200
1.799 1.754	3:735\$000 369\$300	1.842 1.000	1:842\$000 600\$000	1.000	801\$000	270.324 673.920	109:705\$000 30:419\$300			150 5.314	150\$000 723\$400
72.860	21:587\$650	2:0.295	25:835\$400	28.541	8:731\$600	944.244	140:124\$300	116.583	16:306\$400	1.018.082	484:561\$200

Pindamonhangaba		Pinheiros		Queluz		S. B. do Sapucahy		S. J. do Barreiro		Taubaté	
Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official	Kilogs.	Valor official
49.679	99:368\$000									31.952 401	61:988\$000 856\$900
3.038	317\$000			7.172	1:860\$700			22.077 675	7:130\$000 123\$600		
34.242 52.691	34:241\$000 5:355\$800	18.091	19:082\$800	16.845 8.815	16:810\$100 9:556\$700			4.851 397 673	4:305\$400 156\$000 247\$ 80	53.940 176.648	29:460\$000 176:683\$200
9.650 560	2:895\$000 168\$000	33.138	3:313\$800	13.962 8.577	4:531\$000 3:505\$700			32.505 14.365	4:271\$040 5:521\$740	12.684 5.864	3:691\$000 2:064\$800
347.739 9.301	173:869\$500 4:650\$500			115.008 122 12.451	35:237\$900 244\$000 3:593\$800	114.363	76:165\$758	1.086 2.270 4.036	325\$ 000 3:655\$000 1:050\$700	10.453 24.474	1:940\$000 10:545\$400
506.900	320:854\$800	51.229	22:396\$600	182.952	75:339\$900	114.363	76:165\$758	82.435	27:287\$760	315.806	287:229\$300

Re-

Generos	Total de Kilogrs.	Total do Valor official	Generos
Tecidos de lan, algodão e outros	3.489.073	15.849:160\$450	Transporte
Aniagem e saccaria	1.985.241	2.789:597\$520	Vinhos e outras bebidas
Bolachas, biscoitos e doces.	133.602	130:096\$000	Aguardente e alcool
Chapões	126.221	2.414:593\$000	Farinhas diversas
Calçados	321.231	5.508:270\$800	Phosphoros
Garrafas, vidros e louças	1.832.187	754:930\$500	Outros productos industriaes
Impressos, papel e livros em branco	377.879	1.048:332\$610	Animaes
Solas e couros crus e preparados	1.185.423	1.773:737\$600	Toucinho e carnes preparadas
Ferragens e machinismos	983.113	909:176\$350	Bananas
Cerveja	2.364.070	1.270:984\$600	Outras fructas
Somma	12.798.340	32.448:879\$460	Somma

Thesouro do Estado de São Paulo, 1.^a Secção

Confere.

Theophilo de Moraes Nobrega,

Chefe de Secção.

sumo

Total de Kilogrs.	Total do Valor official	Generos	Total de Kilogrs.	Total do Valor official
12. 798 340	32. 448:879\$460	Transporte	20. 495 445	35. 918:745\$420
267 920	170:098\$000	Crystal	33 464	47:150\$200
588 918	209:617\$320	Borracha	109 995	392:567\$000
138 507	31:005\$900	Plantas vivas	17 812	7:681\$000
153 291	423:971\$000	Milho	2 044 929	244:194\$340
2 290 067	1. 190:700\$910	Feijão	1 767 434	535:688\$040
234 158	209:396\$150	Arroz	7 081 614	2. 813:4 3\$800
531 524	573:219\$900	Outros cereaes	7 539 247	697:516\$900
3. 255 661	470:930\$000	Fumo e seus preparados	483 087	287:755\$258
237 059	190:926\$780	Diversos	7 221 108	2. 070:640\$420
20. 495. 445	35. 918:745\$420	Somma total	46. 794 075	43. 015:352\$378

da 2.^a Contadoria, 28 de Março de 1908.

O 1.^o Escripturario,
João de Aquino.

EXPORTAÇÃO EM SACCOS DE ARAMINA: O café sahido em saccos de Aramina attingio a 394.110 saccas, sendo 380.765 pelo porto de Santos, e 13.345 pela E. de Ferro Central, tendo sido paga á Companhia de fiação e tecelagem, a bonificação a que teve direito na importancia de Rs. 215:135\$988.

A exportação de café em saccos de aramina tem sido a seguinte :

	<i>Saccas</i>
Em 1904	1.685
» 1905	83 595
» 1906	595 820
» 1907	394 110

Sobre este assumpto, julgo conveniente consignar aqui as informações que têm sido prestadas pelo Commissario Geral do Estado de S. Paulo e fiscal do Governo junto aos depositos de Cafés pertencentes ao Estado :

Em seu relatorio de Fevereiro findo, sobre a inspecção dos Armazens de Londres, diz aquelle funcionario: «Todos os saccos de café, que pude ver nesses immensos depositos, achavam-se bem conservados e de aspecto agradável. *E' justo, porém, salientar, que os saccos de aramina destacam-se de todos os outros.* Desejando ouvir a opinião do Director das Docas, elle respondeu-me logo, com esse espirito pratico do inglez intelligente:—*São os melhores que tenho visto aqui*—.

Em carta de 18 de Fevereiro findo diz: «Os importadores queixam-se da má qualidade do acondicionamento dos cafés do Brasil comparativamente aos outros; dá isso lugar a frequentes reparações, e deterioração do producto, o que significa, em ultima analyse, prejuizos que vão recahir sobre o valor da mercadoria. *Devo dizer que os saccos de aramina são muito apreciados pela sua boa qualidade.*»

EXPORTAÇÃO DE GENEROS DE PRODUÇÃO DOS ESTADOS LIMITROPHES: De accordo com as leis e convenios em vigor a Recebedoria de Santos despachou livres de direitos por serem de produção dos Estados limitrophes: 657.804 saccas de café produzido no Estado de Minas Geraes, e 10.093 saccas de produção do Estado do Paraná.

Recapitulando os dados sobre exportação, verifica-se que o valor official da exportação do Estado de S. Paulo, em 1907, foi de Rs. 375.471:730\$571 sendo:

Café produzido no Estado de S. Paulo.	310.904:607\$783
Generos diversos produzidos no Estado de S. Paulo.	43.015:352\$378
Valor official dos generos de producção do Estado de S. Paulo	353.919:960\$161
Generos de producção do Estado da Minas	18.155:439\$140
Idem do Estado do Paraná	278:671\$400
» » » de Santa Catharina.	1:420\$000
» » » do Rio Grande do Sul.	8:910\$000
» » » de Pernambuco	6:000\$000
» » » da Bahia	800\$000
Generos de producção estrangeira	3.100:529\$870
Total	375.471:730\$571

TAXA DE EXPEDIENTE: A renda desta proveniência foi calculada em	250:000\$000
a sua arrecadação, porém, só attingio a	60:761\$124
havendo portanto uma differença para menos de	189:238\$876

que provem de ter sido suspensa a cobrança desta taxa, dos cafés de producção paulista, que já contribuem com o—imposto de exportação—, ficando a sua cobrança restringida aos outros generos, isentos do imposto de exportação.

Para melhor fiscalisação desta renda, o Thesouro celebrou um contracto com a E. de Ferro Central do Brasil, em 13 de Agosto de 1907, pelo qual a arrecadação da taxa de expediente—na zona norte do Estado passou a ser feita por aquella via ferrea.

Este contracto foi approvedo pelo artigo 12 da Lei n. 1117-A de 27 de Dezembro de 1907 e vai transcripto, quando tratar do imposto de transito.

Começou a vigorar em 1.º de Janeiro de 1908 e, posso affirmar que trouxe reaes vantagens para a arrecadação, convido generalisar-se este modo de cobrança da—taxa—afim de podermos ter uma estatística mais exacta da nossa exportação.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE INTER VIVOS: A arrecadação desta proveniência attingio a Rs. 4.226:680\$595 ou mais Rs. 426:680\$595 do que o calculado na Lei de Orçamento.

Attribuo este resultado á natural animação que teve a compra de propriedades durante o anno de 1907, devido á grande safra exportada a preços animadores, o que muito facilitou a liquidação de antigos compromissos e as acquisições de Fazendas por novos proprietarios.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE CAUSA MORTIS: Arrecadou-se Rs. 791:564\$367 ou menor Rs. 108:435\$633 do que o orçado. Esta diminuição deve ser attribuida á que este imposto está sujeito ao maior ou menor numero de inventarios liquidados durante o exercicio, e tambem á importancia dos mesmos.

SELLO DO ESTADO: A Arrecadação total do sello do Estado foi de	905:047\$018
da qual deduzindo as custas judicias restituidas durante o exercicio na importancia de	326:099\$404
fica um liquido de Rs.	578:947\$614
que comparado com a quantia orçada	700:000\$000
dá uma differença para menos de	<u>121:052\$386</u>
que attribuo a excesso no calculo orçamentario.	

IMPOSTO DE TRANSPORTE OU DE TRANSITO: Este imposto rendeu	1.163:590\$236
que comparado com o orçado	1.200:000\$000
demonstra uma menor arrecadação de Rs.	<u>36:409\$764</u>

O imposto de transito foi arrecadado pelas seguintes empresas de viação:

São Paulo Railway	429:984\$360
Companhia Mogyana	244:541\$460
» Paulista	243:840\$120
E. de F. Sorocabana	167:790\$800
E. de F. Central do Brasil	69:001\$826
Ramal Ferreo Campineiro	4:863\$180
E. de F. Noroeste do Brasil	3:568\$490
	<u>1.163:590\$236</u>

Tendo a E. de F. Central do Brasil, em officio n. 664 de 13 de Março de 1907, denunciado o accôrdo celebrado em 1887, como lhe facultava a clausula XII do mesmo accôrdo, foi combinado e assignado em 13 de Agosto de 1907, um novo contracto, para arrecadação do imposto de transito e da taxa de expediente.

Este contracto foi approvedo pelo Art. 12 da Lei n. 1117-A de 27 de Dezembro de 1907, entrou em vigor a 1.º de Janeiro de 1908, e é do theor seguinte:

Accôrdo entre o Governo do Estado de São Paulo e a Estrada de
Ferro Central do Brazil para arrecadação de imposto

Aos 13 dias do mez de Agosto de 1907, presentes na Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o Snr. Director da mesma Estrada Dr. Aarão Reis e o Sr. Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, Inspector do Thesouro do Estado de São Paulo, autorizado por Aviso da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, de n.º 396 de 6 de Agosto de 1907, que fica archivado nesta Secretaria, declarou o Snr. Director que estando accordada entre ambas as partes a cobrança de impostos d'aquelle Estado por pessoal d'esta Estrada, nas estações da mesma, resolvem que a arrecadação dos respectivos impostos seja feita sob as seguintes condições :

I

A Estrada de Ferro Central do Brazil de conformidade com as leis e instrucções do Thesouro do Estado de São Paulo, fará effectiva, por intermedio dos Agentes a cobrança do imposto de transito dos passageiros, bagagens, encomendas, mercadorias, animaes, vehiculos e valores que, por esta Estrada, percorrerem o territorio Paulista ; bem como da taxa de expediente sobre as mercadorias exportadas. A cobrança será effectuada na estação de partida ou chegada, segundo fôr a expedição feita com frete pago ou a pagar.

II

A' Estrada de Ferro Central do Brazil compete exclusivamente a arrecadação das taxas de imposto de que trata o presente accôrdo, e é ella a unica responsavel pelas faltas, erros de calculo e omissões que se derem na respectiva cobrança, salvo quando se provar que taes faltas, erros e omissões provierem de factos extranhos ao pessoal da Estrada.

§ Unico. O Governo de São Paulo poderá alterar, modificar ou supprimir a cobrança do imposto sobre um ou mais generos, dando porém, conhecimento dos seus actos á Directoria da Estrada com antecedencia nunca menor de 30 dias para sua execução.

III

A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo organizará de accôrdo com a Contadoria da Estrada de Ferro, nova tabella para a cobrança do imposto de transitio de modo a ser facilmente executada pelo pessoal das estações.

IV

De todo o pagamento de imposto, (excepto sobre passagens), dará a Estrada ao contribuinte um conhecimento extrahido do competente livro de talão, pelo respectivo Agente arrecadador.

§ 1.º Para cumprimento desta clausula o Governo de São Paulo fornecerá á Estrada por intermedio da repartição competente os necessarios livros de talões devidamente autenticados.

§ 2.º Até o dia 31 de Janeiro de cada anno serão devolvidos á Secretaria da Fazenda, todos os talões dos conhecimentos extrahidos durante o anno anterior.

V

A Administração da Estrada não permitirá que a arrecadação do imposto seja feita na estação de destino da expedição, excepto quando se tractar de mercadorias com frete a pagar.

VI

Pelo trabalho de arrecadação e fiscalisação do imposto paulista, perceberá a Estrada a commissão de 6% que deduzirá mensalmente da receita.

§ Unico. Da referida receita serão outrosim deduzidos mais 2% para serem distribuidos pelos empregados da Estrada que se occuparem da arrecadação nas estações, e fiscalisação e escripturação na Contadoria, do imposto paulista: ficando estes, porém obrigados a enviar mensalmente á Contadoria para ser remettida ao Thesouro do Estado um mappa de modelo n.º

VII

A bonificação de 2% de que trata a clausula precedente e a cobrança da taxa de expediente consignada na clausula I, entrarão em vigor depois de approvadas pelo Congresso do Estado, competindo á Secretaria de Fazenda fazer a devida communicação á Directoria da Estrada.

VIII

A Estrada remetterá á Secretaria de Fazenda no prazo de 40 dias, depois de findo cada mez, um balancete da receita e despeza, organísado de inteira conformidade com o modelo que a dita Secretaria lhe der.

IX

Ao empregado que, por ordem do Governor, for designado para fiscalisar nas estações a arrecadação dos impostos, dará a Estrada passe livre de 1.^a classe. Fornecerá tambem passe livre de ida e volta em 1.^a classe ao empregado ou empregados que, pela Secretaria da Fazenda forem designados para entenderem-se com a Contabilidade da Estrada, sobre assumptos concernentes aos impostos que constituem o objecto deste accôrdo.

X

A Secretaria de Fazenda fornecerá á Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil os impressos necessarios a organisação dos balancetes; e quaesquer outros indispensaveis ao serviço de fiscalisação e arrecadação dos impostos, conforme os modelos que lhe forem requisitados.

XI

Fica a Estrada autorizada a restituir as importancias que forem cobradas a maior ou indevidamente.

§ Unico. Depois de entregue o saldo dos impostos, nenhuma restituição poderá ter logar a não ser pela Secretaria de Fazenda, para onde deverão ser remettidas as reclamações, competentemente informadas.

XII

A Estrada fica exonerada da responsabilidade que possa provir-lhe dos erros e enganós commettidos em seus balancetes, se dentro do prazo de 6 mezes contados da data do recebimento delles, a Secretaria da Fazenda, não fizer qualquer reclamação.

XIII

A Estrada permittirá que em seus armazens os empregados do Estado fiscalisem o serviço de entrega dos generos paulistas, e providenciará, como entender melhor, para que:

1.º A taes empregados sejam facultados todos os meios de impedir que se retirem dos armazens quaesquer generos sem o pagamento do imposto devido ;

2.º Em todas as vias de nota de expedição, se declare que o imposto é pago ou a pagar conforme fôr o frete e não seja englobado a este ;

3.º Nos conhecimentos de imposto, os Agentes escrevam de modo intellegivel a quantidade ou peso liquido e a especie dos generos, a taxa e a importancia cobrada e bem assim o numero do respectivo despacho, nome do contribuinte, a procedencia e destino das expedições, datando e assignando taes documentos.

XIV

A Contabilidade da Estrada facultará todos os meios que lhe forem solicitados para completa garantia dos interesses do Estado, inclusive requisitará do Director ou Sub-Director do Trafego qualquer providencia que escapar á sua attribuição.

XV

Na hypothese de verificar o Estado que qualquer Agente de estação, descure os interesses que lhe estão confiados, fundamentará a sua reclamação junto a Administração da Estrada, para que esta providencie no sentido de fazer cessar os factos que forem apontados.

XVI

Sempre que a Estrada tiver qualquer duvida sobre a applicação das leis fiscaes puzistas a que se prende a execução do presente contracto e tabellas annexas, requisitará da Secretaria de Fazenda os esclarecimentos precisos.

XVII

O presente contracto substituirá o de 13 de Maio de 1887 e durará enquanto convier ás partes interessadas ; dependendo porém, a sua rescisão de aviso previo de 90 dias.

E por haverem assim accordado, lavrou-se o presente termo que assignam com as testemunhas. Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil. Rio de Janeiro, em 13 de Agosto de 1907. (Assignados) *Dr. Aarão Reis. Luiz Gonzaga Azevedo*; Como testemunhas: *Messias de Sena Cavalcante*, 1.º escripturario. *Arsenio de Niemeyer*

Estavam colladas e devidamente inutilizadas (4) quatro estampilhas do Thesouro Federal, na importancia total de Rs. 21\$800.

— Conforme.

O Secretario,

M. FERNANDES FIGUEIRA

Confere.

JOÃO KAHL JUNIOR,

3º Escripturnario.

IMPOSTO PREDIAL: Arrecadou-se	1.067:807\$800
que comparado com o orçado	800:000\$000
dá uma differença para mais, de	<u>267:807\$800</u>

que attribuo á maior exactidão dos contribuintes, como reflexo do impulso dado á cobrança executiva dos impostos em atrazo.

TAXA DE EXGOTTOS NA CAPITAL E SANTOS: Arrecadou-se Réis 1.186:008\$608 sendo:

Na Capital	953:101\$780
Em Santos	232:906\$828
	<u>1.186:008\$608</u>
que comparado com o orçado	1.300:000\$000
dá uma differença para menos de	<u>113:991\$392</u>
devido a excesso no Calculo orçamentario.	

TAXA DE CONSUMO D'ÁGUA E OBRAS EXTRAORDINARIAS: Este titulo de receita produzio	1.657:925\$620
que comparado com o orçado	1.500:000\$000
produz a differença para mais, de	<u>157:925\$620</u>

devido não só ao augmento do consumo, mas tambem á mais efficaz fiscalisação, e actividade na cobrança das contas que são remetidas á Secção de Aguas da Recebedoria da Capital.

Esta renda demonstra, actualmente, uma notavel progressão, como se verifica do seguinte quadro :

EXERCICIOS	Taxa d'Agua	Obras	TOTAL
1892 (Rep. d'Agua)	7:112\$090	\$	7:112\$090
1893 » »	277:612\$902	23:110\$700	300:728\$602
1894 » »	401:538\$920	138:905\$740	540:444\$660
1895 » »	629:668\$660	124:335\$387	754:004\$047
1896 » »	596:827\$308	83:735\$068	680:835\$068
1897 » »	760:998\$010	76:878\$608	837:876\$618
1898 » »	787:183\$040	89:954\$567	876:137\$607
1899 (Recebedoria)	853:020\$141	161:938\$375	1.014:958\$516
1900 »	881:585\$597	190:360\$459	1.071:946\$056
1901 »	966:896\$876	154:404\$826	1.121:301\$702
1902 »	1.085:793\$316	141:937\$081	1.227:639\$647
1903 »	1.146:813\$661	84:283\$847	1.231:037\$509
1904 »	1.217:450\$164	29:218\$584	1.246:668\$748
1905 »	1.386:912\$299	24:210\$913	1.411:023\$212
1906 »	1.487:343\$149	24:787\$183	1.512:130\$332
1907 »	1.626:465\$470	31:460\$150	1.657:925\$620

TAXA DE MATRICULAS: Rendeu 97:533\$600 ou mais 47:533\$600 do que o orçado.

VENDA DE TERRAS PUBLICAS: Arrecadou-se sob este titulo 91:991\$437 ou mais 41:991\$437 do que a previsão orçamentaria.

Esta renda proveio da venda de terras nos seguintes nucleos coloniaes:

Nucleo Colonial Campos Salles	40:065\$130
» » Pariquera-Assú	20:445\$435
» » Nova Odessa	11:216\$437
» » Jorge Tibiriçá	8:791\$050
» » Nova Europa	3:600\$000
» » Bom Sucesso	1:863\$600
» » Conde do Pinhal	1:410\$700
» » São Bernardo	1:407\$462
» » Sabatúna	1:205\$440
» » Piaguhy	451\$475
Aforamentos de terrenos no Cruzeiro e no Cubatão	1:534\$708
	91:991\$437

COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA: Attingio á quantia de Rs. 458:720\$901 ou, mais Rs. 8:720\$901 do que o orçado.

Esta arrecadação é assim descriminada:

Divida amigavel:

Imposto predial	95:388\$191	
Taxa de exgottos	4:330\$540	
Taxa de consumo d'agua	115\$620	
Taxa adicional	9:538\$819	
Imposto sobre propriedade immovel não cafeira	1:432\$200	
Imposto sobre capital realizado das casas de commercio	2:425\$000	
Imposto sobre capital de empresas industriaes	816\$000	
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	460\$000	
Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos	8:090\$947	
Imposto sobre o consumo d'aguardente	2:287\$000	
Multas por infracção do regulamento sanitario	462\$540	125:346\$857

Divida executiva:

Imposto predial	93:449\$564	
Taxa do exgottos	22:814\$472	
Taxa de consumo d'agua	411\$590	
Taxa adicional	9:344\$956	
Imposto sobre propriedade immovel não cafeira	12:448\$154	
Imposto sobre capital realizado de casas de commercio	16:239\$636	
Imposto sobre o capital das empresas industriaes	3:707\$800	
Imposto sobre o capital das Sociedades anonymas	124:509\$491	
Imposto sobre capital particular empregado em emprestimos	29:155\$021	
Imposto sobre o consumo d'aguardente	19:963\$360	
Multas por infracção do regulamento sanitario	1:330\$000	333:374\$044
		458:720\$901

IMPOSTO SOBRE NOVAS PLANTAÇÕES DE CAFÉ: Nada se arrecadou desta proveniencia. O Thesouro porém procurou sempre exercer a possivel fiscalisação por intermedio dos exactores. Fez examinar diversas Fazendas em que teve denuncia de terem sido feitas novas plantações, fazendo destruir algumas plantações, e verificando que em muitos casos taes denuncias não eram verdadeiras.

IMPOSTO SOBRE PORCENTAGENS: A arrecadação excedeu em 9:660\$846 á importancia orçada, o que attribuo á maior porcentagem obtida pelos exactores, correspondente ao desenvolvimento de algumas estações.

TAXA ADICIONAL: Excedeu em Rs. 15:689\$899 á importancia orçada, devido ao augmento de arrecadação em alguns titulos sujeitos a esta taxa.

IMPOSTO SOBRE APOSENTADORIAS E REFORMAS: Arrecadou-se menos 4:509\$905 devido a excesso no calculo orçamentario.

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE IMMOVEL NÃO CAFEIEIRA: Arrecadou-se mais Rs. 16:237\$774 do que o orçado devido a ir se firmando melhor este imposto, havendo mais estabilidade no seu lançamento.

IMPOSTOS SOBRE O CAPITAL E SOBRE A RENDA, CONSUMO D'AGUARDENTE E TAXA JUDICIARIA: Nestes titulos de receita houve em uns excesso de arrecadação, n'outros menor arrecadação, devido á incertesa do calculo orçamentario, que ainda não tem uma base segura. D'aqui em deante já se póde orçar a receita proveniente destas fontes, com maior segurança.

INDEMNISAÇÕES: A renda sobre esta classificação attingio á Rs. 2.241:015\$678 ou, mais Rs. 1.941:015\$678 do que o calculo orçamentario.

Esta receita proveio do seguinte:

Recebido para despesas com a fiscalisação da Companhia de Gaz, Escola livre de Pharmacia e Companhia de Navegaçao Costeira		✓	16:200\$000
Rendas não entregues no exercicio de sua arrecadação:			
Imposto de transito arrecadado pela E. de F. Central do Brasil, Companhia Paulista de Vias Ferreas, E. de F. Noroeste do Brasil e Ramal Ferreo Campineiro, em 1906	56.093\$494		
Sello por desconto, arrecadado em 1906	867\$289		
Prestações de lotes coloniaes nos nucleos «Nova Odessa» e «Jorge Tibiriçá» em 1906	885\$749		
Renda do Diario Official em 1906	7:604\$820	✓	
Renda da E. de F. Funilense em 1906	2:077\$760		67:529\$112
Recolhido por diversos responsaveis em liquidacaõ de suas contas		✓	41:403\$781
Indemnisação feita pela Companhia Campineira de Aguas e Exgottos para amortisação de seu debito			117:000\$000
Serv.º de juros		✓	45:510\$000
Idem pela Camara Municipal de Itapira por conta do seu debito proveniente do serviço de Aguas e Exgottos		✓	12:000\$000

Idem pela Municipalidade de Campinas pelo fornecimento de fardamento ao Corpo de Bombeiros	738\$270
Idem pela São Paulo Railway, por transportes indevidamente debitados ao Governo Estadual	5:174\$482
Idem por diversos, pela demarcação de terras no Cubatão	7:031\$406
Idem de direitos pagos na Alfandega por materiaes importados pelo Estado	4:346\$627
Idem de importancias entregues ao London & Brazilian Bank, em exercicios anteriores, para occorrer ao serviço do emprestimo de 1904	388:882\$000
Idem pela Sorocabana Railway para fazer face ao pagamento dos juros do emprestimo de £ 3 800.000 de accordo com o contracto do arrendamento	1.535:200\$000
	2.241:015\$678

RENDA DE ESTABELECIMENTOS : A arrecadação escripturada sob este titulo ficou Rs. 4.799:333\$838 aquem do que foi orçado, e isso se explica facilmente, por ter desaparecido de Julho em diante a renda da E. de Ferro Sorocabana, em consequencia do contracto de arrendamento. Não trouxe isto porém disequilibrium ao orçamento porque tambem desapareceu dessa data em diante a despesa de custeio da mesma estrada de ferro.

A renda de estabelecimentos foi assim classificada em 1907 :

Renda do Tramway da Cantareira	117:590\$200
» » <i>Diario Official</i>	22:545\$240
» » Hospicio de Alienados	110:135\$000
» » Instituto Bactereologico	100\$000
» » » Seruntherapico	2:643\$500
» » Laboratorio Pharmaceutico	404\$000
» » Instituto Disciplinar	998\$000
» da Penitenciaria da Capital	358\$250
» » Estrada de Ferro Sorocabana (1.º semestre)	6.360:743\$113
» » » Funilense	108:979\$660
» » Fazenda Modelo de Piracicaba	8:392\$399
» do Instituto Agronomico de Campinas	2:228\$600
» » Posto Zootechnico Central	4:624\$000
» » Nucleo Nova Odessa	3:158\$500
» » » «Jorge Tibiriçá»	858\$000
» » » Nova Paulicea	1:124\$500
» » » «Campos Salles»	170\$600
» » Campo de experiencia e demonstração da cultura do arroz	2:612\$600
	6.747:666\$162

RECEITA EVENTUAL E MULTAS: Estão escripturados sob esta denominação Rs. 14.413:048\$583 ou mais Rs. 14.013:048\$583 do que a previsão orçamentaria. Esta differença proveio de estar escripturada sob o titulo —Eventual— a receita proveniente de *differença de cambio* na venda dos saques por conta do Empréstimo de £ 2.000.000-0-0 realizado com a Sorocabana Railway.

A receita eventual e multas, decompõem-se da seguinte fórma:

Receita Eventual :	
Juros de dinheiro em %	62:887\$072
Assignatura do <i>Boletim de Agricultura</i>	114\$000
Idem do <i>Criador Paulista</i>	358\$000
Aluguel de proprios do Estado.	1:392\$000
Renda extraordinaria de diversos estabelecimentos	10:210\$115
Venda de carimbos para saccas de café, na Recebedoria de Santos	110\$000
Desconto na restituição de quantias arrestadas que ficam depositadas no Thesouro	169\$485
Desconto de 3 % sobre pagamentos determinados pelas estações.	1:585\$478
Desconto de 1 % na restituição de bens de defunctos e ausentes	1:395\$437
Recolhido pelos proprietarios de casas de penhores, saldos de mutuarios, não reclamados	11:621\$850
Importancias diversas transferidas da Conta de Depositos	22:502\$820
Differença de Cambio entre a taxa de 27 d. e aquella porque foram vendidos os saques por conta do empréstimo de £ 2.000.000-0-0 contractado com a Sorocabana Railway	14 222:000\$000
Valor dos Coupons vencidos, adquiridos pelo Estado juntamente com os titulos do empréstimo de 1899 comprados no corrente anno	14:320\$000
	14.348:667\$257
Multas por infracção de Lei ou regulamentos	64:382\$326
Total	14.413:048\$583

IMPOSTO SOBRE LOTERIAS: Rendeu mais Rs. 67:240\$000 do que o calculado no orçamento. As alterações da arrecadação deste imposto, seja para mais ou para menos provêm da maior ou menor quantidade de loterias que seja extrahida durante o anno, e tambem da importancia dos planos de extracção.

CAPITULO II

Da Despesa

O art. 1.º da Lei n. 1.059 de 28 de Dezembro de 1906 fixou a despesa do Estado para o exercicio de 1907 em 54.143:183\$054
 a despesa paga pelo Thesouro importou em 68.569:960\$004
 havendo um excesso liquido de Rs. 14.426:776\$950
 assim distribuido :

Secretarias	Despesa fixada	Importancia paga	Maior despesa
do Interior.	12.249:019\$000	13.516:126\$903	1.267:107\$903
da Justiça	11.556:617\$333	12.113:667\$996	557:050\$663
da Agricultura	16.335:896\$864	26.669:574\$612	10.333:677\$748
da Fazenda	14.001:649\$857	16.270:590\$493	2.268:940\$636
Somma	54.143:183\$054	68.569:960\$004	14.426:776\$950

Secretaria do Interior

A Lei n. 1059, de 28 de Dezembro de 1906, artigo 2.º, fixou a despesa da Secretaria do Interior em Rs. 12.249:019\$000
 á qual acrescentando-se os seguintes *Creditos Supplementares* :

Ao paragrapho 3.º *Camara dos Deputados*, Decreto n. 1535
 de 4 de Dezembro de 1907, Rs. 50:000\$000
 Idem 13.º *Ensino Primario*, Decreto n. 1518
 de 31 de Outubro de 1907. 20.070\$000 70.000\$000

e os seguintes creditos especiaes:

Novas edificações em Juquery, Decreto n. 1433
 de Janeiro de 1907 190:000\$000
Predio para o Seminario de Educandas, Decreto n. 1434 de 14 de Janeiro de 1906 200:000\$000
Para pagamento a Dona Anna Roix de Carvalho, Decreto n. 1431 de 10 de Janeiro de 1907 2:062\$000
Para pagamento a Juizes em serviço eleitoral, Decreto n. 1474 de 6 de Maio de 1907 20:000\$000
Para despesas com o 6.º Congresso Medico, Decreto n. 1506 de 31 de Agosto de 1907 30:000\$000
Gymnasio de Ribeirão Preto, Decreto n. 1446, de 28 de Fevereiro de 1907 62:000\$000

	504:062\$000
	12.823:081\$000
a despesa paga importou em Rs.	13.516:126\$903
havendo um excesso de despesa de Rs.	693:045\$903
resultante da comparação do excesso de despesas em umas verbas no total de	1.408:592\$911
com o excesso de credito em outras no total de	715:547\$008
Rs.	693:045\$903

o que tudo está demonstrado no seguinte quadro :

Demonstração da despesa da Secre-

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Presidencia do Estado	74:400\$000	.
2.º	Senado	342:758\$000	.
3.º	Camara dos Deputados	598:201\$000	59:000\$000
4.º	Secretaria de Estado	189:200\$000	.
5.º	Almoxarifado	18:960\$000	.
6.º	Bibliotheca Publica	30:000\$000	.
7.º	Inspectoria do Ensino	97:200\$000	.
8.º	Escola Normal	298:960\$000	.
9.º	Escola e Grupo de Itapetininga	107:200\$000	.
10.º	Escola de Piracicaba	61:220\$000	.
11.º	Escola de Campinas	61:220\$000	.
12.º	Escola de Guaratinguetá	61:220\$000	.
13.º	Ensino Primario	6.523:440\$000	20:000\$000
14.º	Gymnasio da Capital	197:000\$000	.
15.º	Gymnasio de Campinas	155:600\$000	.
16.º	Escola Polytechnica	497:000\$000	.
17.º	Seminario de Educandas	90:580\$000	.
18.º	Hospicio de Alienados	464:800\$000	.
19.º	Repartição de Estatistica	100:600\$000	.
20.º	Diario Official	205:240\$000	.
21.º	Museu do Estado	63:000\$000	.
22.º	Serviço Sanitario	1.395:220\$000	.
23.º	Soccorros Publicos	500:000\$000	.
24.º	Subvenções	20:000\$000	.
25.º	Galeria de Pintura	36:000\$000	.
26.º	Eventuaes	60:000\$000	.
		12.249:019\$000	70:000\$000
	CREDITOS ESPECIAES		
	Novas edificações em Juquery
	Predio para o Seminario de Educandas
	Pagamento á D. Anna Rodrigues de Carvalho
	Gymnasio de Ribeirão Preto
	Pagamento a Juizes em serviço eleitoral
	6.º Congresso Medico
		12.249:019\$000	70:000\$000

Secção de Contabilidade,

Contas do Interior, no exercício de 1907

TOS	TOTAL	Despesa paga	EXCESSO	
			De credito	De despesa
Especiaes				
.	74:400\$000	74:400\$000		
.	342:758\$000	464:732\$618		121:974\$618
.	648:201\$000	860:773\$824		212:572\$824
.	189:200\$000	188:237\$620	962\$380	
.	18:960\$000	17:839\$000	1:121\$000	
.	30:000\$000	29:962\$368	37\$632	
.	97:200\$000	97:059\$850	140\$150	
.	298:960\$000	297:842\$768	1:117\$232	
.	107:200\$000	61:940\$330	45:259\$670	
.	61:220\$000	56:784\$090	4:435\$910	
.	61:220\$000	58:726\$570	2:493\$430	
.	61:220\$000	60:231\$441	988\$559	
.	6:543:440\$000	6:199:628\$889	343:811\$111	
.	197:000\$000	195:325\$015	1:674\$985	
.	155:600\$000	153:452\$397	2:147\$603	
.	497:000\$000	484:398\$818	12:601\$182	
.	90:580\$000	76:712\$808	13:867\$192	
.	464:800\$000	464:800\$000		
.	100:600\$000	100:600\$000		
.	205:240\$000	183:336\$201	21:903\$799	
.	63:000\$000	63:000\$000		
.	1:395:220\$000	1:330:789\$293	64:430\$707	
.	500:000\$000	1:574:045\$469		1:074:045\$469
.	20:000\$000	18:035\$380	1:964\$620	
.	36:000\$000	4:500\$000	31:500\$000	
.	60:000\$000	60:000\$000		
\$	12.319.019\$000	13.177.154\$749	550.457\$162	1.408.592\$911
190:000\$000	190:000\$000	36:832\$344	153:167\$656	
200:000\$000	200:000\$000	200:000\$000		
2:062\$000	2:062\$000	2:062\$000		
62:000\$000	62:000\$000	54:530\$090	7:469\$920	
20:000\$000	20:000\$000	15:547\$730	4:452\$270	
30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000		
504:062\$000	12:823:081\$000	13.516.126\$903	715.547\$008	1.408.592\$911

Antonio de Souza Pinto.

Estas despesas acham-se minuciosamente nas tabellas que se encontram no Anexo n. 2.

Para liquidação do exercicio, e regularisação da escripturação do Thesouro devem ser abertos os seguintes credits supplementares:

Ao § 2.º <i>Senado</i> : Importancia necessaria para cobrir as despesas com subsidio a senadores, publicação dos debates e serviço tachigraphico na sessão extraordinaria e nas prorogações	121:974\$618
Ao § 3.º <i>Camara dos Deputados</i> : Idem idem	212:572\$824
Ao § 23.º <i>Soccorros Publicos</i> : Para cobrir as despesas extraordinarias com o custeio de hospitaes de Isolamento, diaria a Inspectores Sanitarios e desinfectadores no interior do Estado e outras	1.074:045\$469
Total	<u>1.408:592\$911</u>

Convem transferir para o exercicio de 1908 o saldo de Rs. 153:167\$656 resto do credito especial aberto pelo decreto n. 1433 de 14 de Janeiro de 1907, para novas edificações no hospicio de Juquery.

Secretaria da Justiça

Pelo artigo 4.º da lei n. 1059 de 28 de Dezembro de 1906, a despesa a cargo da Secretaria da Justiça e Segurança Publica, foi fixada em Rs. 11.556:617\$333, o qual accrescentando-se os seguintes *credits supplementares*:

Ao § 5.º <i>Serviço Policial</i> : Decreto n. 1538 de 5 de Dezembro de 1907	7:656\$622	
Idem 8.º <i>Colonia Correccional</i> : Decreto n. 1467-A de 30 de Abril de 1907	141:657\$980	149:314\$602
Perfaz o total auctorizado Rs.		11.705:931\$935
A despesa paga pelo Thesouro importa em		12.113:667\$996
Resultando um excesso de despesa de		<u>407:737\$061</u>

Resultante da comparação dos algarismos do excesso de despesa em uns paragra- phos com	536:280\$510
Os de excesso de verba em outros	128:544\$449
Liquido Rs.	<u>407:737\$061</u>

Conforme o seguinte quadro :

Demonstração da despesa da Secretaria da Justiça

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Secretarias de Estado	241:320\$000
2.º	Administração da Justiça	1.241:133\$333
3.º	Ministerio Publico	450:600\$000
4.º	Junta Commercial	34:800\$000
5.º	Serviço Policial	674:360\$000	7:656\$622
6.º	Prisões do Estado	1.056:680\$000
7.º	Instituto Disciplinar.	72:400\$000
8.º	Colonia Correccional.	100:000\$000	141:657\$980
9.º	Força Publica	7.612:424\$000
10.º	Pagadoria da Força Publica	10:100\$000
11.º	Almoxarifado	22:800\$000
12.º	Eventuaes	40:000\$000
		11.556:617\$333	149:314\$602

Secção de Contabilidade,

e Segurança Publica no exercicio de 1907

TOS Especiaes	TOTAL	Despeza paga	EXCESSO	
			De credito	De despeza
. . .	241:320\$000	241:320\$000
1 . . .	1.241:133\$333	1.241:133\$333
. . .	450:600\$000	450:600\$000
. . .	34:800\$000	34:800\$000
. . .	682:016\$622	682:016\$622
. . .	1.571:579\$528	1.571:579\$528	. . .	514:899\$528
. . .	72:400\$000	72:400\$000
. . .	135:018\$722	135:018\$722	106:639\$528	. . .
. . .	7.612:424\$000	7.612:424\$000
. . .	10:100\$000	9:758\$530	341\$470	. . .
. . .	22:800\$000	22:800\$000
. . .	40:000\$000	39:817\$261	182\$739	. . .
. . .	11.705:931\$935	12.113:667\$996	107:163\$467	514:899\$528

Antonio de Souza Pinto.

Para regularisar a escripturação do Thesouro convem pedir a Secretaria da Justiça a abertura de um credito supplementar de Rs. 168:115\$562 para saldar o deficit verificado no paragrapho 6.º *Prisões do Estado*.

Deve-se pedir ao Congresso a necessaria auctorisação para a abertura de um credito supplementar de Rs. 368:164\$948, para saldar as seguintes rubricas :

Parapho 1.º <i>Secretaria do Estado</i>	33:137\$419
Idem 2.º <i>Administração da Justiça</i>	21:555\$181
» 5.º <i>Serviço Policial</i>	37:132\$041
» 7.º <i>Instituto Disciplinar</i>	12:510\$135
» 9.º <i>Força Publica</i>	261:151\$766
» 11.º <i>Almoarifado</i>	2:678\$406
Total	<u>368:164\$948</u>

A lei n. 1059 de 28 de Dezembro de 1906, artigo 6.º, fixou a despesa a cargo da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Rs. 16.335:896\$864, á qual, accrescentando os seguintes *creditos supplementares* :

Ao paragrapho 8.º <i>Serviço de Terras Colonisação e Immigração</i> : Decretos ns. 1501 de 14 de Agosto e 1520 de 31 de Outubro de 1907	950:000\$000
Idem. 12.º <i>Saneamento de Santos</i> : Decretos ns. 1455 de 10 de Abrile e 1531 de 27 de Novembro de 1907	1.300:000\$000

E os seguintes creditos especiaes :

<i>Abastecimento d'Agua da Capital</i> : Decretos ns. 1442 de 20 de Fevereiro e 1519 de 31 de Outubro de 1907	6.000:000\$000
<i>Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana</i> : Decretos ns. 1441 de 18 de Fevereiro, 1483 de 2 de Junho, 1514 de 24 de Setembro, e 1534 de 4 de Dezembro de 1907 e 1571 de 12 de Fevereiro de 1908.	8.000:000\$000
<i>Canalisação do Rio Tamanduatehy</i> : Decreto n. 1449 de 7 de Março de 1907.	297:539\$798
<i>Secretaria da Agricultura</i> : Decreto n. 1468 de 1 de Maio de 1907	718:100\$000
<i>Barragem do Engordador e Guarahu</i> : Decreto n. 1449 de 7 de Março de 1907	139:225\$816
<i>Extinção de Gafanhotos</i> : Decreto n. 1449 de 7 de Março de 1907	139:052\$808

<i>Tomada de Contas do Capital das Estradas de Ferro</i> : Decretos n. 1449 de 7 de Março de 1907 e 1574 de 19 de Fevereiro de 1908.	33:881\$555
<i>Colonisação e Immigração</i> : Decreto n. 1456 de 10 de Abril de 1907	250:000\$000
<i>Construcção do Novo Palacio</i> : Decreto n. 1544 de 17 de Dezembro de 1908	200:000\$000
Perfaz o total de Rs.	34.363:696\$841
A despesa paga importou em Rs.	26.669:574\$612
Verificando-se uma sobra liquida de Rs.	<u>7.694:122\$229</u>
Resultante da comparação das sommas das verbas em que houve deficit	408:507\$086
Com a daquellas em que houve saldos	8.102:629\$315
Total.	<u><u>7.694:122\$229</u></u>

Conforme se verifica do quadro junto.

Demonstração da despesa da Secretaria

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Secretaria de Estado	148:400\$000
2.º	Superintendencia de O. Publicas	200:200\$000
3.º	Inspectoria de Estradas de Ferro	92:500\$000
4.º	Directoria de Terras, Colonisação e Immigração	69:000\$000
5.º	Directoria de Industria e Commercio	47:000\$000
6.º	Agencia Official de Colonisação e Trabalho	67:800\$000
7.º	Inspectoria de Immigração do Porto de Santos	45:000\$000
8.º	Serviço de Terras, Colonisação e Immigração	739:445\$000	950:000\$000
9.º	Serviço Agronomico	1 335:140\$000
10.º	Commissão Geographica e Geologica	214:520\$000
11.º	Obras Publicas em Geral	4.184.148\$714
12.º	Saneamento de Santos	273:000\$000	1.300:000\$000
13.º	Contractos e Subvenções	855:143\$150
14.º	Repartição de Aguas	959:600\$000
15.º	Tramway da Cantareira	240:000\$000
16.º	Repatriação de Immigrantes	15:000\$000
17.º	Estrada de Ferro Sorocabana	6.750:000\$000
18.º	Estrada de Ferro Funilense	200:000\$000
19.º	Transportes em Estradas de Ferro	50:000\$000
20.º	Eventuaes	50:000\$000
		16 335:896\$864	2.250:000\$000
	CREDITOS ESPECIAES		
	Abastecimento d'agua da Capital
	Novas Construções da E. de Ferro Sorocabana
	Canalisação do Tamanduathy
	Secretaria da Agricultura
	Barragens do Engordador e Guarahú
	Extinção de Gafanhotos
	Tomadas de contas de capital dss Estradas de Ferro
	Colonisação e Immigração
	Construção do Novo Palacio
		16.335:896\$864	2.250:000\$000

Secção de Contabilidade,

da Agricultura no exercicio de 1907

TOS		TOTAL	Despeza paga	EXCESSO			
Especaes				De credito	De despeza		
.	.	148:400\$000	.	.	148:400\$000	.	.
.	.	200:200\$000	.	.	200:200\$000	.	.
.	.	92:500\$000	.	.	92:500\$000	.	.
.	.	69:000\$000	.	.	69:000\$000	.	.
.	.	47:000\$000	.	.	47:000\$000	.	.
.	.	67:800\$000	69:508\$031	.	.	.	1:708\$031
.	.	45:000\$000	12:119\$969	32:890\$031	.	.	.
.	.	1.689:445\$000	1.416:147\$044	273:297\$956	.	.	.
.	.	1.135:140\$000	1.056:810\$553	78:329\$447	.	.	.
.	.	214:520\$000	235:240\$282	.	.	.	20:720\$282
.	.	4 184:148\$714	1.515:278\$278	2.668:870\$436	.	.	.
.	.	1.573:000\$000	1.729:080\$944	.	.	.	156:080\$944
.	.	855:143\$150	588:622\$410	266:520\$740	.	.	.
.	.	959:600\$000	1.028:099\$747	.	.	.	68:499\$747
.	.	240:000\$000	245:199\$125	.	.	.	5:199\$125
.	.	15:000\$000	4:587\$500	10:412\$500	.	.	.
.	.	6.750:000\$000	3.901:259\$726	2.848:740\$274	.	.	.
.	.	200:000\$000	238:796\$271	.	.	.	38:796\$271
.	.	50:000\$000	138:190\$700	.	.	.	88:190\$700
.	.	50:000\$000	59:749\$858	.	.	.	9:749\$858
\$		18.585:896\$864	12.238:690\$438	6.736:151\$384			388:944\$958
6.000:000\$000	6.000:000\$000	5.993:059\$288	6.940\$712
8.000:000\$000	8.000:000\$000	7.238:195\$264	761:804\$736
297:539\$798	297:539\$798	90:472\$565	207:067\$233
718:100\$000	718:100\$000	724:204\$948	6:104\$948
139 225\$816	139 225\$816	152:682\$996	13:457\$180
139:052\$808	139:052\$808	44:555\$269	94:497\$539
33:381\$555	33:381\$555	33:543\$492	338\$063
250:000\$000	250:000\$000	154:170\$352	95:829\$648
200:000\$000	200:000\$000	.	200:000\$000
15.777:799\$977	34 363:696\$841	26.669:574\$612	8.102:629\$315				408:507\$086

An onio de Souza Pinto.

Para regularisar a escripturação do Thesouro convem abrir um credito supplementar de Rs. 224:580\$691 para cobrir o deficit verificado nas seguintes rubricas :

Paraphographo 12.º <i>Abastecimento d'Agua e Saneamento de Santos</i>	156:080\$944
Idem 14.º <i>Repartição de Aguas</i>	68:499\$747
Total	<u>224:580\$691</u>

E os seguintes *Creditos Especiaes* :

Um de Rs. 6:104\$948 para saldar o deficit do credito especial; *Secretaria de Agricultura*; outro de Rs. 13:457\$180 para saldar o deficit do credito para as *Obras da Barragem do Engordador e Guarahu*.

Necessita-se officiar ao Congresso do Estado pedindo a concessão de creditos supplementares para saldar o deficit verificado nos seguintes paragraphos :

6.º Agencia Official de Immigração e Trabalho	1:708\$031
10.º Commissão Geographica e Geologica	20:720\$282
15.º Tramway da Cantareira	5:199\$125
18.º Estrada de Ferro Funilense	38:796\$271
19.º Transportes em Estradas de Ferro	88:190\$700
20.º Eventuaes	9:749\$858
Total	<u>164:364\$267</u>

No relatorio do exercicio de 1906 demonstrei que, do emprestimo de £ 1.000.000-0-0, contractado com o London & Brazilian Bank, em 1904, restavam para ser empregados pela Secretaria de Agricultura Rs. 2.904:270\$407.

São levados á conta deste saldo de accordo com as requisições feitas, a natureza da despesa, e a Lei que auctorisou o emprestimo, as seguintes importancias :

Excesso de despesa na verba do § 12.º Saneamento de Santos	156:080\$944
Idem idem, na verba do § 14.º Repartição de Aguas	68:499\$747
Idem idem na verba do § 18.º Estrada de Ferro Funilense	38:796\$271

Importancia paga pelo credito especial para o Abastecimento de Agua da Capital	5.993:059\$288
Idem idem, pelo credito especial para construcção do canal do Tamanduatehy	90:472\$565
Idem idem, pelo credito especial para barragem nos valles do <i>Engordador e Guarahú</i>	152:682\$996
Idem idem, pelo credito especial para Coloni- sação e Immigração	154:170\$352
Total	<u>6.653:762\$163</u>

Comparando os algarismos do saldo do em- prestimo de 1904 conforme o relatorio passado	2.904:270\$407
Com a despesa paga pelo Thesouro, conforme a demonstração acima.	<u>6.653:762\$163</u>

Verifica-se que a renda ordinaria supprio re- cursos para estas despesas de character extraordinario, no valor de	<u>3.749:491\$756</u>
---	-----------------------

Passando a examinar a parte referente ás despesas com a E. de Ferro Sorocabana, e que devem ser custeadas pelos recursos provenientes do emprestimo interno, em apolices, verifica-se :

O Thesouro pagou :

Pelo credito especial para no- vas construcções na E. de Ferro Sorocabana.	7.238:195\$264
--	----------------

e dispoz dos seguintes recursos :

Sobras verificadas no exerci- cio de 1906 conforme o relatorio desse anno	2.460:071\$515
Producto da emissão de apo- lices no corrente anno	<u>6.049:000\$000</u>
Sobra que deve ser levada á c/c do exercicio de 1908.	<u>1.270:876\$251</u>

Secretaria da Fazenda

A despesa da Secretaria da Fazenda para o exercício de 1907 foi fixada em		14.001:649\$857
Ao que accrescentando os seguintes <i>creditos supplementares</i> :		
Ao § 2.º <i>Arrecadação das Rendas</i> : Decreto n. 1587 de 27 de Março de 1908	251:451\$492	
Ao § 5.º <i>Juros Diversos</i> : Decreto n. 1587 de 27 de Março de 1908	1.272:699\$123	
Ao § 6.º <i>Differenças de Cambio</i> : Decreto n. 1587 de 27 de Março de 1908	668:755\$087	2.192:905\$702
<hr/>		
E os seguintes <i>creditos especiaes</i> :		
Para pagamento do Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz e outros, para execução de sentença condemnatoria da Fazenda do Estado, Decreto n. 1469 de 2 de Maio de 1907	142:963\$339	
Para pagamento a Monsenhor Camillo Passalacqua, idem, idem, Decreto n. 1472 de 2 de Maio de 1907	51:923\$690	
Para pagamento a Augusto Guedes, idem, idem, Decreto n. 1536 de 4 de Dezembro de 1907	31:521\$750	
Para pagamento á Escola do Commercio de São Paulo, Decreto n. 1527 de 20 de Novembro de 1907	36:000\$000	262:408\$779
<hr/>		
Perfaz o total de		16.456:964\$338
A despesa paga importou em		16.270:590\$493
<hr/>		
Havendo portanto um excesso de credito de		186:373\$845
<hr/>		

Resultante da comparação dos algarismos do excesso de despesa	4:235\$308
Com o excesso de credito	190:609\$153
Liquido Rs.	<u>186:373\$845</u>

Conforme está demonstrado no seguinte quadro :

Demonstração da despesa da Secretaria

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Secretaria de Estado	444.400\$000	.
2.º	Arrecadação de Rendas	1.638.866\$000	251.451\$492
3.º	Exercícios Findos	1.000.000\$000	.
4.º	Reposições e Restituições	50.000\$000	.
5.º	Juros Diversos	4.792.637\$773	1.272.699\$123
6.º	Diferenças de Cambio	3.319.625\$528	668.755\$087
7.º	Aposentados	574.051\$506	.
8.º	Reformados	215.169\$050	.
9.º	Auxílios e Subvenções	1.916.900\$006	.
10.º	Eventuaes	50.000\$000	.
		14.001.649\$857	2.192.905\$702
	CREDITOS ESPECIAES		
	Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz
	Pagamento ao Monsenhor Camillo Passalacqua
	Escola do Commercio de São Paulo
	Pagamento a Augusto Guedes
		14.001.649\$857	2.192.905\$702

Secção de Contabilidade,

da Fazenda no exercicio de 1907

TOS	TOTAL	Despeza paga	EXCESSO	
			De credito	De despeza
Espeaciaes				
.	444:400\$000	444:400\$000
.	1.890:317\$492	1.890:317\$492
.	1.000:000\$000	890:776\$183	109:233\$817
.	50:000\$000	30:439\$005	19:560\$995
.	6.065:336\$896	6.065:336\$896
.	3.988:380\$615	3.988:380\$615
.	574:051\$506	578:286\$814	4:235\$308
.	215:169\$050	209:645\$373	5:523\$677
.	1.916:900\$000	1.860:609\$336	56:290\$664
.	50:000\$000	50:000\$000
.	16.194:555\$559	16.008:181\$714	190:609\$153	4:235\$308
.				
142:963\$339	142:963\$339	142:963\$339
51:923\$690	51:923\$690	51:923\$690
36:000\$000	36:000\$000	36:000\$000
31:521\$750	31:521\$750	31:521\$750
262:408\$779	16.456:964\$338	16.270:590\$493	190:609\$153	4:235\$308

Antonio de Souza Pinto.

A despesa da Secretaria da Fazenda acha-se minuciosamente descripta nas tabellas que se encontram no Annexo n. 2, dellas, podemos porém extrahir as seguintes informações:

A despesa divide-se pelos seguintes §§:

1.º — *Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado:*

Pessoal	365:818\$500	
Aluguel de casa.	40.000\$000	
Adeantamento de Custa para cobrança da divida activa	15:894\$910	
Despesas do expediente	22:686\$590	444:400\$000

2.º — *Administração e arrecadação das rendas:*

Despesa com a Recebedoria da Capital	331:950\$000	
Idem com a Recebedoria de Santos	296:079\$046	
Idem com a Recebedoria de Campinas	73 232\$137	
Idem com a Mesa de Rendas de Ubatuba	90\$000	
Porcentagem a exactores	872:484\$188	
Vencimentos a collectores e escrivães de 5.ª classe	52:050\$894	
Vencimentos a Guardas fiscaes	48:190\$060	
Porcentagem aos escrivão dos feitos da Fazenda	6:135\$020	
Porcentagem ás Estradas de Ferro.	42:921\$889	
Porteamento de correspondencia, remessa de supprimentos, compra de livros, etc.	166:366\$258	1 890:317\$492

§ 3.º — *Exercícios findos:*

Pagamento de serviços executados em exercicios já encerrados:

Secretaria do Interior.	95:468\$483	
» da Justiça	118:157\$732	
» da Agricultura	655:528\$084	
» da Fazenda	21:611\$884	890:766\$183

§ 4.º — *Reposições e Restituições:*

Impostos restituídos		30:439\$005
--------------------------------	--	-------------

§ 5.º — *Juros diversos:*

Divida externa:

Emprestimo de 1888 (Cantareira).

Juros	127:084\$800	
Amortisação	136:890\$600	263:975\$400

Emprestimo de 1888 (Luiz Cohen).

Juros	125:779\$350	
Amortisação	168:002\$100	293:781\$450

Empréstimo de 1899 (Schröder).

Juros	242.479\$240	
Amortisação	618.819\$160	861.298\$400 -

Empréstimo de 1904 (London Bank).

Juros	433.667\$600	
Amortisação	\$	433.667\$600-

Empréstimo de 1905 (Dresdner Bank).

Juros	- 844.360\$000 -	}
Comissão de 1% aos bancos pelo serviço de pagamento de juros e resgate de títulos	- 34.843\$100 -	
Diferença entre o par e o tipo de 90% a que foi realizado o empréstimo de £ 2.000.000 com a Sorocabana Railway	- 1.777.800\$000 -	
Sello e mais despesas do mesmo empréstimo	- 355.560\$000 -	

Divida interna fundada:

Juros	\$
Amortisações	979.619\$500 -

Divida flutuante:

Juros de dinheiros em c/c e de dinheiros de orphãos	220.431\$446	6.065.336\$896
---	--------------	----------------

§ 6.º — *Diferenças de Cambio:*

Nos pagamentos para o serviço do empréstimo de 1888 (Cantareira)	214.796\$600 -	
Nos pagamentos para o serviço do empréstimo de 1888 (Louis Cohen & Sons)	232.237\$370 -	
Nos pagamentos para o serviço do empréstimo de 1899 (Schröder)	660.298\$235 -	
Nos pagamentos para o serviço do empréstimo de 1904 (London & Brazilian Bank)	346.924\$400 -	
Nos pagamentos para o serviço do empréstimo de 1905 (Dresdner Bank)	655.363\$860 -	
No serviço do empréstimo de 1907 (£ 2.000.000 com a Sorocabana Railway)	1.706.640\$000 -	
Nos pagamentos á Companhia de Gaz de S. Paulo	172.120\$150	3 988.380\$615

§ 7.º — *Aposentados:*

Pago a empregados aposentados da Secretaria do Interior	407.333\$057	
Idem pertencentes á Secretaria da Justiça	110.021\$016	
Idem pertencentes á Secretaria d'Agricultura	7.831\$980	
Idem pertencentes á Secretaria da Fazenda	53.100\$761	578.286\$814

§ 8.º — *Reformados* :

Pago a officiaes e praças reformados 209.645\$373

§ 9.º — *Auxilios e subvencões* :

Pago conforme a distribuição feita pela Lei do Orçamento 1 860.609\$336

§ 10.º — *Erentuacs* :

Importancia paga 50.000\$000

Somma a despesa ordinaria Rs. 16.008.181\$714

Creditos especiaes :

Importancia paga por conta dos diversos creditos especiaes 262.408\$779

Total Rs. 16 270.590\$493

Resumindo os dados que nos fornece a conta de—*Receita e despesa*—verificaremos, em synthese, que a *Administração do Estado*, teve ao seu dispôr em 1907, os seguintes recursos :

ORDINARIOS

Producto da arrecadação orçamentaria propriamente dita 52 178.439\$171

EXTRAORDINARIOS

Producto bruto do emprestimo de £ 2.000 000-0-0	32.000.00	\$000	
Producto da emissão de apolices durante o anno	6 049.000	\$000	
Líquido dos dinheiros de erphãos, bens de defunctos e ausentes e depositos diversos . . .	459.666	\$760	
Saldo das quantias pertencentes á Caixa Beneficente da Força Publica	8.203	\$449	
Saldo dos depositos feitos pela Agencia de Colonisação e Trabalho	22.045	\$625	
Adeantamentos feitos por Bancos, no Paiz, no valor de	5 583.770	\$513	
O Saldo do exercicio de 1906	58 584.800	\$015	<u>102.707.486\$362</u>
Somma			<u>154.885.925\$533</u>

PARA DEFEZA DO CAFÉ

Producto da taxa de tres francos	21.275.988	\$022	
Emprestimos e adiantamentos feitos por banqueiros e correspondentes da valorisação	186 059.907	\$181	<u>207.335.895\$203</u>
Total.			<u><u>362.221.820\$736</u></u>

E, que estes recursos foram empregados da seguinte fórma :

No pagamento de despezas ordinarias e extraordinarias, a cargo das quatro Secretarias de Estado		68.569.960\$004
No pagamento de prestações do Monte-Pio dos Magistrados	11.460\$000	
Indemnisação aos exactores em liquidações de contas	96:029\$566	
Supprio a Caixa do exercicio de 1906, em liquidação, com	10.261:673\$932	10.369:163\$498

Dispendeu com o serviço de defeza do café:

Resgate de letras no valor de £ 1.000.000-0-0	15.483:000\$000	
Despezas decorrentes do serviço de defeza do café, como sejam, juros, commissões, armazenagens, etc., etc.	14.113:216\$395	
Compras de café	181.560:578\$187	211.156:794\$582
Somma		290.095:918\$084
Passou para o exercicio de 1908 o Saldo de		72.125:902\$652
Total		<u>362.221:820\$736</u>

Demonstração dos creditos supplementares abertos durante o exercicio de 1907

TITULOS DOS PARAGRAPHOS	Decreto	Data do Decreto	Secretarias	Quantias
12.º Saneamento de Santos	1455	10-4-1907	Agricultura	1.000:000\$000
8.º Colonia Correccional	1467-A	30-4-1907	Justiça . . .	141:657\$980
8.º Serviço de Terras, Colonisação e Imigração	1501	14-8-1907	Agricultura	300:000\$000
13.º Ensino Primario	1518	31-10-1907	Interior . . .	20:000\$000
8.º Serviço de Terras, Colonisação e Imigração	1520	31-10-1907	Agricultura .	650:000\$000
12.º Saneamento de Santos	1531	27-11-1907	»	300:000\$000
3.º Camara dos Deputados	1535	4-12-1907	Interior . . .	50:000\$000
5.º Serviço Policial	1538	5-12-1907	Justiça . . .	7:656\$622
2.º Arrecadação de Rendas	1587	27-3-1908	Fazenda . . .	251:451\$492
5.º Juros Diversos	1587	27-3-1908	»	1.272:699\$123
6.º Diferenças de Cambio	1587	27-3-1908	»	668:755\$087
				<u>4.662.220\$304</u>

Secção de Contabilidade, 26 de Março de 1908.

João C. Ferraz.

Demonstração dos creditos especiaes abertos durante

MOTIVO DO CREDITO	Decretos
Pagamento á D. Anna Rodrigues de Carvalho	1.431
Novas Edificações no Hospicio de Juquery	1.433
Compra do Predio ao Seminario de Educandas	1.434
Novas Construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1.441
Abastecimento d'agua da Capital	1.442
Gymnasio de Ribeirão Preto	1.446
Extincão de Gafanhotos—Transferencia do saldo de 1906	1.449
Canal do Tamanduately—Transferencia do saldo da 1906	1.449
Barragens do Engordador e Guarahú—Transferencia do saldo de 1906	1.449
Tomada de Conta de Capital das Estradas de Ferro—Transferencia do Saldo de 1906	1.449
Colonisação e Immigração	1.456
Secretaria da Agricultura	1.468
Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz e outros	1.469
» » Monsenhor Camillo Passalacqua	1.472
» a Juizes em Serviço Eleitoral	1.474
Novas Construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1.483
Auxilio ao 6.º Congresso de Medicina e Cirurgia	1.506
Novas Construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1.514
Abastecimento d'agua da Capital	1.519
Auxilio á Escola de Commercio de S. Paulo	1.527
Novas Construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1.534
Ação Augusto Guedes	1.536
Construção do Novo Palacio do Governo	1.544
Novas Construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1.571
Tomada de Conta de Capital das Estradas de Ferro	1.574

Secção de Contabilidade, 26 de Março de 1908.

o exercicio de 1907 ás diversas Secretarias de Estado

Secretaria do Interior	Secretaria da Agricultura	Secretaria da Fazenda	TOTAES
2.062\$000	.	.	2.062\$000
190.000\$000	.	.	190.000\$000
200.000\$000	.	.	200.000\$000
.	3.000.000\$000	.	3.000.000\$000
62.000\$000	2.000.000\$000	.	2.000.000\$000
.	139.052\$808	.	62.000\$000
.	297.539\$798	.	139.052\$808
.	139.225\$816	.	297.539\$788
.	1.052\$063	.	139.225\$816
.	250.000\$000	.	1.052\$063
.	718.100\$000	.	250.000\$000
.	.	142.963\$339	718.100\$000
.	.	51.923\$690	142.963\$339
20.000\$000	.	.	51.923\$690
30.000\$000	2.000.000\$000	.	20.000\$000
.	1.000.000\$000	.	2.000.000\$000
.	4.000.000\$000	.	30.000\$000
.	1.000.000\$000	36.000\$000	1.000.000\$000
.	200.000\$000	31.521\$750	4.000.000\$000
.	1.000.000\$000	.	36.000\$000
.	32.829\$492	.	1.000.000\$000
504.062\$000	15.777.799\$977	262.408\$779	31.521\$750
			200.000\$000
			1.000.000\$000
			32.829\$492
			16.544.270\$756

João C. Ferraz.



TITULO II

Activo e Passivo do Estado

Ao encerrar-se o exercicio de 1907 os elementos constitutivos do patrimonio do Estado, estabeleciam-se resumidamente nos seguintes algarismos :

Activo : conforme o balanço		547.451:220\$374
Menos : Valores que se compensam no		
Passivo		<u>35.991:308\$071</u>
	Somma Rs.	511.459:912\$303
Passivo :	436.036:220\$185	
Menos : Valores que se compensam no		
Activo.	35.991:308\$071	<u>400.044:912\$114</u>
ficando liquido para o patrimonio	Rs.	111.415:000\$189
que comparado com o que figura no balanço		
do exercicio de 1906		<u>111.386:714\$043</u>
apresenta uma diminuição de	Rs.	<u><u>28:286\$146</u></u>

que será devidamente demonstrada neste Capitulo, no subtítulo *e/ do Patrimonio.*

THE SOURO DO ES-

Balanço do Exercício de 1907 en-

ACTIVO

Proprios do Estado:		
Valor dos existentes		145.656:892\$527
Valores do Estado:		
Apolices Federaes	25:000\$000	
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real	10:920\$000	
Diversas cambias no valor de £ 424.15.10 ao cambio de 27	3:775\$876	39:695\$836
Divida Activa:		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio		22.708:866\$340
Bancos de Custeio Rural :		
Emprestimo em apolices especiaes que figuram no Passivo		350:000\$600
Café:		
Valor dos comprados e existentes		√ 270.578:554\$948
Valores que se compensam no Passivo :		
Contractos de hypothecas recebidos de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado	806:000\$000	
Valores recebidos em caução	2.711:668\$571	
Caixa de juros de apolices	50:820\$000	
Estampilhas e Papel Sellado	29.439:319\$500	
Caixa de apolices	733:500\$000	
Valores dados em caução	2.250:000\$000	35.991:308\$071
Saldos para 1908:		
Em Bancos e Correspondentes no Paiz	27.540:764\$599	
Idem, idem, no Extrangeiro	44.417:330\$543	
Em caixa	6:651\$857	
Na caixa de Tres Francos.	1.908	
Saldo da c/ de Exactores	15:835\$708	
Idem da c/ de Estradas de Ferro	134:345\$865	
Idem da caixa da Pagadoria da Agricultura	10:972\$172	72.125:902\$652
<hr/>		
Total Rs.		547.451:220\$374

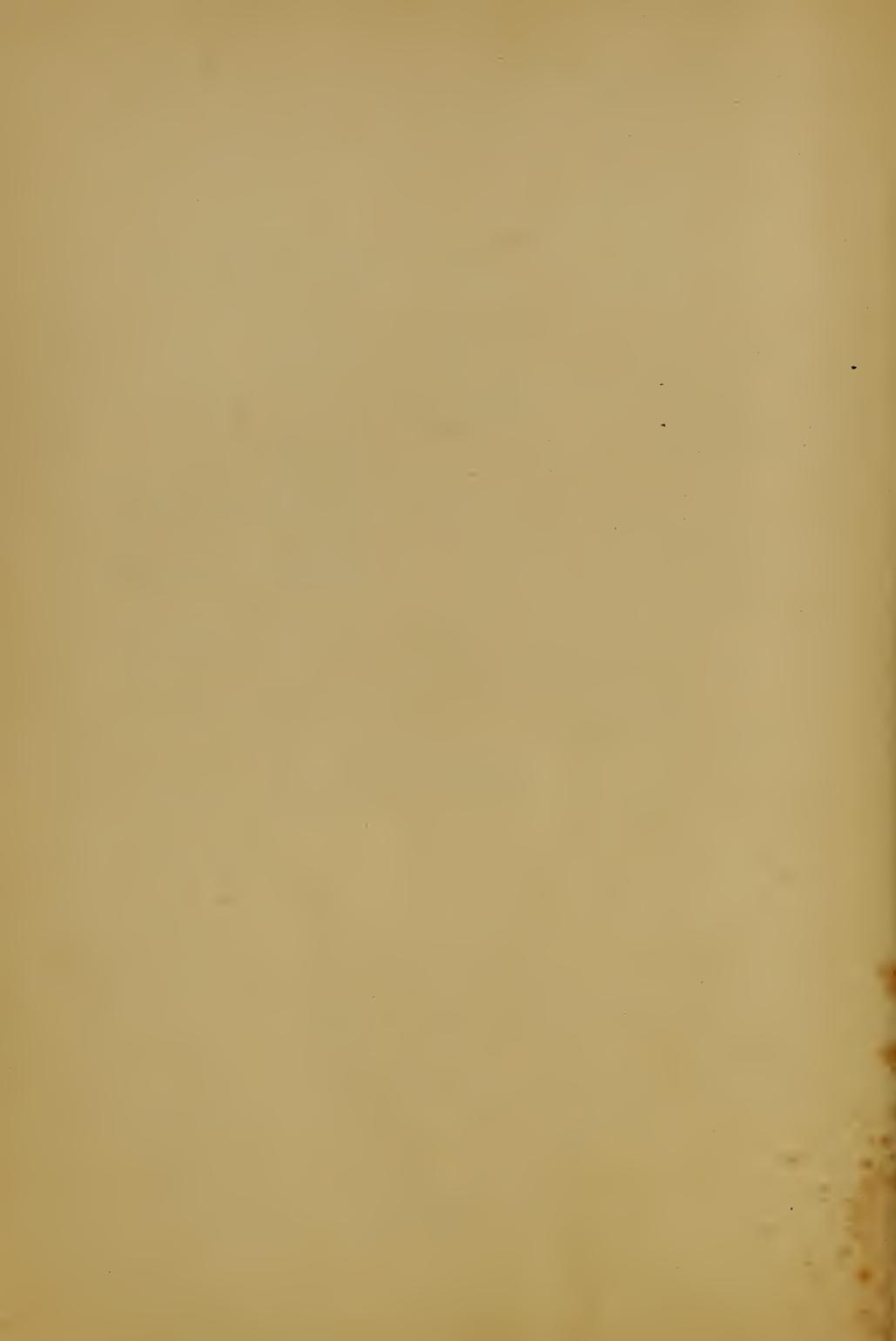
TADO DE S. PAULO

cerrado em 29 de Fevereiro de 1908

PASSIVO

Patrimonio do Estado:		
Saldo desta conta		111.415:000\$189
Divida Externa Fundada:		
Calculada ao cambio de 27.—		
Emprestimo de 1888—Louis Cohen and Sons £	547.100.0.0	4 863:107\$000
Idem de 1888—British Bank of South America. Ld. £	270.400.0.0	2.403:552\$212
Idem de 1899—J. Henry Schröder & Comp. £	498.800.0.0	4.433:726\$983
Idem de 1904—London and Brazilian Bank Ld. £	966.720.0.0	8 593:062\$266
Idem de 1905—Dresdner Bank £. 3.800.000.12.6		33.777:777\$777
Idem de 1907—Sorocabana Railway Comp. £	2.000.000.0.0	17.778:000\$000
Divida Interna Fundada:		
Apolices da 2. ^a Serie.		700:000\$000
» » 3. ^a »		4.964:500\$000
» » 4. ^a »		1.750:000\$000
» » 5. ^a »		3.511:500\$000
Divida Flutuante:		
Cofre de Orphãos	5 389:731\$007	
Bens de Ausentes	170:894\$598	
Depositos	1.596:527\$752	7.157:153\$357
Apolices de Auxilio Agricola:		
Entregues a Bancos de Custeio Rural que figuram no Activo		350:000\$000
Correspondentes da Valorisação:		
Saques feitos c/ remessas de café e adeantamentos em c/ corrente	184.045:271\$206	
Emprestimos para a Valorisação:		
Emprestimo de 1906—J. Henry Schröder & Comp. e National City Bank £	3.000.000.0.0	46 449:000\$000
Idem de 1907—Governo Federal £. 3.000.000.0.0		48 000:000\$000
Por letras emitidas pelo Thesouro do Estado		16.060:422\$890
Taxa de Tres Francos:		
Saldo da arrecadação realisada		2.119:310\$726
Bancos no Paiz:		
Adeantamentos em c/ corrente		5.583:770\$513
Montepio dos Magistrados:		
Saldo desta conta.		8:520\$000
Agencia Official de Colonisação e Trabalho:		
Saldo desta conta		22:045\$625
Caixa Beneficente da Força Publica:		
Saldo desta conta.		8:203\$449
Valores que se compensam no Activo:		
Garantias hypothecarias de E. de Ferro	806:000\$000	
Valores depositados em caução	2.711:668\$571	
Juros de apolices	50:820\$000	
Estampilhas e Papel Sellado a emittir	29.439:319\$500	
Apolices para substituição	733:500\$000	
Idem do Estado, para caução	2.250:000\$000	35.991:308\$071
Caixa de 1908:		
Supprimento recebido desta caixa		7.465:988\$110
Total Rs.		547.451:220\$374

Carlos de Carvalho—Chefe da Secção de Contabilidade.



CAPITULO I

Do Activo

PROPRIOS DO ESTADO: O valor das propriedades do Estado ao encerrar-se o exercicio de 1906 conforme o balanço então publicado, foi de 144.424:387\$818

Esta somma foi accrescida em 1907 com o valor das propriedades incorporadas durante o exercicio, no total de . . . 1.312:504\$709

perfazendo a somma de Rs. 145.736:892\$527

Deduzindo-se:

Valor do antigo Theatro São José cedido á municipalidade da Capital em permuta com o edificio em que funciona o Congresso do Estado 80:000\$000

Liquido Rs. 145.656:892\$527

que é o que figura no balanço.

A cifra de Rs. 1.312:504\$709 valor de aquisição das propriedades accrescidas, fica minuciosamente descreminada na seguinte relação.

DIVIDA ACTIVA: Passou para o exercicio de 1907 conforme o ultimo balanço a cifra de 22.750:428\$225

No balanço que ora examinamos encontra-se a de 22.708:866\$340

d'onde se verifica que houve uma diminuição liquida de 41:561\$885

assim demonstrada:

DIMINUIÇÃO

Cancellamento dos seguintes debitos passados para o titulo «renda extraordinaria, indemnisação»:

Camara Municipal de Itapira, prestação de seu debito vencida em 1906 12:000\$000

Companhia Campineira de Aguas e Exgottos, prestação correspondente ao resgate de 117 apolices da 2.ª serie. 117:000\$000

Ramal Ferreo Campineiro, 4.ª prestação do seu debito 11:471\$885 140:471\$885

AUGMENTO

Inscrição do debito da Companhia Carril de Ferro de Dourado, subvenção paga em virtude da lei n. 935 de 17 de Agosto de 1904 98:910\$000

Diminuição liquida 41:561\$885

Demonstração da Divida Activa em 31 de Dezembro de 1907

DEVEDORES	Importancia	TOTAL
Governo Federal		117.846\$540
Thesouro Nacional		7.151.338\$726
Camaras Municipaes de:		
Campinas	727.444\$025	
São Carlos	1.225.000\$000	
Descalvado	450.000\$000	
Ribeirão Preto	859.394\$940	
Itapira	522.184\$200	
Araraquara	1.360.000\$000	
Rio Claro	36.935\$000	
São Simão	4.774\$960	
Mocóca	1.598\$400	
São Luiz	3.000\$000	
Jundiahy	3.654\$580	
Faxina	5.000\$000	
Amparo	18.044\$520	
Limeira	750.000\$000	
Jahú	750.000\$000	
Guaratinguetá	1.100.000\$000	
Pirassununga	670.000\$000	
Lorena	525.000\$000	9.012.030\$625
Estradas de Ferro:		
Companhia Bragantina	2.048.909\$139	
Estrada de Ferro de Araraquara	356.000\$000	
Ramal Ferreo Campineiro	68.831\$310	
Companhia Carril de Ferro de Dourado	433.910\$000	2.907.650\$449
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos		700.000\$000
Banco de Credito Real		2.820.000\$000
		22.708.866\$340

Contabilidade Geral,

Pergentino de Freitas.

Relação dos proprios incorporados ao Patrimonio do Estado
no exercicio de 1907

Terreno doado pela Camara Municipal de Leme, annexo ao Grupo Escolar da mesma cidade	150\$000
Terreno no kilometro n. 169 da linha Ituana, doado por José Rodrigues Cordeal e José Rodrigues Sobrinho para a installação de um posto telegraphico	5:000\$000
Terreno em Sorocaba, doado pela Camara Municipal da mesma cidade para a construcção das officinas da Estrada de Ferro Sorocabana	2.000\$000
Terreno em Itapira, doado pela Camara Municipal da mesma cidade e destinado á construcção de um Grupo Escolar	8:000\$000
Predio doado pela Camara Municipal de Parnahyba, destinado a um Grupo Escolar	10:000\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Batataes para construcção de um Grupo Escolar	200\$000
Terreno doado pela Cammara Municipal de S. José dos Campos, para o mesmo fim	5:000\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Jardinopolis para o mesmo fim	2:000\$000
Casa e armazem doados pelo Snr. Felisberto Conrado Pedroso de Siqueira, sitos na chave do Pantojo, linha da Sorocabana, para construcção de uma estação.	6:000\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Sorocaba, sito na freguezia da Ponte para um Grupo Escolar	5:000\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Cravinhos, destinado a um Grupo Escolar	300\$000
Casa situada no povoado de São Benedicto em Mocóca, doada pelo Capitão José Honorio de Araujo e João Antonio dos Santos e suas mulheres para a installação da Cadeia Publica	1:700\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de São Carlos do Pinhal, destinado a um Grupo Escolar	3:000\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Mineiros para construcção de um edificio para o Posto Policial da mesma cidade.	300\$000
Dous predios doados pela Camara Municipal de Mogy das Cruzes, destinados ao funcionamento do Grupo Escolar local	12:000\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Capão Bonito do Paranápanema, para o mesmo fim	600\$000
Predios e respectivos terrenos na cidade de Bananal, adquiridos de D. Candida Vallim Alvares Rubião para o mesmo fim	15:000\$000
Terreno adquirido, em Juquery, dos Snrs. Salvador Grecco, Angelo Grecco e suas mulheres	2:600\$000
Terreno na mesma estação, adquirido de D. Maria Francisca Grello e seu marido	1:000\$000
Terreno e aguada na estação de Mandury, Estrada de Ferro Sorocabana, adquiridos de D. Arminda Maria Felipe	1:200\$000
Terreno no Rio das Pedras, annexo ao edificio das Escolas Reunidas, adquirido de Antonio Garcia Piatres	600\$000
Terrenos e duas aguadas em Capão Bonito, Estrada de Ferro Sorocabana, doados por Antonio Pinto Nunes para a mesma estrada	200\$000
<i>A transportar</i>	81:850\$000

<i>Transporte.</i>	81:850\$000
Lote de terras e respectivas benfeitorias no Nucleo Colonial Campos Salles, de Ignacio Garcia Rosa Travassos e sua mulher	2:222\$195
Terreno sito em Sant'Anna desta Capital, adquirido do Dr. Alberto Caldas e sua mulher, para o serviço de abastecimento d'agua	2:000\$000
Terreno em Santos, adquirido de D. Catharina Emmrich Ablas. para o serviço de saneamento	8:000\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo destinado á construcção da estação e mais dependencias	3:500\$000
Terreno na Villa de Juquery, comarca da Capital, adquirido de Belmiro Barbosa	1:250\$000
Predio da Alameda do Triumpho n. 24, adquirido de D. Thereza Senger	35:000\$000
Predio para o Seminario das Educandas na rua da Consolação n. 87, na Capital, adquirido de D. Veridiana V. da Silva Prado	216:000\$000
Casa, barracão e respectivo terreno em Santa Cruz, municipio de Campinas, adquiridos do Barão Geraldo de Rezende	3:500\$000
Casa e terreno, na Barra Funda, para a Estrada de Ferro Sorocabana, adquiridos de P. C. P. Lupton	30:000\$000
Predio em Agudos, para o serviço da Sorocabana, adquirido de João Baldine	6:000\$000
Terreno em Piracicaba, para o mesmo fim, adquirido de José Augusto da Fonseca	10:000\$000
Terrenos, armazens e edificios, em Capivary, adquiridos de João Baptista de Aguirra	11:000\$000
Terreno no bairro do Guanabara, Campinas, para a Estrada de Ferro Funilense, adquirido do Dr. Paulo A. Nogueira	9:852\$000
Compra de 97 alqueires de terras em Conceição dos Guarulhos, a Candido Antonio Pires e outros	35:360\$000
Compra de 65 alqueires de terras com benfeitorias na mesma localidade, á D. Francisca Maria de Jesus	20:583\$500
Terrenos na cidade de Campinas, para a Estrada de Ferro Funilense, adquiridos do Snr. Francisco Capulupo	384\$000
Terreno na mesma cidade e para a mesma Estrada, comprado a Orozimbo Maia	4:782\$000
Faixa de terreno na serra da Cantareira, para o abastecimento d'agua da Capital, comprado a Serafim Leme da Silva e sua mulher	1:200\$000
Terreno e edificio na estação de Rio das Pedras para a Estrada de Ferro Sorocabana	10:000\$000
Terreno doado pelo Dr. Fernando de Albuquerque, bem como um predio para o Grupo Escolar «Maria José»	68:000\$000
Terreno doado pela Camara Municipal de Avaré para o Grupo Escolar.	2:000\$000
Terrenos para cadeia, doados por José Honorio de Araujo, João Antonio dos Santos e Francisco Alves da Costa e suas mulheres	1:700\$000
Doação feita por D. ^a Deolinda Maria de Souza e outros, de um terreno em S. Cruz do Rio Pardo para a Sorocabana	680\$000
Doação feita pela Camara Municipal de Bebedouro, de terrenos para o Grupo Escolar e cadêa	15:000\$000
<i>A transportar</i>	579:863\$695

Transporte

579.863\$695

Proprios incorporados em 1906 :

Terreno e benfeitorias na Ilha dos Portos, Comarca de Ubatuba, adquiridos de Jacyntho L. de Oliveira	350\$000
Imoveis sitos na mesma Ilha, comprados a Antonio Manoel de Oliveira e outros.	7:140\$000
Predio n.º 4 da Alameda do Triumpho, adquirido do Dr. Octavio Mendes e sua mulher	40:000\$000
Predio n.º 6 da mesina Alameda, comprados á D.ª Afra Candida Ferreira	28:000\$000
Predio n.º 12 da rua da Estação, na Capital, adquirido de D.ª Anna de Moura Vieira de Carvalho	50:000\$000
Terreno em Osasco, comprado a Antonio Agú	2:834\$800
Terreno na Capital, comprado á menor <i>pubere</i> Sebastiana de Souza Queiroz, por seu tutor	50:000\$000
Servidão do terreno sito no kilometro 222 da Sorocabana, comprada á D.ª Marinha Maria de Jesus e a José Albino	1:200\$000
Terreno sito á rua Taquary n.º 5, na Capital, para o reservatorio d'agua a construir-se na Mooca, adquirido do dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz	20:700\$000
Servidão d'agua na estação Elias Fausto, comprada a D.ª Anna Maria de Miranda e outros	1:000\$000
Faixas de terras occupadas pelo Tramway da Cantareira no desvio do Horto Botânico a Tramembé, compradas a Ignacio de Oliveira e Antonio Corrêa Pinto	600\$000
Predio e terreno, á rua Lavapés n.º 297, para Grupo Escolar, comprado do Banco de Credito Real de São Paulo	19:000\$000
Terreno na Villa Cosmopolis, comarca de Campinas, comprado a Miguel Grinaldi	486\$000
Terreno em Jundiahy, para a Sorocabana, adquirido de Luiz Jacintho Borges e sua mulher	500\$000
Sorte de terras no sitio Cabuçu, comprada a José Luiz de Oliveira Borges e sua mulher	652\$750
Sítio denominado Engenho Velho, no municipio de Campinas, adquirido do dr. Victoriano Ribeiro Carneiro	17:177\$464
Predio n.º 295 da rua Lavapés na Capital, destinado ao Grupo Escolar, comprado a Juvenal Theodulo Ferraz e sua mulher	5:000\$000
Terreno no kilometro 43 da E. de Ferro Sorocabana comprado á D.ª Rosa de Jesus Pestana	3:000\$000
Cômpra feita ao Cons.º Bernardo A. Gavião Peixoto e sua mulher, de 2.500 alqueires de terras na sesmaria do Cambuhy	200:000\$000
Terrenos nos kilometros 430 e 630 da Sorocabana comprados a José Luiz Corrêa e sua mulher	1:000\$000
Terrenos em Pinheiros, municipio de São Roque, comprados a Domingos Cano Vargas	4:000\$000
Predio e terreno em Capivary para o Grupo Escolar, adquiridos de Theophilo Olyntho de Arruda e sua mulher	30:000\$000
Permuta com a Camara Municipal da Capital, do edificio do Congresso Estadual pelo immovel do antigo Theatro São José	250:000\$000

Rs. 1.312.504\$709

VALORES PERTENCENTES AO ESTADO: No balanço do exercício de 1906 o saldo desta conta foi 40:375\$836

deduz-se em 1907 :

Abatimento de 5 % sobre 136 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo, correspondente ao primeiro rateio pago pelo Banco, importancia esta que passou a fazer parte da renda commum 680\$000

Liquido que figura no balanço de 1907 . Rs. 39:695\$836

a saber :

Em Apolices Federaes. 25:000\$000

Em 136 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo 10:920\$000

Em diversas cambias representando £ 424—15—10 . 3:775\$836

Rs. 39:695\$836

BANCOS DE CUSTEIO RURAL—Estes Bancos foram organizados tendo por base a seguinte Lei :

Lei n. 1.062 de 29 de Dezembro de 1906

O Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a Lei seguinte :

Art. 1.º—Receberão auxilio do Estado os «Bacos de Custeio Rural» que forem organizados ou reorganizados pelos moldes da «Sociedade Incorporadora», com séde nesta capital, e consignarem nos seus estatutos, além das disposições convenientes, as seguintes, que os devem caracterisar :

I) Os empréstimos serão feitos sómente aos respectivos accionistas, para o custeio de suas lavouras, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem, não excedendo sua importancia de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000\$000) e o seu praso de um anno, e mediante a garantia de penhor agricola.

II) O valor nominal das acções será de um conto de réis (Rs. 1:000\$000) e o dividendo nunca superior a 6 % ao anno sobre o capital realiado

III) Reverterão aos mutuarios, rateadamente, conforme os juros pagos por elles, durante o exercício, as sobras que houver dos lucros liquidos, depois de retirados 20 % para fundo de reserva e de ter sido pago o dividendo até 6 % aos accionistas, sobre o capital realiado de suas acções.

IV) Os Directores e Fiscaes serão sempre eleitos por escrutinio secreto e não terão ordenado ; apenas participam dos lucros liquidos por uma percentagem crescente, de 10 em 10 %, na reversão das sobras aos mutuarios, á medida que decrescer, de um em um por cento, a taxa de juros dos custeios, verificada no fim do exercicio, a partir de 12 % ao anno.

V) Cada accionista só terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções.

Art. 2.º—O auxilio concedido pelo Estado aos «Bancos de Custeio Rural» consistirá no emprestimo por dez annos, a cada um delles, da quantia de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000\$000) em titulos da divida publica estadoal, que se denominarão «Apolices de Auxilio Agricola .

I) As «Apolices de Auxilio Agricola» serão ao portador, do valor nominal de um conto de réis (Rs. 1:000\$000) cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos semestralmente, e serão resgataveis por sorteio, no praso de dez annos da data da emissão, effectuando-se o resgate nos ultimos cinco annos, na razão de 20 % ao anno.

II) Os juros só comearão a correr do principio do semestre, no qual as «apolices de auxilio agricola» forem apresentadas no Thesouro do Estado para serem averbadas, nos casos do n. V deste artigo.

III) As apolices de que trata este artigo são destinadas ao fim exclusivo de constituirem garantia para as transacções feitas pelos «Bancos de Custeio Rural», por mediação da «Sociedade Incorporadora», nos estabelecimentos de creditos nacionaes ou estrangeiros, desta capital.

IV) Para esse fim, os «Bancos de Custeio Rural» entregarão as «Apolices de Auxilio Agricola» que houverem recebido do Estado, mediante contracto de penhor mercantil, ao Banco com o qual fôr feita a operação, para garantir os descontos que effectuarem, de letras acceitas por lavradores, garantidas por penhor agricola e endossadas por aquelles Bancos.

V) As «Apolices de Auxilio Agricola» só poderão sahir das carteiras dos Bancos onde estiverem apenhadas e tornar-se transferiveis, no caso de execução do penhor que constituirem, ou de liquidação forçada do Banco que as houver recebido.

Art. 3.º—Fica o Governo do Estado autorisado a emittir desde já «Apolices de Auxilio Agricola», até a quanlia de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000\$000) para dal-as por emprestimo, de accôrdo com o disposto no artigo antecedente, aos dez primeiros «Bancos de Custeio Rural» que forem fundados ou reorganizados pelos moldes da «Sociedade Incorporadora», não podendo caber a cada um mais de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000\$000).

I) Só poderá receber auxilio do Estado um «Banco de Custeio Rural» em cada comarca.

II) Para obter este auxilio é preciso :

a) um capital pelo menos de cem contos de réis (Rs. 100.000\$000) estando já realizados, em dinheiro, dez por cento do mesmo ;

b) ter cincoenta accionistas, pelo menos, lavradores da comarca ;

c) haver a Camara Municipal da séde da comarca subscripto vinte acções ou mais, que poderá transferir a seus municipalities ;

d) os respectivos estatutos e qualquer modificação serem approvados pelo Governo.

Art. 4.º—O Governo, nos contractos que fizer com os «Bancos de Custeio Rural», estabelecerá as clausulas convenientes para garantia do Estado, podendo exigir a remessa mensal, de um balancete, e mandar proceder por um empregado do Thesouro, ao exame de toda a escripturação do estabelecimento, sem onus algum para o mesmo.

Art. 5.º—Os «Bancos de Custeio Rural» ficam obrigados, após os primeiros cinco annos, contados da data do auxilio, a restituir ao Governo, para serem incineradas, na razão de 20 % ao anno, as apolices que houverem recebido.

§ unico. — A inobservancia do disposto nestes artigos importará a rescisão do contracto, podendo o Governo promover a liquidação do seu credito.

Art. 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario dos Negocios da Fazenda assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 29 de Dezembro de 1906.

Jorge Tibiriçá

M. J. de Albuquerque Lins.

Em execução desta Lei foram contractados com a «Sociedade Incorporadora» e entraram em funcionamento em 1907, «Bancos de Custeio Rural» em Jaboticabal, Ribeirão Preto, Ribeirão Bonito, Sertãozinho, Serra Negra, Taubaté e Jahú, aos quaes foram dadas—por emprestimo—, 50 apolices de 1:000\$000 a cada um, conforme a demonstração junta.

A oito de Junho de 1907 foi lavrado na Procuradoria Fiscal o contracto para installação do «Banco de Custeio Rural» de Jaboticabal, que, aqui transcrevo, por ter sido o primeiro, o que servio de typo para os contractos subsequentes.

Copia.» Contracto que com o Governo do Estado de S. Paulo faz o Banco de Custeio Rural de Jaboticabal. Aos oito dias do mez de Junho de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, de um lado, compareceram os Exmos. Snrs. Drs. Jorge Tibiriçá, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins e Luiz Arthur Varella, e do outro o Banco de Custeio Rural de Jaboticabal, por seu procurador, e pelas partes contractantes foi dito que, tendo o Thesouro do Estado, de accôrdo com a lei n. 1062 de 29 de Dezembro de 1906, de entregar ao referido Banco cincoenta apolices do valor de um conto de réis cada uma, das que foram emittidas com a denominação de «Apolices de Auxilio Agricola» pelo presente termo de contracto ficam estabelecidas as clausulas e condições seguintes, acceitas respectivamente pelas partes contractantes: 1.^a) O capital inicial do Banco de Custeio Rural de Jaboticabal é de cem contos de réis (Rs. 100:000\$000); 2.^a) Os empréstimos serão feitos somente aos respectivos accionistas para o custeio de suas lavouras, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem, não excedendo sua importancia de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000\$000) e o seu prazo de um anno, e mediante a garantia do penhor agricola; 3.^a) O valor nominal das acções é de um conto de réis cada uma e o dividendo nunca superior a 6 % ao anno sobre o capital realiado; 4.^a) Reverterão aos mutuarios, rateadamente, conforme os juros pagos por elles, durante o exercicio, as sobras que houver dos lucros liquidos, depois de retirados 20 % para o fundo de reserva e de ter sido pago o dividendo até 6 % aos accionistas sobre o capital realiado de suas acções; 5.^a) Os directores e fiscaes serão sempre eleitos por escrutinio secreto e não terão ordenado; apenas participam dos lucros liquidos por uma porcentagem crescente, de 10 em 10 %, na reversão das sobras aos mutuarios, á medida que decrescer, de um em um por cento, a taxa de juros dos custeios, verificada no fim do exercicio, a partir de 12 % ao anno; 6.^a) Cada accionista só terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções. 7.^a) O auxilio concedido pelo Estado ao «Banco de Custeio Rural de Jaboticabal» consiste no emprestimo por dez annos, da quantia de cincoenta contos de réis (Rs. 50:000\$000), representada por cincoenta apolices de numeros 1 a 50 da emissão unica denominada - «Apolices de Auxilio Agricola». 8.^a) As referidas apolices são ao portador, do valor nominal de um conto de réis (Rs. 1:000\$000) cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos semestralmente, e serão resgataveis por sorteio nos ultimos cinco annos na razão de 20 % ao anno. 9.^a) Os juros só comecarão a correr do principio do semestre, no qual as «Apolices de Auxilio Agricola» forem apresentados no Thesouro do Estado para serem averbadas, nos casos da clausula n. 12. 10.^a) As apolices de auxilio agricola são destinadas ao fim ex-

clusivo de constituirem garantia para as transacções feitas pelo «Banco de Custeio Rural de Jaboticabal» por mediação da «Sociedade Incorporadora» nos estabelecimentos de credito nacionaes ou estrangeiros, desta Capital. 11.^a) Para esse fim o «Banco de Custeio Rural de Jaboticabal» entregará as «Apolices de Auxilio Agricola» que houver recebido do Estado, mediante contracto de penhora mercantil, ao banco com o qual for feita a operação, para garantir os resdescontos que effectuar, de letras aceeitas por lavradores, garantidas, por penhor agricola e endossadas por aquelle Banco, ou para a abertura do credito de 80 % do valor das letras aceeitas pelos lavradores e garantidas do mesmo modo por penhor agricola e tambem endossada por aquelle Banco. 12.^a) As «Apolices de Auxilio Agricola» só poderão sahir das carteiras dos bancos onde estiverem apenhadas e tornarem-se transferiveis no caso de execução do penhor, que constituirem ou de liquidação forçada do Banco. 13.^a) O Banco obriga-se a enviar mensalmente um balancete de suas operações ao Thesouro do Estado. 14.^a) O Governo uma vez por anno ou quando entender, mandará proceder por um empregado do Thesouro, ao exame de toda a escripturação do Banco, e virificado, pelo exame, que o Banco não preenche os seus fins, poderá o Governo rescindir o presente contracto e promover a liquidação immediata do seu credito. 15.^a) O banco fica obrigado, após os primeiros cinco annos, contados desta data, a restituir ao Governo para serem incineradas, na razão de 20 % ao anno, as cincoenta apolices referidas neste contracto. 16.^a) O Banco de Custeio Rural de Jaboticabal é regido por Estatutos approvados pelo Decreto n. 1480 de 6 de Junho... com as suppressões constantes do mesmo Decreto e não poderão os estatutos ser alterados sem approvação do Governo. E para constar lavrou-se o presente termo de contracto, que vae assignado pelas partes contractantes acima mencionadas, sobre estampilhas federaes no valor de cincoenta e um mil réis. (Assignados) Jorge Tibiriçá, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, Augusto Ramos e Jacintho de Barros. Confere.

O 1.º P. Fiscal,

Luiz Arthur Varella.

Demonstração do auxilio concedido aos Bancos de Custeio Rural em apolices especiaes do auxilio agricola

Situação e denominação dos Bancos	Data do contracto	Apolices recebidas	Numero das Apolices	Importancias
Banco de Custeio Rural de Jaboticabal.	8 de Julho de 1907	50	1 a 50	50:000\$000
Banco de Custeio Rural de Ribeirão Preto.	6 » Julho » »	50	51 » 100	50:000\$000
Banco de Custeio Rural de Ribeirão Bonito	26 » » » »	50	101 » 150	50:000\$000
Banco de Custeio Rural de Sertãozinho.	10 » Agosto » »	50	151 » 200	50:000\$000
Banco de Custeio Rural de Serra Negra	21 » Setembro » »	50	201 » 250	50:000\$000
Banco de Custeio Rural de Taubaté	3 » Dezembro » »	50	251 » 300	50:000\$000
Banco de Custeio Rural de Jahú	21 » » » »	50	301 » 350	50:000\$000
				<u>350:000\$000</u>

Secção de Contabilidade, 28 de Março de 1908.

Carlos de Carvalho,
Chefe de Contab.

CAFÉ: Continuou com toda a intensidade, em 1907, o serviço de defesa do Café.

Foram compradas 5.576.557 saccas de Café, sendo:

Nas praças de Santos,	} S.ª	4.823.857
» » » São Paulo		
» » » Rio de Janeiro		
» » » New York..		
» » do Havre.	»	452.700
» » de Hamburgo.	»	80.000
	»	<u>220.000</u>
	Somma	5 576 557
Adicionando este Café ao que já possuia o Estado em 1906	»	<u>2.569.566</u>
teremos o total de	»	<u>8 146.123</u>

que éra o que possuia o Estado ao encerrar-se o exercicio de 1807.

Estes Cafés acham-se armazenados nas praças do Havre, Hamburgo, Bremen, New York, Londres, Antuerpia e outras.

Representa actualmente o valor de Rs. 270.578:554\$948 e têm sido, os da Europa, examinados periodicamente pelo Fiscal do Governo Sr. Dr. Francisco Ferreira Ramos, que os tem encontrado em estado de perfeita ordem, conservação e acondicionamento.

Durante o anno não se fez venda alguma dos Cafés warrantados por conta do Governo nos mercados da Europa e da America do Norte.

Todos os encargos decurrentes do serviço de defeza do Café, foram escripturados cumpridos, tendo-se dispendido durante o exercicio de 1907, Rs. 211.156:794\$582 sendo :

Com compras de Café	181.560:578\$187
Resgate das letras representativas do emprestimo de £ 1.000.000 feito pela Direction der Disconto Gesellschaft, de Berlim, vencidas em 1.º de Agosto de 1907	15.483:000\$000
Differença entre o par, e o typo de 95 o/o a que foi feito o emprestimo com o Governo da União, despezas da emissão deste emprestimo, commissões sobre saques, juros de emprestimos, adelantamentos e outras	14.113:216\$395
Rs.	<u>211.156:794\$582</u>

Para fazer face a estas despezas o Thesouro teve ao seu dispôr, os seguintes recursos :

Producto da arrecadação da taxa de tres francos	21.275:988\$022
O producto dos saques na proporção de 80 % contra embarques de Cafés	121.999:484\$291
O producto de letras emitidas pelo Thesouro	16.060:422\$890
O producto do emprestimo de £ 3.000.000 contractado com o Governo da União	<u>48.000:000\$000</u>
Rs.	<u>207.335:895\$203</u>

De fórma que, os recursos obtidos no exercicio foram inferiores aos encargos deste serviço, apresentando um deficit de Rs. 3.820:899\$379 que foi supprido pelo saldo do exercicio anterior.

A escripturação referente a este serviço, está feita na Secção de Contabilidade Geral, com a mais rigorosa minuciosidade, de forma a poder prestar qualquer esclarecimento que julguem opportuno.

VALORES QUE SE COMPENSAM NO PASSIVO : Sob este titulo estão agrupadas varias rubricas representando valores que, conquanto não constituam propriedade do Estado, representam no entretanto responsabilidades do Thesouro ou para com o Thesouro, e não pôdem por consequencia deixar de figurar na sua escripturação.

Não constituem *na realidade* Activo nem Passivo do Estado, e por esse motivo ao começar este Capitulo, quando apresentei em resumo o resultado do balanço, deduzi tanto do Activo como do Passivo 35.991:308\$071 a que monta este titulo.

Fica portanto bem claro, bem patente, que o Thesouro não apresenta como—activo do Estado—o stock existente de estampilhas, papel sellado, etc. ; faz apparecer no balanço, estes titulos, porque não pôde proceder de outra fórma, pois representam valores que estão a cargo de responsaveis para com a Fazenda Publica.

Isto vê-se em todos os balanços de Companhias, Bancos ou estabelecimentos importantes e pôde ser facilmente verificado por aquelles que estão habituados a compulsar taes documentos.

Este titulo decompõe-se pela seguinte fórma :

Hypotheças : Esta c/. representa : a

Escriptura de hypotheça da E. de F. de Araraquara	356:000\$000
Idem idem da E. de F. de Dourados	450:000\$000
	<hr/>
	806:000\$000
	<hr/> <hr/>

Valores recebidos em Caução : Ao encerrar-se o exercicio de 1906, o Thesouro guardava em seus cofres como garantia de contractos e da gestão de Cargos Publicos, acções de Companhias, Apolices, etc., no valor de

Recebeu durante o anno, para o mesmo fim, titulos no valor de	1.318:228\$199
	1.564:277\$722
	<hr/>
Restituiu durante o anno de 1907	2.882:505\$921
	170:837\$350
	<hr/>
Passou para 1908 o saldo de	2.711:668\$571
	<hr/> <hr/>

representado pela seguinte fórma

Acções das Companhias Paulista e Mogyana	90:300\$000
» do Banco da Republica	14:000\$000
Apolices do Estado de São Paulo	1.790:500\$000
» Federaes	69:200\$000
Letras do Banco de Credito Real de São Paulo	723:396\$210
» hypothecarias do Banco União de São Paulo	14:447\$000
Em diversos valores	9:825\$361
	<hr/>
Total Rs.	2.711:668\$571
	<hr/> <hr/>

cujos proprietarios acham-se relacionados no « Balanço da Caixa de Depositos » que se encontra no Anexo N.º 3.

<i>Caixa de Juros de Apolices</i> : Esta Caixa fechou em 1906	
com o saldo de	20:475\$000
Recebeu em 1907 supprimentos na impor-	
tancia de	429:030\$000
	<hr/>
Somma Rs.	449:505\$000
Pagou durante o exercicio de 1907 juros	
a possuidores de apolices, na importancia de .	398:685\$000
	<hr/>
Ficando um saldo que passa para 1908, de	50:820\$000
	<hr/> <hr/>

Caixas de estampilhas e papel sellado : O movimento destas caixas foi o constante das seguintes demonstrações :

Demonstração das Estampilhas

C/ do actual Padrão

DEBITO	CREDITO
<p>Saldo de 1906 :</p> <p>Em poder do Thesoureiro 25.699:619\$200</p> <p>» dos Exactores 165:781\$300</p> <p>Movimento em 1907 :</p> <p>Contas das Estações : — Debitados a exactores em liquidação de s/. contas</p>	<p>Movimento de 1907 :</p> <p>Vendas pelas Estações de Arrecadação conforme o balanço da receita. 442:920\$000</p> <p>Creditado a exactores em liquidação de s/. contas 276\$400</p> <p>Saldo para 1908 :</p> <p>No Thesouro 25.251:576\$800</p> <p>Nas Estações de Arrecadação 171:477\$600</p>
<p style="text-align: right;">. 25.866:250\$800</p>	<p style="text-align: right;">25.423:054\$400</p> <p style="text-align: right;">25.866:250\$800</p>

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908

João Cecílio Ferraz.

Demonstração das Estampilhas C/ do Antigo Padrão

DEBITO	CREDITO
<p>Saldo de 1906 :</p> <p>No Thesouro 1.028.665\$500</p> <p>Nas Estações de Arrecadação. 24.063\$300</p> <p>Movimento de 1907:</p> <p>Recebido pelo Thesoureiro e creditado á Recebedoria de Santos, valores recolhidos</p>	<p>Movimento de 1907 :</p> <p>Vendidas pela Recebedoria de Santos para cobrança de taxa de expediente. 13.417\$100</p> <p>Recolhido ao Thesouro pela mesma 12.246\$200</p> <p>Saldo para 1908 :</p> <p>Existentes no Thesouro</p>
<p style="text-align: right;">12.246\$200</p> <p style="text-align: right;">1.064.975\$000</p>	<p style="text-align: right;">25.666\$300</p> <p style="text-align: right;">1.039.311\$700</p> <p style="text-align: right;">1.064.975\$000</p>

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908.

João Cecílio Ferraz.

Demonstração das Estampilhas

C/ da Taxa de Expediente

DEBITO	CREDITO
<p>Movimento em 1907 :</p> <p>Recebido pelo Thesoureiro</p>	<p>Movimento de 1907 :</p> <p>Vendas pela Recebedoria de Santos</p>
2.624.989\$800	19.467\$600
<p>Saldo para 1908 :</p> <p>No Thesouro</p> <p>Nas Estações</p>	<p>Saldo para 1908 :</p> <p>No Thesouro</p> <p>Nas Estações</p>
2.624.989\$800	2.605.522\$200
2.624.989\$800	2.624.989\$800

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908.

João C. Ferraz.

Demonstração do papel sellado

DEBITO	CREDITO		
Saldo de 1906: Em poder do Thesoureiro Idem dos Exactores Movimento de 1907: Debitado a Exactores em liquida- ção de s/ contas	\$61:662\$000 40:811\$700 5\$900	Movimento de 1907: Vendido pelas Estações de arrecadação conforme o balanço da receita Creditado a exactores em liquidação de s/ contas Saldo para 1908: No Thesouro Nas Estações	30:972\$200 70\$200 333:874\$500 37:556\$700 31:048\$400 371:431\$200 402:479\$600
	402:479\$600		402:479\$600

Resumo dos saldos de estampilhas e papel sellado existentes no
Thesouro e nas Estações

ESPECIE	Saldo no Thesouro	Saldo nas Estações	TOTAL para 1908
Estampilhas—C/ do Actual Padrão	25.251:576\$800	171:477\$600	25.423:054\$400
Estampilhas—C/ do Antigo Padrão	1.039:311\$700		1.039:311\$700
Estampilhas—C/ da Taxa de Expe- diente	2.590:039\$800	15:482\$400	2.605:522\$200
Papel Sellado	333:874\$500	37:556\$700	371:431\$200
	<u>29 214:802\$800</u>	<u>224:516\$700</u>	<u>29 439:319\$500</u>

Secção de Contabilidade, 31 de Março de 1908.

João C. Ferraz.

Caixa de Apolices: Esta caixa tinha, ao começar o exercicio de 1907, Apolices do Estado de São Paulo, para serem emittidas, no valor de 1.585:500\$000

Recebeu durante o exercicio de 1907, afim de serem emittidas, apolices no valor de 8.500:000\$000

10.085:500\$000

Foram entregues durante o anno, aos respectivos donos, apolices no valor de 9.352:000\$000

Existem para serem emittidas 733:500\$000

Valores dados em caução: A cifra de 2.250:000\$000 que figura sob este titulo representa 2.000 apolices de 1:000\$000 da 4.^a serie e 500 de 500\$000 da 4.^a serie que foram entregues em 5 de Fevereiro de 1907 ao Banco do Brasil como garantia para abertura de uma conta corrente.

SALDOS QUE PASSAM PARA 1908: Os Saldos que passaram para 1908, e que representam em moeda nacional 72.125:902\$652 são minuciosamente discriminados, na seguinte demonstração.

Demonstração dos saldos

DENOMINAÇÃO	Moeda Estrangeira	Saldo Disponíveis
British Bank of South America.—C/c da Filial em São Paulo		1.208\$565
London & Brazilian Bank, Ld.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1904	£ 41.157.0-0	
Dresdner Bank.—C/c de Movimento	£ 4.905.6-9	78:485\$394
J. Henry Schröder & Comp.—C/c de Movimento	£ 12.322.10-1	197:160\$066
Os mesmos.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1899	£ 64.9-5	
Os mesmos.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1888	£ 13.718.11-4	
Os mesmos.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1906	£ 266.504.0-5	
Os mesmos.—Fundos para Amortisação do Emprestimo de 1906	£ 116.562.0-0	
Dresdner Bank.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1905	£ 95.950.0-0	
British Bank of South America.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1888	£ 7.334.71-1	
Banco do Brasil.—C/c de Movimento		1.559:827\$010
Banco de São Paulo		52:429\$034
Banco União de São Paulo		1.362:325\$100
London & Brazilian Bank, Ld.—C/c da Filial em São Paulo		2.978:725\$070
O mesmo.—C/ de Amortisação do Emprestimo de 1904	£ 11-2-6	
National City Bank.—C/ de Remessas do Emprestimo de 1906	£ 216.221.18-7	
Banco do Comercio e Industria.—C/ Especial. Societé Financière et Commerciale Franco-Brésilienne C/ de Letras	Frs. 1.125.000,00	1 504:381\$000
Sorocabana Railway Comp.—C/c do Emprestimo de £ 2.000.000-0	£ 255.997.0-0	4.095:952\$000
Governo da União.	£ 947.131.15.11	15.154:196\$410
Correspondentes da Valorisação :		
Comptoir Commercial Auversois	£ 160.000.0-0	
Latham & Comp.	£ 112.000.0-0	
Fernand Sauquet	£ 64.000.0-0	
Frédéric Jung & Comp.	£ 80.000.0-0	
Schröder, Gebrüder & Comp.	£ 16.000.0-0	
Siegmund Robinow & Sohn	£ 32.000.0-0	
Vorwerh, Gebrüder & Comp.	£ 16.000.0-0	
Commerz und Disconto Bank	£ 32.000.0-0	
Arbuckle Brothers.	£ 100.000.0-0	
Crossman & Sielcken	£ 100.000.0-0	
Peimann Ziegler & Comp.	£ 64.000.0-0	
Theodor Wille	£ 462.000.0-0	
Transporta.		26.984:689\$649

que passam para 1908

Diversos res-ponsaveis	Para o serviço dos empréstimos da Valorisação	Para a despesa da Valorisação	Fundos e mar-gens para café	Para o serviço da Dívida Externa em 1908	TOTAL
.	1:208\$565
.	.	.	.	650:055\$220	650:055\$220
.	78:485\$394
.	197:160\$066
.	.	.	.	1:013\$500	1:013\$500
.	.	.	.	217:688\$470	217:688\$470
.	4.264:064\$330	.	.	.	4.264.064\$330
.	1.864:992\$000	.	.	.	1.864:992\$000
.	.	.	.	1.522:512\$474	1.522:512\$474
.	.	.	.	116:220\$410	116:220\$410
.	1.559:827\$010
.	52:429\$034
.	1.362:325\$100
.	2.978:725\$070
.	.	.	.	178\$000	178\$000
.	3.432:678\$121	.	.	.	3.432:678\$121
.	1.504:381\$000
.	.	.	715:500\$000	.	715:500\$000
.	4.095:952\$000
.	15.154:196\$410
.	.	2.522:541\$800	.	.	2.522:541\$800
.	.	1.792:000\$000	.	.	1.792:000\$000
.	.	1.024:000\$000	.	.	1.024:000\$000
.	.	1.280:000\$000	.	.	1.280:000\$000
.	.	256:000\$000	.	.	256:000\$000
.	.	512:000\$000	.	.	512:000\$000
.	.	256:000\$000	.	.	256:000\$000
.	.	512:000\$000	.	.	512:000\$000
.	.	1.600:000\$000	.	.	1.600:000\$000
.	.	1.600:000\$000	.	.	1.600:000\$000
.	.	1.024:000\$000	.	.	1.024:000\$000
.	.	7.298:803\$600	.	.	7.298:803\$600
.	9.561:734\$451	19.677:345\$400	715:500\$000	2.507:668\$074	59.446:937\$574

DENOMINAÇÃO	Moeda Estrangeira	Saldo Disponíveis
Transporte	26.984.689\$640
Margens para Consignações :		
Prado Chaves & Comp.—C/ em £.	£ 20.000.0-0
Os mesmos.—C/ em \$\$	\$\$ 5500.00
Peimann Ziegler & Comp.	Mks. 932.076.1-7
J. Henry Schröder & Comp.	£ 43.333.6-8
Frédéric Jung & Comp.	£ 40.000.0-0
Latham & Comp.	£ 52.000.0-0
Fernand Sauquet	£ 31.000.0-0
Kleinwort, Sons & Comp.	£ 26.666.13-4
Arbuckle Brothers	£ 40.000.0-0
Commerz und Disconto Bank	£ 24.500.0-0
Siegmund Robinow & Sohn	£ 26.000.0-0
Vorwerck Gebrüder & Comp.	£ 18.000.0-0
Schröder, Gebrüder & Comp.	£ 15.500.0-0
D. H. Watjen & Comp.	£ 5.000.0-0
Theodor Wille	£ 24.000.0-0
R. Mess & Zoonen	£ 10.500.0-0
W. Schöffler & Comp.	£ 3.500.0-0
M. M. Warburg & Comp.	£ 10.000.0-0
Courad Hinrich Donner	£ 3.000.0-0
Wm. Brandt's Sons & Comp.	£ 10.000.0-0
Crossman & Sielcken	£ 40.000.0-0
Fundos para Café :		
Peimann Ziegler & Comp.	Mks. 3.092.550.43
F. A. Neubauer—C/ em Francos	Frs. 1.037.500.00
O mesmo.—C/ em Libras	£ 74.512.10.0
O mesmo.—C/ em Marcos.	Mks. 64.116.20
Conrad Hinrich Donner.—C/ em Libras	£ 24.502.10-0
O mesmo.—C/ em Marcos.	Mks. 18.102.15
Estradas de Ferro.
Exactores (vide annexo n. 3).
Pagadoria da Agricultura
Caixa de Tres Francos.	1\$908
Caixa	6:651\$857
		26.991:343\$414

Diversos res- ponsaveis	Para o serviço dos empréstimos da Valorisação	Para a despesa da Valorisação	Fundos e mar- gens para café	Para o serviço da Dívida Externa em 1908	TOTAL
.	9.561:734\$451	19.677:345\$400	715:500\$000	2.507:668\$074	59.446:937\$574
.	.	.	323:213\$620	.	323:213\$620
.	.	.	19:111\$500	.	19:111\$500
.	.	.	717:170\$493	.	717:170\$493
.	.	.	686:184\$880	.	686:184\$880
.	.	.	633:400\$000	.	633:400\$000
.	.	.	823:420\$000	.	823:420\$000
.	.	.	490:885\$000	.	490:885\$000
.	.	.	422:266\$670	.	422:266\$670
.	.	.	633:400\$000	.	633:400\$000
.	.	.	387:957\$500	.	387:957\$500
.	.	.	411:710\$000	.	411:710\$000
.	.	.	285:030\$000	.	285:030\$000
.	.	.	245:442\$500	.	245:442\$500
.	.	.	79:175\$000	.	79:175\$000
.	.	.	380:040\$000	.	380:040\$000
.	.	.	166:267\$500	.	166:267\$500
.	.	.	55:422\$500	.	55:422\$500
.	.	.	158:350\$000	.	158:350\$000
.	.	.	47:505\$000	.	47:505\$000
.	.	.	158:350\$000	.	158:350\$000
.	.	.	640:000\$000	.	640:000\$000
.	.	.	2.427:652\$200	.	2.427:652\$200
.	.	.	653:250\$965	.	653:250\$965
.	.	.	1.208:514\$690	.	1.208:514\$690
.	.	.	51:066\$415	.	51:066\$415
.	.	.	391:936\$000	.	391:936\$000
.	.	.	14:435\$135	.	14:435\$135
134:345\$865	134:345\$865
15:835\$708	15:835\$708
10:972\$172	10:972\$172
.	1\$908
.	6:651\$857
161:153\$745	9.561:734\$451	19.677:345\$400	13.225:657\$568	2.507:668\$074	72.125.902\$652



CAPITULO II

Do Passivo

Patrimonio do Estado: O saldo da
Conta de—Patrimonio—ao encerrar-se o balanço de 1907, era de 111.415:000\$189
que comparado com o saldo da mesma conta
que figura no balanço do exercício de 1906 111.386:714\$043

pemonstra uma diminuição líquida de Rs. 28:286\$146

O que se conhece com minuciosidade, examinando a seguinte C/c. demonstrativa do movimento da c/. do Patrimonio do Estado em 1907.

Demonstração da conta do Patrimonio do

DEBITO		
Valores do Estado :		
Abatimento de 5 % s/. 136 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de São Paulo, recebidas em 1.º rateio e escripturadas como renda extraordinaria		680\$000
Cancellamento da Divida Activa :		
Importancias recebidas durante o exercicio e escripturadas na receita no titulo "Indemnisações" :		
Camara Municipal de Itapira	12:000\$000	
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos	117:000\$000	
Ramal Ferreo Campineiro	11:471\$885	140:471\$885
Exactores :		
Pela extinção do saldo devedor do exercicio de 1906, liquidado neste exercicio.		96:029\$566
Proprios do Estado :		
Valor do antigo Theatro São José cedido á Camara Municipal em permuta com o edificio do Congresso do Estado		80:000\$000
Deficit do Exercicio :		
Demonstrado como segue :		
<i>Renda do Estado</i>		
Ordinaria	42.531:468\$748	
Extraordinaria.	23.868:970\$423	66.400:439\$171
<i>Despesa realisada</i>		
Secretaria do Interior	13.516:126\$903	
» da Justiça	12.113:667\$996	
» da Agricultura	26.669:574\$612	
» da Fazenda	16.270:590\$493	68.569:960\$004
<i>Deficit</i>		2.169:520\$833
Saldo a favor		111.415:000\$189
		<u>113.901:702\$473</u>

Estado em 29 de Fevereiro de 1907

CREDITO		
Saldo do Exercício de 1906:		
Demonstrado no respectivo Balanço		111.386:714\$032
Incorporação dos Proprios do Estado:		
Conforme a demonstração em separado		1.312:501\$709
Amortisação da Divida Interna Fundada:		
Pela diminuição do passivo do exercicio como segue:		
Resgate de Apolices da 2. ^a Serie	117:000\$000	
» » » » 3. ^a »	27:000\$000	144:000\$000
Amortisação da Divida Externa Fundada:		
Amortisação correspon lente a £ 34.300.0 0 do Emprestimo de de 1899, c/. J. Henry Schröder & Comp.	304:892\$700	
Idem, idem a £ 18 900 0.0 do Emprestimo de 1888 c/. Louis Cohen & Sons	168:002\$100	
Idem, idem a £ 15.400 0.0 do Emprestimo de 1888 c/. o British Bank of South America Idem, idem a £ 35.800.0 0 do Emprestimo de 1889 c/. J. Henry Schröder & Comp.	136:890\$600	
Resgate por antecipação em 1905 e 1906 e lan- gado neste exercicio, £ 2 380 0.0, Empres- timo c/. o London and Brasilian Bank Ltd.	318:262\$000	
	21:158\$200	949:205\$600
Inscrição da Divida Activa:		
Companhia Carril de Ferro de Dourado — Sub- venção paga em virtude da lei n. 935 de 17 de Agosto de 1904		98:910\$000
Exactores:		
Extinção do saldo credor do exercicio de 1906, liquidado neste		10:368\$121
		113.901:702\$473

Saldo a favor do Patrimonio do Estado Rs. 111.415:000\$189

DÍVIDA EXTERNA FUNDADA: A dívida externa fundada era, ao encerrar-se o exercício de 1907, de £ 8,083,020—12—6 equivalentes a Rs. 71,849,226,238, calculada a libra esterlina ao cambio de 27 p. Os empréstimos comprehendidos nesta classificação são os constantes do seguinte quadro:

Quadro dos Empréstimos Externos existentes até 31 de Dezembro de 1907

EMPRÉSTIMOS	Data da extinção	Valor nominal £ s d	AMORTISAÇÕES		Total da amortisação £ s d	Liquido em circulação £ s d
			até 1906 £ s d	em 1907 £ s d		
British Bank of South America, empréstimo á Companhia Cantareira de Águas e Exgottos, contracto de 4 de Agosto de 1888	1.º de Outubro 1920	350.000- 0-0	64.200-0-0	15.400-0-0	79.600-0-0	270.400- 0-0
Louis Cohen & Sons, Londres contracto de 12 de Setembro de 1888.	» » 1925	787.500- 0-0	221.500-0-0	18.900-0-0	240.400-0-0	547.100- 0-0
J. Henry Schröder & C. ^ª , Londres, contracto de 27 de Abril de 1899	1.º » Janeiro 1915	1.000.000- 0-0	431.100-0-0	70.100-0-0	581.200-0-0	498.800- 0-0
London and Brazilian Bank, L. ^ª , Londres, contracto de 10 de Dezembro de 1904.	1.º » Abril 1935	1.000.000- 0-0	33.250-0-0	\$	33.280-0-0	966.720- 0-0
Dresdner Bank, de Berlim, contracto de 4 de Abril de 1905	1.º » Outubro 1943	3.800.000-12-0	\$	\$	\$	3,800.000-12-6
Sorocabana Railway Company, Paris, contracto de 21 de Outubro de 1907.	1.º » Julho 1957	2.000.000- 0-0	\$	\$	\$	2,000.000- 0-0
		8,937,500-12-0	750,080- 0-0	104,400-0-0	854,480-0-0	8,083,020-12-6

Contrato
Devis Jourdan
6-2 1907

Durante o anno de 1907 foi contratado o emprestimo de R\$ 2.000.000 conforme o contracto provisorio lavrado nesta capital em 25 de Maio de 1907 com os Snrs. Hector Legru, capitalista, residente em Paris, e Percival Farquhar, industrial residente em New-York contracto este que em seguida transcrevo.

CONTRACTO PROVISORIO QUE FAZEM COM O GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO OS SNS. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR PARA A EMISSÃO DE UM EMPRESTIMO EXTERNO DE DOIS MILHÕES DE LIBRAS ESTERLINAS, VALOR NOMINAL, COMO ABAIXO SE DECLARA :

Aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: — de um lado o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Dr. JORGE TIBIRICÁ, Presidente do Estado, Dr. MANOEL JOAQUIM DE ALBUQUERQUE LINS, Secretario da Fazenda e Dr. LUIZ ARTHUR VARELLA, Primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado e de outro os Snrs. HECTOR LEGRU, Capitalista, residente em Pariz, e PERCIVAL FARQUHAR, Industrial, residente em New-York este representado pelo Snr. Alexandre Mackenzie e aquelle pelo Snr. Dr. Emilio Jourdan, conforme a publica forma da procuração que fica archivada na Procuradoria Fiscal do Estado e o telegramma do Consul do Brasil em Pariz, que igualmente fica archivado. Por sua Exa. o Snr. Dr. Presidente do Estado foi dito que achando-se auctorizado pelo Art. trinta e cinco da Lei Orçamentaria, numero mil e cincoenta e nove, de vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e seis, a fazer as operações de credito que forem convenientes em relação á divida externa do Estado, pelo presente contracto, como contractado tem, com os Snrs. Hector Legru e Percival Farquhar o emprestimo de dois milhões de libras esterlinas (2.000.000) mediante as clausulas e condicções seguintes, acceitas respectivamente por ambas as partes contractantes: — PRIMEIRA — O emprestimo é da quantia de dois milhões de libras esterlinas, capital nominal, representado por titulos ao portador, cuja emissão será feita em Pariz e em outras praças, si preciso for; e, portanto, sendo os ditos titulos em parte representativos de libras esterlinas (moeda ingleza) e em parte representativos de francos (moeda franceza) e em parte representativos de outra moeda, si preciso for a relação entre a libra esterlina e as outras moedas na occasião do lançamento do emprestimo será determinada pela cotação official da Bolsa de Pariz. Os mesmos titulos poderão ser emittidos na FRANÇA, INGLATERRA e em outros paizes, si preciso for em diversos valores e moedas, cuja determinação fica reservada ao contracto definitivo. SEGUNDA — O emprestimo é destinado ás operações

de credito convenientes em relação á divida externa do Estado. TERCEIRA — A SOCIÉTÉ GENERALE de Pariz, toma firme e de conformidade com as clausulas exaradas neste contracto provisorio, que serão ractificadas por contracto definitivo assignado em Pariz, os titulos do emprestimo pelo preço de um milhão e oitocentas mil libras esterlinas, correspondendo á noventa por centô liquido para o Estado de São Paulo, livre de qualquer commissão e despesa de Banco.

QUARTA — Os titulos definitivos serão traçados de conformidade com o schema a combinar por occasião do contracto definitivo e serão assignados por um representante do Governo do Estado de São Paulo. QUINTA — O Governo do Estado de São Paulo obriga-se a entregar os titulos devidamente assignados á Societé Generale em Pariz ou a outros Bancos que a mesma indicar, com a maior brevidade possível e se for necessario e reclamado por ella a assignar cautellas dos mesmos titulos. SEXTA — Os impostos de sello ou de qualquer outra natureza, federaes, estaduaes ou municipaes a que o presente emprestimo possa ser sujeito no Brasil ou no estrangeiro e bem assim as despesas com a impressão e confecção dos titulos definitivos e tambem com as cautellas, si as houver são por conta do Governo do Estado de São Paulo. SETIMA — Os juros a pagar pelo Governo do Estado de São Paulo são de cinco por cento 5 (5%) ao anno, pagos semestralmente. As quantias recebidas por conta do emprestimo antes de trinta de Junho do corrente anno receberão os juros correspondentes a um trimestre e o seu pagamento será feito por meio de saques a trinta dias a vista sobre Londres, da quantia que for devida. OITAVA — Os titulos definitivos vencerão os juros de primeiro de Julho de mil novecentos e sete, em diante, pagaveis semestralmente, nos dias primeiro de Janeiro e primeiro de Julho de cada anno, nos escriptorios da Societé Generale ou em outros Bancos que ella indicar em Pariz, Londres e outros logares, si preciso for. NONA — A amortisação do presente emprestimo será feita de modo a extingui-lo totalmente em cincoenta annos, contados de primeiro de Julho de mil novecentos e sete. DECIMA — A amortisação começará no fim do quinto anno e será feita semestralmente nos dias primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, a começar em primeiro de Julho de mil novecentos e doze e dahi em diante os pagamentos semestraes de juros e amortisação serão realísados por uma quota fixa constante, de modo a satisfazer o serviço de juros e conseguir a amortisação no praso anteriormente estipulado. DECIMA PRIMEIRA — O Governo do Estado de São Paulo collocará em poder dos representantes dos contractantes Societé Generale de Pariz, no Brasil pelo menos quatro mezes antes dos respectivos vencimentos, em primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, saques á noventa dias

de vista sobre Londres, das quantias necessarias para pagamento dos coupons vencidos e dos titulos sorteados. DECIMA SEGUNDA — O pagamento integral, quer do principal, quer dos juros e encargos accessorios, que resultarem do presente contracto é garantido pelas rendas geraes e bens do Estado e especialmente pela parte que couber ao Governo no lucro liquido do arrendamento da Estrada Sorocabana, feito em vinte e dois de Maio de mil novecentos e sete, com os srs. Percival Farquhar e Hector Legru ou a companhia que organisarem, respeitados os direitos do Dresdner Bank de Berlim, resultantes do emprestimo para a compra da mesma estrada, devendo outrosim, o Governo dar preferencia ao presente sobre o pagamento de qualquer outro emprestimo ou responsabilidade que venha a contrair d'aqui em diante. Para effectividade dessa garantia especial o Governo do Estado de São Paulo obriga-se irrevogavelmente a consignar á Societé Generale, de Pariz, durante a vigencia do contracto, as importancias das ditas quotas de lucro, no Banco que a Societé Generale indicar até a importancia necessaria ao pagamento do serviço do mesmo emprestimo; a quantia porventura necessaria para completar o mesmo serviço será supprida pelo Governo, na fôrma geral deste contracto. — DECIMA TERCEIRA — A Societé Generale ficará com o direito de representar os portadores dos titulos do presente emprestimo em todas as partes, em relação ás obrigações de pagamento aqui estabelecidas, podendo substabelecer, sem prejuizo dos direitos que por si mesmos assistem a cada portador dos titulos do presente emprestimo. DECIMA QUARTA — Os titulos definitivos a que se refere a clausula quinta, serão sorteados semestralmente para resgate e o pagamento dos titulos sorteados será feito ao par, nos dias primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, a contar de primeiro de Julho mil novecentos e doze. — DECIMA QUINTA — De primeiro de Julho do anno de mil novecentos e vinte e dois em diante, assistirá ao Governo do Estado do São Paulo o direito de resgatar o emprestimo no todo ou em parte, por meio de sorteio ao par, com aviso previo dado por escripto á Societé Generale, em Pariz, com antecedencia de seis mezes. — DECIMA SEXTA — O sorteio para a amortisação dos titulos terá lugar semestralmente, em dia conveniente, na segunda quinzena dos mezes de Maio e Novembro, na Societé Generale, em Pariz, perante um tabellião publico e em presença de um representante do mesmo Banco. Sobre o sorteio será lavrada uma acta authentica. DECIMA SETIMA — Os numeros dos titulos sorteados serão publicados pelo menos em dois jornaes de Londres e em dois jornaes de Pariz. DECIMA OITAVA — As publicações e mais despesas relativas ao sorteio dos titulos serão feitas por conta do Governo do Estado de São Paulo. DECIMA NONA — O pagamento dos titulos sorteados terá lugar nos

escriptorios da Societé Generale e de outros Bancos que ella designar, em Pariz, Londres e outras cidades, si preciso for, ao mesmo tempo que se fizer o pagamento dos coupons do semestre a vencer-se depois do sorteio e na especie declarada nos respectivos titulos. VIGESIMA — Os titulos apresentados para pagamento terão todos os coupons não vencidos na data marcada para tal pagamento e no caso de faltarem um ou mais coupons a importancia dos mesmos será deduzida da quantia a pagar ao portador por tal titulo. VIGESIMA PRIMEIRA — Os coupons pagos e os titulos resgatados serão cancellados e remettidos ao Thesouro do Estado de São Paulo. VIGESIMA SEGUNDA — O pagamento dos coupons e o resgate dos titulos serão isentos de todo e qualquer imposto Brasileiro, obrigando-se o Governo do Estado de São Paulo a pagar todas as contribuições, quer federaes, quer estaduaes, quer municipaes a que os ditos coupons ou titulos possam em qualquer época ficar sujeitos, assim como ao pagamento dos coupons e titulos em tempo de guerra e em tempo de paz sejam os portadores subditos de estados amigos ou inimigos. VIGESIMA TERCEIRA — No caso de fallecimento de qualquer portador dos titulos do presente emprestimo, passarão aos seus herdeiros os ditos titulos de accordo com a Lei de successão que estiver em vigor no Paiz de que o fallecido portador for subdito. VIGESIMA QUARTA — Si os titulos ou coupons do presente emprestimo forem destruidos por qualquer causa, o Governo do Estado de São Paulo pelo presente concorda em entregar a quem de direito novos titulos ou coupons, mediante o pagamento das despesas occasionadas pela sua substituição, depois de ter as provas que julgar sufficientes, da perda dos titulos ou coupons e dos direitos dos reclamantes e depois de preenchidas todas as formalidades legais. VIGESIMA QUINTA — A Societé Generale na Europa e o representante dos contractantes, no Brazil são os agentes para o serviço do presente emprestimo e o Governo do Estado do São Paulo lhes pagará, por conjuncto, a commissão de um por cento (1 %) sobre as quantias de juros que for pagando dos titulos definitivos e tambem aquellas applicadas semestralmente á amortisação do emprestimo, incluindo essa commissão o serviço da remessa e pagamento quantias necessarias aos ditos pagamentos nas outras praças fóra de Pariz; e sendo-lhe ainda reembolsadas quaesquer despesas que tenham feito com annuncios telegrammas, estampilhas, viagens e tabelliães, relativas ao serviço do presente emprestimo. a) O governo do Estado de São Paulo remetterá as quantias necessarias ao serviço deste emprestimo em libras esterlinas, em francos ou em outra moeda, as quaes lhe serão creditadas nestes ultimos casos pela Societé Generale em libras seterlinas, feita a conversão á taxa cambial de então em Pariz. b) Outrosim, a Societé Generale fornecera, tiradas dos

fundos a isto destinados, as quantias necessarias ao serviço do empréstimo nas outras praças, nas moedas a isso precisas, feita a conversão á taxa cambial do dia. **VIGESIMA SEXTA** — O Governo do Estado de São Paulo obriga-se a fornecer a Societé Generale todas as informações e documentos necessarios para que sejam admittidos os titulos do presente empréstimo nas Bolsas de França, Inglaterra e outros paizes, onde, por acaso for ainda feita a emissão e fará assignar por um representante seu os prospectos quæ para esse fim forem necessarios. **VIGESIMA SETIMA** — Depois da assignatura do presente contracto provisorio, fica o Governo do Estado de São Paulo auctorizado a saccar a noventa dias de vista um milhão e duzentas mil libras esterlinas sobre a Societé Generale por conta do presente empréstimo. **VIGESIMA OITAVA** — O saldo do presente empréstimo poderá o Governo do Estado de São Paulo saccar nas condições já referidas, á sua vontade, de uma só vez ou parceladamente seiscentas mil libras, após a assignatura do contracto definitivo em Pariz. **VIGESIMA NONA** — O contracto definitivo será lavrado na cidade de Pariz, devendo para a assignatura, por parte do Governo do Estado de São Paulo, ser este representado por um procurador bastante, com poderes especias. **TRIGESIMA** — A assignatura do contracto definitivo em Pariz, será communicada ao Governo do Estado de São Paulo por telegramma, para o effeito da clausula vigesima oitava do presente contracto. **TRIGESIMA PRIMEIRA** — Em caso de sérias complicações bellicas que possam surgir na França ou no Brazil, antes da assignatura do contracto definitivo, a Societé Generale de Pariz se reserva o direito de adiar ou renunciar a presente transacção. **TRIGESIMA SEGUNDA** — Para todos os effeitos juridicos o presente contracto provisorio será ractificado pela Societé Generale de Pariz.

Pelos contractantes foi dito que aceitam o presente contracto em todos os seus termos, assignando como testemunhas os srs. MANOEL PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS e TRAJANO S. V. DE MEDEIROS, tendo ficado tambem convencionado que o contracto definitivo será feito em portuguez e em francez, ambas as vias sendo assignadas pelas partes contractantes. Vale a entrelinha que diz— «vinte e dois»—e o cancellamento da palavra «doze». Declaram ainda em tempo que os saques do Governo, a que se referem as clausulas vigesima segunda e vigesima oitava serão feitas sobre Londres, na filial da Societé Generale de Pariz. **ASSIGNADOS**—Jorge Tibiriçá. Manoel J. de Albuquerque Lins. Luiz Arthur Varella. E. Jourdan. Alexandre Mackensie. Testemunhas—Manoel Pessoa de Siqueira Campos e Trajano S. V. de Medeiros

O contracto provisorio de 25 de Maio foi approvedo pela Lei n. 1.071 de 19 de Agosto de 1907, que tambem autorisou o Governo a realisar o contracto definitivo para este emprestimo, com a «Société Générale» de Paris, ou com estabelecimentos de credito ou banqueiros, que fossem indicados pelos signatarios do contracto provisorio, onde fosse convencionado.

Pelo Decreto n. 1.509, B, de 6 de Setembro de 1907 foram auctorisados os Snrs. Percival Farquhar e Hector Legru, por si ou por seus bastantes procuradores, a transferir á «Sorocabana Railway Company», o contracto feito com o governo do Estado para o emprestimo de £s. 2.000.000 em 25 de Maio de 1907.

Essa transferencia realisou-se e em virtude della, foi assignado em Pariz a 21 de Outubro de 1907 o contracto definitivo cuja traducção é a seguinte:

Emprestimo externo ouro 5 %/o 1907 do Estado de São Paulo
de Frs. 50.400.000 = £ 2.000.000

CONTRACTO, entre o Governo do Estado de São Paulo e a Sorocabana Railway Company.

Aos vinte e um de Outubro de mil novecentos e sete, em Pariz, compareceram os contractantes: Doutor LUIZ ARTHUR VARELLA, primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo, morador em São Paulo (Brasil) e residente actualmente em Pariz, agindo em nome e por conta do dito Estado.

1.º) Em virtude da procuração a elle dada por sua Ex. o Dr. JORGE TIBIRIÇÁ, Presidente do dito Estado, segundo o acto recebido do Snr. AMERICO ARNAUD VERISSIMO, Tabellião em São Paulo, em 19 de Junho de mil novecentos e sete.

DE UMA PARTE

E os Snrs. HECTOR LEGRU, Banqueiro, morador em Pariz, 11 rua Louis-le-Grand, PERCIVAL FARQUHAR, morador em Pariz, rua de Rivoli 226, e H. MALCOLM HUBBARD, morador em Londres, 46 Threadeedle Street, agindo em nome e por conta da Sorocabana Railway Company, Sociedade anonyma cuja sede é em Portland, Estado do Maine, (Estados Unidos da America).

1.º) Em virtude da procuração que lhes foi dada pela dita Companhia, segundo o acto recebido do Snr. STEPHEN E. YOUNG Tabellião publico no Estado de Massachusetts, (Esta-

dos Unidos da America) em sete de Fevereiro de mil novecentos e sete, e cuja copia do original foi depositada em onze de Junho de mil novecentos e sete no tabellionato do Snr. RAGOT, em Pariz.

2.º) Em virtude da procuração que lhes foi dada pela dita companhia, segundo o acto recebido pelo dito Sr. STEPHEN E. YOUNG, tabellião publico, em dois de Outubro de mil novecentos e sete e cuja copia do original acha-se aqui annexada; a dita companhia substitue os Snrs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR no contracto provisorio do emprestimo e no contracto de arrendamento de que será tractado adiante.

DE OUTRA PARTE

O Snr. Dr. LUIZ ARTHUR VARELLA expoz :

1.º Que em virtude da auctorisação conferida ao Presidente do Estado de São Paulo pelo art. 35 da Lei de Orçamento n. 1.059 de 28 de Dezembro de 1906, para fazer as operações de credito concernentes á divida externa do Estado, foi passado um contracto provisorio em 25 de Maio de 1907 entre o Governo do Estado de São Paulo e os Snrs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR, para a emissão de um emprestimo externo de dois milhões de libras esterlinas (£ 2.000.000-0-0). Foi estipulado no contracto provisorio, do qual uma via está annexa ao presente, que o contracto definitivo seria passado em Pariz e que, para a assignatura do dito contracto, o Governo do Estado de São Paulo seria representado por um mandatario com poderes especiaes ;

2.º) Que, posteriormente e em 5 de Junho, 18 de Junho, e 2 de Julho de 1907, houve entre o Governo do Estado de São Paulo e os Snrs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR, signatarios do dito contracto provisorio, accordos, dos quaes uma copia está annexada ao presente, com o fim de assegurar parcialmente e de uma maneira transitoria a execução deste contracto, até que elle fosse objecto de uma ractificação pelo Congresso do Estado ;

3.º) Que o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo pela Lei n. 1.071, de 19 de Agosto de 1907, approvou o contracto provisorio de emprestimo entre os Snrs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR, e pela Lei n. 1076, de 23 de Agosto de 1907, approvou o contracto de arrendamento da estrada de ferro Sorocabana, Ituana e prolongamentos, lavrado em 22 de Maio de 1907 entre o Governo do Estado de São Paulo e os Snrs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR, do qual está uma copia annexa ao presente contracto ;

4.º) Que pelos Decretos n. 1059-A- e 1059-B, de 6 de Setembro de 1907, sua Exa. o Snr. Presidente do Estado de São Paulo auctorisou os Snrs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR a transferirem á Sorocabana Railway Company o contracto de arrendamento e o contracto provisorio do emprestimo acima mencionado. De outra parte, os Srs. HECTOR LEGRU E PERCIVAL FARQUHAR, agindo em seu nome pessoal, declaram e confirmam, sempre que for preciso, que elles accórdaram com o Governo do Estado de São Paulo e de conformidade com os Decretos n. 1059-A e B, acima citados, transferirem á Sorocabana Railway Company o contracto provisorio de emprestimo e o contracto de arrendamento, acima mencionados, e que, de conformidade com o artigo 2 da Lei n. 1071 de 19 de Agosto de 1907, e de accôrdo com o Governo do Estado, designaram o Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale pour favoriser le developpement du Commerce et de l'Industrie en France, para ficarem encarregados do serviço deste emprestimo.

Isto exposto, o Sr. Dr. LUIZ ARTHUR VARELLA declarou que em virtude dos poderes, acima mencionados, elle contracta com a Sorocabana Railway Company o emprestimo, mencionado acima, acrescido das clausulas e condições seguintes, acceitas respectivamente pelas duas partes contractantes :

Artigo 1.º

O emprestimo será da importancia nominal de cinquenta milhões e quatrocentos mil francos (frs. 50,400,000 ou dois milhões de libras esterlinas (Lbs. 2,000,000-0-0).

Elle será representado por cem mil e oitocentas obrigações (100.800), ao portador, do valor nominal cada uma de quinhentos francos (Frs. 500-00) ou dezenove libras, dezeseis schillings e dez pences (Lbs. 19-16-10).

A emissão deste emprestimo externo poderá ser feita, quer em Pariz, quer sobre outros mercados, á escolha da Banque de Pariz et des Pays-Bas e da Société Générale.

Este emprestimo será designado sob o nome de: EMPRESTIMO EXTERNO OURO 5 %/o 1907 DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2.º

Os titulos definitivos deste emprestimo serão ao portador. O texto destes titulos definitivos foi estabelecido na OBLIGATION GÉNÉRALE (General Bond) annexado ao presente contracto. Elles levarão a assignatura do DR. LUIZ ARTHUR VARELLA ou de outro qualquer signatario munido de poderes especiaes do Governo do Estado de S. Paulo, assim como uma assignatura de fecho auctorisada pela Sorocabana Railway Company.

Artigo 3.º

O Governo do Estado de São Paulo se obriga a entregar em Pariz, os titulos definitivos, devidamente confeccionados e assignados, á Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Societé Generale ou aos outros bancos que serão designados por elles, no mais curto praso possivel e no mais tardar até 15 de Fevereiro proximo (1908). Enquanto se espera a remessa dos titulos definitvos, o Governo auctorisa, desde já, os bancos a emittir, em seu nome, certificados provisorios, correndo as despesas por sua conta.

Artigo 4.º

Os impostos do sello ou de qualquer natureza, todos os impostos federaes, municipaes ou do Estado, aos quaes o presente emprestimo, ou os titulos que o representam, possam ficar sujeitos no Brasil ou no Estrangeiro, assim como todas as despesas de impressão e confecção dos titulos definitivos, inclusive os Bonds provisorios, si forem emittidos, correrão por conta do Governo do Estado de São Paulo. Correrá igualmente por conta do Governo do Estado de São Paulo a despesa com o sello do Governo Francez ou Inglez nestes titulos, na proporção que os bancos designarão, não devendo levar mais do que um sello estrangeiro cada obrigação.

Artigo 5.º

Os titulos do presente emprestimo vencerão os juros annuaes de cinco por cento (5 0/0) sobre o seu capital nominal. As sommas recebidas adiantadamente por conta do presente emprestimo, antes da assignatura do presente contracto terão direito ao juro de cinco por cento (5 0/0) correspondente a quatro mezes.

Artigo 6.º

Os titulos do presente emprestimo terão direito aos juros a partir de primeiro de julho de mil novecentos e sete; os ditos juros serão pagos semestralmente, em 1.º de janeiro e 1.º de julho de cada anno. O primeiro coupon vencer-se-á em 1.º de janeiro de 1908. Cada coupon será pago a razão de: Frs. 12-50 ou Lbs. 0,9-11. Os coupons e os titulos sorteados serão resgatados pelo valor nominal, sendo: em Pariz, em francos no Banque de Pariz et des Pays-Bas e na Societé Générale, e em Londres, na Agencia da Societé Générale e nas caixas que forem designadas pelos dois bancos.

Artigo 7.º

A amortiçaõ do presente emprestimo ser feita em quarenta e cinco annos a contar de 1.º de julho de 1912 por meio de sorteios semestraes segundo uma tabella de amortiçaõ que ter noventa semestralidades iguaes, inclusive os juros e a amortiçaõ. A partir de 1.º de julho de 1902, os pagamentos semestraes de juros e a amortiçaõ compor-se-o de uma quota fixa, invariavel de modo a fazer face ao serviço de juros e a amortiçaõ no praso estipulado acima.

Artigo 8.º

O Governo do Estado de So Paulo se reserva o direito, somente depois de 1.º de julho de 1912, de resgatar por anteciaõ, no todo ou em parte, os titulos do presente emprestimo ainda em circulaõ, por meio de sorteios supplementares e mediante aviso previo dado por escripto, seis mezes antes,  Sorocabana Railway Company, assim como  Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Socit Gnrale e publicado igualmente seis mezes antes em dois jornaes de Pariz e dois de Londres.

Artigo 9.º

Os sorteios para amortiçaõ dos titulos tero lugar de seis em seis mezes em um dos dias da segunda quinzena dos mezes de Maio e de Novembro. Elles sero feitos em Pariz no escriptorio da Banque de Pariz et des Pays-Bas ou da Socit Gnrale. Sero lavrada uma acta do sorteio. O primeiro sorteio tero lugar na segunda quinzena do mez de Maio de 1912.

Artigo 10.º

Os numeros dos titulos sorteados sero publicados em dois jornaes de Pariz e dois de Londres. As publicaões e outras despezas relativas ao serviço dos titulos sero por conta do Governo do Estado de So Paulo.

Artigo 11.º

O pagamento dos titulos sorteados tero lugar nas caixas do Banque de Pariz et des Pays-Bas, da Socit Gnrale e em todos os outros bancos que elles podero designar em Pariz, em Londres ou em outras cidades, ao mesmo tempo que o pagamento dos coupons do semestre vencido antes do sorteio. O primeiro resgate tero lugar em 1.º de Julho de 1912. O pagamento dos titulos sorteados tero lugar em Pariz, em

francos, a razão de Frs. 500-00, e em Londres, em libras esterlinas, a razão de £ 19-16-10, por titulo.

Artigo 12.º

Os titulos apresentados ao resgate deverão estar munidos de todos os coupons que ainda não estiverem vencidos até a data fixada para o dito resgate. No caso de faltar um ou mais coupons, a importancia dos mesmos será deduzida da somma á pagar ao portador do dito titulo. O pagamento dos juros dos titulos chamados ao resgate, terminará desde o dia fixado para o resgate.

Artigo 13.º

Os coupons pagos e os titulos resgatados serão inutilizados e postos, pelos bancos, á disposição do Thesouro do Estado de São Paulo.

Artigo 14.º

Os titulos e o seu respectivo capital estarão sempre isentos de todos os direitos e impostos brasileiros existentes ou a crear. O Governo do Estado de São Paulo se obriga a tomar por sua conta todos os direitos e impostos quer federaes, quer estadauaes, quer municipaes, podendo substituir ulteriormente os coupons ou os titulos, assim como a effectuar o pagamento em todo o tempo, mesmo em caso de guerra, ainda que os portadores dos coupons ou titulos sejam subditos de nação amiga ou inimiga.

Artigo 15.º

Em caso de fallecimento de um portador de titulos do presente emprestimo, seus herdeiros entrarão na posse dos ditos titulos de accôrdo com a Lei de successão que estiver em vigor no paiz em que a herança for processada.

Artigo 16.º

No caso dos titulos ou coupons do presente emprestimo serem destruidos ou perdidos por uma causa qualquer, o Governo do Estado de São Paulo, pelo presente acto, se obriga a entregar a quem de direito, novos titulos ou coupons, contra o pagamento das despesas occasionadas por essa substituição, e depois de julgadas sufficientes as provas da perda dos titulos ou coupons e dos direitos dos reclamantes e depois de preenchidas todas as formalidades legaes.

Artigo 17.º

Os títulos sorteados deverão ser apresentados para serem resgatados dentro do prazo de vinte annos, e os coupons vencidos dentro de cinco annos a contar da data do vencimento respectivo. Os títulos e coupons que não tiverem sido apresentados ao resgate nos prazos acima mencionados, prescreverão em favor do Estado.

Artigo 18.º

O Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Sociéte Générale e seus representantes no Brasil serão os Agentes para o serviço do presente empréstimo durante toda sua duração. O Governo do Estado de São Paulo lhes pagará annualmente uma commissão de um por cento (1 0/10) sobre os juros do empréstimo e sobre as sommas destinadas á sua amortisação. Esta commissão comprehende as despezas para o serviço das remessas e para o pagamento do juro e amortisação em Pariz e outras praças. Entretanto, todas as despesas de annuncios, telegrammas, estampilhas, e porteamento de correspondencia deverão ser indemnizadas aos ditos bancos pelo governo do Estado de São Paulo.

Artigo 19.º

O Governo do Estado de São Paulo se obriga a fornecer ao Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Sociéte Générale, todos os esclarecimentos e documentos necessarios para que os títulos do presente empréstimo sejam admittidos nas Bolsas de França, Inglaterra, e em todos os outros paizes em que elles possam ser emittidos. O Governo se encarrega de fazer assignar, por um representante devidamente auctorizado, os prospectos necessarios a este fim.

Artigo 20.º

O Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Sociéte Générale representarão os portadores dos títulos do presente empréstimo, para reclamar a execução dos encargos que resultam do presente empréstimo, sem prejuizo dos direitos que pertencem a cada portador individualmente.

Artigo 21.º

O empréstimo constitue uma divida directa do Estado de São Paulo, garantida pelas suas rendas geraes e por seus bens. O Estado incluirá todos os annos em seu orçamento de

despesa, a quantia necessaria para cobrir duas semestralidades do emprestimo, comprehendendo os juros, amortisação, taxas de cambio, despesas de remessas, commissões e todas as despesas accessorias.

Artigo 22.º

O Governo do Estado de S. Paulo sob a reserva absoluta dos direitos existentes em favor do emprestimo hypothecario 5 %^o ouro das estradas de ferro do Estado, feito em 1905, com o DRESDNER BANK, e com o BANQUE DE PARIZ ET DES PAYS-BAS, pela somma nominal de Frs. 95.597,500-00, ou lb. 3,800,000-12-6, ou ainda Rm. 77.625,170-00, affecto ao serviço do presente emprestimo, especialmente, irrevogavelmente e por preferencia, a parte de vinte e cinco por cento (25 %) que elle tem de receber de porcentagem resultante do arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana e Prolongamentos, conforme foi determinado pelo contracto de arrendamento, acima citado, feito em 22 de Maio de 1907, (artigo 14 do dito contracto).

O Governo dá, ao presente emprestimo direito de preferencia sobre todos os outros emprestimos que elle venha a contractar ulteriormente. Para assegurar effectivamente esta garantia especial, o Governo do Estado de São Paulo se obriga irrevogavelmente a remetter ao Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale, ou á seus representantes, durante toda a duração do presente emprestimo, a somma deste beneficio até perfazer a importancia necessaria ao pagamento do serviço do emprestimo, sem prejuizo de suas remessas nas condições previstas pelo artigo 23, a somma precisa para assegurar integralmente esse serviço. Todos os annos, depois de pagas as duas semestralidades do emprestimo, o saldo será posto á disposição do Estado.

Artigo 23.º

O Governo do Estado de São Paulo deverá entregar em São Paulo (Brasil) ao Banque de Pariz et des Pays-Bas e a Société Générale ou seus representantes no Brasil, quatro mezes, no minimo, antes dos vencimentos respectivos de 1.º de Janeiro e 1.º de Julho de cada anno, (isto é, em 1.º de Março e 1.º de Setembro, no mais tardar), saques á 90 d/v, sobre estabelecimentos de primeira ordem de Paris ou de Londres, da quantia necessaria para fazer face ao serviço integral, em francos, dos coupons vencidos, titulos amortisados, differenças de cambio, despesa de remessa, commissão e todas as despesas accessorias relativas ao emprestimo. Estes saques serão rece-

bidos pelos bancos acima indicados, ou seus representantes, sob reserva de final pagamento, e o Governo do Estado de São Paulo só será considerado quite, depois de cumpridos taes saques pelos estabelecimento saccados. Se estes saques forem pagaveis em libras esterlinas, a conversão das libras esterlinas em francos, será feita por conta do Governo e nas melhores condições possiveis pelos bancos encarregados do serviço do emprestimo. Estes por sua vez, se comprometterem a fazer por sua conta e nas forças das importancias recebidas, o pagamento em francos, do serviço do emprestimo nas outras praças fóra da de Paris.

Artigo 24.º

Se por uma causa qualquer, o Governo do Estado de São Paulo não tiver feito, de accordo com os prazos fixados no artigo 23, a remessa dos saques representando o serviço do emprestimo, a Sorocabana Railway Company que toma, por toda a duração do presente emprestimo, o compromisso de garantir e assegurar completamente este serviço, deverá, conforme obrigação expressa que contrahe, entregar ao Banque de Paris et des Pays-Bas e a Sociéte Générale ou a seus representantes no Brazil, dentro do praso de 15 dias da data em que a notificação lhe for feita, seja por aviso telegraphico ou carta registrada dirigida pelos bancos encarregados do emprestimo ou seus representantes, ao seu escriptorio de São Paulo, entregar saques nas condições previstas no mesmo artigo 23, representando a somma necessaria para fazer face ao serviço integral, em francos, dos coupons vencidos, titulos sortedos, differenças de cambio, despesas de remessa, commissões e outras despesas accessorias relativas ao emprestimo. Os saques que forem entregues aos bancos pela Sorocabana Railway Company, como já se disse acima, serão recebidos pelos bancos sob reserva de final pagamento e a Sorocabana Railway Company só ficará quite depois do effectivo pagamento de tres saques. No caso de serem adiantadas pela Sorocabana Railway Company as quantias necessarias para o serviço do emprestimo, ellas lhe serão indemnizadas com o producto da porcentagem devida ao Estado de São Paulo em virtude do contracto de arrendamento da Sorocabana, Ituana e Prolongamentos feito em 22 de Maio de 1907, e si essa importancia não for sufficiente, o saldo restante lhe será immediatamente pago pelo Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 25.º

Nas condições indicadas acima, a Sorocabana Railway Company toma do Governo do Estado de São Paulo as 100.800 obrigações do presente emprestimo, representadas provisoria-

mente por um BOND de 67.200 obrigações e 6 BONDS de 5.600, que são nesta ocasião entregue á Sorocabana Railway Company ao preço de 9 % ou seja a somma de Lbs. 1,800,000-0-0, e mais juros corridos á taxa do titulo, de 1.º de Julho a 1.º de Outubro de 1907. A dita somma livre de toda commissão e despesas bancarias, é pagavel nas seguintes condições :

Já sacadas sobre o Bank of Scotland, para 5 de Dezembro de 1907, por conta do Banco de Pariz, contra depositos de letras do Thesouro. Estas letras do Thesouro serão restituídas ao Estado no seu vencimento e a somma de Lbs. 100,000-0-0 levadas em conta do emprestimo	Lbs. 100,000-0-0
Já saccadas sobre o Banck of Scotland para 5 de Dezembro de 1907, por conta da Sociéte Générale contra deposito de letras do Thesouro. Estas letras do Thesouro serão restituídas ao Estado no seo vencimento e a somma de Lbs. 100,000-0-0 levada em conta do emprestimo	Lbs. 100,000-0-0
Para serem saccadas segundo autorisação 21 de Setembro sobre o Banco de Pariz, á 90 d/v	Lbs. 249,003-0 0
Para serem saccadas segundo auctorisação de 21 de Setembro sobre a Sociéte Générale, á 90 d/v	Lbs. 249,003-0-0
Para serem saccadas segundo auctorisação que será dada na assignatura do contracto, sobre banqueiros designados ao Estado, á 90 d/v.	Lbs. 450,000-0-0
Menos a importancia do sello francez, 2 % sobre Frs. 50,400,000-00 ou seja Frs. 1,008,000-00.	
Para serem saccadas pelo Estado de São Paulo sobre banqueiros, a designar ulteriormente ao Estado em 4 de Dezembro, a 90 d/v	Lbs. 300,000-0-0
Para serem saccadas pelo Estado de São Paulo sobre banqueiros, a designar ulteriormente ao Estado em 15 de Janeiro, á 90 d/v.	Lbs. 250,000-0-0
Para serem saccadas pelo Estado de São Paulo sobre banqueiros, a designar ulteriormente ao Estado em 15 de Fevereiro, a 90 d/v. o saldo	<u>Lbs. 101,994-0-0</u>
Total	Lbs. 1,800,000-0-0

A estas Lbs. 1.800,000-0-0, serão ajuntadas, conforme está dito no paragrapho 1.º do presente artigo, os juros corridos de 1 de Julho á 1 de outubro de 1907, sejam Lbs. 25,000-0-0 que os bancos ficam auctorisados a conservarem em c/c por conta do pagamento de coupon a vencer-se em 1.º de Janeiro de 1908. As outras Lbs. 25,000-0-0 que perfazem a somma do coupon de 1.º de Janeiro devem ser remetidas ao Governó do Estado de São Paulo antes de 20 de Dezembro de 1907.

Artigo 26.º

O presente contracto annulla e revoga, no que é concernente ao emprestimo, o contracto provisorio passado em 25 de Maio de 1907, assim como os accordos posteriores a que elle deu logar; por consequencia, todas as obrigações resultantes desse contracto provisorio, que ficam em tudo substituidos pelo presente contracto.

Artigo 27.º

O presente contracto é feito sem despesas de sellos nem direitos alguns sobre sete exemplares.

Feito em Pariz em 21 de Outubro de 1907.

Assignados: H. LEGRU.

PERCIVAL FARQUHAR.

Lido e approved. Por procuração da Sorocabana Railway Cy.: Assignado—H. MALCOLM HUBBARD.

Lido e approved. Assignado —LUIZ ARTHUR VARELLA.

Sorocabana Railway Company

CONTA CORRENTE DO EMPRESTIMO DE £ 2.000.000-0-0 NO EXERCICIO DE 1907

OPERAÇÕES	DEBITO		CREDITO	
	Em libras	Em moeda nacional	Em libras	Em moeda nacional
Valor nominal do empréstimo acima	2.000.000-0-0	32.000.000\$000	200.000-0-0	3.200.000\$000
Diferença de typo na emissão, 10 % sobre £ 2.000.000-0-0.	1.800.000-0-0	28.800.000\$000
Saldo	2.000.000-0-0	32.000.000\$000	2.000.000-0-0	32.000.000\$000
Saldo	1.800.000-0-0	28.800.000\$000		
Saccado c/ a Société Générale pour favoriser le développement du Commerce et de l'Industrie en France:				
Saques ns. 737/769 e 771, a ordem da Société Financière et Commerciale Franco-Brésilienne.			249.003-0-0	3.984.048\$000
Idem ns. 792/805 e 807, a ordem do Banco do Brasil.			146.000-0-0	2.336.000\$000
Idem ns. 849/868, a ordem do London and Brazilian Bank, Ld.			200.000-0-0	3.147.540\$980
Saccado c/ o Banque de Paris et Pays Bas:				
Saques ns. 772/781, á ordem do London and Brazilian Bank, Ld.			100.000-0-0	1.600.000\$000
Idem ns. 808/842, á ordem do Banco do Brasil.			349.003-0-0	5.481.274\$000
Idem ns. 869/878, á ordem do London and River Plate Bank, Ld.			100.000-0-0	1.586.776\$860
Idem ns. 879/889, á ordem do Banco do Brasil.			105.997-0-0	1.664.738\$160
Pago de n/ e/ e o/ ao Bank of Scotland			200.000-0-0	3.173.653\$600
Transporta	1.800.000-0-0	28.800.000\$000	1.450.003-0-0	22.978.931\$600

OPERAÇÕES	DEBITO		CREDITO	
	Em libras	Em moeda nacional	Em libras	Em moeda nacional
Transporte	1.800.000-0-0	28.800.000\$000	1.450.003-0-0	22.973.931\$600
Saccado c/. Spitzer & Comp. :				
Saques ns. 845/848, á ordem do Banco do Brasil	40.000-0-0	628.220\$900
Saccado c/. Hector L. Legru :				
Saque n. 844, á ordem do Banco do Brasil	4.000-0-0	62.822\$150
Saccado c/. o London Joint Stock Bank :				
Saque n. 806, á ordem do Banco do Brasil	10.000-0-0	160.000\$000
Pago de sello francez, 2 / 6, no emprestimo acima	40.000-0-0	640.000\$000
Saldo	1.800.000-0-0	28.800.000\$000	1.544.003-0-0	24.464.974\$650
	<u>1.800.000-0-0</u>	<u>28.800.000\$000</u>	<u>255.997-0-0</u>	<u>4.335.025\$350</u>
Saldo	255.997-0-0	4.335.025\$350	1.800.000-0-0	28.800.000\$000

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

João C. Ferraz

Sorocabana Railway Company

CONTA CORRENTE DO EMPRESTIMO DE £ 2.000.000-00 NO EXERCICIO DE 1908

OPERAÇÕES	DEBITO		CREDITO	
	Em libras	Em moeda nacional	Em libras	Em moeda nacional
Saldo do exercicio de 1907	255.997.0.0	4.335.025\$350	.	.
Saccado a favor do Banco do Brasil:				
Saques ns. 931/37	69.314.0.0	1.109.024\$000
Saque n. 930	5.000.0.0	80.000\$000
Saques ns. 890/1	14.003.0.0	230.827\$400
> 892/903	120.000.0.0	1.892.402\$600
Saque n. 929	5.000.0.0	80.000\$000
Juros em 21 de Setembro p. passado.	11.633.8.8	.	.	.
Idem > 5 > Dezembro p. passado.	5.000.0.0	.	.	.
Meio coupon vencido em 1.º de Janeiro de 1908	25.000.0.0	.	.	.
Impressão de titulos provisórios	107.8.0	.	.	.
Idem de titulos definitivos	573.1.2	.	.	.
Comissão de 1 % aos Bancos s/. primeiro coupon	250.0.0	.	42.680.0.0	682.880\$100
Telegrammas	26.2.1	.	.	269.891\$290
Diferença de Cambio.
	255.997.0.0	4.335.025\$350	255.997.0.0	4.335.025\$350

DIVIDA INTERNA FUNDADA: A divida interna fundada, ao termino do exercicio de 1906 era de 5.021.000\$000
 foram emittidas durante o anno apolices no valor de 6.049.000\$000
 foram amortisadas em 1907. 11.070.000\$000
 144.000\$000
 Existem em circulaçao apolices no valor de 10.926.000\$000
 conforme o seguinte quadro :

QUADRO dos emprestimos internos do Estado de S. Paulo em 31 de Dezembro de 1907

EMPRESTIMOS	Valor nominal	Valor emittido	Amortizaçao	Liquido em circulaçao	Valor a emittir
Emissao auctorisada pela Lei n. 104 de 5 de Junho de 1889, como emprestimo a Camara Municipal de Campinas para servico de esgottos :					
2.ª Série	2.000:000\$000	2.000:000\$000	1.300:000\$000	700:000\$000	—
Idem auctorisada pelo art. 3.º da Lei n. 940 de 6 de abril ds 1905 para obras de prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana :					
3.ª Série	5.000:000\$000	5.000:000\$000	35:500\$000	4.964.500\$000	—
4.ª Série	4.000:000\$000	1.750:000\$000	—	1.750:000\$000	2.250:000\$000
5.ª Série	4.000:000\$000	3.511:500\$000	—	3.511:500\$000	488:500\$000
Somma	15.000:000\$000	12.261:500\$000	1.335:500\$000	10.926:000\$000	2.738:500\$000

Percentimo de I'reitas.

Tabella para amortização e juros das apolices da 3.ª serie da divida publica do Estado, do emprestimo auctorizado pelo Decreto n. 1319 de 30 de Setembro de 1905

Annos	Divida em cada anno	Amortização em 31 de Dezembro de cada anno	Juros pagos em 30 de Junho de cada anno	Juros pagos em 31 de Dezembro de cada anno	Annuidades
1907	5.000:000\$000	17:000\$000	150:000\$000	150:000\$000	317:000\$000
1908	4.983:000\$000	18:500\$000	149:490\$000	149:490\$000	317:480\$000
1909	4.964:500\$000	19:500\$000	148:935\$000	148:935\$000	317:370\$000
1910	4.945:000\$000	20:500\$000	148:350\$000	148:350\$000	317:200\$000
1911	4.924:500\$000	22:000\$000	147:735\$000	147:735\$000	317:470\$000
1912	4.902:500\$000	23:000\$000	147:075\$000	147:075\$000	317:150\$000
1913	4.879:500\$000	24:500\$000	146:385\$000	146:385\$000	317:270\$000
1914	4.855:000\$000	26:000\$000	145:650\$000	145:650\$000	317:360\$000
1915	4.829:000\$000	27:500\$000	144:870\$000	144:870\$000	317:240\$000
1916	4.801:500\$000	29:000\$000	144:045\$000	144:045\$000	317:090\$000
1917	4.772:500\$000	31:000\$000	143:175\$000	143:175\$000	317:350\$000
1918	4.741:500\$000	32:500\$000	142:245\$000	142:245\$000	316:990\$000
1919	4.709:000\$000	34:500\$000	141:275\$000	141:275\$000	317:050\$000
1920	4.674:500\$000	37:000\$000	140:235\$000	140:235\$000	317:470\$000
1921	4.637:500\$000	39:000\$000	139:125\$000	139:125\$000	317:250\$000
1922	4.598:500\$000	41:500\$000	137:955\$000	137:955\$000	317:410\$000
1923	4.557:000\$000	44:000\$000	136:710\$000	136:710\$000	317:420\$000
1924	4.513:000\$000	46:500\$000	135:395\$000	135:395\$000	317:290\$000
1925	4.466:500\$000	49:500\$000	133:995\$000	133:995\$000	317:490\$000
1926	4.417:000\$000	52:000\$000	132:510\$000	132:510\$000	317:020\$000
1927	4.365:000\$000	55:500\$000	130:950\$000	130:950\$000	317:400\$000
1928	4.309:500\$000	58:500\$000	129:285\$000	129:285\$000	317:070\$000
1929	4.251:000\$000	62:000\$000	127:530\$000	127:530\$000	317:060\$000
1930	4.189:000\$000	65:500\$000	125:670\$000	125:670\$000	316:840\$000
1931	4.123:500\$000	70:000\$000	123:705\$000	123:705\$000	317:410\$000
1932	4.053:500\$000	74:000\$000	121:605\$000	121:605\$000	317:210\$000
1933	3.979:500\$000	78:500\$000	119:385\$000	119:385\$000	317:270\$000
1934	3.901:000\$000	83:000\$000	117:030\$000	117:030\$000	317:060\$000
1935	3.818:500\$000	88:000\$000	114:540\$000	114:540\$000	317:080\$000
1936	3.730:000\$000	93:500\$000	111:900\$000	111:900\$000	317:300\$000
1937	3.636:500\$000	99:000\$000	109:095\$000	109:095\$000	317:190\$000
1938	3.537:500\$000	105:000\$000	106:175\$000	106:175\$000	317:350\$000
1939	3.432:500\$000	111:500\$000	102:975\$000	102:975\$000	317:450\$000
1940	3.321:000\$000	118:000\$000	99:630\$000	99:630\$000	317:260\$000
1941	3.203:000\$000	125:000\$000	96:090\$000	96:090\$000	317:180\$000
1942	3.078:000\$000	132:500\$000	92:340\$000	92:340\$000	317:180\$000
1943	2.945:500\$000	140:500\$000	88:365\$000	88:365\$000	317:230\$000
1944	2.805:000\$000	149:000\$000	84:150\$000	84:150\$000	317:300\$000
1945	2.656:000\$000	158:000\$000	79:680\$000	79:680\$000	317:360\$000
1946	2.498:000\$000	167:500\$000	74:940\$000	74:940\$000	317:380\$000
1947	2.330:500\$000	177:000\$000	69:915\$000	69:915\$000	316:830\$000
1948	2.153:500\$000	188:000\$000	64:605\$000	64:605\$000	317:210\$000
1949	1.965:500\$000	199:000\$000	58:965\$000	58:965\$000	316:935\$000
1950	1.766:500\$000	211:500\$000	52:995\$000	52:995\$000	317:490\$000
1951	1.555:000\$000	224:000\$000	46:650\$000	46:650\$000	317:300\$000
1952	1.331:000\$000	237:000\$000	39:930\$000	39:930\$000	316:860\$000
1953	1.094:000\$000	251:500\$000	32:820\$000	32:820\$000	317:140\$000
1954	842:500\$000	266:500\$000	25:275\$000	25:275\$000	317:050\$000
1955	576:000\$000	282:500\$000	17:280\$000	17:280\$000	317:060\$000
1956	293:500\$000	293:500\$000	8:805\$000	8:805\$000	311:110\$000
		5.000:000\$000	5.427:435\$000	5.427:435\$000	15.854:870\$000

Thesouro, 2.ª Secção da 2.ª Contadoria, Janeiro de 1907.

O 2.º Escripturario, S. Fretas.

Tabella para amortisação e juros das apolices da 4.^a série da divida publica do Estado, do em-
prestimo auctorizado pelo Decreto n. 1319 de 30 de Setembro de 1905

Annos	Divida em cada anno	Amortisações em 31 de Dezembro de cada anno.	Juros pagos em 30 de Junho de cada anno.	Juros pagos em 31 de Dezembro de cada anno.	Annuidades
1908	4.000.000\$000	13.500\$000	120.000\$000	120.000\$000	253.500\$000
1909	3.986.500\$000	14.500\$000	119.595\$000	119.595\$000	253.690\$000
1910	3.972.000\$000	15.500\$000	119.160\$000	119.160\$000	253.820\$000
1911	3.956.500\$000	16.500\$000	118.695\$000	118.695\$000	253.890\$000
1912	3.940.000\$000	17.500\$000	118.200\$000	118.200\$000	253.900\$000
1913	3.922.500\$000	18.500\$000	117.675\$000	117.675\$000	253.850\$000
1914	3.904.000\$000	19.500\$000	117.120\$000	117.120\$000	253.740\$000
1915	3.884.500\$000	21.000\$000	116.535\$000	116.535\$000	254.070\$000
1916	3.863.500\$000	22.000\$000	115.905\$000	115.905\$000	253.810\$000
1917	3.841.500\$000	23.500\$000	115.245\$000	115.245\$000	253.990\$000
1918	3.818.000\$000	25.000\$000	114.540\$000	114.540\$000	254.080\$000
1919	3.793.000\$000	26.500\$000	113.790\$000	113.790\$000	254.080\$000
1920	3.766.500\$000	28.000\$000	112.995\$000	112.995\$000	253.990\$000
1921	3.738.500\$000	29.500\$000	112.155\$000	112.155\$000	253.810\$000
1922	3.709.000\$000	31.500\$000	111.270\$000	111.270\$000	254.040\$000
1923	3.677.500\$000	33.000\$000	110.325\$000	110.325\$000	253.650\$000
1924	3.644.500\$000	35.000\$000	109.335\$000	109.335\$000	253.670\$000
1925	3.609.500\$000	37.500\$000	108.285\$000	108.285\$000	254.070\$000
1926	3.572.000\$000	39.500\$000	107.160\$000	107.160\$000	253.820\$000
1927	3.532.500\$000	42.000\$000	105.975\$000	105.975\$000	253.950\$000
1928	3.490.500\$000	44.500\$000	104.715\$000	104.715\$000	253.930\$000
1929	3.446.000\$000	47.000\$000	103.380\$000	103.380\$000	253.760\$000
1930	3.399.000\$000	49.500\$000	101.970\$000	101.970\$000	253.440\$000
1931	3.349.500\$000	52.500\$000	100.485\$000	100.485\$000	253.470\$000
1932	3.297.000\$000	55.500\$000	98.910\$000	98.910\$000	253.320\$000
1933	3.241.500\$000	59.000\$000	97.245\$000	97.245\$000	253.490\$000
1934	3.182.500\$000	63.000\$000	95.475\$000	95.475\$000	253.950\$000
1935	3.119.500\$000	66.500\$000	93.585\$000	93.585\$000	253.670\$000
1936	3.053.000\$000	70.500\$000	91.590\$000	91.590\$000	253.680\$000
1937	2.982.500\$000	74.500\$000	89.475\$000	89.475\$000	253.450\$000
1938	2.908.000\$000	79.000\$000	87.240\$000	87.240\$000	253.480\$000
1939	2.829.000\$000	84.000\$000	84.870\$000	84.870\$000	253.740\$000
1940	2.745.000\$000	89.000\$000	82.350\$000	82.350\$000	253.700\$000
1941	2.656.000\$000	94.000\$000	79.630\$000	79.630\$000	253.360\$000
1942	2.562.000\$000	100.000\$000	76.860\$000	76.860\$000	253.720\$000
1943	2.462.000\$000	105.500\$000	73.860\$000	73.860\$000	253.220\$000
1944	2.356.500\$000	112.000\$000	70.695\$000	70.695\$000	253.390\$000
1945	2.244.500\$000	119.000\$000	67.335\$000	67.335\$000	253.670\$000
1946	2.125.500\$000	126.000\$000	63.765\$000	63.765\$000	253.530\$000
1947	1.999.500\$000	133.500\$000	59.985\$000	59.985\$000	253.470\$000
1948	1.866.000\$000	141.500\$000	55.980\$000	55.980\$000	253.460\$000
1949	1.724.500\$000	150.000\$000	51.735\$000	51.735\$000	253.470\$000
1950	1.574.500\$000	159.000\$000	47.235\$000	47.235\$000	253.470\$000
1951	1.415.500\$000	168.500\$000	42.465\$000	42.465\$000	253.430\$000
1952	1.247.000\$000	179.000\$000	37.410\$000	37.410\$000	253.820\$000
1953	1.068.000\$000	189.500\$000	32.040\$000	32.040\$000	253.580\$000
1954	878.500\$000	201.000\$000	26.355\$000	26.355\$000	253.710\$000
1955	677.500\$000	213.000\$000	20.325\$000	20.325\$000	253.650\$000
1956	464.500\$000	225.500\$000	13.935\$000	13.935\$000	253.370\$000
1957	239.000\$000	239.000\$000	7.170\$000	7.170\$000	253.340\$000
		4.000.000\$000	4.342.080\$000	4.342.080\$000	12.684.160\$000

O serviço de amortisação e juros das apolices da 5.^a série é tambem regulado pela presente tabella.

Thesouro, 2.^a secção da 2.^a contadoria, Janeiro de 1908.

O 2.^o escripturario, S. Freitas.

DIVIDA FLUCTUANTE: Esta divida compõe-se das responsabilidade do Estado provenientes dos dinheiros recebidos das seguintes proveniencias: Empréstimo do Cofre de Orphãos, Bens de Defunctos e Ausentes, e Depositos.

Analysando cada um destes títulos, verificaremos o seguinte :

Cofre de Orphãos: A responsabilidade do Estado recebida do exercicio de 1906 foi de 4.788:856\$855
 Dinheiros recolhidos durante o anno de 1907 1.159:063\$817

Somma Rs. 5.947:920\$672

Foram restituidos em 1907 558:189\$665

Liquido que passa para o exercicio de 1908 Rs. 5.389:731\$007

Conforme a seguinte demonstração:

Movimento do dinheiro de orphãos no exercicio de 1907

ESTAÇÕES	Movimento do dinheiro de orphãos no exercicio de 1907				TOTAL	Importancias restituidas	Divida que passa para o exercicio de 1908
	Divida recebida do exercicio de 1906	Dinheiro recebido durante o exercicio de 1907					
Agudos	4:546\$439	4:270\$307	8:816\$746	—	8:816\$746	—	—
Amparo	9:405\$574	200\$000	9:605\$574	1:324\$000	8:281\$574	1:324\$000	8:281\$574
Araraquara	66:279\$771	906\$800	67:166\$571	—	67:166\$571	—	67:166\$571
Araras	6:435\$416	1:012\$060	7:507\$476	1:071\$775	6:435\$701	1:071\$775	6:435\$701
Areias	37:718\$242	296\$070	38:014\$312	3:506\$380	34:507\$932	3:506\$380	34:507\$932
Atibaia	26:227\$474	27:297\$878	53:525\$352	5:810\$990	47:714\$362	5:810\$990	47:714\$362
Avare	13:716\$220	125\$780	13:842\$050	392\$482	13:449\$568	392\$482	13:449\$568
Bananal	16:802\$739	8:500\$000	25:302\$739	4:437\$513	20:865\$226	4:437\$513	20:865\$226
Barretos	4:201\$241	3:204\$543	7:405\$784	756\$166	6:649\$618	756\$166	6:649\$618
Barry	713\$300	—	713\$300	—	713\$300	—	713\$300
Batataes	211:818\$135	14:209\$022	226:027\$157	19:898\$582	206:128\$575	19:898\$582	206:128\$575
Transporta	397:904\$601	60:022\$460	457:927\$061	37:197\$888	420:729\$173	37:197\$888	420:729\$173

ESTAÇÕES	1906				1907				TOTAL	Importâncias restituídas	Divida que passa para o exercicio de 1908
	Divida recebida do exercicio de 1906	Dinheiro recebido durante o exercicio de 1907	TOTAL	Divida que passa para o exercicio de 1908	Divida recebida do exercicio de 1906	Dinheiro recebido durante o exercicio de 1907	TOTAL	Divida que passa para o exercicio de 1908			
Transporte											
Bebedorro	397.904\$601	60.092\$460	457.927\$061	37.197\$888	420.729\$173						
Boa Vista das Pedras	4.428\$028	3.500\$000	7.928\$028	250\$000	7.678\$028						
Bocaina	10.432\$695	—	10.432\$695	—	10.432\$695						
Botucaití	12.399\$870	1.413\$700	13.813\$070	883\$700	12.929\$370						
Botucaití	19.010\$095	15.219\$361	34.229\$456	5.332\$533	28.896\$923						
Bragança	95.844\$558	7.632\$558	103.477\$116	15.588\$069	87.889\$047						
Broitas	18.488\$744	3.949\$715	22.438\$459	1.653\$840	20.784\$619						
Caçapava	71.255\$894	10.000\$000	81.255\$894	7.031\$539	74.224\$355						
Caconde	34.704\$551	37.778\$218	72.542\$769	1.008\$816	71.533\$953						
Cajuru	41.404\$409	2.213\$198	43.617\$607	1.367\$274	42.250\$333						
Campos Novos do Paranapanema	1.266\$001	—	1.266\$001	381\$000	885\$001						
Capão Bonito do Paranapanema	5.014\$458	5.191\$000	10.205\$458	391\$186	9.814\$272						
Capivary	55.646\$716	1.487\$184	57.133\$900	305\$950	56.827\$941						
Casa Branca	16.673\$964	3.265\$300	19.939\$264	—	19.939\$264						
Cunha	12.768\$295	7.646\$800	20.415\$095	1.512\$009	18.903\$086						
Descalvado	62.953\$739	23.666\$175	86.619\$914	1.054\$070	85.565\$844						
Dois Corregos	66.636\$852	18.946\$140	85.582\$992	843\$775	84.739\$217						
Espirito Santo do Pinhal	29.332\$164	700\$000	30.032\$164	429\$358	29.602\$806						
Faxina	32.607\$930	1.372\$000	33.979\$930	538\$000	33.441\$930						
Francea	130.274\$527	11.542\$130	141.816\$657	53.744\$043	88.072\$614						
Guaratinguetá	155.361\$541	15.182\$848	170.544\$389	10.629\$754	159.914\$635						
Ibitinga	1.199\$394	3.500\$809	4.700\$203	—	4.700\$203						
Igarapava	6.937\$039	—	6.937\$039	1.722\$026	5.215\$013						
Itapemiranga	11.236\$752	—	11.236\$752	956\$800	10.279\$952						
Itapura	31.898\$568	817\$058	32.715\$626	1.841\$813	30.873\$813						
Itaporanga	2.279\$790	—	2.279\$790	—	2.279\$790						
Itaúba	54.691\$584	1.569\$039	56.260\$623	—	56.260\$623						
Itu	180.143\$717	4.655\$369	184.799\$086	4.644\$882	180.156\$204						
Ituverava	10.771\$690	3.440\$965	14.212\$655	—	14.212\$655						
Jaboticabal	19.289\$672	4.470\$000	23.759\$672	7.568\$330	16.201\$342						
Jacarehy	45.906\$410	1.090\$019	46.996\$429	8.141\$355	38.855\$074						
Transporta	1.638.863\$748	250.272\$046	1.889.125\$794	165.006\$029	1.724.119\$765						

ESTAÇÕES

Transporte

	Divida recebida do exercicio de 1906	Dinheiro recebido durante o exercicio de 1907	TOTAL	Importancias restituídas	Divida que passa para o exercicio de 1908
Jahú	1.638,853\$748	250,272\$046	1.889,125\$794	165,006\$029	1.724,119\$765
Jundiáhy	201,871\$839	58,352\$189	260,224\$028	4,551\$417	255,672\$611
Lençóes	340,307\$970	12,913\$398	353,221\$368	7,981\$644	345,239\$824
Lameira	3,687\$311	—	3,687\$311	—	3,687\$311
Lorena	39,965\$423	1,282\$256	41,247\$679	2,786\$804	38,460\$875
Mocóca	32,354\$679	—	32,354\$679	8,062\$125	24,292\$554
Mogy das Cruzes	11,732\$899	—	11,732\$899	1,539\$359	10,193\$540
Mogy-Mirim	36,939\$002	1,311\$140	38,250\$142	6,145\$012	32,105\$130
Nuporanga	68,566\$631	188\$587	69,045\$218	7,522\$983	61,522\$235
Palmeiras	17,523\$702	27,987\$338	45,511\$040	310\$901	45,200\$139
Parahybuna.	3,810\$692	90\$800	3,901\$492	657\$159	3,244\$333
Parnalyba	29,640\$450	272\$000	29,912\$450	272\$938	29,639\$512
Patrocínio do Sapucahy	127\$740	—	127\$740	—	127\$740
Piedade	13,710\$839	1,379\$078	15,089\$917	1,060\$960	14,028\$957
Pindamonhangaba	11,307\$380	—	11,307\$380	—	11,307\$380
Piracaiá	25,004\$096	18,764\$844	43,768\$940	1,816\$996	41,951\$944
Piracitaba	6,374\$474	9,325\$865	15,700\$339	193\$500	15,506\$839
Pirajú	228,508\$995	6,178\$915	234,687\$910	25,734\$417	208,953\$493
Pirassununga	22,088\$739	—	22,088\$739	244\$877	21,843\$862
Porto Feliz.	226\$453	313\$558	540\$011	313\$558	226\$453
Queluz	11,717\$089	900\$000	12,617\$089	483\$333	12,133\$756
Ribeirão Bonito	31,100\$222	—	31,100\$222	71\$640	31,028\$582
Ribeirão Preto	5,089\$310	192\$000	5,281\$310	516\$000	4,765\$310
Rio Claro	128,046\$016	2,285\$335	130,331\$351	6,646\$950	123,684\$401
Santa Branca	25,368\$144	7,278\$890	33,237\$034	12,893\$887	20,343\$147
Santa Cruz do Rio Pardo	123\$128	—	123\$128	—	123\$128
Santa Isabel	682\$078	9,493\$000	10,175\$078	—	10,175\$078
Santa Rita do Sapucahy	4,825\$952	248\$694	5,074\$646	331\$683	4,742\$963
S. Bento do Sapucahy	61,254\$858	1,321\$440	62,576\$298	841\$156	61,735\$142
S. Carlos do Pinhal	1,351\$006	100\$000	1,451\$006	—	1,451\$006
Transporta	121,904\$305	24,361\$061	146,265\$366	4,138\$556	142,126\$810
	3,124,834\$170	434,812\$434	3,559,646\$604	260,066\$784	3,299,579\$820

ESTAÇÕES

	Divida recebida do exercício de 1906	Dinheiro recebido durante o exercício de 1907	TOTAL	Importancias restituidas	Divida que passa para o exercício de 1908
Transporte					
S. João da Boa Vista	3.124.834\$170	434.812\$434	3.559.646\$604	260.066\$784	3.299.579\$820
S. José do Barreiro	18.949\$656	885\$000	19.834\$656	178\$700	19.655\$956
S. José do Rio Pardo	490\$340		490\$340		490\$340
S. José do Rio Preto	24.208\$466	71.359\$407	95.567\$873	1.469\$100	94.098\$773
S. José dos Campos		23.153\$000	23.153\$000		23.153\$000
S. Luiz	7.507\$637	5.480\$512	12.988\$149	1.006\$330	11.981\$819
S. Manoel	15.149\$130	215\$725	15.364\$855	650\$243	14.714\$612
S. Pedro	76.367\$870		76.367\$870	5.421\$060	70.946\$810
S. Roque	15.945\$755	251\$000	16.196\$755	400\$000	15.796\$755
S. Simão	10.384\$946		10.384\$946		10.384\$946
Serra Negra	39.336\$459	35.148\$400	74.484\$859	21.549\$500	52.935\$359
Sertãozinho	103.144\$381	16.507\$833	119.652\$214	30.494\$600	89.157\$614
Silveiras		1.046\$019	1.046\$019	55\$613	990\$406
Socorro	6.824\$905	100\$000	6.924\$905	1.280\$140	5.644\$765
Sorocaba	5.116\$982	388\$281	5.505\$263	211\$900	5.293\$363
Tatuy	43.943\$150	553\$800	44.496\$950	1.500\$000	42.996\$950
Taubaté	94.594\$618	73.334\$380	167.928\$998	3.335\$960	164.593\$038
Tietê	6.547\$039	598\$124	7.145\$163	1.149\$780	5.995\$383
Una	94.071\$760	408\$930	94.480\$690		94.480\$690
Villa Bella	450\$000		450\$000		450\$000
Xiririca	5.503\$995		5.503\$995		5.503\$995
Cananéa	1.217\$976	215\$300	1.433\$276		1.433\$276
Ignape	1.051\$830		1.051\$830		1.051\$830
S. Sebastião	2.057\$057		2.057\$057		2.057\$057
Ubatuba	4.553\$589	118\$000	4.711\$589	159\$585	4.552\$004
Santos	363\$908		363\$908		363\$908
Campinas	268.173\$927	81.995\$553	350.174\$480	4.560\$696	345.613\$784
Thesouro do Estado	214.346\$678	29.212\$018	243.558\$696	11.245\$442	232.313\$254
	633.676\$631	383.280\$101	1.016.955\$732	213.444\$232	803.511\$500
	4.788.856\$855	1.159.063\$817	5.947.920\$672	558.189\$665	5.389.731\$007

BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES: Ao encerrar-se o exercício de 1906, as responsabilidades desta
 proveniência importavam em
 Entraram para o Thesouro durante o exercício

340:428\$427
 169:533\$829
 170:894\$598

Somma Rs.
 Rs.
 Rs.

Foram restituídos

Passaram para 1908

conforme a seguinte demonstração :

Demonstração da conta de Bens de Ausentes no exercício de 1907

	Saldo que vem de 1906	Entradas	Total	Restituições	Saldo que passa para 1908
Agudos			12\$650		12\$650
Araraquara	30\$500	12\$650	89\$064		89\$064
Araras	488\$740	58\$564	488\$740		488\$740
Areias	70\$982		127\$222		127\$222
Atibaia	1:652\$890	56\$240	1:652\$890		1:652\$890
Avaré	3:664\$081	150\$410	3:814\$491		3:814\$491
Barry	211\$305		211\$305		211\$305
Baretos	2:100\$211		2:100\$211		2:100\$211
Bocaina	453\$024		453\$024		453\$024
Botucati	923\$030	30\$000	953\$030		953\$030
Bragança	669\$905		669\$905		669\$905
Capão Bonito		105:066\$576	105:066\$576		26:877\$103
Casa Branca		420\$420	420\$420	78:189\$473	420\$420
Cunha	650\$010		650\$010		650\$010
Discalvado	314\$800		314\$800		314\$800
Dois Corregos	146\$600		146\$600		146\$600
Espirito Santo do Pinhal	273\$205		273\$205		273\$205
Franca	105\$000		105\$000		105\$000
Transporta	11:754\$283	106:794\$860	117:549\$143	78:189\$473	39:359\$670

	Saldo que vem de 1906	Entradas	Total	Restituições	Saldo que passa para 1908
Transporte	11.754\$283	105.794\$860	117.549\$143	78.189\$473	39.359\$670
Guaratinguetá	8.916\$282		8.916\$282		8.916\$282
Hibitinga	2.351\$584		2.351\$584		2.351\$584
Itapetininga	5.209\$627		5.209\$627	468\$538	4.741\$089
Itapira	5.587\$431		5.587\$431		5.587\$431
Itid	309\$000		309\$000		309\$000
Ituverava	4.208\$753		4.208\$753		4.208\$753
Jacarehy	3.068\$289	71\$070	3.157\$359		3.157\$359
Jahú	4.313\$107		4.313\$107		4.313\$107
Jundiahy	994\$954		994\$954		994\$954
Lençóes	1.310\$420		1.310\$420		1.310\$420
Mococa	148\$872		148\$872		148\$872
Mogy das Cruzes	170\$026		170\$026		170\$026
Mogy-mirim	3.629\$063		3.629\$063		3.629\$063
Nuporanga	960\$190		960\$190		960\$190
Parahybuna	58\$440		58\$440		58\$440
Patrocínio do Sapucahy	953\$868		953\$868		953\$868
Pindamonhangaba		143\$470	143\$470	137\$086	6\$384
Piracicaba	2.887\$764	771\$250	3.661\$014		3.661\$014
Pracaia	146\$100		146\$100		146\$100
Pirassununga	3.532\$737		3.532\$737		3.532\$737
Porto Feliz	16\$269		16\$269		16\$269
Queluz	133\$912		133\$912		133\$912
Ribeirão Preto.	694\$600		694\$600		694\$600
Rio Claro	884\$844		884\$844		884\$844
Santa Cruz das Palmeiras	14.833\$053		14.833\$053		14.833\$053
Santa Rita do Passa Quatro	7.584\$859		7.584\$859		7.584\$859
S. Bento do Sapucahy	1.351\$200		1.351\$200		1.351\$200
S. Carlos do Pinhal	2.348\$422		2.348\$422		2.348\$422
S. João da Boa Vista	11.742\$600		11.742\$600		11.742\$600
S. José do Rio Pardo	1.272\$220	451\$033	1.729\$253		1.729\$253
S. José do Rio Preto.	1.511\$000		1.511\$000		1.511\$000
Transporta.	102.855\$769	108.335\$083	211.196\$852	78.795\$097	132.398\$755

	Saldo que vem de 1906	Entradas	Total	Restituições	Saldo que passa para 1908
Transporte	102.858\$769	108.335\$083	211.193\$852	78.795\$097	132.398\$755
S. José dos Campos	14\$298		14\$298		14\$298
S. Pedro		1.047\$244	1.047\$244		1.047\$244
S. Roque		154\$000	154\$000		154\$000
Sorocaba		232\$000	232\$000		232\$000
Tatuhy	604\$422	737\$430	1.341\$852		1.341\$852
Tieté	481\$347		481\$347		481\$347
Una	1.934\$200		1.934\$200		1.934\$200
Xiririca	35\$000		35\$000		35\$000
Cananéa	16\$271		16\$271		16\$271
Campinas	6.349\$465		6.349\$465	1.216\$602	5.132\$863
Thesoaro do Estado	112.872\$357	4.756\$541	117.628\$898	89.522\$130	28.106\$768
	225.166\$129	115.262\$298	340.428\$427	169.533\$829	170.894\$598

DEPOSITOS: Esta conta representa os depositos em dinheiro, que são recolhidos á Caixa Commum, como garantia de contractos

O saldo devedor ao encerrar-se o exercicio de 1906, era de	1 683:463\$613
foram recolhidos em 1907	780:716\$082
	<hr/>
	2.464:179\$695
foram restituídos em 1907	867:651\$943
passaram para 1908	1 596:527\$752
	<hr/>
assim descriminados	

Demonstraçã do saldo da conta de Depositos do “Caixa Commum” no exercicio de 1907

Camaras Municipaes			
Amparo	10:000\$000		
Araraquara	20:000\$000		
Botucatu	5:000\$000		
Itapira	15:000\$000		
Jaboticabal	10:000\$000		
Juquery	600\$000		
Mogy-Mirim	5:000\$000		
Pindamonhangaba	300\$000		
Piracicaba	20:000\$000		
São Carlos do Pinhal	110:000\$015		
São Manoel	10:000\$000		
São José do Rio Pardo	3:000\$000		
São Simão	6:000\$000		
Sorocaba	1:788\$534		
Tieté	5:000\$000	221:658\$549	
Desapropriações			
William Harding	2:360\$000		
Para o reservatorio d'agua de S. Carlos do Pinhal	3:903\$000	6:263\$000	
Beneficios de Loterias			
Irmandade do Rosario em Bragança	3:000\$000		
Capella do Santissimo da Cathedral	3:000\$000		
Monte da Soccorro	3:000\$000		
Matriz de Piracicaba	4:020\$000		
Collegio do Patrocinio, em Itú	1:865\$000		
» Assumpção, em Piracicaba	2:230\$000		
Hospital de Morpheticos em Rio Claro	6:615\$000		
Idem de Capivary	3:600\$000		
Lycceu de Artes e Officios da Capital	7:200\$000		
Santa Casa de Misericordia de Campinas	3:600\$000		
A transportar	38:130\$000	227:951\$549	

Transporte	38:130\$000	227:951\$549
Idem de Bocaina	9: 535\$000	
Idem de Iguape	3: 688\$000	
Idem de Monte-Mór	5: 632\$000	
Idem de Piracicaba	1: 287\$000	
Idem de Silveiras	1:4 34\$000	
Idem de Mogy-Mirim	3:600\$000	63:306\$000
Cauções de Casas de Penhores		
Emilio Worms	4:500\$000	
Raphael C. Medicis	2:250\$000	6:750\$000
Cauções de contractos		
Antonio de A. Queiroz Telles	500\$000	
» de Camillis	5:000\$000	
Anna Ferreira da Costa	3:000\$000	
Angelo Sestine	1:000\$000	
Angelo Sestine e J. Gamboe & C.	2:000\$000	
Alfredo Müller	100\$000	
Antonio Fernandes Corrêa	300\$000	
Baruel & C.	1:000\$000	
Benedicto Duarte Passos	300\$000	
Benedicto Ferreira da Silva e Leopoldo Soares do Amaral	600\$000	
Benedicto Gasparino	1:000\$000	
C. Braga & C.	200\$000	
Comp. Paulista de Materiaes	200\$000	
Comp. Mechanica e Importadora	64:100\$000	
Comp. de Melhoramentos de Monte Alto	2:620\$000	
Comp. de Calçados Clark Ltd.	2:000\$000	
Comp. Imperial de Imмиграção, em Tokio	5:000\$000	
Coelho da Rocha & C.	2:000\$000	
Constante Ferreira	1:200\$000	
Craig & Martins	500\$000	
Coriolano de Lima	5:409\$492	
Cyro Marcondes Rezende (dr.)	2:000\$000	
Dagoberto de Almeida e Silva	600\$000	
Donato Scatamacchia	400\$000	
Duprat & C.	1:100\$000	
Eduardo Green e Persio de S. Queiroz	10:000\$000	
Emme Burrale	1:000\$000	
Espindola & C.	1:100\$000	
Felicio Betoldi e dr. Thomaz A. Vitelli	3:000\$000	
Ferraz & Fester	2:000\$000	
Filoteu Beneducci	2:000\$000	
Francisco Duarte & C.	1:000\$000	
» Passarello & C.	2 000\$000	
» Vozza	1:000\$000	
F. Gonçalves Serodio	100\$000	
F. Matarazzo & C.	2:000\$000	
Galdino del Bianco	500\$000	
Gonçalves Leite & C.	500\$000	
Guilherme Hansen	600\$000	
Guinle & C.	5:000\$000	
A transportar	133:929\$492	298:007\$549

Transporte	133:929\$492	298:007\$549
Horacio Belfort Sabino (dr.)	4:200\$000	
H. Rudinge	600\$000	
Jeronymo Theodoro de Magalhães	1:000\$000	
João de Araujo A. Ferreira	2:500\$000	
» Dias Baptista	118\$000	
» Duarte Junior	8:000\$000	
» Fernandes Pontes	8\$000	
» Firmino	24\$000	
» Martins da Silva	30:000\$000	
» da Silva Martins	10:000\$000	
» Dias de Aguiar	300\$000	
Jorge Fuchs	2:000\$000	
José Antunes dos Santos	1:000\$000	
» Belli	1:000\$000	
» Paes Sobrinho	18\$000	
» Schuls	300\$000	
» Martins Real	5:000\$000	
» C. de Almeida Torres Tibagy (dr.)	8:000\$000	
» Torselli	500\$000	
Lacerda Camargo & Comp.	65\$000	
Laemmert & Comp.	160\$000	
Luiz Queiroz & Comp.	1:000\$000	
Madein (architecto)	200\$000	
Manoel Duarte Pacheco	300\$000	
Marcolino de Faria e outros	1:000\$000	
Miguel Russo	500\$000	
Norton Megair Company Ltd.	300\$000	
Paulo Alfredo Polto	2:000\$000	
Pedro Gullo	300\$000	
Pedro Jordão de Castilho	100\$000	
Rosselt Wolff & Comp.	2:000\$000	
Quintino de Lacerda	200\$000	
Rodolpho Pereira	891\$747	
Rodolpho Silveira da Motta	300\$000	
Rothschild & Comp.	1:500\$000	
Sabino Anunciato	1:000\$000	
Serafim Corso	5:000\$000	
Souza Carneiro & Comp.	1:000\$000	
Stefanini & Paraventi	1:000\$000	
Tarquino Taranto	1:350\$000	
Theodoro Andreote	394\$125	
Theophilo A. de Sant'Anna	500\$000	
Ursezino L. da Silva	100\$000	
Zerrenner Bülow	3:000\$000	232:539\$364
Fiança de Exactores		
Adolpho Cesar	3:000\$000	
» Pantaleão	180\$000	
Afonso de Brito Cruz	5:000\$000	
» de Camargo	240\$000	
Alfredo Baptista da Rocha	270\$000	
» P. de Moraes	180\$000	
» Rodrigues da Silva	1:000\$000	
A transportar	9:870\$000	530:546\$913

Transporte.	9:870\$000	530:546\$913
Alvaro de Oliveira Ribeiro (dr.)	180\$000	
» Pestana	4:000\$000	
» Corrêa Vianna	180\$000	
Antonio Augusto de Godoy	300\$000	
» Augusto Vieira do Couto	5:000\$000	
» Antunes de Souza	770\$000	
» Candido de Carvalho	3:000\$000	
» Carlos de Toledo	5:000\$000	
» Cassiano de Lacerda	90\$000	
» Ferreira Duarte	5:000\$000	
» Fortunato Rodrigues	3:000\$000	
» Fraga Moreira	3:000\$000	
» de Faria Pacheco	1:900\$000	
» Gomes de Meirelles Junior	1:500\$900	
» de Góes Conrado	6:000\$000	
» José da Cruz Sobrinho	3:000\$000	
» José Dias Ferreira	3:000\$000	
» Mariano Gonçalves	3:000\$000	
» Paulino de Araujo	3:000\$000	
» Rodrigues Martins	1:500\$040	
» Soares de Carvalho	2:000\$600	
» de Souza Menezes	1:500\$000	
Aprigio Rodrigues Neves	120\$000	
Apparicio Gomes Fernandes	1:500\$000	
Aristides G. Nogueira	360\$000	
Arthur Barbosa Caldas	3:000\$000	
» Moraes Dutra	3:000\$000	
» Simões	1:500\$000	
Ataliba de Campos Motta	1:200\$000	
Attila Trench	3:000\$000	
Augusto Flavio de Sant'Anna	2:300\$000	
» de Lima	1:000\$000	
» Marques da Motta	3:000\$000	
Aureliano Mascarenhas de Camargo	230\$000	
» Ornellas da Fonseca	167\$000	
Balthazar Manoel Gonçalves	19\$535	
Benedicto de Toledo Santos	1:500\$000	
» Ferraz de Carvalho	3:600\$000	
» Ramos Arantes	1:200\$000	
Bernardino Alves Franco	1:000\$000	
Braz Antonio Lucas	2:400\$040	
Carlos Augusto Rodrigues de Souza	200\$000	
» Kiell	100\$000	
Cassio Julio P. Amaral	60\$000	
Candido Xavier de Oliveira	720\$000	
Celso Alvaro Lopes de Oliveira	720\$000	
Claudino Antonio da Camara	1:500\$000	
Claudino Luiz da Silva Braga	720\$000	
Coriolano de Andrade	300\$000	
Cypriano Rocha Lima	3:000\$000	
Diaulas Marques	3:000\$000	
Domingos Antonio Atahyde	2:000\$000	
» Faro	180\$000	
Durval Cabral de Medeiros	360\$000	
A transportar	107:539\$535	530:546\$913

Transporte.	107:539\$535	530:546\$913
Dyonisio Barbosa Sandoval	2:000\$000	
Eduardo Julio F. Duclus	30 \$000	
Elias de Paula Machado	3:000\$000	
Elvidio Fagundes Machado	3:000\$000	
Emilio Ferreira	5:000\$000	
» Gomes de Oliveira e Silva	905\$000	
Emygdio Bueno de Paiva	250\$000	
Erasmo Ferreira Itá	1:500\$000	
Ernesto de Castro Moreira (dr.)	20:000\$000	
Euphrosino de Oliveira Macedo	450\$000	
Eugenio de Souza Nogueira	1:500\$000	
Faustino Gutierrez	640\$000	
Felix Menezes Serra	60\$000	
Fernando Antonio de Barros	235\$000	
Firmino Pires da Motta	5:849\$132	
Florencio Augusto Rodrigues do Valle	200\$000	
» Carlos de Araujo	3:000\$000	
Francisco A. Gomes da Cunha	640\$000	
» Barreto de Oliveira	1:200\$000	
» Borges de Camargo	2:000\$000	
» Calmon de Siqueira	4:000\$000	
» Candido de Abreu Bolina	1:800\$000	
» Custodio Falleiros	180\$000	
» Ferreira dos Anjos Sampaio	2:000\$000	
» » de Moraes	5:000\$000	
» Das Chagas Negrão	6:000\$000	
» Moreira	295\$000	
» Damasco	8:000\$000	
Frederico M de Azevedo	90\$000	
Gabriel Rodrigues de Oliveira	3:600\$000	
Gaudencio J. Lopes de Oliveira	3:600\$000	
Genoroso Alves Teixeira	3:000\$000	
Guilherme Nobre de Godoy	90\$000	
Gustavo Adolpho Pinheiro	60\$000	
» Gustavo Brand	2:000\$000	
Henrique Paula de Trindade	300\$000	
» Pinto da Silva	240\$000	
Horacio Chaves	1:500\$000	
Isaac de Mesquita	4:000\$000	
Isolino de Souza Machado	90\$000	
Jaeyntho José Ferraz Pinto	450\$000	
João de Almeida Queiroz	3:000\$000	
» Antonio Vieira Barboza	250\$000	
» Baptista Parahyba Campos	1:500\$000	
» » Scuvero	2:679\$000	
» » Zica	720\$000	
» das Chagas M Silva	90\$000	
» C. Severine Samartin	180\$000	
» Climaco de Souza Gimarães	1:000\$000	
» de Deus da Silva Serra	250\$000	
» Eugenio Carneiro	100\$000	
» Evangelista da Silva (Ten. Cel)	3:000\$000	
» Feliciano Dias da Costa	400\$000	
» Felix de Mello	1:200\$000	
A transportar	219:932\$667	530:546\$913

Transporte	219:932\$667	530:546\$913
João Francisco Salgado	2:650\$000	
» Olegario de Almeida	3:000\$000	
» Raymundo de Macedo	1:000\$000	
» Xavier de Lima	7:200\$000	
» Theophilo Bratfisch	180\$000	
Joaquim Alves Lima	360\$000	
» Belisario das Neves	2:000\$000	
» Fernandes	3:000\$000	
» Ferreira de Castro	6:000\$000	
» Gurgel do Amaral	6:000\$000	
» José Macedo	2:000\$000	
» de Oliveira	180\$000	
José Alipio Trigo	2:075\$000	
» Antonio de Freitas	3:000\$000	
» » Paula Santos	6:000\$000	
» Assis Pereira e Silva	3:000\$000	
» Baptista de Almeida	4:000\$000	
» Candido de Oliveira Costa	2:000\$000	
» Carlos da Silva Telles (Ten. Cel.)	60:000\$000	
» Cyrino Junior	2:000\$000	
» Daniel Arnobio	1:200\$000	
» Domingues B Junior	180\$000	
» Fernandes Magalhães Leite	3:600\$000	
» Ferreira Leite da Silva	360\$000	
» Francisco de Abreu	400\$000	
» Teixeira	180\$000	
» Gonçalves Negrão	945\$000	
» Joaquim da Costa	3:000\$000	
» » Corrêa de Andrade	720\$000	
» » Ferreira Penna	1:263\$124	
» Manoel de Abreu	3:600\$000	
» de Oliveira	3:000\$000	
» Martins da Cunha Pompeu	6:000\$000	
» Meirelles (Major)	2:000\$000	
» Pedro de Malhado Rosa (Cel.)	12:000\$000	
» Ribeiro de Oliveira Motta	320\$000	
» dos Santos Moreira	2:666\$660	
» Sebastião do Prado	1:500\$000	
» de Souza Pareira Araujo	1:227\$269	
Jesúino Lemes Brisola (Cel.)	3:000\$000	
Leão Sodré	1:800\$000	
Leoncio de Oliveira Mattosinho	3:000\$000	
» Ribas	5:000\$000	
» de Souza Lopes	60\$000	
Lucas de Alvarenga Freire	1:500\$000	
Lucio Vieira Pinto	2:000\$000	
Luiz do Amaral Carvalho	200\$000	
» Bonifácio Figueira	1:500\$000	
» Eugenio Grassi	5:000\$000	
» Gonzaga Ialcão	1:800\$000	
» Raposo	2:000\$000	
» Lopes Baptista de Alvarenga	1:000\$000	
Manoel Alvin F. Bittencourt	500\$000	
» Athanasio da Fonseca	1:000\$000	
A transportar	409:099\$720	530:546\$913

Transporte.	409:099\$720	530:546\$913
Manoel Bento de Amorim	5:000\$000	
» Cactano Garcia	2:967\$000	
» Custodio Ribeiro	180\$000	
» Fernandes Sampaio	3:000\$000	
Manoel Januario de Vasconcellos	3:0:0\$000	
» Thomaz de Oliveira Mascarenhas	1:000\$000	
Marcelio Teixeira de Camargo	5:000\$000	
Marcolino Paiva	1:500\$000	
Martinho P. Machado	155\$000	
Miguel Pires Nobre	2:000\$000	
Narciso Alves Abreu Pitaluga	480\$000	
Octaviano José Rodrigues	3:600\$000	
Olympio Barros	360\$000	
Paulino Gonçalo do Amarante	1:000\$000	
Paulo Corsino	1:800\$000	
Pedro Alexandrino Ablas	2:223\$000	
» de Freitas	300\$000	
» Paulo Pereira da Motta	2:000\$000	
» Ramos N. Gouvêa	360\$000	
Porsino C. Couto	360\$000	
Porfirio Martins de Carvalho	3:000\$000	
Procopio Pestana	1:800\$000	
Prudencio da Silva Castro Filho	3:600\$000	
Raymundo Henrique Duarte	520\$000	
Ricardo Moreira	1:800\$000	
Rodolpho Alarico de Oliveira	3:600\$000	
Romualdo de Oliveira Leite	6:000\$000	
Saturnino Augusto de Carvalho	2:157\$000	
Sebastião Augusto de Oliveira	1:500\$000	
» da Silveira Maciel	180\$000	
» Vianna Barbosa	180\$000	
Simpliciano da Rocha Pombo	90\$000	
Socrates H. Avila	180\$000	
Theophilo Bueno de Alvarenga	2:000\$000	
» Castanho	1:500\$000	
» Villela de Castro	1:500\$000	
Thiago Baptista da Luz Mendes	2:000\$000	
Vicente Candido Junior	1:500\$000	
» Machado de Lima	3:000\$000	
		481:491\$720
Depositos nas Estações		
Agudos	250\$000	
Amparo	3:090\$000	
Araraquara	950\$000	
Avaré	900\$000	
Bananal	1:060\$970	
Barretos	250\$000	
Batataes	1:000\$000	
Bebedouro	450\$000	
Botucatu	700\$000	
Caçapava	6\$000	
Caconde	500\$000	
Cajuru	191\$115	
A Transportar	9:348\$085	1.012:038\$633

Transporte		9:348\$085	1.012:038\$633
Capivary		800\$000	
Casa Branca		2:398\$250	
Cunha		304\$122	
Descalvado		334\$365	
Dois Corregos		800\$000	
Guaratinguetá		300\$000	
Igarapava		100\$000	
Itapetininga		29\$000	
Itatiba		1:806\$000	
Itú		210\$096	
Jaboticabal		1:500\$000	
Limeira		265\$000	
Lorena		2:777\$036	
Mocóca		180\$000	
Mogy das Cruzes		818\$520	
» Mirim		1:454\$837	
Parahybuna		200\$000	
Pindamonhangaba		668\$877	
Piracaia		496\$438	
Piracicaba		1:230\$000	
Pirassununga		1:236\$000	
Queluz		523\$740	
Ribeirão Bonito		500\$000	
» Preto		5:231\$820	
Rio Preto		200\$000	
Santa Cruz do Rio Pardo		2:552\$000	
» Rita do Passa Quatro		1:800\$000	
São Bernardo		300\$000	
» Carlos do Pinhal		600\$000	
» João da Boa Vista		200\$000	
» José do Rio Pardo		455\$710	
» dos Campos		100\$000	
» Luiz		915\$000	
» Manoel		1:020\$900	
» Pedro		384\$550	
» Roque		156\$232	
Serra Negra		1:032\$000	
Sertãozinho		720\$000	
Taubaté		354\$285	
Tieté		700\$000	
Capital		46:632\$240	
Santos		4:592\$759	
Câmpinas		3:341\$800	99:568\$752
Depositos Diversos			
<i>Fianças de correctores</i>			
Francisco de Azevedo Junior	500\$000		
Marcionilo Dario Trigo	500\$000	1:000\$000	
<i>Fianças de leiloeiros</i>			
Antonio M. de Azevedo	350\$000		
» da Rocha Neves	350\$000	700\$000	
A Transportar		1:700\$000	1.111:607\$385

Transporte		1:700\$000	1 111:607\$385
<i>Fianças de agentes da Hospedaria de Imigrantes</i>			
Emilio L. Lago	500\$000		
Joaquim Camillo	500\$000		
Antonio Giusti	500\$000		
Guilherme Boucault	500\$000	2:000\$000	
<i>Fianças de Empregados da E. de Ferro Fumilense</i>			
Affonso J. Alves	300\$000		
Alfredo M. Pereira	10\$000		
Americo Gomes	150\$000		
Armando Gomes	300\$000		
Domingos de Oliveira	300\$000		
Jeronymo F. Borges	300\$000		
José O. Prata	150\$000		
Sebastião D. Almeida	150\$000	1:660\$000	
<i>Fianças de empregados do Tramway da Cantareira</i>			
Antonio Z. Leite	250\$000		
Baptista Nogueira	150\$000		
Candido Moreira	250\$000		
Gabriel Ribeiro Sobrinho	250\$000		
Pedro A. Campos	150\$000		
Ricardo Mugnani	250\$000		
Victorino Rodrigues Xavier	1:000\$000	2:300\$000	
<i>Legados de:</i>			
Barão do Descalvado a 9 afilhados	450\$000		
Marcellino Moreira a orphans pobres	200\$000	650\$000	
<i>Espolios de:</i>			
Arthur Rocha	95\$924		
D. Maria Milano	129\$476		
Gustavo A. Aguiar	225\$652		
José Antonio de Souza	74\$000		
Joaquim Fernandes de Moraes	15\$44 0	540\$492	
Diversos			
Camara Municipal da Capital			
Indemnisação da permuta do Edificio do Congresso e' o antigo Theatro S. José		170:000\$000	
Cauções p. ^a o consumo d'agua e obras extraordinarias		202:124\$114	
Resgate de Apolices		37.000\$000	
Procuratorios		3:311\$000	
A transportar		421:285\$606	1.111:607\$385

Transporte	421:285\$606	1.111:607\$385
Fiança do cargo do Caixa da "Commissão de Saneamento de Santos"	5:000\$000	
Importancia pertencente ao demente Jeremias dos Anjos	130\$100	
Resgate de Acções da Companhia Ituana	542\$562	
Importancia pertencente a credores da massa fallida de M. ^{ca} A. Bittencourt	1:865\$230	
Idem depositada pelo Juizo dos Feitos da Fazenda até que seja resolvida a reclamação de D. Maria L. S. Machado	1:630\$000	
Transmissão <i>inter vivos</i> depositada no Thezouro	4:290\$000	
Importancia depositada da massa fallida — pelo syndico — de Salles da Silva Braga & Comp.	635\$765	
Importancia pertencente ao interdicto José Gomes de Carvalho	10:611\$900	
Juros de letras do Banco de Credito Real	1:340\$288	
Productos de bens pertencentes a José Bodini	43\$380	
Importancia penhorada a Luiz Gonzaga Martius	424\$760	
Idem, idem a L. L. Franco	434\$500	
Idem a ausente pelo Juiz de Direito de Limeira	14:265\$288	
Idem a Carlos Brawn	1:365\$616	
Idem a Ferdinando Delli Nomini	1:031\$372	
Idem depositada pelo Thezoureiro das Loterias de São Paulo para pagamento de 1/2 bilhete premiado	20:024\$000	484:920\$367
		1.596:527\$752

APOLICES DE AUXILIO AGRICOLA: Veja-se quando tratei do — *Activo* — a rubrica — *Bancos de Custeio Rural* —.

CORRESPONDENTES DA VALORISAÇÃO E EMPRESTIMOS PARA A VALORISAÇÃO; Veja-se quando tratei do — *Activo* — a rubrica — *Café* —.

TAXA DE TRES FRANCOs: Sob este titulo foi arrecadada, de 1.º de Abril de 1906 a 31 de Dezembro de 1907, a somma de Fr.s 38,825:745,56 escripturados em moeda nacional por Rs. 24,490:984,692.

Foram restituídos ao governo de Minas Geraes Fr.s 1,973,441,95 correspondente á taxa arrecadada pela Recbedoria de Santos sobre os cafés de producção d'aquelle Estado, e foram levados á conta das despezas com o serviço de defeza do Café Fr.s 33,508,163,95 passando para o exercicio de 1908 para ser applicado no mesmo serviço Fr.s 3,344,139,66 conforme se verifica da seguinte Conta Corrente.

Como já tive occasião de dizer quando tratei da rubrica — *Café* — estas despezas serão detalhadamente descriptas no relatório especial que será opportunamente feito sobre este serviço.

Demonstração da Taxa de Tres Francos
Conta da arrecadação

DEBITO	Francos	Moeda Nacional	CREDITO	Francos	Moeda Nacional
Governo de Minas Geraes			Arrecadação de 1907		
Transferido para esta conta, saldo que lhe pertence da arrecadação de 1907 . . .	1.973.441,95	1.243.944\$713	Arrecadado neste exercicio em cambias de diversos Bancos constantes da demonstração da Caixa de Tres Francos	35.715.434,13	22.514.705\$042
Saldo da Arrecadação			Idem em moeda nacional recolhida á caixa commum.	8.237,10	5.227\$693
De 1906			Arrecadação de 1906		
Frs. 3.102.074,33			Conforme o respectivo balanço.	35.723.671,23	22.519.932\$735
De 1907				3.102.074,33	1.971.051\$957
Frs. 33.506.229,28					
Frs. 33.532.303,61					
Assim applicado :					
Despeza da Valorisação					
Transferido para esta conta para amortisação das despezas feitas em 1906, 7	33.508.163,95	21.127.729\$253			
Transferido para 1908					
A ser applicado no serviço da valorisação neste exercicio	3.344.139,66	2.119.310\$726			
	38.825.745,56	24.490.984\$092			

Demonstração da conta «Agencia Official de Colonisação
e Trabalho»

DATA	OPERAÇÕES	DEBITO	CREDITO
1907			
Novembro 16	Recolhido de accordo com o Decreto n. 1.450 e Av. da Secretaria da Agricultura n. 2597 de 14 de Nov. de 1907		15.926\$566
Dezembro 12	Pago em virtude de requisição da mesma Secretaria, n. 2.723, de 7 de Dezembro de 1907	620\$000	
1908			
Janeiro 8	Recolhido de accordo com o mesmo Dec. e Av. da Directoria Geral da Sec. da Agricultura, n. 6, de hoje		4.275\$434
Janeiro 11	Idem, idem, n. 12, de hoje		1.611\$925
Janeiro 28	Idem, idem, n. 24, de hoje		851\$700
	SALDO PARA 1908	22.045\$625	
		<u>22.665\$625</u>	<u>22.665\$625</u>

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

João C. Ferraz

Demonstração do Mon-

RECEITA

MOVIMENTO	Pelas Estações		Pelo Thesouro		TOTAL
	Mensal	Annual	Mensal	Annual	
1906 :					
Em Agosto . . .	2:550\$000	.	1:260\$000	.	
» Setembro . . .	2:580\$000	.	1:350\$000	.	
» Outubro . . .	2:520\$000	.	1:290\$000	.	
» Novembro . . .	2:610\$000	.	1:410\$000	.	
» Dezembro . . .	2:520\$000	12:780\$000	1:890\$000	7:200\$000	19:980\$000
1907 :					
Em Janeiro . . .	2:490\$000	.	1:380\$000	.	
» Fevereiro . . .	2:550\$000	.	1:410\$000	.	
» Março . . .	2:640\$000	.	1:560\$000	.	
» Abril . . .	2:580\$000	.	1:410\$000	.	
» Maio . . .	2:580\$000	.	1:380\$000	.	
» Junho . . .	2:580\$000	.	1:380\$000	.	
» Julho . . .	2:490\$000	.	1:620\$000	.	
» Agosto . . .	2:550\$000	.	1:680\$000	.	
» Setembro . . .	2:520\$000	.	1:410\$000	.	
» Outubro . . .	2:700\$000	.	1:350\$000	.	
» Novembro . . .	2:550\$000	.	1:560\$000	.	
» Dezembro . . .	2:520\$000	30:750\$000	1:650\$000	17:790\$000	48:540\$000
		43:530\$000		24:990\$000	68:520\$000

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

Relatório dos Magistrados

DESPESA

MEZ	Dia	Operações	Pagamentos	TOTAL
1907 :				
Abril	6	Pago á viuva do Dr. Joaquim Guedes Alcaforado	10:000\$000	30:000\$000
Maio	24	Idem á mesma	10:000\$000	
Junho	22	Idem, idem	10:000\$000	
Setembro	5	Idem aos herdeiros do Dr. João Thomaz de Mello Alves	18:000\$000	30:000\$000
Novembro	27	Idem, idem	9:510\$000	
1908 :				
Jançeiro	29	Idem, idem	2:490\$000	30:000\$000
		Saldo para 1908		8:520\$000
				68:520\$000

J. C. Ferraz.

Demonstração da Caixa Bene-

Receita

Mezes da Arrecadação		Thesouro	Estações	Total
1906	Em Outubro, Av.º 2.266 e 4.317 da S. da Justiça.	19:234\$820		19:234\$820
	Em Novembro, Av.º n.º 1.632 da S. da Justiça	6:020\$957		6:020\$957
	Em Dezembro, idem	7:340\$217		7:340\$217
1907	Em Janeiro	7:539\$549		7:539\$549
	× Fevereiro	4:630\$655	41\$656	4:672\$351
	× Março		2:571\$795	2:571\$975
	× Abril		9:671\$878	9:671\$878
	× Maio		9:422\$981	9:422\$981
	× Junho		9:305\$600	9:305\$600
	× Julho		9:677\$786	6:677\$786
	× Agosto		9:785\$867	9:785\$867
	× Setembro		8:382\$134	8:382\$134
	× Outubro		8:261\$298	8:261\$298
	× Novembro		6:352\$465	6:352\$465
	× Dezembro		6:628\$588	6:628\$588
		44:766\$238	80:102\$048	124:868\$286

ficente da Força Publica

Despeza

Data	Operações	Total
1907		
Junho 15	Entregue ao Thesoureiro da Caixa	2:571\$795
» 18	Idem, idem.	25:531\$418
Julho 9	Idem, idem.	15:966\$804
» 30	Idem, idem.	9:286\$992
Dez.º 3	Idem, idem.	10:176\$456
» 11	Idem, idem.	19:463\$653
» 27	Idem, idem.	8:742\$743
1908	Adicional de 1907	
Jan.º 28	Entregue ao Thesoureiro da Caixa	18:933\$120
Fev.º 18	Idem, idem.	5:991\$856
	Saldo para 1908	8:203\$449
		124:868\$286

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

João C. Ferraz.

A Caixa de 1908 em conta corrente com a caixa de 1907 por
supprimentos feitos e recebidos

DATA	MOVIMENTO DE FUNDOS	DEBITO	CREDITO
1908			
Janeiro 4	Supprimento feito á de 1907		290.000\$000
» 6	Idem » » » » »		442.000\$000
» 7	Idem » » » » »		200.000\$000
» 8	Idem » » » » »		150.000\$000
» 9	Idem » » » » »		200.000\$000
» 10	Idem » » » » »		500.000\$000
» 11	Idem » » » » »		100.000\$000
» 14	Idem » » » » »		420.000\$000
» 15	Idem » » » » »		250.000\$000
» 20	Idem » » » » »		100.000\$000
» 23	Idem » » » » »		100.000\$000
» 24	Idem » » » » »		60.000\$000
» 27	Idem recebido da de 1907	30.000\$000	
» 28	Idem feito á de 1907		90.000\$000
» 29	Idem » » » » »		20.000\$000
Fevereiro 4	Idem » » » » »		50.000\$000
» 5	Idem » » » » »		100.000\$000
» 7	Idem » » » » »		150.000\$000
» 8	Idem » » » » »		100.000\$000
» 11	Idem » » » » »		330.000\$000
» 12	Idem » » » » »		200.000\$000
» 14	Idem » » » » »		150.000\$000
» 15	Idem » » » » »		200.000\$000
» 18	Idem » » » » »		100.000\$000
» 22	Idem » » » » »		80.000\$000
» 25	Idem » » » » »		100.000\$000
» 29	Idem » » » » »		645\$000
» 29	Idem » » » » »		8.000.000\$000
» 29	Idem recebido da de 1907	17.677\$300	
» 29	Idem » » » » »	4.968.979\$590	
		5.016.656\$890	12.482.645\$000
	Supprimento liquido forn. á de 1907	7.465.988\$110	
		12.482.645\$000	12.482.645\$000
	Supprimento liquido forn. á de 1907		7.465.988\$110

A Caixa de 1906 em conta corrente com a Caixa de 1907 por sup-
primentos feitos e recebidos

DATA	MOVIMENTO DE FUNDOS	DEBITO	CREDITO
1907			
Janeiro 4	Supprimento recebido de 1907 . . .	400:000\$000	
» 5	Idem » » » . . .	1 400:000\$000	
» 8	Idem » » » . . .	400:000\$000	
» 11	Idem » » » . . .	600:000\$000	
» 14	Idem » » » . . .	400:000\$000	
» 15	Idem » » » . . .	200:000\$000	
» 16	Idem » » » . . .	200:000\$000	
» 18	Idem » » » . . .	300:000\$000	
» 19	Idem » » » . . .	100:000\$000	
» 23	Idem » » » . . .	200:000\$000	
» 28	Idem » » » . . .	200:000\$000	
» 29	Idem » » » . . .	100:000\$900	
» 30	Idem » » » . . .	2 200:000\$000	
Fevereiro 5	Idem » » » . . .	100:000\$000	
» 7	Idem » » » . . .	80:000\$000	
» 9	Idem » » » . . .	120:000\$000	
» 13	Idem » » » . . .	400:000\$000	
» 19	Idem » » » . . .	100:000\$900	
» 20	Idem » » » . . .	550:000\$000	
» 21	Idem » » » . . .	200:000\$000	
» 23	Idem » » » . . .	1 400:000\$000	
» 26	Idem » » » . . .	700:000\$000	
» 27	Idem » » » . . .	2 600:000\$000	
» 28	Idem feito á de 1907 . . .		140:477\$399
» »	Idem » » » » . . .		513:116\$492
» »	Idem recebido da de 1907 . . .	6.726:739\$800	
» »	Idem feito á de 1907 . . .		1.273:738\$359
» »	Idem » » » » . . .		20:783\$000
» »	Idem » » » » . . .		962\$508
		<hr/>	
	Supprimento liquido receb. da de 1907	19.676:739\$800	1.949:077\$758
		<hr/>	<hr/>
		19.676:739\$800	19.676:739\$800
		<hr/>	<hr/>
	Supprimento liquido receb. da de 1907	17.727:662\$042	

Relação do pessoal existente nas estações de

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos funcionarios
Recebedorias :		
Capital	Administrador	Dr. Antonio Pereira de Queiroz.
»	Chefe de Secção	Antonio Xande.
»	1.º Escripturario	Guilherme Nogueira.
»	»	Manoel do Lago.
»	2.º »	Luiz José de Oliveira.
»	»	Francisco A. Pinto Junior.
»	3.º »	Paulino Cardoso Ribeiro.
»	»	José de Campos Soares.
»	»	João Antonio da Silva Bueno.
»	»	João Cezar de Abreu e Silva.
»	»	Pedro Luiz de Almeida.
»	»	Sebastião Marinho Falcão.
»	»	Miguel Coelho.
»	Lançador	Francisco B. Ribeiro da Silveira.
»	»	João Americo de Pontes.
»	»	Joaquim Leite Penteado.
»	»	Diogenes T. Americo do Brasil.
»	Port.º continuo	Firmino B. Gregorio de Lima.
»	Cobrador	João Baptista Scuvero.
»	»	Francisco Ferreira de Moraes.
»	»	Arlindo Guedes de Siqueira.
»	»	Affonso de Brito Cruz.
»	»	Gustavo Pereira Pinto.
»	»	Umberto Nogueira de Sá.
»	»	Marcilio Teixeira de Camargo.
»	»	Luiz Eugenio Grassi.
»	»	João Antonio Vieira Barbosa.
»	»	Pedro Alexandrino Ablas
»	»	Emygdio Bueno de Paiva.
»	»	João Francisco Salgado.
»	»	Carlos José Rodrigues.
»	»	Manoel Caetano Garcia.
»	»	Eugenio de Paula Ramos.
»	»	Emilio Ferreira de Paula Simões.
Campinas	Administrador	Manoel Francisco Mendes.
»	Official	Ernesto de Souza Lima.
»	Escripturario	Jorge Hoffman.
»	»	Avelino Rodrigues Manga.
»	Porteiro	José Jacintho de Camargo
Santos	Administrador	Coronel José Carlos da Silva Telles
»	1.º Escripturario	José Severino Dias
»	»	Francisco J. Ribeiro Ratto.
»	»	Benedicto José de Souza Junior.
»	»	José Antonio de Oliveira Monteiro.
»	2.º »	Jeronymo dos Santos Moura.
»	»	Luiz Martins Coelho.
»	»	Argemiro Pupo de Moraes.
»	»	Gustavo Lafayette Loyólla.
»	Porteiro	Deoclecio Iris de Andrade.

arrecadação em 31 de Dezembro de 1907

Data das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
7	Junho . . .	1897	Acções	15:000\$000	
22	Fevereiro . .	1907	Apolices	10:000\$000	
10	Abril	1897			
1	Março	1905			
16	Agosto . . .	1900			
1	Março	1905			
17	Julho	1907			
27	Dezembro . .	1898			
22	Fevereiro . .	1907			
29	Agosto . . .	1903			
27	Dezembro . .	1898			
10	Julho	1900			
1	Março	1905			
9	Dezembro . .	1891			
10	Abril	1897			
10	Fevereiro . .	1892			
30	Setembro . .	1892			
2	Maió	1907			
27	Dezembro . .	1898			Fiança individual.
3	Março	1904	Dinheiro	5:000\$000	
14	Setembro . .	1904	Apolices	5:000\$000	
1	Março	1905	Dinheiro	5:000\$000	
5	Abril	1905	Apolices	5:000\$000	
24	Dezembro . .	1907	»	5:000\$000	
3	Março	1904	Dinheiro	5:000\$000	
5	Maió	1903	»	5:000\$000	
3	Fevereiro . .	1903	Letras	5:000\$000	Fiança individual.
27	Janeiro . . .	1900		1:500\$000	
14	Setembro . .	1904	Letras hypoth.	5:000\$000	
25	Abril	1902	»	1:800\$000	
28	Abril	1900	Apolices	5:000\$000	
8	Fevereiro . .	1902	Letras	1:800\$000	
22	Fevereiro . .	1907	Apolices	5:000\$000	
5	Maió	1903	»	5:000\$000	
9	Dezembro . .	1891	Immoveis . . .	19:687\$500	
11	Janeiro . . .	1892			
11	Janeiro . . .	1892			
23	Fevereiro . .	1905			
9	Março	1903			
20	Abril	1897	Dinheiro	60:000\$000	
4	Fevereiro . .	1902			
21	Outubro . . .	1892			
19	Janeiro . . .	1899			
31	Março	1902			
14	Setembro . .	1903			
31	Março	1902			
19	Janeiro . . .	1899			
27	Novembro . .	1899			
12	Janeiro . . .	1904			

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos funcionarios
Santos	Guarda fiscal . .	Antonio Carlos de Toledo
»	»	Antonio Augusto Vieira do Couto
»	»	João Gregorio Xavier
»	»	Francisco J. Ribeiro Ratto Junior
»	»	Coriolano de Andrade
»	»	Edmundo J. da Fontoura Duclos
»	»	David Ferreira
»	»	Horacio Lopes dos Santos
»	»	Antonio Valerino de Souza
»	»	João do Monte Bastos
»	»	José Marques Gomes
»	»	Joaquim José Maia
»	»	Leoncio Ribas
»	»	Pedro de Freitas
»	»	Manoel Bento de Amorim
»	»	Antonio Ferreira Duarte
»	Fiel	Carlos Marques Guimarães
Mezas de Rendas :		
Cananéa	Administrador . .	Laurindo José de Almeida
»	Escrivão	João C. de Souza Guimarães
Iguape	Administrador . .	Francisco Rocha
»	Escrivão	João C. Seveno Sammartin.
São Sebastião	Administrador . .	Augusto Flavio de Sant'Anna
»	Escrivão	Antonio de Faria Pacheco
Ubatuba	Administrador . .	Miguel Pires Nobre
»	Escrivão	Cassio Julio B. do Amaral
Collectorias :		
Amaro (Santo)	Collector	Tiago B. da Luz Mendes
»	Escrivão	Gustavo Adolpho Pinheiro
Amparo	Collector	Candido Xavier de Oliveira
»	Escrivão	Affonso de Camargo
Ant. da Boa Vista (Sto.)	Collector	Angelo Diogo de Araujo
»	Escrivão	José Duarte Serra
Apiahy	Collector	Laurindo da Silva Pereira
»	Escrivão	Candido Dias Baptista
Araraquara	Collector	José Joaquim Correa de Arruda
»	Escrivão	Isac de Mesquita
Araras	Collector	Arthur dos Santos
»	Escrivão	Luiz Machado Netto
Arêas	Collector	Pedro Ferreira Penna
»	Escrivão	Antonio Fortunato Rodrigues
Atibaia	Collector	José Manoel de Oliveira
»	Escrivão	Benedicto de Toledo Santos
Avaré	Collector	Francisco das (hagas Negrão
»	Escrivão	Attila French
Bananal	Collector	Pedro Ramos N. de Gouveia
»	Escrivão	João Baptista Pereira da Gama
Bariry	Collector	Antonio Mariano Gonçalves
»	Escrivão	Sebastião Augusto de Oliveira
Barretos	Collector	Vicente Machado de Lima

Data das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
8	Agosto . .	1900	Dinheiro . . .	5:000\$000	Serve sob a respons. do administrador
24	Setembro .	1900	»	5:000\$000	
10	Dezembro .	1891			
22	Agosto . .	1907	Apolices . . .	5:000\$000	
1	Abril . . .	1902	Letras	6:000\$000	
15	Setembro .	1903	»	6:000\$000	
27	Novembro .	1899	Dinheiro . . .	5:000\$000	
10	Dezembro .	1891			
10	Dezembro .	1891			
3	Novembro .	1897			
22	Julho . . .	1898			
22	Julho . . .	1898			
22	Agosto . .	1907	Dinheiro . . .	5:000\$000	
15	Julho . . .	1902	Letras	6:000\$000	
27	Novembro .	1899	Dinheiro . . .	5:000\$000	
27	Novembro .	1899	»	5:000\$000	
27	Abril . . .	1906			
24	Abril . . .	1896	Immoveis. . .	6:000\$000	
24	Abril . . .	1907	Dinheiro . . .	1:000\$000	
8	Novembro .	1905	Apolices . . .	3:000\$000	
23	Setembro .	1902	Letras	3:600\$000	
31	Agosto . .	1899	Dinheiro . . .	2:000\$000	
31	Agosto . .	1899	»	1:000\$000	
22	Novembro .	1905	»	2:000\$000	
23	Novembro .	1900	Letras	1:200\$000	
10	Setembro .	1900	Dinheiro . . .	2:000\$000	
15	Dezembro .	1900	»	1:000\$000	
22	Junho . . .	1899	Letras	14:400\$000	
24	Abril . . .	1896	»	4:800\$000	
4	Abril . . .	1907	Apolices . . .	1:500\$000	
22	Abril . . .	1907			
26	Abril . . .	1905	Apolices . . .	2:000\$000	
28	Dezembro .	1906	»	1:000\$000	
17	Janeiro . .	1902	Letras	14 400\$000	
4	Agosto . .	1896	Dinheiro . . .	4:000\$000	
5	Janeiro . .	1906	Apolices . . .	3:000\$000	
13	Junho . . .	1906	»	1:500\$000	
11	Maió . . .	1899	»	6:000\$000	
26	Julho . . .	1900	Dinheiro . . .	3:000\$000	
6	Novembro .	1893	»	3:000\$000	
29	Março . . .	1899	»	1:500\$000	
30	Agosto . .	1905	»	6:000\$000	
29	Agosto . .	1906	»	3:000\$000	
6	Junho . . .	1901	Letras	7:200\$000	
7	Dezembro .	1906			
13	Junho . . .	1907	Dinheiro . . .	3:000\$000	
4	Julho . . .	1898	»	1 500\$000	
20	Abril . . .	1899	»	3:000\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	Nomes dos funcionarios
Barretos	Escrivão	Luiz Eugenio de Souza Nogueira
Batataes	ollector	Celso Olavo Lopes de Oliveira
»	Escrivão	Francisco Moreira
Bebedouro	Collector	Abilio Manoel
»	Escrivão	Horacio Chaves
Bento do Sapucahy (São)	Collector	Luiz Gonzaga Raposo
»	Escrivão	Frederico Marcondes de Azevedo
Bernardo (São)	Collector	Manoel Joaquim de Lima
»	Escrivão	Quirino B. de Oliveira Lima
Boa Vista das Pedras	Collector	João Carlos de Godoy
»	Escrivão	Antonio Rodrigues da Silva
Bocaina	Collector	Casemiro dos Santos Pinto
»	Escrivão	Aristides Ferreira Guimarães
Botucatu	Collector	João Morato da Conceição
»	Escrivão	Adolpho Cezar
Bragança	Collector	Olympio Barra
»	Escrivão	Sebastião da Silva Maciel
Branca (Santa)	Collector	Julio Senna
»	Escrivão	João da Silva Abreu
Brotas	Collector	Diaulas Marques
»	Escrivão	Arthur Simões
Baurú	Collector	Carlos Augusto de Araujo
»	Escrivão	Antonio Pereira da Silva Barboza
Caçapava	Collector	Joaquim Gurgel do Amaral
»	Escrivão	Antonio do Amaral Palmeira
Caconde	Collector	Antonio Paulino de Araujo
»	Escrivão	Vicente Candido Junior
Cajuru	Collector	Juvenio de Siqueira
»	Escrivão	Antonio Rodrigues Martins
Campos Novos	Collector	Apparicio Gomes Fernandes
»	Escrivão	João Vieira Junior
Capão Bonito	Collector	Braz Antonio Lucas
»	Escrivão	Francisco Barreto de Oliveira
Capivary	Collector	Otoni de Almeida Queiroz
»	Escrivão	Theophilo Castanho
Carlos do Pinhal (São)	Collector	José Pedralva dos Reis
»	Escrivão	Carlos Augusto Ribeiro de Souza
Casa Branca	Collector	Joaquim Ferreira de Castro
»	Escrivão	José Joaquim da Costa
Cravinhos	Collector	Elvidio Fagundes Machado
»	Escrivão	Aristides Bernardes Barreto
Cruz das Palmeiras (Sta.)	Collector	Gabriel Rodrigues de Oliveira Camargo
»	Escrivão	Lucas de Alvarenga Freire Filho
» do Rio Pardo	Collector	João Evangelista da Silva
»	Escrivão	Luiz Bonifacio Figueira
Cruzeiro	Collector	Romualdo de Oliveira Leite
»	Escrivão	Antonio José da Cruz Sobrinho
Cunha	Collector	João Alves da Silveira e Silva
»	Escrivão	Alfredo Rodrigues da Silva
Descalvado	Collector	Arnaldo de Ulhoa Cintra
»	Escrivão	Antonio Felix Pereira de Carvalho
Dous Corregos	Collector	João Rodrigues de Lima
»	Escrivão	Leoncio de Oliveira Mattozinho

Datas das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
4	Dezembro .	1907	Dinheiro . . .	1:500\$000	
11	Agosto . .	1903	Letras	14:400\$000	
1	Julho . . .	1897	»	4:012\$000	
4	Junho . . .	1904	Immoveis . . .	10:459\$158	
6	Novembro .	1895	Dinheiro	1:500\$000	
13	Junho . . .	1906	»	2:000\$000	
13	Agosto . .	1901	Letras	1:800\$000	
28	Dezembro .	1906	Apolices	3:000\$000	
9	Março . . .	1907	»	1:500\$000	
16	Janeiro . .	1901	Letras	1:800\$000	Serve interinamente
28	Janeiro . .	1902	»	»	»
22	Novembro .	1905	Apolices	6:000\$000	
22	Novembro .	1905	»	3:000\$000	
31	Maio	1907	»	6:000\$000	
31	Maio	1905	Dinheiro	3:000\$000	
31	Outubro . .	1903	Letras	7:200\$000	
21	Março . . .	1902	»	3:600\$000	
30	Março . . .	1898	Immoveis	9:000\$000	Afiançado
30	Março . . .	1898	»	4:500\$000	»
12	Agosto . .	1905	Dinheiro	3:000\$000	
12	Agosto . .	1905	»	1:500\$000	
30	Agosto . .	1905	»	3:000\$000	
6	Março . . .	1908	»	»	Serve interinamente
1	Setembro .	1886	Dinheiro	6:000\$000	
12	Janeiro . .	1904	Letras	3:600\$000	
11	Outubro . .	1899	Dinheiro	3:000\$000	
20	Novembro .	1895	»	1 500\$000	
2	Outubro . .	1907	Apolices	3:000\$000	
3	Novembro .	1897	Dinheiro	1:500\$000	
26	Setembro .	1906	»	1:500\$000	Serve interinamente
20	Outubro . .	1906	»	»	»
4	Outubro . .	1902	Dinheiro	2:400\$000	
15	Agosto . . .	1903	»	1:200\$000	
11	Maio	1907	Apolices	6:000\$000	
31	Julho	1907	Dinheiro	1:500\$000	
14	Fevereiro .	1906	Apolices	12:000\$000	
17	Agosto . .	1892	Letras	4:000\$000	
28	Janeiro . .	1899	Dinheiro	6:000\$000	
21	Outubro . .	1895	»	3:000\$000	
2	Outubro . .	1907	»	3:000\$000	
30	Setembro .	1904	Letras	1:800\$000	
21	Setembro .	1904	Dinheiro	3:600\$000	
26	Abril	1905	»	1:500\$000	
17	Janeiro . .	1906	»	3:000\$000	
5	Junho	1907	»	1:500\$000	
12	Abril	1906	»	6:000\$000	
24	Abril	1907	»	3:000\$000	
29	Setembro .	1896	Apolices	2:000\$000	
13	Junho . . .	1906	Dinheiro	1:000\$000	
2	Maio	1906	Ações	4:500\$000	
26	Junho . . .	1906	»	»	Serve interinamente
13	Junho . . .	1906	Immoveis	11:086\$125	
28	Dezembro .	1904	Dinheiro	3:000\$000	

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos funcionarios
Espirito Santo do Pinhal	Collector	Antonio José Dias Ferreira
» » » » »	Escrivão	Theophilo Villéla de Castro.
Esp. St. da Boa Vista	Collector	Lindolpho de Moraes Rosa.
» » » » »	Escrivão	Rufino Mariano de Barros
Fartura	Collector	Manoel Custodio Ribeiro.
»	Escrivão	Ovidio Gurgel do Amaral.
Faxina	Collector	Josino Leine Brisolla
»	Escrivão	Antonio de Souza Menezes.
Franca	Collector	José F. Leite da Silva.
»	Escrivão	Luiz de Lima
Guaratinguetá	Collector	Dr. Ernesto de Castro Moreira.
»	Escrivão	Manoel Alvim T. Bittencourt.
Guarehy	Collector	Alfredo da Costa Vianna.
»	Escrivão	Juvenal C. David Muzel.
Ibitinga	Collector	José Ferreira Soares.
»	Escrivão	Benedicto José Antunes.
Itapetininga	Collector	Frederico de C. Souza.
»	Escrivão	Quirino Pereira de Moraes.
Itapira	Collector	Jacintho J. Ferraz Pinto.
»	Escrivão	José Alipio Trigo.
Itaporanga	Collector	Joaquim José de Macedo.
»	Escrivão	Francisco Bemvindo da Silva.
Itararé	Collector	João de Almeida Queiroz.
»	Escrivão	José H. Loureiro de Mello
Itatiba	Collector	Florencio Carlos de Araujo.
»	Escrivão	Sydalino Silvino da Silva.
Itú	Collector	Parcino de Camargo Couto.
»	Escrivão	José Manoel de Abreu.
Ituverava	Collector	Dyonisio Barbosa Sandoval.
»	Escrivão	João Raymundo de Macedo.
Izabel (Santa)	Collector	Benedicto Ramos de Arantes.
»	Escrivão	José Ramos de Andrade.
Igarapava	Collector	Azarias Arantes.
»	Escrivão	Izaldino de Souza Machado.
Jaboticabal	Collector	Vespaziano Vaz.
»	Escrivão	Joaquim Fernandes.
Jacarehy	Collector	Claudino Antonio da Camara.
»	Escrivão	João de Siqueira Leite.
Jahú	Collector	Antonio Nardy de Vasconcellos.
»	Escrivão	José Borges.
Jardinopolis	Collector	Benedicto Ferraz de Camargo.
»	Escrivão	Paulo Cursine
João da Boa Vista (São)	Collector	José Pires de Aguiar.
» » » » »	Escrivão	Carlos Kierlandel.
» » Bocaina (São)	Collector	Theophilo Bueno de Alvarenga.
» » » » »	Escrivão	Augusto de Lima.
José dos Campos (São)	Collector	Rodolpho A. de Oliveira.
» » » » »	Escrivão	José Candido de Oliveira Cobra.
» do Rio Pardo (S.)	Collector	José Jorge Nogueira.
» » » » »	Escrivão	João Giraud.
» » Barreiro (São)	Collector	Alvaro Corrêa Vianna.
» » » » »	Escrivão	Francisco C. Abreu Bolina.
» » Rio Preto (S.)	Collector	José da Silveira Campos.

Data das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
21	Dezembro .	1904	Dinheiro . . .	3:000\$000	
15	Abril . . .	1907	» . . .	1:500\$000	
11	Dezembro .	1907	Apolices . . .	3:000\$000	
11	Dezembro .	1907	Dinheiro . . .	1:500\$000	
4	Junho . . .	1904	Letras . . .	3:600\$000	
16	Julho . . .	1904	Serve interinamente.
12	Abril . . .	1906	Dinheiro . . .	3:000\$000	
22	Agosto . . .	1907	» . . .	1:500\$000	
7	Novembro .	1901	Letras . . .	7:200\$000	
19	Outubro .	1901	Dinheiro . . .	3:600\$000	
11	Setembro .	1894	» . . .	20:000\$000	
7	Julho . . .	1882	Letras . . .	10:000\$000	
8	Janeiro . .	1908	Apolices . . .	3:000\$000	
8	Janeiro . .	1908	» . . .	1:500\$000	
22	Março . . .	1905	» . . .	3:000\$000	
14	Junho . . .	1904	Serve interinamente.
21	Março . . .	1906	Apolices . . .	6:000\$000	
14	Maió . . .	1906	Serve interinamente.
14	Junho . . .	1898	Letras e dinh. .	6:030\$000	
12	Fevereiro .	1897	Dinh. e Letras.	3:012\$500	
7	Agosto . . .	1907	Dinheiro . . .	2:000\$000	
11	Dezembro .	1907	Serve interinamente.
31	Janeiro . .	1899	Dinheiro . . .	3:000\$000	
3	Janeiro . .	1902	Serve interinamente.
27	Janeiro . .	1905	Dinheiro . . .	3:000\$000	
17	Julho . . .	1907	» . . .	1:500\$000	Afiançado.
30	Janeiro . .	1901	Letras . . .	7:200\$000	
19	Dezembro .	1902	Dinheiro . . .	3:600\$000	
24	Abril . . .	1907	» . . .	2:000\$000	
7	Agosto . . .	1907	» . . .	1:000\$000	
8	Janeiro . .	1908	» . . .	2:000\$000	
1	Fevereiro .	1908	Serve interinamente.
26	Outubro .	1905	Apolices . . .	3:000\$000	
9	Novembro .	1901	Letras . . .	1:800\$000	
12	Abril . . .	1906	Apolices . . .	6:000\$000	
9	Maió . . .	1906	Dinheiro . . .	3:000\$000	
10	Setembro .	1906	» . . .	1:500\$000	Serve interinamente. Serve interinamente.
2	Outubro . .	1907	Apolices . . .	12:000\$000	
13	Junho . . .	1907	» . . .	4:000\$000	
1	Março . . .	1901	Dinheiro . . .	3:600\$000	
24	Novembro .	1904	» . . .	1:800\$000	
12	Abril . . .	1906	Apolices . . .	6:000\$000	
12	Abril . . .	1906	» . . .	3:000\$000	
20	Março . . .	1895	Dinheiro . . .	2:000\$000	
25	Setembro .	1899	» . . .	1:000\$000	
31	Maió . . .	1902	» . . .	3:600\$000	
3	Outubro .	1907	Serve interinamente.
4	Novembro .	1903	Letras . . .	7:200\$000	
18	Fevereiro .	1902	» . . .	3:600\$000	
12	Novembro .	1901	» . . .	3:600\$000	
28	Setembro .	1894	Dinheiro . . .	1:800\$000	
30	Dezembro .	1907	Collector em commissão.

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos funcionarios
José do Rio Preto (S.)	Escrivão . . .	Cyrillo G. Corrêa
Jundiahy	Collector . . .	Boaventura Mendes Pereira
»	Escrivão . . .	Alfredo Pedro de Moraes
Lenie	Collector . . .	João T. Brastisfich
»	Escrivão . . .	Bernardino Pinto da Silva
Lençóes	Collector . . .	João Olegario de Almeida
»	Escrivão . . .	Theophilo de Oliveira Castro
Limeira	Collector . . .	João Xavier de Lima Aguiar
»	Escrivão . . .	Octaviano José Rodrigues
Lorena	Collector . . .	José Guerreiro Monteiro Torres
»	Escrivão . . .	Jovino de Azevedo Bittencourt
Luiz (São)	Collector . . .	José Candido de O. e Costa
»	Escrivão . . .	Luiz Baptista Alvarenga
Manoel (São)	Collector . . .	José Martins da C. Pompeo
»	Escrivão . . .	Augusto N. de Mello Coelho
Mocóca	Collector . . .	Antonio Coelho B. Sobrinho
»	Escrivão . . .	Antonio G. de Meirelles Junior
Mogy das Cruzes	Collector . . .	Domingos Faro
»	Escrivão . . .	Marcolino de Paiva
Mogy Mirim	Collector . . .	Joaquim Alves Lima
»	Escrivão . . .	Manoel F Sampaio
Monte Alto	Collector . . .	Adolpho Pantaleão
»	Escrivão . . .	Guilherme Nobre de Godoy
Nuporanga	Collector . . .	Elias de Paula Machado
»	Escrivão . . .	Simpliciano da Rocha Pombo
Parahybuna	Collector . . .	Antonio Soares de Carvalho
»	Escrivão . . .	Manoel A. da Fonseca
Parnahyba	Collector . . .	José D. Branco Junior
»	Escrivão . . .	Alipio Amancio de Oliveira
Piracaia	Collector . . .	Benjamin de Assis Gonçalves
»	Escrivão . . .	Antonio Alexandrino de Alpoim
Patrocínio de Sapucahy	Collector . . .	Francisco Custodio Falleiros
»	Escrivão . . .	Claudiano Alves Falleiros
Paulo dos Agudos (S.)	Collector . . .	Fernando Antonio de Barros
»	Escrivão . . .	Luiz Gonzaga Falcão
Pederneiras	Collector . . .	Antonio Fraga Moreira
»	Escrivão . . .	João das C. Moraes e Silva
Pitangueiras	Collector . . .	Joaquim Jaques Cardeal
»	Escrivão . . .	Americo Caetano de Souza
Pedro (São)	Collector . . .	Antonio Augusto de Godoy
»	Escrivão . . .	Antonio Corrêa Mendes
Piedade	Collector . . .	Lucio Vieira Pinto
»	Escrivão . . .	Leoncio de Souza Lopes
Pindamonhangaba	Collector . . .	José dos Santos Moreira
»	Escrivão . . .	Alvaro Pestana
Pinheiros	Collector . . .	Ernesto dos Santos Pinto
»	Escrivão . . .	Socrates Honorio de Avila
Piracicaba	Collector . . .	José Gomes Marques
»	Escrivão . . .	Accacio Leite do Canto
Pirajú	Collector . . .	José Antonio de Freitas
»	Escrivão . . .	Antonio Mercadante Sobrinho
Pirassununga	Collector . . .	Antonio Zeferino do Prado
»	Escrivão . . .	José de Andrade Neto

Datas das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
8	Dezembro .	1906	Apolices. . . .	6:000\$000	Serve interinamente
13	Julho . . .	1904	Letras	3:600\$000	
8	Fevereiro .	1902	»	3:600\$000	Serve interinamente
23	Novembro .	1906			
3	Junho . . .	1895	Dinheiro	3:000\$000	Serve interinamente
21	Dezembro .	1906			
3	Novembro .	1897	Dinheiro	7:200\$000	Serve interinamente
3	Agosto . . .	1904	»	3:600\$000	
27	Junho . . .	1906	Apolices.	6:000\$000	Serve interinamente
29	Agosto . . .	1906	»	3:000\$000	
22	Setembro .	1897	Dinheiro	2:000\$000	Serve interinamente
25	Novembro .	1895	»	1:000\$000	
26	Novembro .	1906	»	6:000\$000	Serve interinamente
23	Janeiro . . .	1907	Apolices.	3:000\$000	
3	Julho	1907	»	3:000\$000	Serve interinamente
10	Setembro . .	1892	Dinheiro	1:500\$000	
21	Setembro . .	1904	Letras	3:600\$000	Serve interinamente
21	Dezembro . .	1895	Dinheiro	1:500\$000	
10	Janeiro . . .	1902	Letras	7:200\$000	Serve interinamente
7	Agosto . . .	1907	Dinheiro	3:000\$000	
15	Junho	1904	Letras	3:600\$000	Serve interinamente
15	Junho	1904	»	1:800\$000	
28	Março	1900	Dinheiro	3:000\$000	Serve interinamente
15	Julho	1902	Letras	1:800\$000	
16	Agosto . . .	1895	Dinheiro	2:000\$000	Serve interinamente
29	Agosto . . .	1896	»	1:000\$000	
19	Maio	1902	Letras	3:600\$000	Serve interinamente
21	Janeiro . . .	1907			
11	Março	1898	Letras	2:030\$000	Serve interinamente
29	Outubro . . .	1906	Apolices	1:000\$000	
23	Setembro . .	1902	Letras	3:600\$000	Serve interinamente
22	Maio	1905			
9	Outubro . . .	1899	Letras	3:055\$000	Serve interinamente
7	Novembro . .	1903	Dinheiro	1:800\$000	
28	Dezembro . .	1906	»	3:000\$000	Serve interinamente
6	Junho	1901	»	1:500\$000	
14	Setembro . .	1906	Apolices.	3:000\$000	Serve interinamente
30	Outubro . . .	1907	»	1:500\$000	
4	Maio	1900	Letras	6:000\$000	Serve interinamente
5	Novembro . .	1904			
13	Fevereiro . .	1895	Dinheiro	2:000\$000	Serve interinamente
6	Junho	1902	»	1:000\$000	
19	Janeiro . . .	1898	Dinh. e Let. . .	16:666\$666	Serve interinamente
26	Janeiro . . .	1898	Dinheiro	4:000\$000	
7	Junho	1901	Apolices.	7:200\$000	Serve interinamente
20	Julho	1904	Letras	3:600\$000	
11	Fevereiro . .	1896	Immoveis	58:000\$000	Serve interinamente
2	Setembro . .	1897	Letras	4:047\$000	
3	Julho	1899	Dinheiro	3:000\$000	Serve interinamente
14	Fevereiro . .	1906			
21	Março	1906	Apolices.	6:000\$000	Serve interinamente
10	Abril	1906			

ESTAÇÕES	CARGOS	Nomes dos funcionarios
Porto Feliz	Collector	Pedro Paulo Pereira da Motta
» »	Escrivão	Ataliba de Campos Motta
Queluz	Collector	Francisco de Paula Carvalho
» »	Escrivão	Francisco R. Junqueira Sobrinho
Ribeirão Bonito	Collector	Eufrosino de Oliveira Macedo
» »	Escrivão	Arthur Barbosa Caldas
Ribeirão Preto	Collector	Matheus Gomes do Val
» »	Escrivão	João F. Dias da Costa
Ribeirãozinho	Collector	Alfredo Baptista da Rocha
» »	Escrivão	Antonio Cassiano de Lacerda
Rio Claro	Collector	Claudio Luiz da Silva Braga
» »	Escrivão	José Baptista de Almeida
Rio das Pedras	Collector	Dr. David Blumberg
» »	Escrivão	Octavio July
Rita do Passa Quatro (Sta.	Collector	Antonio de Góes Conrado
» » » »	Escrivão	Arthur de Moraes Dutra
Roque (São)	Collector	Manoel de Oliveira Roza
» »	Escrivão	José Daniel Arnóbio
Serra Negra	Collector	Eliseu Franco de Godoy
» »	Escrivão	Leão Sodré
Sertãozinho	Collector	Durval Cabral de Medeiros
» »	Escrivão	José Sebastião do Prado
Silveiras	Collector	Fernando Ferreira Pinto
» »	Escrivão	Generoso Alves Teixeira
Simão (São)	Collector	João B. Fernandes Zica
» »	Escrivão	Francisco Calmon de Siqueira
Socorro	Collector	Francisco Borges de Camargo
» »	Escrivão	Bernardino Alves Franco
Sorocaba	Collector	Manoel J. de Vasconcellos
» »	Escrivão	Ricardo Moreira
Tatuhy	Collector	Aureliano de Mascarenhas Camargo
» »	Escrivão	Erasmo Pereira Ita
Taubaté	Collector	José Pedro Malhado Roza
» »	Escrivão	Francisco Moreira Damasco
Tieté	Collector	Joaquim Pires Corrêa Junior
» »	Escrivão	João de Arruda Leite
Una	Collector	Domingos A. Athayde
» »	Escrivão	Paulino Gonçalo do Amarante
Villa Bella	Collector	Francisco F. dos Anjos Sampaio
» »	Escrivão	Manoel T. de Oliveira Mascarenhas
Xiririca	Collector	João Eugenio Carneiro
» »	Escrivão	Felix Menezes Serra

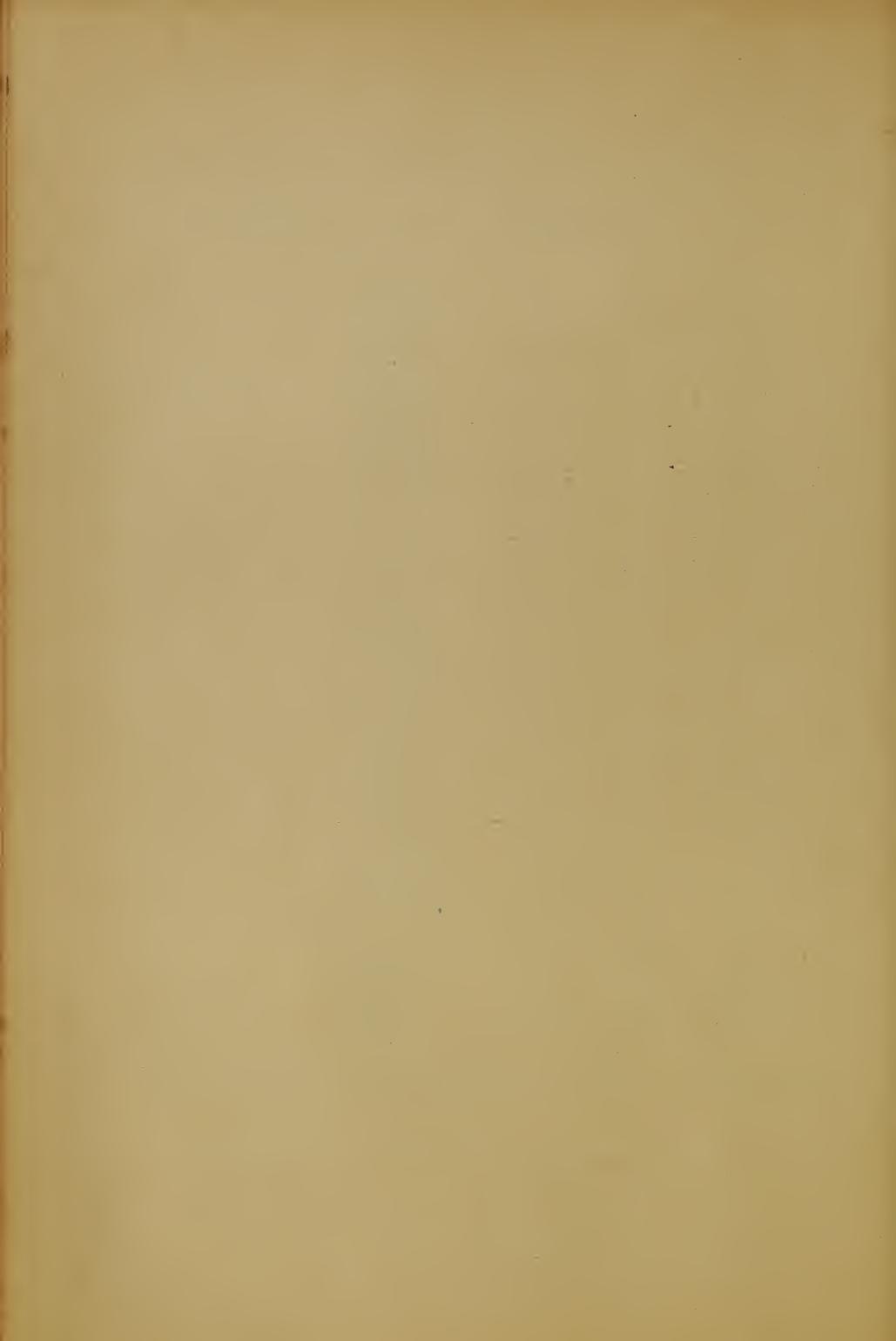
3.ª Secção, 30 de Março de 1908.

O 3.º Escripturario — *Alfredo. Ferreira*

Data das nomeações			FIANÇA		Observações
DIA	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
17	Julho . . .	1907	Dinheiro . . .	2:000\$000	
12	Janeiro . . .	1904	»	1:200\$000	
14	Setembro . . .	1899	Apolices . . .	7:200\$000	
17	Outubro . . .	1901	»	3:000\$000	
21	Dezembro . . .	1904	Letras	9:000\$000	
17	Julho	1907	Dinheiro	3:000\$000	
22	Novembro . . .	1905	Apolices	12:000\$000	
27	Dezembro . . .	1900	Letras	8:000\$000	
28	Fevereiro . . .	1905	»	5:400\$000	
18	Abril	1902	»	1:800\$000	
5	Janeiro	1901	»	14:400\$000	
3	Novembro . . .	1897	Dinheiro	4:000\$000	
22	Novembro . . .	1905	Apolices	3:000\$000	
29	Outubro	1906	»	1:500\$000	
3	Setembro	1895	Dinheiro	6:000\$000	
2	Dezembro	1907	»	3:000\$000	
7	Agosto	1897	Acções	2:400\$000	
2	Maio	1902	Dinheiro	1:200\$000	
30	Maio	1906	Apolices	3:000\$000	
24	Agosto	1904	Dinheiro	1:800\$000	
4	Setembro	1903	Letras	7:200\$000	
13	Junho	1906	Dinheiro	1:500\$000	
1	Dezembro	1899	Apolices	6:000\$000	
10	Maio	1895	Dinheiro	3:000\$000	
7	Novembro	1900	Letras	14:400\$000	
23	Outubro	1899	Dinheiro	4:000\$000	
23	Dezembro	1891	»	2:000\$000	
24	Julho	1899	»	1:000\$000	
26	Setembro	1894	»	3:000\$000	
8	Maio	1902	»	1:800\$000	
24	Setembro	1897	Letras	6:123\$000	
6	Junho	1906	Dinheiro	1:500\$000	
5	Maio	1894	»	12:000\$000	
14	Maio	1895	»	8:000\$000	
3	Agosto	1905	Acções	10:000\$000	
17	Julho	1906			
8	Outubro	1894	Dinheiro	2:000\$000	Serve interinamente
9	Novembro	1895	»	1:000\$000	
1	Novembro	1895	»	2:000\$000	
20	Abril	1899	»	1:000\$000	
27	Março	1900	Letras	2:000\$000	
22	Julho	1902	»	1:200\$000	

Confere

M. Mugnaini — Chefe de Secção



CAPITULO 3.º

Liquidações de Contas

Este serviço está perfeitamente em dia, tendo sido liquidadas todas as contas dos exactores referentes ao exercício de 1906, já tendo a maior parte recebido a sua quitação, e havendo um pequeno numero que ainda está em andamento.

Quanto ao exercício de 1907 vai-se dentro em breve encetar o serviço de exame e verificação definitiva de Contas em vista dos livros e talões que estão sendo recolhidos ao Thesouro.

As contas liquidadas são as constantes do seguinte quadro :

Relação das contas de exactores liqui-

Estações fiscaes	Cargos	Nome do Exactor
Amparo	Collector	Candido Xavier de Oliveira.
Araraquara	»	José Joaquim Corrêa de Arruda.
Araras	»	Americo Dantas Werneck.
»	»	Arthur dos Santos.
Areias	»	Pedro Ferreira Penna.
Apiahv	»	Lucindo da Silva Pereira.
Atibaia	»	José Manoel de Oliveira.
Avaré	»	Francisco das Chagas Negrão.
Bananal	»	Pedro Ramos N. Gouvea.
Bariry	»	Porfirio Martins de Carvalho.
Barretos	»	Vicente M. de Lima
Batataes	»	Celso Olavo L. de Oliveira.
Bebedouro.	»	Abilio Manoel.
Boa Vista das Pedras	»	João Carlos de Godoy.
Bocaina	»	Casemiro dos Santos Pinto.
Botucatu	»	João Morato da Conceição
Bragança	»	Olympio Barra
Brotas	»	Diaulas Marques
Caçapava	»	Joaquim Gurgel do Amaral.
Capital	Administrador	Dr. Antonio Pereira de Queiroz.
»	Chefe de Secção.	Antonio Xande.
Campinas	Administrador	Manoel Francisco Mendes.
Caconde	Collector	Antonio Paulino de Araujo.
Cananéa	Administrador	Laurindo José de Almeida.
Cajurú	Collector	Florencio Gonçalves de Andrade.
»	»	»
Capão Bonito do Parapanema	»	Braz Antonio Lucas.
Campos Novos do Parapanema	»	Apparicio Gomes Fernandes.
Capivary	»	Emilio Stein.
»	»	»
Casa Branca	»	Joaquim Ferreira da Costa.
Cravinhos	»	Sebastião Vianna Barbosa.
Cruzeiro	»	Joaquim Amelio Ferreira.
»	»	Arnaldo de Oliveira Leite
Cunha	»	João A. da Silveira e Silva.
Descalvado	Commissão	Francisco Martins Fontes.
»	Collector	Arnaldo de U. Cintra.
Dois Corregos	»	Fernando de Barros Galvão
»	»	Leoneio de Oliveira Mattosinhos.
»	»	João Rodrigues de Lima.
Espirito Santo do Pinhal	»	Antonio José Dias Ferreira.
Faxina	»	José Rodrigues de Carvalho.
»	»	Josino Leme Brisolla
Fartura	»	Manuel Custodio Ribeiro.
Franca	»	José Ferreira L. da Silva.
Guaratingetá	»	Dr. Ernesto de Castro Moreira
Ibitinga	»	José Ferreira Soares.
Igarapava	»	Azarias Arantes.
Itatiba	»	Florencio Carlos de Araujo.

dadas durante o exercicio de 1907

Periodo da Gestão	Data do julgamento			Observações
	DIA	MEZ	ANNO	
Exercicio de 1906	9	Outubro .	1907	Deu-se quitação.
» » »	9	»	»	» »
1.º Jan. a 19 de Abril 1906	9	»	»	» »
20 Abril a 31 de Dez. 1906	9	Julho . . .	»	» »
Exercicio de 1906.	11	»	»	» »
» » »	17	Agosto . . .	»	» »
» » »	1.º	»	»	» »
» » »	2	»	»	» »
» » »	17	»	»	» »
» » »	9	Outubro . .	»	» »
» » »	9	Julho	»	» »
» » »	26	Novembro . .	»	» »
» » »	7	Dezembro . .	»	» »
» » »	22	Novembro . .	»	» »
» » »	9	Julho	»	» »
» » »	1.º	Agosto . . .	»	» »
» » »	25	Julho	»	» »
» » »	21	»	»	» »
» » »	21	»	»	» »
» » »	26	Novembro . .	»	» »
9 Maio 1906 a 28 Fev. 1907	29	Maio.	»	» »
Exercicio de 1906.	19	Junho	»	» »
» » »	22	Novembro . .	»	» »
» » »	5	Julho	1907	Em andamento.
1.º Jan. a 29 Out. 1907 . . .	7	Dezembro . .	»	Deu-se quitação.
Exercicio de 1906.	8	Outubro . . .	»	» »
25 de Set. a 31 Dez. 1906 . .	7	Dezembro . .	»	» »
Exercicio de 1906.	29	Julho	»	» »
1.º Janeiro a 22 Maio 1907 . .	29	»	»	» »
Exercicio de 1906.	25	Junho	»	» »
» » »	17	Agosto	»	» »
1.º Janeiro a 11 Maio 1906 . .	19	Julho	»	» »
12 Maio a 31 Dez. 1906 . . .				Em andamento.
Exercicio de 1906	9	Outubro . . .	»	Deu-se quitação.
4 Jan. a 26 Maio 1906.	4	Junho	»	» »
27 Maio a 31 Dez. 1906 . . .	25	»	»	» »
1.º Jan. a 31 Julho 1906 . . .	7	Maio.	»	» »
1.º Agosto a 9 Nov. 1906. . .	9	Julho	»	» »
10 Nov. a 31 Dez. 1906 . . .	19	Junho	»	» »
Exercicio de 1906.	11	Julho	»	» »
1.º Janeiro a 21 Maio 1906 . .	24	»	»	» »
22 Maio a 31 Dez 1906	20	»	»	» »
Exercicio de 1906.	19	Agosto	»	» »
» » »	11	Dezembro . .	»	» »
» » »	29	Novembro . .	»	» »
» » »				Em andamento.
» » »	30	Novembro . .	1907 . . .	Deu-se quitação.
» » »	12	Fevereiro . .	1908 . . .	» »

Estações Fiscaes	Cargos	Nome do Exactor
Itapetininga	Collector	Frederico de Camargo Souza.
Itararé	»	João de Almeida Queiroz.
Itapira	»	Jacinto José Ferraz Pinto.
Iguape	Administrador	João Climaco S. Sanmartin.
Itaporanga	Collector	Francisco B. da Silva.
Itú	»	Porcino de Camargo Couto.
Ituverava	»	Aprigio Rodrigues Neves.
Jaboticabal	»	»
»	»	»
Jacarehy	Commissão	Vespasiano Vaz.
Jahú	Collector	Marcolino da Luz.
Jardinópolis	»	Claudino Antonio Camara.
Jundiáhy	»	Emilio Gomes de Oliveira e Silva.
»	»	Benedicto F. de Carvalho.
Lençóes	»	Boaventura Mendes Pereira.
Leme	»	Arthur de Queiroz Guimarães.
Limeira	»	João Olegario de Almeida.
Lorêna	»	João Theophilo Bratfisch.
Mocóca	»	João Xavier de Lima Aguiar.
Mogy-Mirim	»	José Guerreiro Monteiro Torres.
Mogy das Cruzes	»	Gabriel Lacruz Pinheiro.
Monte Alto	»	Joaquim Alves de Lima.
Nuporanga	»	Domingos Faro.
Parahybuna	»	Adolpho Pantaleão.
Parnahyba	»	Elias de Paula Machado.
Patrocínio de Sapucahy	»	Antonio Soares de Carvalho.
Pederneiras	»	José Domingues Branco Junior.
»	»	Francisco Custodio Falleiros.
»	»	Manoel Joaquim Tavares.
Piedade	»	»
Pindamonhangaba	»	Lucio Vieira Pinto.
Pinheiros	»	José dos Santos Moreira.
Piracaia	»	Ernesto dos Santos Pinto.
Piracicaba	»	Benjamim de Assis Gonçalves.
Pirajú	»	José Gomes Marques.
Pirassuuunga	»	José Antonio de Freitas.
Pitangueiras	»	Antonio Zeferino do Prado.
Porto Feliz	»	Joaquim Jacques Cardeal.
Queluz	»	Gustavo Brand.
Ribeirão Bonito	»	Francisco P. de Carvalho.
Ribeirão Preto	»	Eufrosino de Oliveira Macedo.
»	Commissão	Antonio Xande.
Rio das Pedras	Collector	Matheus Gomes do Val.
Rio Claro	»	Dr. David Blumberg.
Santos	»	Claudio L. da Silva Braga.
Serra Negra	Administrador	José Carlos da Silva Telles.
Sertãozinho	Collector	Eliseu Franco de Godoy.
Silveiras	»	Durval C. de Medeiros.
Socorro	»	Fernando Ferreira Pinto.
Sorocaba	»	Francisco Borges de Camargo.
São Bento de Sapucahy	»	Manoel Jannario de Vasconcellos.
São Carlos do Pinhal	»	Luiz Gonzaga Rapozo.
»	»	Carlos A. Ribeiro de Souza.
»	»	José Pedralva dos Reis.

Periodo da Gestão	Data do julgamento			Observações
	DIA	MEZ	ANNO	
7 de Maio a 31 Dez. 1906.	24	Julho . . .	1907	Deu-se quitação.
Exercício de 1906	12	Dezembro .	»	»
» » »	19	Julho . . .	»	»
1.º de Jan. a 28 Fev. 1906.	26	Novembro .	»	»
Exercício de 1906	12	Dezembro .	»	»
» » »	21	Julho . . .	»	»
» » »	»	»	»	»
1.º Jan. a 16 Maio 1907	»	»	»	Em andamento.
12 Junho a 31 Dez. 1906	24	Julho . . .	1907	Deu-se quitação.
1.º Jan. a 11 Junho 1906	2	»	»	»
10 Setembro a 31 Dez. 1906.	4	Dezembro .	»	»
Exercício de 1906	»	»	»	Em andamento.
» » »	19	Agosto . . .	»	Deu-se quitação.
18 a 31 de Dezembro 1906	24	Julho . . .	»	»
1.º Jan. a 17 Dezembro »	30	»	»	»
Exercício de 1906	17	Agosto . . .	»	»
» » »	»	»	»	Em andamento.
» » »	26	Novembro .	»	Deu-se quitação.
5 Julho a 31 Dez. 1906	2	Agosto . . .	»	»
15 Março a 31 Dez. 1906	22	Novembro .	»	»
Exercício de 1906	30	Julho . . .	»	»
» » »	21	»	»	»
» » »	19	Agosto . . .	»	»
» » »	22	Novembro .	»	»
» » »	12	Dezembro .	»	»
» » »	22	Novembro .	»	»
» » »	26	»	»	»
» » »	9	Julho . . .	»	»
1.º Janeiro 4 Fev. 1907	»	»	»	Em andamento.
Exercício de 1906	»	»	»	»
» » »	26	Novembro .	»	Deu-se quitação.
» » »	17	Agosto . . .	»	»
» » »	»	»	»	Em andamento.
» » »	31	Julho . . .	»	Deu-se quitação.
» » »	26	Novembro .	»	»
6 Abril 31 Dezembro 1906	16	Agosto . . .	»	»
1.º Out. a 31 Dez. 1906	12	Dezembro .	»	»
Exercício de 1906	4	»	»	»
» » »	30	Novembro .	»	»
» » »	12	Dezembro .	»	»
1.º a 28 Janeiro 1906	25	Junho . . .	»	»
29 Janeiro a 31 Dez. 1906	21	Julho . . .	»	»
Exercício de 1906	26	Novembro .	»	»
» » »	20	Julho . . .	»	»
» » »	22	Novembro .	»	»
16 Julho a 31 Dez. 1906	30	»	»	»
Exercício de 1906	26	»	»	»
» » »	17	Agosto . . .	»	»
» » »	17	»	»	»
» » »	17	»	»	»
10 Julho a 31 Dez. 1906	»	»	»	Em andamento.
1.º Jan. a 10 Maio 1906	17	»	»	Deu-se quitação.
11 Maio a 31 Dez. 1906	17	»	»	»

Estações Fiscaes	Cargos	Nome do exactor
São João da Boa Vista.	Collector . . .	José Pires de Aguiar
São João da Bocaina . .	» . . .	Theophilo B. de Alvarenga
São José dos Campos . .	» . . .	Rodolpho A. de Oliveira
São José do Barreiro . .	» . . .	Alvaro Corrêa Vianna
São José do Rio Pardo.	» . . .	José Jorge Nogueira
São José do Rio Preto . .	» . . .	José de A. Pereira da Silva
São Luiz	» . . .	José Candido de Oliveira Costa
São Manoel	Commissão	João de Aquino
»	Collector . . .	José Martins da C. Pompeo
São Paulo dos Agudos . .	» . . .	Fernando A. de Barros
São Pedro	» . . .	Antonio Augusto de Godoy
São Roque	» . . .	Manoel de Oliveira Roza
São Sebastião	Administrador .	Augusto Flavio de Sant' Anna
São Simão	Collector . . .	João Baptista F. Zica
Santo Amaro	» . . .	Thiago Baptista L. Mendes
Santa Branca	» . . .	Julio Senna
Sta. Cruz das Palmeiras	» . . .	Gabriel R. de Oliveira Camargo
Sta. Cruz do Rio Pardo	» . . .	João Evangelista da Silva
Santa Izabel	» . . .	Joaquim Belizario das Neves
Sta. Rita do Passa Quatro	» . . .	Antonio de Goes Conrado
Taquaretinga	» . . .	Alfredo Baptista da Rocha
Taubaté	» . . .	José Pedro Malhado Rosa
Tatuhy	» . . .	Aureliano de M. Camargo
Tieté	» . . .	Joaquim Pires Corrêa
Thesouro	Thesoureiro . .	Cypriano da Rocha Lima
»	Pagador . . .	Bento de Cerqueira Cesar
Una	Collector . . .	Domingos A. de Atayde
Ubatuba	Commissão	João de Aquino
»	Administrador .	Miguel Pires Nobre
Villa Bella	Collector . . .	Francisco Ferreira A. Sampaio
Xiririca	» . . .	João Eugenio Carneiro

Confere

O Chefe de Secção — *M. Mugnaini*

Período da Gestão	Data do julgamento			Observações
	DIÁ	MEZ	ANNO	
10 Maio a 31 Dezembro 1906	8	Janeiro . .	1908	Deu-se quitação
Exercício de 1906	26	Novembro .	1907	» »
» » »	30	»	»	» »
» » »	4	Dezembro .	»	» »
» » »	30	Novembro .	»	» »
» » »				Em andamento
» » »	1	Agosto . .	»	Deu-se quitação
19 Nov. a 12 Dezembro 1906	10	Junho . . .	»	» »
13 Dez. a 31 Dezembro 1906	2	»	»	» »
Exercício de 1906	21	Julho . . .	»	» »
» » »				Em andamento
» » »	2	Agosto . .	»	Deu-se quitação
» » »				Em andamento
» » »	8	Outubro . .	»	Deu-se quitação
» » »	4	Dezembro .	»	» »
» » »	21	Julho . . .	»	» »
» » »	17	Agosto . .	»	» »
17 Fev. a 31 Dezemb. 1906	30	Novembro .	»	» »
Exercício de 1906				Em andamento
» » »	7	Dezembro .	»	Deu-se quitação
» » »	25	Junho . . .	»	» »
» » »	4	Dezembro .	»	» »
» » »				Em andamento
» » »	7	Dezembro .	»	Deu-se quitação
» » »	9	Julho . . .	»	» »
» » »	9	»	»	» »
» » »	8	Outubro . .	»	» »
1.º Janeiro a 28 Janeiro 1906	19	Junho . . .	»	» »
29 Janeiro a 31 Dez. 1906	24	»	»	» »
Exercício de 1906	22	Novembro .	»	» »
» » »	22	»	»	» »

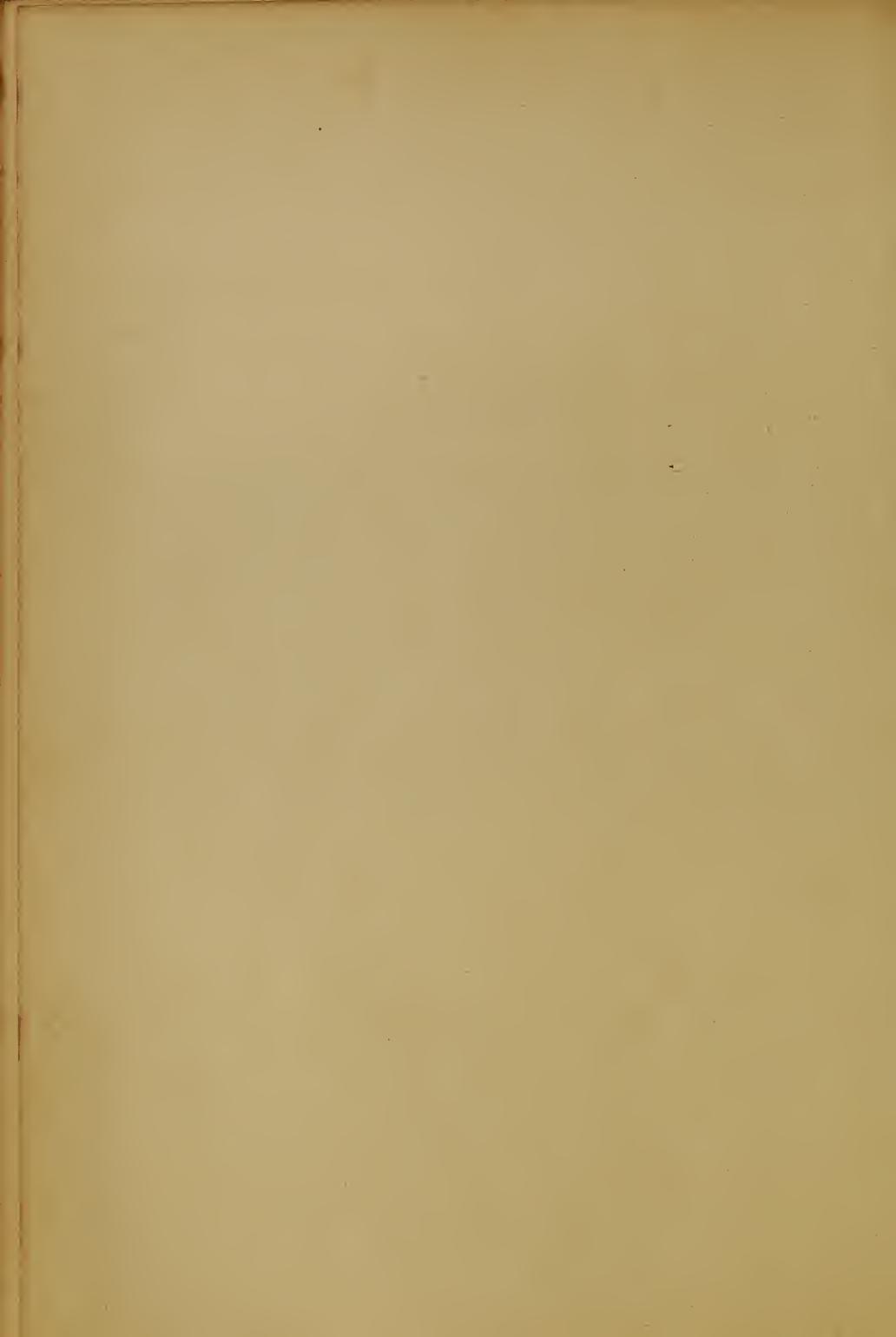
3.ª Secção, 1.º de Abril de 1908

O 1.º Escripturario — *Manoel Peixoto Ribeiro*

CONCLUSÃO

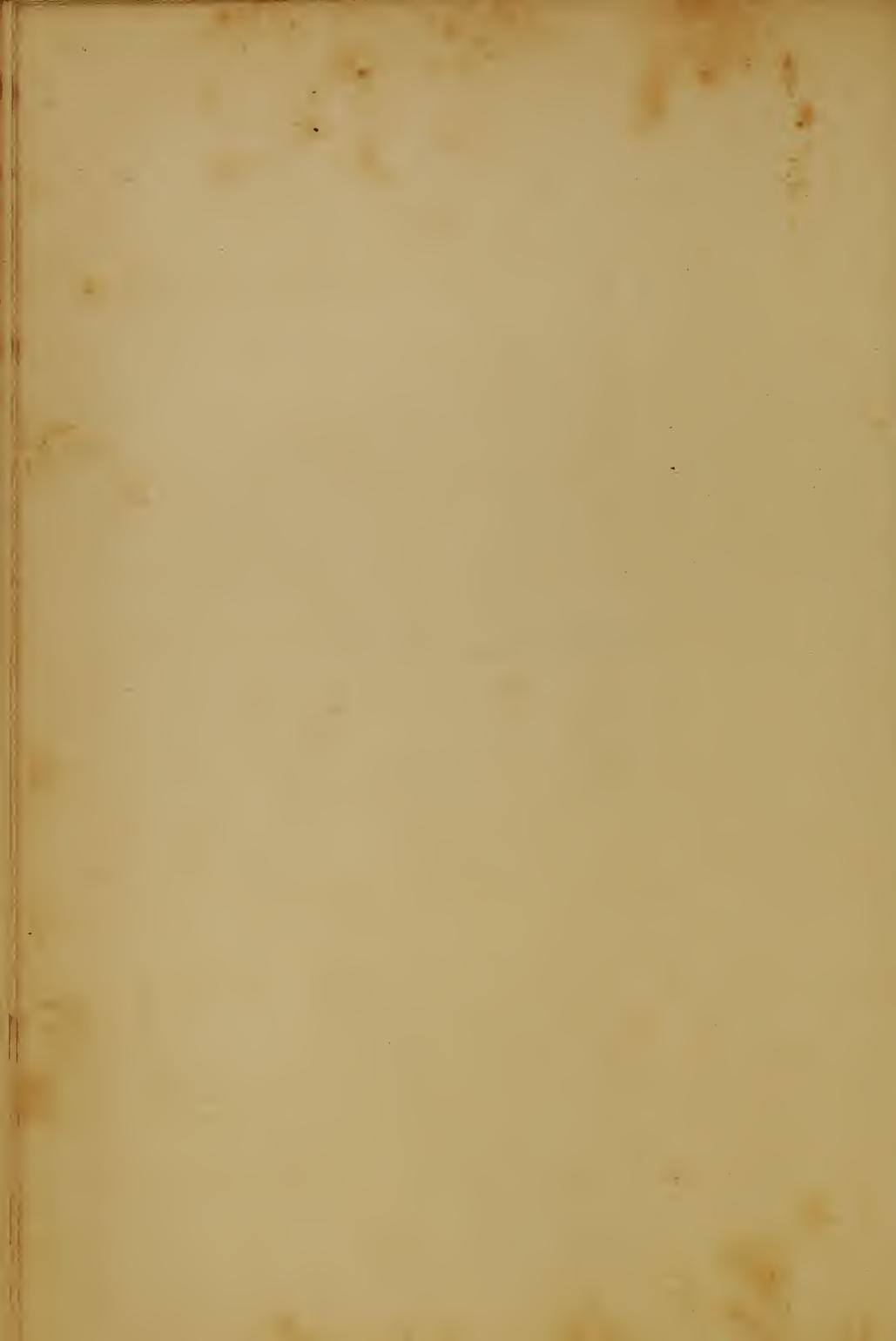
Terminando este despretencioso relatório, peço a vossa indulgencia para as lacunas que nelle necessariamente encontrareis. V. Ex.^a não desconhece a somma de afazeres que sobre mim pesam, e que para apresentar a V. Ex.^a estes dados, só o pude fazer aproveitando as poucas occasiões que o serviço da Repartição me deixou livres. Em todo o caso como não se trata aqui sinão de uma apresentação de elementos para o relatório de V. Ex.^a, as lacunas são faceis de preencher, bastando V. Ex.^a indicar os pontos em que desejar mais amplas informações.

LUIZ G. AZEVEDO.



ANNEXO N.º 2





BALANÇO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

Estado de S. Paulo



EXERCICIO DE 1907

Balanco da Re-

do Estado de S. Paulo

RECEITA

Renda do Estado :		
Ordinaria	42.531:468\$748	
Extraordinaria	23.868:970\$423	66.400:439\$171 ✓
Renda com Applicação Especial:		
Taxa de Tres Francos		✓ 21.275:988\$022 ✓
Divida Externa Fundada:		
Valor nominal do Empréstimo de		
£ 2.000.000.0.0 contractado com a Sorocabana Railway Company, ao cambio de 27		✓ 17.778:000\$000 ✓
Divida Interna Fundada:		
Emissão de Apolices da 3. ^a Serie	787:500\$000	
» » » » 4. ^a »	1.750:000\$000	
» » » » 5. ^a »	3.511:500\$000	6.049:000\$000 ✓
Divida Fluctuante:		
Cofre de Orphans	1.159:063\$817	
Bens de Ausentes	115:262\$298	
Depositos	780:716\$082	2.055:042\$197 ✓
Empréstimos para a Valorisação :		
Valor nominal do Empréstimo de £ 3.000.000.0.0 contractado com o Governo Federal, ao cambio de 15	48.000:000\$000	
Por letras emitidas pelo Thezouro	16.060:422\$890	✓ 64.060:422\$890 ✓
Correspondentes da Valorisação:		
Saques / embarques de café e adiantamentos recebidos em / correntes	✓ 121.999:484\$291	186.059:907\$181 ✓
Bancos no Paiz:		
Adiantamentos recebidos em / correntes		✓ 5.583:770\$513 ✓
Monte-pio dos Magistrados		48:540\$000
Caixa Beneficente da Força Publica		125:670\$037
Agencia Official de Colonisação e Trabalho		✓ 22.665\$625 ✓
Caixa de 1908:		
Suprimento recebido desta Caixa		7.465:988\$110
Saldo do Exercício de 1906:		
Conforme o respectivo Balanco		58.584:800\$015
		371.449:810\$871

48.540

24.628

7.465.988

✓ 8.584.800

Receita e Despesa

no exercicio de 1907

DESPESA

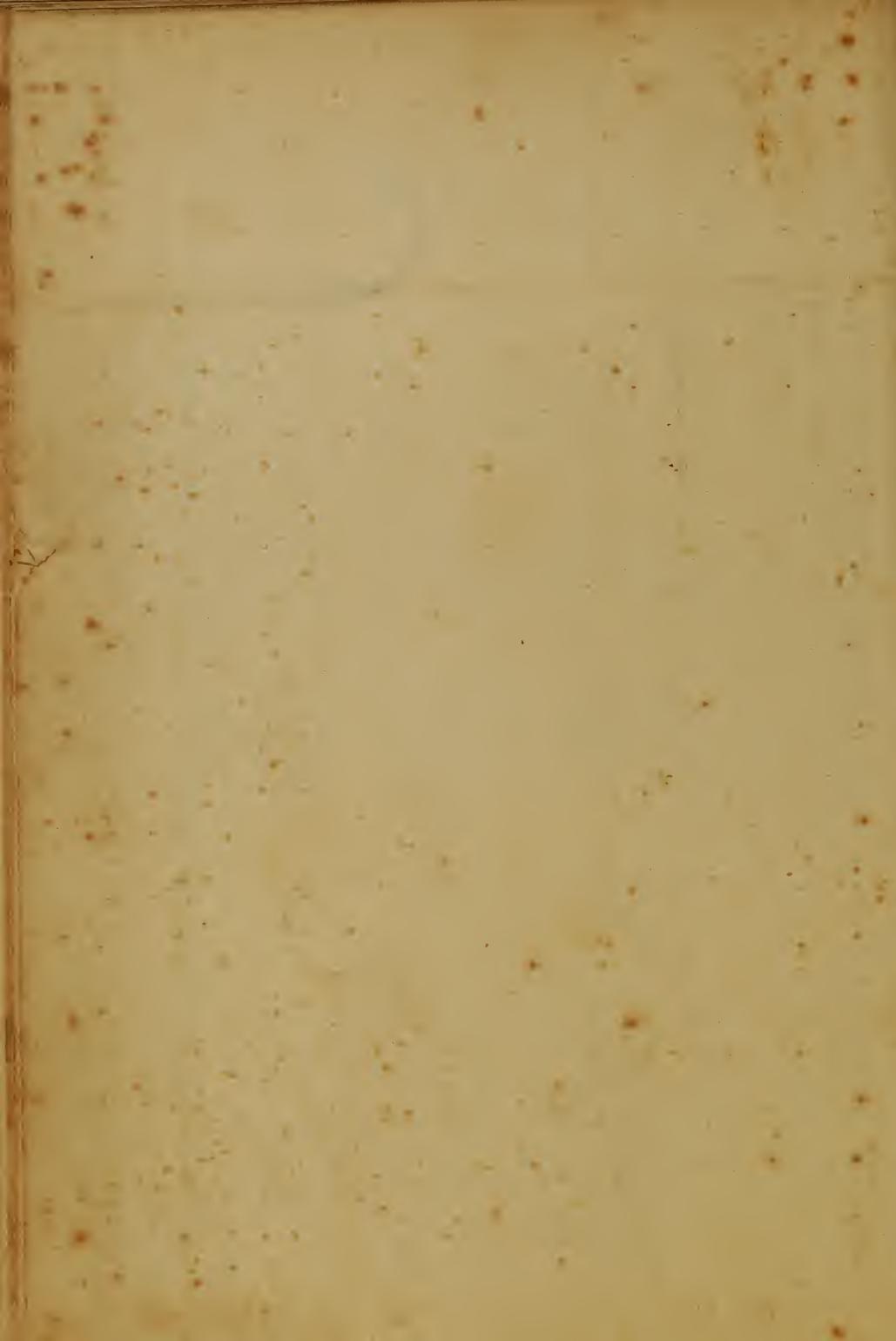
Secretarias de Estado:		
Interior	13.516.126\$903	
Justiça	12.113.667\$996	
Agricultura	26.669.574\$612	
Fazenda	16.270.590\$493	68.569.960\$004 ✓
Despesa da Valorização:		
Diferença de typo % o Empréstimo de £		
3.000.000.0.0 constante da Receita, com-		
missões % saques, juros de empréstimos,		
adeantamentos e outras		14.113.216\$395 <i>despesas no</i>
		<i>receito</i>
Divida Flutuante:		
Cofre de Orphans	558.189\$665	
Bens de Ausentes	169.533\$829	
Depositos	867.651\$943	✓ 1.595.375\$437 ✓
Valores em Café:		
Compras realizadas no exercicio		✓ 181.560.578\$187 ✓
Empréstimos para a Valorização:		
Resgate de letras no valor de £ 1.000.000.0.0		
emitidas por intermedio do Brasilianische		
Bank für Deutschland		✓ 15.483.000\$000 ✓
Monte-pio dos Magistrados		✓ 60.000\$000
Caixa Beneficente da Força Publica		✓ 117.466\$588
Agencia Official de Colonização e Tra-		
balho		620\$000 <i>Impressão</i>
Caixa de 1906:		
Supprimento feito a esta Caixa		17.727.662\$042
Exactores:		
Saldo transferido para o Patrimonio do Es-		
tado		96.029\$566
Saldos para 1908:		
Em Bancos e corresponden-		
tes no paiz	27.540.764\$599	
Idem, idem no Extrangeiro	44.417.330\$543	71.958.095\$142
Em Caixa		6.651\$857
Na Caixa de Tres Francos		1\$908
Saldo da C/ de exactores		15.835\$708
Saldo da C/ de Estradas de Ferro		134.345\$865
Saldo da Caixa da Pagadoria da Agricultura		10.972\$172
		72.125.902\$652
		371.449.810\$871

Demonstração da Receita no Exercício de 1907

TÍTULOS DE RENDA		RENDA		Menor arrecadação
		ORÇADA	ARRECADADA	Menor arrecadação
Renda Ordinária.				
Direitos de exportação de café	27 981:44\$701	27.000:000\$000		
Menos:				
Bonificação á Companhia Aramina	215:135\$988		27.766:278\$713	766:278\$713
Taxa de Expediente		250:000\$000	60:701\$124	189:238\$876
Transmissão <i>inter-rivos</i>		3.800:000\$000	4 226:680\$595	
Transmissão <i>causa-mortis</i>		900:000\$000	791:564\$367	108:435\$633
Sello do Estado	905:047\$018	700:000\$000		
Menos:				
Custas Judicarias	326:099\$404		578:347\$614	121:052\$386
Imposto de Transito		1.200:000\$000	1.163:590\$236	36:409\$764
Imposto predial		800:000\$000	1.067:807\$800	
Taxa de Exgottos		1.300:000\$000	1 186:008\$608	113:991\$392
Taxa de Consumo d'agua		1.500:000\$000	1.657:925\$620	
Taxa de Matrículas		50:000\$000	97:533\$600	157:925\$620
Venda de Terras Publicas		50:000\$000	91:391\$437	47:533\$600
Cobrança da Divida Activa		450:000\$000	458:720\$901	41:991\$437
Imposto / novas plantações de café		4:000\$000	4:000\$000	8.720\$901
A transportar		38.004:000\$000	39.151:810\$615	1.716:338\$666
				569:128\$651

TÍTULOS DE RENDA	RENDA		Menor arrecadação
	ORÇADA	ARRECADADA	
Transporte	38.004:000\$000	39.151:810\$615	569:128\$051
Imposto % Porcentagens	50:000\$000	59:660\$846	9:660\$846
Taxa adicional	700:000\$000	715:689\$899	15:689\$899
Imposto % Aposentadorias e Reformas	40:000\$000	35:490\$095	4:509\$905
Imposto % Propriedade imovel não cafeeira	60:000\$000	76:237\$774	16:237\$774
Imposto % o Capital Commercial	75:0:000\$000	576:939\$796	173:060\$204
Imposto % o Capital das empresas industriaes	100:000\$000	113:132\$500	13:132\$500
Imposto % o Capital das Sociedades Anonymas	550:000\$000	774:405\$927	224:405\$927
Imposto % o Capital particular empregado em emprestimos	650:000\$000	485:231\$921	164:768\$079
Imposto % o Consumo de Aguardente	420:000\$000	332:796\$329	87:203\$671
Taxa Judiciaria	200:000\$000	210:073\$046	10:073\$046
Renda Extraordinaria:	41.524:000\$000	42.531:408\$748	998:669\$910
Indemnisações	300:000\$000	2.241:015\$678	1.941:015\$678
Renda de Estabelecimentos	11.547:000\$000	6.747:666\$162	4.799:333\$338
Eventual	400:000\$000	14.413:048\$583	14.013:048\$583
Imposto % Loterias	400:000\$000	467:240\$000	67:240\$000
	12.647:000\$000	23.868:970\$423	16.021:304\$261

Seção de Contabilidade, *Antonio de Souza Pinto.*



Receita do

ESTAÇÕES	Direitos de Exportação	Taxa de Expediente	TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE		SELLO DO ESTADO			Imposto de Transito	Im P	In	de
			Inler vivos	Causa Mortis	Adhesivo	Por verba	Papel Sellado				
Agudos			24:530\$334	3:035\$499	3:804\$000	7:452\$959	684\$500				
Amparo			52:264\$074	13:620\$869	4:117\$300	7:889\$439	404\$800				
Apiaty			3:581\$160	20\$241	333\$000	355\$427	65\$000				
Araraquara			105:078\$551	916\$419	4:238\$800	10:113\$890	462\$700				
Araras			14:266\$902	683\$398	1:963\$000	3:331\$385	157\$000				
Arças	35:649\$120	38\$20	1:543\$020	2:205\$325	409\$800	488\$760	188\$000				
Atibaia			22:513\$614	7:921\$589	1:716\$000	2:380\$000	216\$000				
Avaré			21:580\$208	1:923\$157	3:735\$100	3:408\$737	735\$700				
Bananal	20:714\$577	203\$830	2:132\$765	1:427\$171	1:018\$400	274\$950	168\$000				
Bariry			22:378\$309	37\$405	6:831\$800	6:487\$437	237\$400				
Barretos			37:003\$103	713\$935	3:678\$400	1:224\$002	323\$600				
Batataes			49:812\$351	4:506\$638	1:577\$700	3:007\$032	170\$900				
Bebedouro			28:144\$188		2:638\$000	4:145\$035	315\$000				
Boa Vista das Pedras			13:886\$340		484\$200	133\$000	186\$000				
Bocaina	25:162\$116	230\$348	4:892\$150	3:882\$659	922\$500	2:328\$702	68\$000				
Bomcatu			53:536\$753	2:792\$628	3:805\$500	6:111\$014	388\$400				
Bragança			40:926\$881	8:389\$795	3:181\$400	4:201\$873	511\$800				
Brolas			8:428\$270	609\$505	1:268\$600	2:544\$530	558\$400				
Caçapava	16:430\$780	388\$490	8:930\$942	498\$432	1:765\$200	2:289\$588	271\$000				
Caconde			19:952\$786	7:537\$881	1:315\$800	3:033\$870	91\$200				
Cabreúva			4:276\$700		100\$000	73\$200	42\$200				
Cajuru			11:246\$969	776\$419	1:173\$600	3:296\$680	193\$800				
C. Novos de Paranapanema			7:920\$097		1:051\$400	6:079\$552	72\$600				
Capão Bonito			4:973\$965	19:281\$102	998\$200	776\$879	230\$600				
Capivary			20:223\$498	769\$145	1:849\$200	2:531\$968	248\$700				
Casa Branca			32:967\$840	9:708\$572	3:659\$600	3:478\$800	344\$100				
Cravinhos			99:669\$83		654\$600	1:261\$620	185\$000				
Cruzeiro	15:708\$117	118\$494	4:126\$650		1:042\$600	121\$751	109\$000				
Cunha			2:903\$569	148\$517	617\$000	838\$144	57\$200				
Descalvado			24:786\$119	10:078\$621	3:219\$000	2:545\$529	235\$000				
Dois Corregos			45:450\$519	661\$650	2:161\$000	3:770\$317	208\$900				
Espirito Santo do Pinhal			30:559\$809	6:500\$048	2:295\$400	3:930\$716	312\$200				
Partura			3:996\$170		205\$600	115\$800	99\$100				
Faxina			16:975\$575	3:822\$281	1:737\$800	4:097\$109	163\$400				
Franca			52:991\$195	653\$140	2:962\$000	4:116\$570	525\$000				
Guaratinguetá	110:717\$028	1920\$413	27:621\$491	12:344\$609	4:308\$600	4:497\$292	107\$400				
Itatinga			13:630\$662	2:369\$964	1:100\$600	3:632\$498	501\$200				
Itapetininga			17:299\$784	1:254\$032	4:430\$300	3:123\$483	454\$400				
Itapira			17:857\$081	6:103\$738	3:443\$600	3:409\$476	292\$800				
Itaporanga			4:833\$956	280\$931	1:881\$000	1:784\$893	355\$400				
Itararé	508\$204		2:740\$809		267\$100	115\$606	104\$000				
Itatiba			24:100\$030	6:180\$989	2:391\$400	1:809\$719	261\$200				
Itú			63:389\$380	21:292\$983	2:867\$300	4:147\$820	446\$200				
Ituverava			16:956\$485	645\$848	2:134\$000	3:567\$816	412\$000				
Jaboticabal			54:127\$670	5:397\$840	4:977\$800	9:978\$690	421\$400				
Jacarehy		46\$333	8:359\$385	5:489\$226	975\$000	2:018\$312	77\$800				
Jahú			108:533\$832	3:417\$757	7:913\$200	7:253\$486	507\$200				
Jardinópolis			15:212\$690		939\$600	1:228\$086	155\$600				
Jundiahy			24:930\$866	1:114\$127	2:327\$800	3:127\$685	255\$600				
Leme			8:639\$830		625\$500	340\$716	146\$600				
Lençóes			14:990\$989		919\$900	185\$793	159\$500				
Limeira			39:746\$954	2:116\$078	4:534\$600	3:457\$441	774\$800				
Lorena	23:212\$360	325\$676	9:040\$084	628\$502	2:258\$800	1:283\$708	67\$800				
Mococa			19:451\$984	5:285\$360	2:546\$700	2:776\$530	119\$000				
Mogy das Cruzes		26\$910	10:598\$252	2:215\$371	3:856\$100	562\$639	178\$000				
Mirim			53:254\$217	4:269\$110	3:666\$600	2:860\$999	293\$000				
Monte Alto			31:797\$375		1:019\$800	420\$762	170\$200				
Nuporanga			32:653\$195	13912\$041	1:433\$400	1:108\$200	309\$100				
Palmeiras			9:392\$119	1:577\$607	2:139\$600	2:827\$483	105\$400				
Parahybuna			2:493\$850	148\$89	703\$000	487\$880	110\$000				
Parnaíba			14:878\$080		194\$400	131\$000	134\$200				
Patrocínio de Sapucahy			4:136\$660	134\$160	750\$000	460\$570	132\$000				
Pederneras			28:993\$483		541\$600	428\$400	131\$200				
Piedade			2:500\$920	168\$766	283\$000	371\$712	53\$000				
Pindamonhangaba	43:756\$970	543\$397	3:947\$841	2:574\$706	1:107\$400	3:098\$812	118\$500				
Pinheiros	32:764\$002	92\$620	4:017\$504		130\$000	308\$159	108\$000				
Piracaia			11:028\$229	704\$414	2:000\$000	146\$970	175\$000				
Piracicaba			64:360\$500	1:664\$320	5:498\$000	9:953\$990	658\$600				
Pirajú			14:009\$324	260\$625	1:780\$600	2:658\$298	284\$100				
Pirassununga			30:516\$842	438\$452	2:300\$600	3:856\$214	225\$600				
Pitangueiras			13:587\$364		399\$100	190\$170	188\$800				
Porto Feliz			5:173\$184	2:817\$613	1:802\$400	1:195\$293	156\$200				
Queluz	33:016\$373	305\$020	2:025\$369	122\$732	758\$900	826\$792	42\$600				
Ribeirão Bonito			85:144\$800	218\$200	2:496\$000	4:283\$020	309\$700				
Preto			186:511\$282	3:421\$970	4:425\$200	11:721\$761	627\$800				
Ribeirãozinho			38:828\$030		1:157\$200	140\$288	265\$000				
Rio Claro			33:482\$066	21:250\$860	4:658\$600	7:942\$290	260\$800				
das Pedras			12:727\$506		239\$400	127\$666	119\$000				
Santa Branca			3:279\$139	7\$131	418\$700	157\$283	116\$500				
Cruz do Rio Pardo			26:990\$022	2:626\$704	5:775\$500	10:614\$066	376\$400				
Izabel			3:189\$489	3:276\$830	678\$200	1:133\$963	212\$500				
Rita do Paraíso			26:134\$194	707\$383	2:015\$000	3:422\$404	409\$000				
Passa Quatro			38:279\$741	95\$053	1:680\$300	1:448\$445	132\$400				
Santo Amaro			24:103\$459		546\$800	134\$618	116\$000				
Antonio da Boa Vista			1:466\$678		178\$400	75\$000	58\$800				
São Bento de Sapucahy		392\$869	3:250\$946	345\$292	496\$400	765\$790	82\$200				
Bernardo			13:924\$099		426\$000	609\$000	208\$000				
Carlos do Pinhal			66:151\$840	3:435\$700	4:382\$300	6:269\$595	459\$400				
João da Boa Vista			47:560\$790	772\$163	4:201\$400	2:835\$651	403\$400				
Bocaina			17:190\$000		1:364\$800	679\$288	281\$700				
José do Barreiro	13:112\$736	631\$232	1:599\$000	164\$650	419\$700	451\$629	42\$600				
Rio Pardo			32:025\$383	677\$186	3:738\$200	4:737\$000	178\$300				
Preto			22:506\$111	543\$854	2:603\$000	22:739\$737	710\$200				
dos Campos	49\$356	300	12:035\$070	302\$047	1:061\$300	2:377\$040	263\$600				
Luiz			3:575\$919	842\$383	1:929\$000	429\$155	60\$600				
Manoel			56:207\$504	1:927\$127	3:325\$900	1:757\$939	234\$800				
Pedro			14:684\$380	82\$393	440\$000	173\$480	81\$500				
Roque			19:603\$577	743\$105	1:399\$000	991\$234	221\$000				
Simão			37:431\$493	5:028\$596	2:136\$000	6:086\$900	72\$600				
Serra Negra			17:582\$180	6:401\$915	2:455\$000	4:962\$472	296\$000				
Sertãozinho			75:437\$161	777\$928	3:413\$000	5:747\$819	360\$600				
Silveiras	8:766\$669		2:899\$147		516\$200	816\$358	158\$800				
Socorro			4:743\$408	2:638\$104	1:524\$600	4:512\$582	220\$000				

O Estado de S. Paulo no exercicio de

Imposto Predial	Taxa de Exgottos	Consumo d'agua	Taxa de Matrículas	Venda de Terras	DIVIDA ACTIVA		Imposto sobre novas plantações de café	Adicional	Imposto sobre Porcentagens	Imposto sobre Aposentadorias e Reformas	Imposto sobre a Propriedade Imovel	Imposto sobre o Capital Commercial	Imposto sobre o Capital Industrial	Imposto sobre o C. de So. Ano
					Amigavel	Executiva								
						1,627\$000		2,746\$978	257\$273		510\$000	1,068\$600	581\$400	
					11\$200	2,329\$583		6,592\$505	503\$145			5,395\$119	419\$600	
						100\$000		290\$237			62\$000	218\$000		
						1,382\$872		10,599\$505	606\$589		236\$000	6,044\$800	1,603\$800	
						1,391\$000		1,496\$403	508\$740		432\$000	1,334\$920	120\$000	
						80\$000		377\$010	244\$263			115\$000		
						219\$450		3,043\$503	274\$513	211\$476	627\$410	1,142\$150	486\$600	
						1,965\$700		2,290\$350	345\$606		1,627\$600	2,975\$966	250\$000	
						44\$000		365\$479	120\$466			407\$500		
						210\$000		2,241\$569	160\$793		80\$000	1,014\$500	279\$000	
						832\$988		3,771\$686	310\$705		7,342\$700	1,124\$500	81\$000	
						188\$760		6,431\$073	420\$995		739\$000	3,124\$440	837\$900	
						219\$480		2,855\$603	190\$628		375\$000	543\$950	273\$680	
						1,185\$850		1,388\$634	96\$511		1,895\$200	1,072\$919	254\$125	
						54\$000		875\$475	230\$731		236\$400	780\$000		
						1,320\$927		5,632\$424	484\$927		1,373\$000	4,241\$000	675\$975	
						15\$500		4,975\$774	399\$856	105\$840	408\$710	4,443\$800	2,294\$000	
					488\$000	323\$250		926\$895	123\$050	100\$080	24\$000	2,415\$750	438\$500	
						417\$980		142\$937	264\$561		56\$680	1,436\$330	246\$000	
					267\$430	368\$000		2,749\$145	245\$036		107\$750	847\$500	495\$000	
								427\$120						
						355\$000		1,208\$904	78\$817		1,169\$091	1,250\$756	345\$900	
						1,351\$300		792\$003	90\$437		5,553\$246	392\$000		
						274\$000		2,945\$933	272\$180		25\$500	489\$500	105\$000	
						120\$000		2,998\$361	90\$681	118\$144	1,264\$000	1,564\$150	84\$000	21
					1,526\$680	292\$460		4,286\$018	430\$840	226\$360	186\$000	2,308\$000	84\$600	
						598\$150		9,906\$918	528\$089			2,011\$000		
				182\$450		444\$500		411\$665	131\$231		30\$000	482\$500	180\$000	
								305\$195	85171	89\$881	354\$242	92\$500		
						207\$000		3,486\$378	294\$324	141\$800	176\$800	2,047\$000	73\$000	
						672\$191		4,611\$209	367\$634		75\$000	2,339\$000	138\$000	
						75\$000		3,207\$955	232\$606		44\$000	2,832\$750	493\$500	
						114\$000		390\$665			262\$000	446\$000	222\$000	
						566\$000		2,080\$884	228\$217		2,247\$980	1,228\$750		
						475\$000		5,377\$872	400\$840		1,303\$400	4,352\$000	1,190\$400	
						527\$500		3,697\$747	798\$477	375\$912	377\$600	3,414\$850	546\$000	
8,313\$700				304\$162	54\$000	366\$050		1,400\$033	103\$114		364\$608	76\$000	78\$000	
						240\$000		1,875\$799	160\$726	311\$340	972\$800	3,448\$000	606\$300	
10,380\$000						222\$000		2,399\$510	245\$563		164\$000	1,092\$500	303\$000	
						165\$000		516\$258	271\$080		174\$222	150\$680	642\$200	57\$500
						381\$756		3,928\$067	276\$274		380000	186\$787	438\$403	18\$000
						218\$000		8,468\$220	530\$944		498\$744	405\$000	1,531\$600	365\$000
						2,085\$985		1,550\$706	59\$940		234\$330	144\$000	3,759\$763	1,098\$000
						244\$500		5,962\$880	432\$863		1,390\$700	548\$000	157\$500	
						227\$500		1,384\$806	141\$837		208\$000	4,037\$000	366\$000	
						275\$000		1,200\$105	830\$274		162\$000	1,292\$000	150\$000	
						5,558\$500		1,521\$269	145\$811		364\$000	3,940\$000	733\$500	
						124\$708		2,604\$486	384\$410		656\$000	1,487\$474	256\$000	
						1,274\$942		863\$983	983\$28		246\$000	2,751\$250	239\$000	
						60\$000		1,439\$098	215\$879		90\$924	804\$500	75\$000	
						456\$746		4,186\$605	473\$351		468\$805	4,587\$500	1,819\$000	
						167\$950		962\$167	251\$557		476\$770	758\$000	207\$000	21
						2,039\$631		2,473\$727	235\$884		914\$008	3,525\$000	219\$600	
						268\$000		1,283\$051	141\$701		568\$512	1,178\$250		
				731\$600	938\$700	503\$850		5,750\$708	587\$604		736\$000	2,106\$000	718\$500	
						151\$000		3,470\$143	266\$696		830\$220	1,874\$500		
						409\$020		3,462\$374	430\$054		1,162\$600	1,591\$777	76\$400	
						45\$000		1,106\$970	106\$659		89\$25	1,311\$300		
						189\$200		250\$832				463\$500		
						50\$000		1,487\$806	92\$600		102\$000	671\$600	198\$362	
						158\$900		427\$110				2,560\$500	401\$500	165\$000
					261\$500	588\$300		2,900\$040	292\$377		61\$500	776\$757	704\$532	48\$000
						588\$300		251\$746				100\$000		
						791\$445		660\$775	408\$612		807\$894	1,117\$329	126\$000	
						576\$240		401\$750	227\$461		91\$860	145\$450	30\$000	
						1,127\$900		1,174\$600	264\$235			1,002\$000	195\$000	
11,380\$000					45\$800	303\$500		7,199\$750	586\$580		315\$480	6,983\$380	5,326\$000	36
						842\$414		1,426\$989	136\$295		110\$000	1,352\$500	426\$000	
						90\$000		3,100\$640	182\$616		370\$000	1,596\$763	90\$000	
						40\$000		1,358\$936	94\$073		412\$000	1,340\$000	106\$000	
						66\$000		799\$291	35\$332		872\$000	901\$500	43\$050	
						66\$000		214\$819	226\$040			327\$500		
						1,394\$925		8,532\$610	465\$623		121\$080	2,832\$000	691\$500	
						753\$650		19,149\$860	978\$629		279\$500	7,940\$000	1,063\$500	
						953\$760		3,882\$803	290\$194		314\$740	2,058\$700	441\$000	
						47\$500		5,773\$420	427\$244		664\$640	3,313\$670	393\$300	
						22\$000		1,282\$924	82\$163			99\$000	1,697\$000	191\$000
						1,856\$514		328\$631			150\$372	272\$250		
						480\$000		2,976\$064	226\$977		3,193\$600	1,186\$550	651\$000	
						586\$720		646\$623	102\$180		173\$200	438\$200		
						390\$000		2,641\$541	244\$828		1,666\$800	1,157\$866	423\$000	
						270\$000		3,838\$727	108\$291		80\$000	1,943\$650		
						104\$310		2,410\$345	211\$145		302\$748	506\$000	733\$500	
						38\$220		146\$666				429\$500		
						423\$000		359\$869			332\$400	995\$208	539\$500	
						200\$000		1,362\$400	130\$926		886\$240	760\$200	1,623\$500	2,500\$200
						150\$000		6,958\$600	632\$065			274\$000	5,257\$500	409\$200
						240\$500		4,833\$289	386\$188		170\$000	3,764\$000	381\$500	
						828\$000		1,719\$000	167\$438			1,425\$000	168\$000	
						20\$000		167\$864	72\$373			980\$000	63\$000	
						548\$523		3,284\$125	363\$689			158\$000	3,807\$500	294\$000
					</									

Imposto sobre o Capital de Sociedades Anonymas	Imposto sobre o Capital Particular	Imposto sobre o consumo de Aguardenta	Taxa Judicial	Indemnisações	Eventual	Renda de Estabelecimentos	Imposto sobre Loterias	Total
	1.188\$200	1.633\$070	2.920\$307		180\$700			63.226\$120
	13.917\$098	4.841\$000	3.897\$254	84\$820	205\$250	4\$000		119.687\$446
		680\$000	110\$871		2\$000			5.116\$936
	3.209\$700	5.092\$000	3.330\$204		300\$553			159.314\$673
	780\$000	1.260\$000	658\$428		154\$250			28.177\$616
	54\$080	400\$000	54\$050	12\$802	54\$500	12\$000		41.742\$840
	3.738\$987	2.236\$000	1.570\$686	89\$240	17\$046			48.399\$165
	1.716\$286	2.540\$000	1.152\$243		228\$330			49.971\$663
		942\$500	370\$715	429\$766				28.468\$689
	1.378\$769	900\$460	396\$510		14\$168			32.738\$118
	1.228\$152	1.903\$400	1.127\$395	807\$496	41\$230			61.023\$092
30\$000	10.875\$903	3.584\$800	2.225\$920	162\$029	45\$223	12\$000		86.753\$254
	896\$098	1.094\$500	2.147\$844		39\$835			44.082\$941
	614\$637	1.038\$000			46\$535			22.302\$251
	309\$003	520\$000	1.198\$066		8\$700	24\$000		41.724\$740
	6.007\$912	5.267\$000	3.390\$951		758\$008			95.781\$419
	6.482\$750	4.926\$360	3.722\$817		1\$000	12\$000		84.566\$156
	2.758\$920	1.467\$000	1.082\$720		65\$320	12\$000		23.157\$490
	2.321\$062	2.098\$000	834\$820	14\$714	109\$210	12\$000		38.979\$326
	334\$500	1.022\$500	824\$070	25\$704	103\$400			39.321\$672
		920\$000	1.016\$500		460\$000			49.192\$220
	182\$292	708\$000	1.009\$634		45\$328			24.665\$452
	474\$100	1.160\$000	405\$915		79\$715			25.177\$859
2.147\$100	4.124\$808	2.414\$000	1.492\$996		32\$000			31.965\$089
	4.405\$350	1.920\$000	3.199\$790		96\$300	404\$000		61.851\$711
	958\$250	3.801\$000	88\$40		68\$670			69.795\$310
	231\$000	942\$000	1\$000		20\$250	36\$000		119.711\$311
	28\$902	560\$000	399\$968	83\$066	8\$640	12\$000		24.319\$208
	4.067\$387	2.216\$000	863\$577	19\$900	365\$500			6.659\$795
	4.076\$858	1.590\$000	1.902\$807	49\$922	1012\$358			55.588\$085
56\$400	5.322\$689	3.099\$200	2.335\$046		101\$800	544\$000		69.018\$365
	131\$000	680\$000			11\$400			61.920\$339
	644\$405	1.652\$000	2.410\$966	124\$155	34\$500			6.715\$735
	2.458\$920	3.522\$000	3.098\$650		15\$500			38.669\$382
550\$000	6.593\$464	2.720\$000	2.979\$855	24\$750	140\$745	41\$000		83.472\$540
	257\$377	746\$000	863\$836		26\$000			191.909\$945
210\$000	1944\$245	6.429\$000	807\$972	496\$722	359\$491			26.278\$912
	6.557\$142	2.035\$000	1.899\$000		129\$330			54.766\$304
	12\$600	972\$000	476\$221		87\$114			46.087\$841
	99\$000	920\$000	5\$000	37\$778	8\$775			12.739\$730
	5.199\$498	2.489\$000	2.402\$100		21\$800	4\$000		5.601\$433
	8.553\$774	5.766\$400	4.257\$176	1\$200	196\$335	12\$000		50.157\$451
	304\$820	556\$800	879\$926	167\$114	15\$675			129.014\$997
80\$000	4.604\$300	3.510\$000	3.911\$650		486\$550			30.383\$940
	1.501\$569	2.110\$000	1.233\$909		11\$888			98.728\$143
1.643\$590	4.802\$160	2.902\$800	2.807\$141		507\$800			25.648\$221
	935\$175	2.370\$000	21\$000		34\$107			163.146\$978
90\$500	2.924\$991	4.960\$000	1.839\$814	5\$020	116\$867	22\$000		25.086\$520
	816\$500	950\$000	75\$000	60\$957				49.439\$318
	644\$100	950\$000	10\$075	7\$995	77\$510	2\$000		13.155\$587
1.600\$000	6.203\$395	3.160\$000	1.852\$902		75\$375	24\$000		21.208\$263
2.170\$000	45\$890	2.077\$995	265\$330		14\$595	48\$000		75.350\$352
900\$000	1.420\$480	2.849\$000	2.493\$325	511\$565	241\$261			44.908\$388
	519\$995	3.824\$000	506\$685	21\$173	22\$630	24\$000		47.990\$455
	5.263\$973	4.050\$000	2.950\$592		84\$515			27.606\$151
	1.225\$871	2.038\$000	1.35902	7\$786	177\$470			86.471\$385
	2.145\$391	1.775\$200	1.978\$678	690\$498	61\$575			44.513\$608
	1.350\$975	1.456\$800	823\$041	53\$008	846\$978			51.993\$901
	344\$035	1.188\$600	328\$527		375\$920	12\$000		23.250\$265
	617\$500	1.400\$000	2\$550		19\$410	12\$000		6.834\$256
	389\$170	522\$000	277\$140	662\$510	185\$350			20.130\$708
25\$000	651\$251	487\$000	2\$000		36\$964			11.252\$670
		730\$967	227\$448		100\$000			35.963\$004
45\$000	2.841\$190	1.683\$000	1.044\$406		557\$144	12\$000		5.078\$859
	109\$029	160\$000						65.492\$343
	1.183\$757	1.612\$000	1.743\$011	21\$594	32\$241			38.209\$835
3.590\$390	10.007\$430	7.833\$600	3.263\$590		260\$720	12\$000		21.859\$291
	1.552\$129	1.560\$000	1.665\$800		95\$801			149.416\$300
	1.929\$346	2.910\$000	2.701\$736	76\$640	171\$330	12\$000		28.117\$311
	565\$953	900\$000	2\$700		102\$912			51.295\$554
1.260\$000	817\$948	1.536\$480	1.884\$626					19.870\$008
	292\$300	398\$000	456\$386		5\$880			19.324\$927
	2.098\$520	3.038\$000	645\$640	134\$590	100\$000			39.062\$111
600\$000	933\$982	5.546\$000	2.919\$032	259\$374	542\$148	12\$000		111.407\$183
	4.263\$224	1.714\$000	29\$250	21\$325	21\$400			258.769\$460
93\$000	5.926\$900	2.609\$000	3.376\$000		71\$500			54.215\$604
	791\$990	1.166\$000	10\$200	6\$395				95.045\$044
		476\$000	55\$139	716\$448				17.774\$844
	1.197\$172	2.148\$000	1.421\$154		49\$040	9\$000		6.002\$153
	407\$392	1.812\$000	424\$395		11\$000	12\$000		61.479\$263
	1.089\$268	1.575\$000	1.749\$313	4\$904	26\$041			12.787\$837
60\$000	4.213\$987	2.054\$000	792\$441	698\$496	156\$250			43.969\$596
	1.694\$700	4.680\$000	1\$100		72\$980			56.082\$491
	100\$000	614\$000			27\$000			35.705\$815
	246\$680	1.354\$000	491\$125		64\$830			4.142\$244
	12\$500	2.958\$906	11\$781			1\$000		9.821\$389
779\$120	3.046\$850	8.083\$800	3.806\$970		75\$421			22.424\$316
	9.170\$999	3.431\$000	2.313\$104		86\$510			116.759\$861
	2.673\$248	1.333\$000			24\$000			81.764\$794
	156\$983	376\$000	13\$009	13\$648	7\$000	12\$000		27.215\$474
300\$000	5.281\$406	3.995\$310	1.890\$429	56\$451	103\$785			17.092\$824
	1.43\$005	692\$009	3.023\$018	397\$859	39\$200			61.121\$324
	1.770\$540	2.316\$000	1.181\$851	397\$573				58.561\$052
	98\$250	2.076\$000	283\$394		18\$020			25.699\$931
	4.288\$829	2.479\$000	2.242\$197		90\$887			10.758\$739
	2.800\$553	759\$000	427\$768	48\$462	33\$000			82.919\$935
	634\$664	2.534\$000	67\$707		19\$060			21.980\$194
	3.119\$430	3.507\$900	2.765\$150		43\$900			30.485\$114
	2.767\$860	3.120\$000	2.208\$805	9\$531	44\$820			69.870\$933
	1.857\$569	1.876\$240	3.021\$916		41\$716			45.295\$088
	386\$561	564\$000	205\$470					103.494\$800
	806\$292	1.479\$887	1.905\$857		117\$119			14.874\$051
1.084\$400	2.343\$665	5.345\$940	1.891\$896	142\$881	259\$770			31.361\$957
	1.627\$070	4.736\$000	1.207\$520	151\$800	44\$144			96.698\$816
800\$000	2.841\$830	4.115\$850	489\$370		5\$600			53.597\$560
	5.288\$760	3.690\$400	978\$092	337\$608	456\$930	11\$000		124.433\$424
	114\$785	1.589\$000	588\$804					57.819\$330
	10\$215	2.545\$600	181\$225		76\$530	12\$000		5.280\$362
	17\$880	1.514\$000	88\$399		64\$203			5.503\$524
		3.226\$400	827\$248	114\$431	10\$500	11\$000		3.113\$567
		2.022\$000	23\$802	24\$000	81\$922			33.595\$420
		628\$800	158\$148	28\$538	107\$140			3.408\$442
				2.231\$088\$437	6.982\$092\$528	14.211.938\$733	467.240\$000	25.307.730\$107
602.930\$447	152.818\$985	46.405\$000	44.918\$312		45.247\$827	109.685\$000		7.180.238\$401
79.233\$400	29.232\$396	9.982\$000	10.998\$118	701\$743	5.839\$276	6\$000		27.901.604\$868
146.161\$500	37.489\$034	23.635\$500	13.755\$326	736\$270	1.077\$088	90.017\$850		722.967\$552
774.405\$927	485.231\$921	332.796\$329	210.073\$046	2.241.915\$678	6.747.666\$162	14.413.048\$583	467.240\$000	66.726.538\$575
</								

Exportação de café em saccas de «Aramina» no exercício de 1907

	Saccas	Valor official
Santos	380.765	10.509:114\$000
Capital	13.345	361:822\$660
	394.110	10.870:936\$660

1.ª Secção da 2.ª Contadoria, 6 de Abril de 1908.

João de Aquino,
1.º Escripturario.

Confere.

Theophilo de Moraes Nobrega,
Chefe de Secção.

Tabella explicativa da arrecadação do imposto de transitio

São Paulo Railway Company	429:984\$360
Companhia Mogyana	244:541\$460
Companhia Paulista	243:840\$120
Estrada de Ferro Sorocabana	167:790\$800
Estrada de Ferro Central do Brasil	69:001\$826
Ramal Ferreo Campineiro	4:863\$180
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	3:568\$490
	1.163:590\$236

Tabela explicativa da arrecadação da taxa de consumo d'agua e obras extraordinarias

Taxa de consumo d'agua	1.626:465\$470
Obras extraordinarias	31:460\$150
	1.657:925\$620

Tabella explicativa da arrecadação proveniente de venda de terras publicas do Estado

Nucleo Colonial «Campos Salles»	40:065\$130
» » Pariquera-assú	20:445\$435
» » Nova Odessa	11:216\$437
» » «Jorge Tibiriçá»	8:791\$050
» » Nova Europa	3:600\$000
» » Bom Successo	1:863\$600
» » «Conde do Pinhal»	1:410\$700
» » São Bernardo	1:407\$462
» » Sabauna	1:205\$440
» » Piagnhy	451\$475
Aforamentos de terrenos em Cruzeiro e Cubatão	1:534\$708
	91:991\$437

Tabella explicativa da receita classificada sob o titulo Indemnisações

Fiscalisações:		
São Paulo Gaz Company	12:000\$000	
Escola Livre de Pharmacia	2:460\$000	
Navegação Costeira do Estado	1:800\$000	✓ 16:200\$000
Rendas não entregues no exercicio de sua arrecadação		
Imposto de transito:		
Estrada de Ferro Central do Brazil	16:716\$289	
Companhia Paulista	27:227\$980	
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	677\$340	
Ramal Ferro Campineiro	11:471\$885	✓ 56:093\$494
Sello do Estado:		
Sello por desconto		✓ 867\$289
Vendas de terras:		
Nucleo «Nova Odessa»	835\$749	
» «Jorge Tibiriçá»	50\$000	✓ 885\$749
A transportar		74:046\$532

Transporte		74.016\$532
Renda de estabelecimentos:		
Diario Official	7.604\$820	✓
Estrada de Ferro Funilense	2.077\$760	✓ 9.682\$580
Diversos responsaveis em prestação de contas:		
Exactores	8.346\$583	
Repartições	21.550\$008	
Particulares	11.507\$190	✓ 41.403\$781
Indemnisação feita pela Companhia Campineira de Aguas e Exgottos por conta do debito da Municipalidade de Campinas		✓ 162.510\$000
Idem pela Camara Municipal de Itapira pela transferencia do serviço d'agua		✓ 12.000\$000
Idem pela Municipalidade de Campinas por fornecimentos de fardamento ao Corpo de Bombeiros		738\$270
Idem pela São Paulo Railway Company de transportes indevidamente pagos pelo Governo		5.174\$482
Idem por diversos pelo serviço de demarcação de terras em Cubatão		7.031\$406
Restituição de direitos, pagos na Alfandega pela importação de materiaes para a Repartição de Aguas		4.346\$627
Importancia debitada ao London and Brazilian Bank pelo serviço do emprestimo de 1904		388.882\$000
Importancia recolhida pela Sorocabana Railway Company, para fazer face ao pagamento do emprestimo de £ 3.800.000-12-6, de 1905		- 1.535.200\$000
		2.241.015\$678

Tabella explicativa da receita eventual, comprehendidas as multas

Juros de dinheiros em conta corrente	62.887\$072	
Assignaturas do «Boletim da Agricultura»	114\$000	
Idem do «Creador Paulista»	358\$000	
Alugueis de proprios do Estado	1.392\$000	
Renda extraordinaria de estabelecimentos	10.210\$115	
Venda de carimbos para saccoes de café, despachados pela Recebedoria de Santos	110\$000	
Descontos sobre quantias depositadas no Thezouro	169\$485	
Idem sobre pagamentos realizados pelas estações	1.585\$478	
Idem sobre bens de ausentes	1.395\$437	
Saldo de mutuarios de casas de penhores	11.621\$850	
Saldo transferido da conta de Depositos	22.502\$820	Deposito
Diferença de cambio no emprestimo de £ 2.000.000 contractado com a Sorocabana Railway Company	14.222.000\$000	
Coupons vencidos e comprados com os titulos do emprestimo de 1899, contractado com J. H. Schröder & C. ^a	14.320\$000	
Multas por infração de regulamentos	64.382\$326	✓
	14.413.048\$583	

Tabella explicativa da renda de estabelecimentos do Estado

Tramway Cantareira	117:500\$200
Diario Official	22:545\$240
Hospicio de Alienados	110:135\$000
Instituto Bacteriologico	100\$000
Instituto Sermitherapico	2:643\$500
Laboratorio Pharmaceutico	404\$000
Instituto Disciplinar	998\$000
Penitenciaria da Capital	358\$250
Estrada de Ferro Sorocabana	6:360:743\$113
» » Fmnilense	108:979\$660
Fazenda Modelo de Piracicaba	8:392\$399
Instituto Agronomico	2:228\$600
Posto Zootenico Central	4:624\$000
Nucleo «Nova Odessa»	3:158\$500
» Jorge Tibirica	858\$000
» Nova Paulicca	1:124\$560
» Campos Salles	170\$600
Campo de demonstração e cultivo de arroz	2:612\$600
	<hr/> 6.747-666\$162

Tabella explicativa da cobrança da divida activa

AMIGAVEL	
Imposto predial	95:388\$191
Taxa de exgottos	4:330\$540
Taxa de consumo d'agua	115\$620
Taxa adicional	9:538\$819
Imposto sobre a propriedade immovel não cafeeira	1:432\$200
Imposto sobre o capital realisado das casas de commercio	2:425\$000
Imposto sobre o capital das empresas industriaes	816\$000
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	460\$000
Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos	8:090\$947
Imposto sobre o consumo de aguardente	2:287\$000
Multas por infração de regulamentos	462\$540
	<hr/> 125:346\$857
EXECUTIVA	
Imposto predial	93:449\$564
Taxa de exgottos	22:814\$472
Taxa de consumo d'agua	411\$590
Taxa adicional	9:344\$956
Imposto sobre a propriedade immovel não cafeeira	12:448\$154
Imposto sobre o capital realisado das casas de commercio	16:239\$636
Imposto sobre o capital das empresas industriaes	3:707\$800
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	124:509\$491
Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimos	29:155\$021
Imposto sobre o consumo de aguardente	19:963\$360
Multas por infração de regulamentos	1:330\$000
	<hr/> 333:374\$014
	<hr/> 458:720\$901

QUADRO comparativo da despesa realizada com os creditos do exercicio

1907

SECRETARIAS	CREDITOS				DESPESA		
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes	Total	Paga	Excesso de credito	Excesso de despeza
Secretaria do Interior . . .	12.249.019\$000	70.000\$000	504.062\$000	12.823.081\$000	13.510.126\$903		693.045\$903
Secretaria da Justica . . .	11.550.617\$333	149.314\$072		11.705.931\$935	12.113.067\$996		407.736\$061
Secretaria da Agricultura. . .	16.335.896\$864	2.250.000\$000	15.777.790\$977	34.363.696\$841	26.609.574\$612	7.694.122\$229	
Secretaria da Fazenda . . .	14.001.649\$857	2.192.905\$702	202.408\$779	16.456.961\$338	16.270.590\$493	186.373\$845	
	54.143.183\$054	4.662.220\$304	16.544.270\$756	75.349.674\$114	68.569.906\$004	7.880.496\$074	1.100.781\$964

26.669.575
17.829
26841096

Seção de Contabilidade.

Antonio de Souza Pinto.

Demonstração da despesa da Secretaria

TITULOS DE DESPESA	Credi-	
	Ordinarios	Supplementares
§ §		
1.º Presidencia do Estado	74.400\$000	
2.º Senado	342.758\$000	
3.º Camara dos Deputados	598.201\$000	50.000\$000
4.º Secretaria de Estado	189.209\$000	
5.º Almozarifado	18.960\$000	
6.º Bibliotheca Publica	30.000\$000	
7.º Inspectoria do Ensino	97.200\$000	
8.º Escola Normal	298.960\$000	
9.º Escola e Grupo de Itapetininga	107.200\$000	
10.º Escola de Piracicaba	61.220\$000	
11.º Escola de Campinas	61.220\$000	
12.º Escola de Guaratinguetá	61.220\$000	
13.º Ensino primario	6.523.440\$000	20.000\$000
14.º Gymnasio da Capital	197.000\$000	
15.º Gymnasio de Campinas	155.600\$000	
16.º Escola Polytechnica	497.000\$000	
17.º Seminario de Educandas	90.580\$000	
18.º Hospicio de Alienados	464.800\$000	
19.º Repartição de Estatica	100.600\$000	
20.º Diario Official	205.240\$000	
21.º Museu do Estado	63.000\$000	
22.º Serviço Sanitario	1.395.220\$000	
23.º Soccorros Publicos	500.000\$000	
24.º Subvenções	20.000\$000	
25.º Galeria de Pintura	36.000\$000	
26.º Eventuaes	60.000\$000	
	12.249.019\$000	70.000\$000
CREDITOS ESPECIAES :		
Novas edificações em Juquery		
Predipara o Seminario de Educandas		
Pagamento a d. Anna Roiz de Carvalho		
Gymnasio de Ribeirão Preto		
Pagamento a Juizes em serviço eleitoral		
6.º Congresso Medico		
	12.249.019\$000	70.000\$000

do Interior no exercicio de 1907

tos		Excesso	
Espeçiaes	TOTAL	Despesa paga	
			De credito De despesa
	74:400\$000	✓ 74:400\$000 ✓	
	342:578\$000	✓ 464:732\$618 ✓	121:974\$618
	648:201\$000	✓ 860:773\$824 ✓	212:572\$824
	189:200\$000	✓ 188:237\$620 ✓	962\$380
	18:960\$000	✓ 17:839\$000 ✓	1:121\$000
	30:000\$000	✓ 29:962\$368 ✓	37\$632
	97:200\$000	✓ 97:059\$850 ✓	140\$150
	298:960\$000	✓ 297:842\$768 ✓	1:117\$232
	107:200\$000	✓ 61:940\$330 ✓	45:259\$670
	61:220\$000	✓ 56:784\$090 ✓	4:435\$910
	61:220\$000	✓ 58:726\$570 ✓	2:493\$430
	61:220\$000	✓ 60:231\$441 ✓	988\$559
	6.543:440\$000	✓ 6.199:628\$889 ✓	343:811\$111
	197:000\$000	✓ 195:325\$015 ✓	1:674\$985
	155:600\$000	✓ 153:452\$397 ✓	2:147\$603
	497:000\$000	✓ 484:398\$818 ✓	12:601\$182
	90:580\$000	✓ 76:712\$808 ✓	13:867\$192
	464:800\$000	✓ 464:800\$000 ✓	
	100:600\$000	✓ 100:600\$000 ✓	
	205:240\$000	✓ 183:336\$201 ✓	21:903\$799
	63:000\$000	✓ 63:000\$000 ✓	
	1.395:220\$000	✓ 1.330:789\$293 ✓	64:430\$707
	500:000\$000	✓ 1.574:045\$469 ✓	1.074:045\$469
	20:000\$000	✓ 18:035\$380 ✓	1:964\$620
	36:000\$000	✓ 4:500\$000 ✓	31:500\$000
	60:000\$000	✓ 60:000\$000 ✓	
	12.319:019\$000	13.177:154\$749	550:457\$162 1.408:592\$911
190:000\$000	190:000\$000	✓ 36:832\$344 ✓	153:167\$656
200:000\$000	200:000\$000	✓ 200:000\$000 ✓	
2:062\$000	2:062\$000	✓ 2:062\$000 ✓	
62:000\$000	62:000\$000	✓ 54:530\$080 ✓	7:469\$920
20:000\$000	20:000\$000	✓ 15:547\$730 ✓	4:452\$270
30:000\$000	30:000\$000	✓ 30:000\$000 ✓	
504:062\$000	12.823:081\$000	13.516:126\$903	715:547\$008 1.408:592\$911

Demonstração da despesa da Secretaria da Jus-

TITULOS DE DESPESA	Credi-	
	Ordinarios	Supplementares
§ §		
1.º Secretaria de Estado	241:320\$000	
2.º Administração da Justiça	1.241:133\$333	
3.º Ministerio Publico	450:600\$000	
4.º Junta Commercial	34:800\$000	
5.º Serviço Policial	674:360\$000	7.656\$622
6.º Prisões do Estado	1.056:680\$000	
7.º Instituto Disciplinar	72:400\$000	
8.º Colonia Correccional	100:000\$000	141:657\$980
9.º Força Publica	7.612:424\$000	
10.º Pagadoria da Força Publica	10:100\$000	
11.º Almojarifado	22:800\$000	
12.º Eventuaes.	40:000\$000	
	11.556:617\$333	149:314\$602

Secção de Contabilidade, 4 de Abril de 1908.

tiça e Segurança Publica no exercicio de 1907

tos Especiaes	TOTAL	Despesa paga	Excesso	
			De credito	De despesa
	241:320\$000 ✓	241:320\$000 ✓		
	1.241:133\$333 ✓	1.241:133\$333 ✓		
	450:600\$000 ✓	450:600\$000 ✓		
	34:800\$000 ✓	34:800\$000 ✓		
	682:016\$622 ✓	682:016\$622 ✓		
	1.056:680\$000 ✓	1.571:579\$528 ✓		514:899\$528
	72:400\$000 ✓	72:400\$000 ✓		
	241:657\$980 ✓	135:018\$722 ✓	106:639\$258	
	7:612:424\$000 ✓	7.612:424\$000 ✓		
	10:100\$000 ✓	9:758\$530 ✓	341\$470	
	22:800\$000 ✓	22:800\$000 ✓		
	40:000\$000 ✓	39:817\$261 ✓	182\$739	
	11.705:931\$935	12.113:667\$996	107:163\$467	514:899\$528

Antonio de Souza Pinto.

Demonstração da despesa da Secretaria

TITULOS DE DESPEZA	Credi-	
	Ordinarios	Supplementares
§§		
1.º Secretaria de Estado	148:400\$000	
2.º Superintendencia de Obras Publicas	200:200\$000	
3.º Inspectoria de Estradas de Ferro	92:500\$000	
4.º Directoria de Terras, Colonisação e Immigração	69:000\$000	
5.º Directoria de Industria e Commercio	47:000\$000	
6.º Agencia Official de Colonisação e Trabalho	67:800\$000	
7.º Inspectoria de Immigração do Porto de Santos	45:000\$000	
8.º Serviço de Terras Colonisação e Immigração	739:145\$000	950:000\$000
9.º Serviço Agronomico	1.135:140\$000	
10.º Comissão Geographica e Geologica	214:520\$000	
11.º Obras Publicas em Geral	4.184:148\$714	
12.º Saneamento de Santos	273:000\$000	1.300:000\$000
13.º Contractos e Subvenções	855:143\$150	
14.º Repartição de Aguas	959:600\$000	
15.º Tramway da Cantareira	240:000\$000	
16.º Repatriação de Immigrantes	15:000\$000	
17.º Estrada de Ferro Sorocabana	6.750:000\$000	
18.º Estrada de Ferro Fumilense	200:000\$000	
19.º Transportes em Estradas de Ferro	50 000\$000	
20.º Eventuaes	50 000\$000	
	16 335:896\$864	2.250:000\$000
CREDITOS ESPECIAES :		
✓ Abastecimento d'agua da Capital		
✓ Novas Construcções da E. de Ferro Sorocabana		
✓ Canalisação do Tamanduatehy		
✓ Secretaria da Agricultura		
✓ Barragens do Engordador e do Guarahú		
Extinção de Gafanhotos		
Tomada de Contas do Capital das Estradas de Ferro		
Colonisação e Immigração		
Construcção do Novo Palacio		
	16.335:896\$864	2.250.000\$000

Secção de Contabilidade.

da Agricultura no Exercicio de 1907

tos		Excesso	
Especaes	TOTAL	Despeza paga	
			De credito De despeza
	148.400\$000		148.400\$000
	200.200\$000		200.200\$000
	92.500\$000		92.500\$000
	69.000\$000		69.000\$000
	47.000\$000		47.000\$000
	67.800\$000	69.508\$031 ✓	
	45.000\$000	12.119\$969 ✓	32.880\$031
	1.689.145\$000	1.416.147\$044 ✓	273.297\$956
	1.135.140\$000	1.056.810\$553 ✓	78.329\$447
	214.520\$000	235.240\$282 ✓	
	4.184.148\$714	1.515.278\$278 ✓	2.668.870\$436
	1.573.000\$000	1.729.080\$944 ✓	
	855.143\$150	588.622\$410 ✓	266.520\$740
	959.600\$000	1.028.099\$747 ✓	68.499\$747
	240.000\$000	245.199\$125 ✓	5.199\$125
	15.000\$000	4.587\$500 ✓	10.412\$500
	6.750.000\$000	3.901.259\$726 ✓	2.848.740\$274
	200.000\$000	238.796\$271 ✓	
	50.000\$900	138.190\$700 ✓	38.796\$271
	50.000\$000	59.749\$858 ✓	88.190\$700
			9.749\$858
	18.585.896\$864	12.238.690\$438	6.736.151\$384
			388.944\$958
6.000.000\$000	6.000.000\$000	5.993.059\$288 ✓	6.940\$712
8.000.000\$000	8.000.000\$000	7.238.195\$264 ✓	761.804\$736
297.539\$798	297.539\$798	90.472\$565 ✓	207.067\$233
718.100\$000	718.100\$000	724.204\$948 ✓	
139.225\$816	139.225\$816	152.682\$996 ✓	6.104\$948
139.052\$808	139.052\$808	44.555\$269 ✓	13.457\$180
33.881\$555	33.881\$555	33.543\$492 ✓	94.497\$539
250.000\$000	250.000\$000	154.170\$352 ✓	338\$063
200.000\$000	200.000\$000		95.829\$48
			200.000\$000
15.777.799\$977	34.363.696\$841	26.669.574\$612	8.102.629\$315
			408.507\$086

Antonio de Souza Pinto.

Demonstração da despesa da Secretaria

TITULOS DE DESPESA	Credi-	
	Ordinarios	Supplementares
§§		
1.º Secretaria de Estado	444.400\$000	
2.º Arrecadação de rendas	1.638.866\$000	251.151\$192
3.º Exercícios findos.	1.000.000\$000	
4.º Reposições e restituições	50.000\$000	
5.º Juros diversos.	4.792.636\$773	1.272.699\$123
6.º Diferenças de cambio.	3.319.625\$528	668.755\$087
7.º Aposentados	574.051\$506	
8.º Reformados	215.169\$050	
9.º Auxilios e subvenções	1.916.900\$000	
10.º Eventuaes	50.000\$000	
	14.001.649\$857	2.192.905\$702
CREDITOS ESPECIAES:		
Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz		
Pagamento ao Monsenhor Camillo Passalacqua . Escola de Commercio de S. Paulo		
Pagamento a Augusto Guedes		
	14.001.649\$857	2.192.905\$702

Secção de Contabilidade.

da Fazenda no exercício de 1907

tos Especiaes	TOTAL	Despesa paga	Excesso	
			De credito	De despesa
	444.400\$000	444.400\$000		
	1.890.317\$492	1.890.317\$492		
	1.000.000\$000	890.766\$183	109.233\$817	
	50.000\$000	30.439\$005	19.560\$995	
	6.065.336\$896	6.065.336\$896		
	3.988.380\$615	3.988.380\$615		
	574.051\$506	578.286\$814		4:235\$308
	215.169\$050	209.645\$373	5:523\$677	
	1.916.900\$000	1.860.609\$336	56:290\$664	
	50.000\$000	50.000\$000		
	16.194.555\$559	16.008.181\$714	190:609\$153	4:235\$308
142.963\$339	142.963\$339	142.963\$339		
51.923\$690	51.923\$690	51.923\$690		
36.000\$000	36.000\$000	36.000\$000		
31:521\$750	31:521\$750	31:521\$750		
262:408\$779	16.456.964\$338	16.270.590\$493	190:609\$153	4:235\$308

Antonio de Souza Pinto

Demonstração dos creditos especiaes abertos durante

MOTIVO DO CREDITO	Decretos
Pagamento á D. Anna Rodrigues de Carvalho	1431
Novas edificações no Hospicio de Juquery	1433
Compra do predio ao Seminario de Educandas	1434
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1441
Abastecimento d'agua da Capital	1442
Gymnasio de Ribeirão Preto.	1446
Extinção de gafanhotos—Transferencia do saldo de 1906	1449
Canal do Tamanduathy—Transferencia do saldo de 1906	1449
Barragens do Engordador e Guarahú—Transferencia do saldo de 1906	1449
Tomada de conta de capital das E. de Ferro—Transferencia do saldo de 1906	1449
Colonisação e Inmigracão	1456
Secretaria da Agricultura	1468
Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz e outros	1469
Pagamento ao Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua	1472
Pagamento a Juizes em serviço eleitoral	1474
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1483
Auxilio ao 6.º Congresso de Medicina e Cirurgia	1506
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1514
Abastecimento d'agua da Capital	1519
Auxilio á Escola de Commercio de S. Paulo	1527
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1534
Ação Augusto Guedes	1536
Construcção do Novo Palacio do Governo	1544
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	1571
Tomada de conta de capital das Estradas de Ferro	1574

Secção de Contabilidade, 26 de Março de 1908.

o exercicio de 1907 ás diversas Secretarias de Estado

Secretaria do Interior	Secretaria da Agricultura	Secretaria da Fazenda	TOTAES
2:062\$000			2:062\$000
190:000\$000			190:000\$000
200:000\$000			200:000\$000
	3.000:000\$000		3.000:000\$000
62:000\$000	2.000:000\$000		2.000:000\$000
	139:052\$808		62:000\$000
	297:539\$798		139:052\$808
	139:225\$816		297:539\$798
	1:052\$063		139:225\$816
	250:000\$000		1:052\$063
	718:100\$000		250:000\$000
		142:963\$339	718:100\$000
		51:923\$690	142:963\$339
20:000\$000			51:923\$690
	2.000:000\$000		20:000\$000
30:000\$000			2.000:000\$000
	1.000:000\$000		30:000\$000
	4.000:000\$000		1.000:000\$000
		36:000\$000	4.000:000\$000
	1.000:000\$000		36:000\$000
		31:521\$750	1.000:000\$000
	200:000\$000		31:521\$750
	1.000:000\$000		200:000\$000
	32:829\$492		1.000:000\$900
			32:829\$492
<u>504:062\$000</u>	<u>15.777:799\$977</u>	<u>262:408\$779</u>	<u>16.544:270\$756</u>

João C. Ferraz

Demonstração dos créditos especiais abertos durante o exercício de 1907

MOTIVO DO CREDITO	Decreto	Data do Decreto	Secretarias	QUANTIAS
Pagamento á D. Anna Rodrigues de Carvalho	1431	10- 1-1907	Interior	2.002\$000
Novas edificações no Hospício do Juquery	1433	14- 1-1907	»	190.000\$000
Compra do prédio ao Seminário de Educandas	1434	14- 1-1907	»	200.000\$000
Novas construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1441	18- 2-1907	Agricultura	3.000.000\$000
Abastecimento d'agua da Capital	1442	20- 2-1907	»	2.000.000\$000
Gymnasio de Ribeirão Preto	1446	28- 2-1907	»	62.000\$000
Extinção de galanbotos—Transferencia do saldo de 1906	1449	7- 3-1907	Interior	139.052\$808
Canal do Tamanduatehy—Transferencia do Saldo de 1906	1449	7- 3-1907	Agricultura	297.539\$798
Barragens do Engordador e Guarahú—Transferencia do Saldo de 1906	1449	7- 3-1907	»	139.225\$816
Tomada de conta do capital das E. de Ferro—Transferencia do saldo de 1906	1449	7- 3-1907	»	1.052\$063
Colonisação e Imigração	1456	10- 4-1907	»	250.000\$000
Secretaria da Agricultura	1468	1- 5-1907	»	718.100\$000
Pagamento ao Dr. Francisco Antonio de Souza (Queiroz e outros)	1469	2- 5-1907	Fazenda	142.963\$339
Pagamento ao Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua	1472	2- 5-1907	»	51.923\$690
Pagamento a Juizes em serviço eleitoral	1474	6- 5-1907	»	20.000\$000
Novas construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1483	2- 7-1907	Agricultura	2.000.000\$000
Auxilio ao 6.º Congresso de Medicina e Cirurgia	1506	31- 8-1907	Interior	30.000\$000
Novas construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1514	24- 9-1907	Agricultura	1.000.000\$000
Abastecimento d'agua da Capital	1519	31-10-1907	»	4.000.000\$000
Auxilio á Escola de Commercio de S. Paulo	1527	20-11-1907	Fazenda	36.000\$000
Novas construções da Estrada de Ferro Sorocabana	1534	4-12-1907	Agricultura	1.000.050\$000
Ação Augusto Guedes	1536	4-12-1907	Fazenda	31.521\$750
Construção do novo Palacio do Governo	1544	17-12-1907	Agricultura	200.000\$000
Novas conatruições da Estrada de Ferro Sorocabana	1571	12- 2-1908	»	1.000.000\$000
Tomada de conta de capital das Estradas de Ferro	1574	19- 2-1908	»	32.829\$492
				16.544:270\$756

Demonstração dos créditos suplementares abertos durante o exercício de 1907

Títulos dos paragrafos	Decreto	Data do decreto	Secretarias	Quantias
12.º Saneamento de Santos	1.455	10-4-1907	Agricultura	1.000:000\$000
8.º Colonia Correccional	1.467 A	30-4-1907	Justiça	141:657\$980
8.º Serviços de Terras, Colonisação e Imigração	1.501	14-8-1907	Agricultura	300:000\$000
13.º Ensino Primario	1.518	31-10-1907	Interior	20:000\$000
8.º Serviço de Terras, Colonisação e Imigração	1.520	31-10-1907	Agricultura	650:000\$000
12.º Saneamento de Santos	1.531	27-11-1907	»	300:000\$000
3.º Camara dos Deputados	1.535	4-12-1907	Interior	50:000\$000
5.º Serviço Policial	1.538	5-12-1907	Justiça	7:656\$622
2.º Arrecadação de Rendas	1.587	27-3-1908	Fazenda	251:451\$492
5.º Juros Diversos	1.587	27-3-1908	»	1.272:699\$123
6.º Diferenças de Cambio	1.587	27-3-1908	»	668:755\$087
				4.662:220\$304

SECRETARIA DO INTERIOR

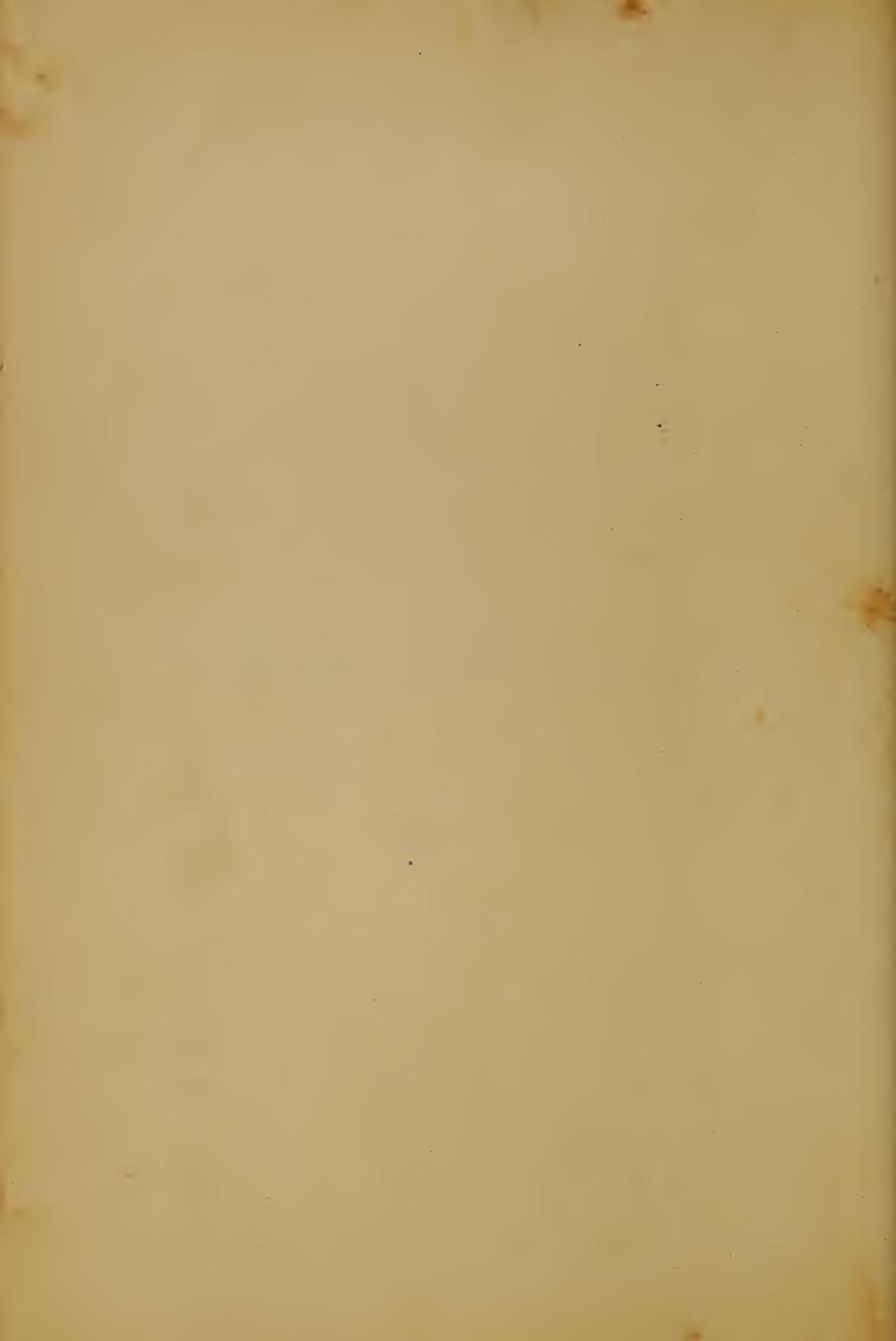




TABELLA N. 1

Presidencia do Estado

PESSOAL		
Subsidio e representação ao presidente	42:000\$000	64:400\$000
» ao vice-presidente	18:000\$000	
Gratificação ao official de gabinete	2:400\$000	
» ajudante de ordens	2:000\$000	
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente		10:000\$000
		74:400\$000



TABELLA N. 2

Senado

PESSOAL		
Subsidio e ajuda de custo a senadores	264:357\$160	316:132\$090
Pessoal da Secretaria	51:774\$930	
DIVERSAS DESPESAS		
Publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes	145:060\$900	148:600\$528
Expediente	3:539\$628	
		464:732\$618



TABELLA N. 3

Camara dos deputados

PESSOAL		
Subsidio e ajuda de custo a deputados.	551:499\$200	
Pessoal da Secretaria	76:650\$050	628:149\$250
DIVERSAS DESPESAS		
Publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes	190:662\$973	
Custeiio da bibliotheca do Congresso, expediente e outras	41:961\$601	232:624\$574
		✓ 860:773\$824

TABELLA N. 4

Secretaria de Estado

PESSOAL		
Secretario de Estado	20:000\$000	
Official de Gabinete.	1:200\$000	
Pessoal da Secretaria	147:857\$500	169:057\$500
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente		19:180\$120
		✓ 188:237\$620

TABELLA N. 5

Almoxarifado da S. do Interior

PESSOAL		
Importancia paga		✓ 17:839\$000

TABELLA N. 6
Bibliotheca Publica

PESSOAL		
Importancia paga		12:051\$660
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	6:000\$000	
Compra de livros, assignatura de revistas e jornaes e expediente	11:910\$708	17:910\$708
		29:962\$368

✓✓

TABELLA N. 7
Inspeccão Geral do Ensino

PESSOAL		
Importancia paga		64:785\$900
DIVERSAS DESPESAS		
Passagens, diarias, expediente.		32:273\$950
		97:059\$850

✓✓

TABELLA N. 8
Escola Normal, Complementar, Modelo e
Jardim da Infancia

PESSOAL		
Importancia paga		288:552\$370
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente		9:290\$398
		297:842\$768

✓✓

TABELLA 9

Escola Complementar e Grupo Escolar
de Itapetininga

PESSOAL	
Importancia paga	59:475\$750
DIVERSAS DESPEZAS	
Expediente	2:464\$580
	<u>61:940\$330</u>

TABELLA 10

Escola Complementar de Piracicaba

PESSOAL	
Importancia paga	55:525\$540
DIVERSAS DESPEZAS	
Expediente	1:258\$550
	<u>56:784\$090</u>

TABELLA 11

Escola Complementar de Campinas

PESSOAL	
Importancia paga	56:752\$770
DIVERSAS DESPEZAS	
Expediente	1:973\$800
	<u>58:726\$570</u>

TABELLA N. 12

Escola Complementar de Guaratinguetá

PESSOAL		
Importancia paga		58:089\$301
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente		2:142\$140
		60:231\$441 ✓✓

TABELLA N. 13

Ensino Primario

PESSOAL		
Importancia paga		5.821:238\$664
DIVERSAS DESPEZAS		
Alugueis de predios para grupos, aquisição de materiaes e obras didacticas	245:126\$634	
Gratificação aos examinadores de mezas de preparatorios	41:762\$400	
Expediente e outras	91:501\$191	378:390\$225
		6.199:628\$889 ✓✓

TABELLA N. 14

Gymnasio da Capital

PESSOAL		
Importancia paga		149:862\$200
DIVERSAS DESPEZAS		
Delegado fiscal do Governo Federal	5:400\$000	
Expediente, compra de material destinado aos gabinetes de physica e chimica	10:168\$815	
Acquisição de mobilia	29:894\$000	45:462\$815
		195:325\$015 ✓✓

TABELLA N. 15
Gymnasio de Campinas

PESSOAL		
Importancia paga		142:689\$077
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente e outras	5:363\$320	
Fiscal do Governo Federal	5:400\$000	10:763\$320
		✓✓ 153:452\$397

TABELLA N. 16
Escola Polytechnica

PESSOAL		
Importancia paga		414:261\$580
DIVERSAS DESPEZAS		
Gabinetes e officinas	27:522\$618	
Modelos e desenhos	2:228\$270	
Exercicios praticos	6:687\$000	
Expediente	15:783\$098	
Dotação do Horto de cultura	7:377\$800	
Dotação da bibliotheca	3:538\$452	
Viagens dos alumnos premiados cumprindo disposição do regulamento	7:000\$000	70:137\$238
		✓✓ 484:398\$818

TABELLA N. 17
Seminario das educandas

PESSOAL		
Importancia paga		2:572\$900
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente, salarios a serventes, concertos, etc.	3:503\$279	
Alimentação e vestuario ás educandas	70:636\$629	71:139\$908
		✓✓ 76:712\$808

TABELLA N. 18
Hospicio de alienados

PESSOAL	
Importancia paga	57:975\$580
DIVERSAS DESPESAS	
Enfermeiros, guardas, serventes, alimentação, vestuario e expediente	406:824\$420
	464:800\$000 ✓✓

TABELLA N. 19
Repartição de Estatística e Archivo

PESSOAL	
Importancia paga	76:182\$940
DIVERSAS DESPESAS	
Expediente, publicações, encadernação de livros, material para o archivo e outras, inclusive aluguel de casa	24:417\$060
	100:600\$000 ✓✓

TABELLA N. 20
Diario Official

PESSOAL	
Importancia paga	32:241\$600
DIVERSAS DESPESAS	
Compra de papel, salario a typographos, expediente e, outras	151:094\$601
	183:336\$201 ✓✓

TABELLA N. 21
Museu do Estado

PESSOAL		
Importancia paga		30:000\$000
DIVERSAS DESPEZAS		
Aluguel de casa para deposito e residencia do director.	3:000\$000	
Material, publicações, expediente, etc.	30:000\$000	33:000\$000
		✓✓ 63:000\$000

TABELLA N. 22
Serviço Sanitario

Directoria		
PESSOAL		
Importancia paga	375:662\$790	
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente	15:042\$196	✓✓ 390:704\$986
Laboratorio Pharmaceutico		
PESSOAL		
Importancia paga	39:000\$060	
DIVERSAS DESPEZAS		
Compra de drogas.	109:479\$945	
Iluminação, expediente e outras	3:034\$399	✓✓ 112:514\$344
Instituto Bacteriologico		
PESSOAL		
Importancia paga	34:545\$100	
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente e outras	6:525\$533	✓✓ 41:070\$633

Laboratorio de Analyses Chemicas

PESSOAL

Importancia paga 48:709\$400

DIVERSAS DESPEZAS

Aluguel de casa, expediente e outras 8:032\$313 ✓ 56:741\$740

Instituto Vaccinogenico

PESSOAL

Importancia paga 24:556\$900

DIVERSAS DESPEZAS

Acquisição e sustento de gado, expediente e outras 11:442\$654 ✓ 35:999\$554

Serviço Geral de Desinfecção

PESSOAL

Importancia paga 154:473\$700

DIVERSAS DESPEZAS

Tratamento de animaes, concertos de carros, expediente e outras 33:887\$384 ✓ 188:361\$084

Hospital de Isolamento

PESSOAL

Importancia paga 25:801\$500

DIVERSAS DESPEZAS

Alimentação, material, illumination, expediente e outras 87:698\$750 ✓ 113:500\$250

Secção Demographo-Sanitario

PESSOAL

Importancia paga 25:080\$300

DIVERSAS DESPEZAS

Expediente e outras 1:262\$050 ✓ 26:342\$350

Instituto Serumtherapico		
PESSOAL		
Importancia paga		53:810\$400
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente, compra de apparatus para o laboratorio, compra de animaes e outras		29:662\$900
		✓✓ 83:473\$300
Commissões Sanitarias		
Santos		119:545\$140
Campinas		60:910\$650
Ribeirão Preto		37:487\$294
Desinfectadores em commissão, no interior.		25:137\$635
		✓✓ 243:081\$019
		1:330:789\$293

TABELLA N. 23

Soccorros Publicos

Custeio de hospitaes de isolamento, diarias a inspectores sanitarios e desinfectadores no interior do Estado e mais despesas	✓✓ 1:571:045\$469
--	-------------------

TABELLA N. 24

Subvenções

A moços paulistas para estudarem pintura, esculptura e musica	✓✓ 18:035\$380
---	----------------

TABELLA N. 25
Galeria de Pintura

Acquisição de quadros		4:500\$000
---------------------------------	--	------------

TABELLA N. 26

Eventuaes

Substituições de cargos singulares		22:987\$440
Despesas não previstas		37:012\$560
		60:000\$000

TABELLA N. 27

Creditos especiaes

Novas edificações no Juquery.		36:832\$344
Predio para o Seminario de Educandas.		200:000\$000
Pagamento a D. Anna Rodrigues de Carvalho		2:062\$000
Gymnasio de Ribeirão Preto		54:530\$080
Pagamento a Juizes em serviço eleitoral		15:547\$730
Sexto Congresso Medico		30:000\$000
		338:972\$154

SECRETARIA DA JUSTIÇA

TABELLA N. 1

Secretaria da Justiça

PESSOAL		
Secretario de Estado	20:000\$000	216:320\$000
Official de Gabinete	3:600\$000	
Pessoal da Secretaria	192:720\$000	
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente e outras.		25:000\$000
		241:320\$000 ✓✓

TABELLA N. 2

Administração da Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Pagamento do pessoal	352:533\$333	377:533\$333 ✓
Aluguel de casa, expediente e outras	25:000\$000	
JUIZES DE DIREITO		
Pagamento dos juizes da Capital, Santos e Campinas	75:600\$000	782:600\$000 ✓✓
Idem idem de outras comarcas	576:000\$000	
Gratificações aos mesmos	126:000\$000	
Ajudas de custo e outras	5:000\$000	
FORUM DA CAPITAL		
Pagamento do pessoal	16:200\$000	19:800\$000 ✓✓
Expediente e outras	3:600\$000	
TRIBUNAES DO JURY DO INTERIOR		
Expediente e outras despesas do Forum de Santos	1:200\$000	61:200\$000 ✓✓
Idem de outras comarcas	30:000\$000	
Aquisição de mobilia	30:000\$000	
		1.241:133\$333

TABELLA N. 3
Ministerio Publico

Pessoal da Procuradoria Geral do Estado		39:000\$000
Vencimentos de Promotores da Capital e Interior		387:600\$000
Meias custas aos Promotores da Capital		8:000\$000
Expediente e outras		16:000\$000
		450:600\$000

TABELLA N. 4
Junta Commercial

PESSOAL		
Importancia paga		26:400\$000
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	4:800\$000	
Expediente e outras	3:600\$000	8:400\$000
		31:800\$000

TABELLA N. 5
Serviço Policial

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA		
Vencimentos de Delegados, Medicos, Eseri- vães etc.	398:256\$622	
Expediente	10:000\$000	
Forragens, ferragens e outras.	20:000\$000	
Iluminação	8:000\$000	
Drogas de photographias e outras	7:000\$000	
Deligencias policiaes	200:000\$000	643:256\$622
DELEGACIAS DE SANTOS E CAMPINAS		
Despesas de expediente e outras.		12:000\$000
POLICIA DO PORTO DE SANTOS		
Pagamento do pessoal	20:760\$000	
Aluguel de casa e outras	6:000\$000	26:760\$000
		682:016\$622

TABELLA N. 6
Prisões do Estado



PESSOAL		
Penitenciaria da Capital	39:739\$140	
Cadeia da Capital	54:609\$940	
Cadeias do Interior	175:896\$243	270:245\$323 ✓✓
DIVERSAS DESPEZAS		
Alimentação de presos recolhidos á Penitenciaría, á Cadeia e aos xadrezes da Capital	329:501\$740	
Alimentação de presos recolhidos ás cadeias do interior	762:565\$399	
Vestuario e outras despesas com os presos recolhidos á Penitenciaria e ás cadeias.	53:844\$072	
Aluguel de casas occupadas por prisões e quartéis	45:313\$156	
Aluguel de casas occupadas por postos policiaes e mais despesas	104:598\$638	
Expediente da Penitenciaria e da Cadeia da Capital	5:511\$200	1.301:334\$2.5
		1.571:579\$528 ✓✓

TABELLA N. 7
Instituto Disciplinar

PESSOAL		
Importancia paga		16:200\$000
DIVERSAS DESPEZAS		
Alimentação e vestuario e outras	26:200\$000	
Augmento do predio	30:000\$000	56:200\$000
		72:400\$000 ✓✓

TABELLA N. 8

Colonia Correccional

PESSOAL		
Importancia paga		30:000\$000
DIVERSAS DESPESAS		
Obras de installação	69:369\$957	
Alimentação, vestuario e outras despesas	35:648\$765	105:018\$722
		✓✓ 135:018\$722

TABELLA N. 9

Força Publica

PESSOAL		
Vencimentos do pessoal		6 664:424\$000
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	34:000\$000	
Fardamento	500:000\$000	
Armamento e equipamento	100:000\$000	
Iluminação	70:000\$000	
Conservação do material do Corpo de Bombeiros	12:000\$000	+
Enterramento de praças	6:000\$000	
Transporte de officiaes e praças em serviço	36:000\$000	
Forragens e ferragens	140:000\$000	
Eventuacs	50:000\$000	
		948:000\$000
		✓ 7.612:424\$000

TABELLA N. 10

Pagadoria da Força Publica

PESSOAL	
Importancia paga	9:593\$300
DIVERSAS DESPESAS	
Expediente e outras	165\$230
	9:758\$530

} +
✓

TABELLA N. 11

Almoxarifado

PESSOAL	
Importancia paga	20:400\$000
DIVERSAS DESPESAS	
Expediente e outras	2:400\$000
	22:800\$000

✓ + 17839 d
secretaria
do Interio

TABELLA N. 12

Eventuaes

Substituições de cargos singulares	5:850\$000
Despesas não previstas	33.967\$261
	39:817\$261

+ 60.000 f
da Secretaria
do Interio

SECRETARIA DA AGRICULTURA

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

As despesas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1468, de 1 de Maio de 1907.	
---	--

7242048948. 2753

TABELLA N. 2

Superintendencia de Obras Publicas

As despesas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1468, de 1 de Maio de 1907.	
---	--

TABELLA N. 3

Inspectoria de Estradas de Ferro

As despesas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1468, de 1 de Maio de 1907.	
---	--

cred. Rep. 33.5435402

TABELLA N. 4

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração

As despesas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1.468, de 1.º de Maio de 1907.

156170302

TABELLA N. 5

Directoria de Industria e Commercio

As despesas feitas por este § foram transferidas para o Credito especial aberto pelo Decreto n. 1.468, de 1.º de Maio de 1907.

TABELLA N. 6

Agencia Official de Colonisação e Trabalho

(c) Agencia Official de Colonisação e Trabalho

PESSOAL	
Importancia paga	23:596\$400
DIVERSAS DESPEZAS	
Diarias, gratificações pela localisação de imigrantes, salarios a serventes, expediente, etc.	46:111\$631
	69:508\$031

W

TABELLA N. 7

Inspectoria de Immigração do Porto de Santos

PESSOAL		
Importancia paga		1:408\$669
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente, aluguel de casa e outras. . .		10:711\$300
		12:119\$969

TABELLA N. 8

Serviço de Terras e Colonização

Hospedaria de Immigrantes			
PESSOAL			
Importancia paga	+	83:683\$362	✓
DIVERSAS DESPESAS			
Alimentação a immigrants, moveis, utensilios etc.	+	128:569\$964	212:253\$326
Discriminação de Terras			
Continuação deste serviço			44:834\$280 ✓
Immigração			
Passagens a immigrants, subvenções e commissariados			862:063\$514 ✓
Colonização			
Custeiio dos nucleos coloniaes existentes . .			296:995\$924 ✓
			1.416:147\$044 ✓

TABELLA N. 9
 Serviço Agronomico

Instituto Agronomico		
PESSOAL		
Importancia paga	37:517\$320	
DIVERSAS DESPEZAS		
Salarios a trabalhadores, bibliotheca, labora- torios e gabinetes, campos de experien- cia e outras	102:242\$700	✓✓ 139.760\$020
Escola Practica "Luiz de Queiroz"		
PESSOAL		
Importancia paga	61:302\$860	
DIVERSAS DESPEZAS		
Pagamento do servente, aquisição de obje- ctos para o museu, gabinetes, laborato- rios de aulas, e mais despesas.	71:980\$840	✓✓ 133:283\$700
Fazenda Modelo		
PESSOAL		
Importancia paga	102:685\$698	
DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente e outras	25:109\$833	
Eventuaes.	749\$900	✓✓ 128:545\$431
Campos de Experiencia e Demonstração		
Custeio de campos existentes.	54:933\$910	
Estabelecimento e custeio de culturas demons- trativas de arroz por meio de irrigação.	124:952\$710	✓✓ 179.886\$620
Posto Zootechnico. Central		
Pagamento do pessoal de nomcação e ope- rario, custeio, alimentação de animaes e outras despesas		148:549\$036
Importação de Animaes		
Importação de animaes reproductores, desti- nados aos estabelecimentos agricolas offi- ciaes, e auxilio da importação dos mes- mos por particulares		56:456\$490
Transporta		786:481\$297

Transporte	786:481\$297
Subvenções ás Escolas Agricolas	
Para subvenção ás escolas agricolas creadas por particulares ou pelas municipalidades nas condições da lei	6:000\$000 ✓✓
Importação de Machinas Agricolas	
Importação de machinas agricolas destinadas aos campos de experiencia e demonstração, auxilio aos colonos localizados em colonias fundadas por particulares ou por municipalidades e para premios de animação a agricultores.	8:174\$300 ✓✓
Publicações	
Custeio deste serviço	115:650\$924 ✓✓
Viagens e Commissões	
Custeio deste serviço	36:591\$160 ✓✓
Serviço de Estatistica e Informações Agricolas	
Custeio deste serviço	44:224\$900 ✓✓
Exposições e Demonstrações	
Custeio deste serviço	59:687\$972 ✓✓
	1.056:810\$553

As despesas com as rubricas «Districtos Agronomicos», «Serviço Meteorologico», «Horto Botanico» e «Distribuição de mudas de sementes», d'este paragrapho, foram transferidas para o «Credito Especial», aberto pelo Decreto n. 1468, de 1 de Maio de 1907.

TABELLA N. 10

Commissão Geographica e Geologica

PESSOAL	
Importancia paga	64:216\$160 ✓
DIVERSAS DESPESAS	
Gratificações, aluguel de casa, expediente, diarias e outras	171:024\$122 ✓
	235:240\$282 ✓

TABELLA N. 11

Obras Publicas em Geral

Reparações, adaptações e conservação de edifícios de escolas	184:730\$481
Reparações, adaptações e conservação de edifícios de cadeias e quartéis.	212:026\$085
Conservação de estradas	151:085\$103
Construção, adaptação e reparos de outros edifícios, de pontes e estradas de rodagem	843:742\$071
Conclusão do edificio destinado ao grupo escolar de Bragança	21:126\$018
Conclusão do grupo escolar de S. José do Rio Pardo.	47:175\$780
Conclusão do grupo escolar do Avaré	35:000\$000
Construção de uma cadeia em São Luiz do Parahytinga	7:518\$840
Auxilio á exploração de petroleo, asphalto e carvão de pedra no territorio do Estado	4:500\$000
Obras de construção de uma estrada de São José á Caconde	8:373\$900
	1.515:278\$278

TABELLA N. 12

Saneamento de Santos

Custeiio da rêde antiga de exgottos e subvenção á City of Santos Improvements Company	1.729:080\$944
---	----------------

TABELLA N. 13

Contractos e Subvenções

Iluminação publica ao cambio de 27 d.		256:003\$531	<i>172120 Cambrio</i> 4 28.12.4
Iluminação festiva		13:026\$152 ✓	
Iluminação do Palacio do Governo e coreto do Jardim		1:425\$636 ✓	
Navegação a vapor de Iguape a Sabaúna e Xiririca		37:915\$694 ✓	
Serviço de Navegação costeira		51:750\$000 ✓	
Passagens de rios em balsas e canoás, novos contractos, etc.		33:591\$397 ✓	
Subvenção á Estrada de Ferro de Rezende á Bocaina		18:000\$000 ✓	
Idem á Estrada de Ferro Bananalense		30:000\$000 ✓	
Idem á Estrada de Ferro de Santos á Guarujá		48:000\$000 ✓	
Idem á Estrada de Ferro de Dourado, para prolongamento de seus trilhos.		98:910\$000 ✓	
		<u>588:622\$410</u> ✓	

TABELLA N. 14

Repartição de Aguas

PESSOAL		
Importancia paga		94:865\$560
DIVERSAS DESPESAS		
Operarios, materiaes, alugueis, custeio do laboratorio de analyses, expediente e outras		933:234\$187
		<u>1.028:099\$747</u> ✓

TABELLA N. 15

Tramway da Cantareira

Custeio, inclusive aquisição de um carro automato		245:199\$125 ✓
---	--	----------------

TABELLA N. 16

Repatriação de Immigrantes

Passagens e auxílios a immigrants que obtiveram repatriação		✓ 4:587\$500
---	--	--------------

TABELLA N. 17

Estrada de Ferro Sorocabana

Manutenção e custeio, inclusivé a linha telegraphica de Itararé		✓ 3.901:259\$726
---	--	------------------

TABELLA N. 18

Estrada de Ferro Funilense

Manutenção e custeio da Estrada		✓ 238:796\$721
---	--	----------------

TABELLA N. 19

Transportes em Estradas de Ferro

Pagamento dos que foram feitos por conta do Estado, na parte referente a esta Secretaria		✓ 138.190\$700
--	--	----------------

TABELLA N. 20

Eventuaes

Substituições de cargos singulares	9.805\$680
Despesas não previstas	49.944\$178
	59.749\$858



TABELLA N. 21

Creditos especiaes

Abastecimento de agua da Capital.	5.993.059\$288 ✓
Novas construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	7.238.195\$261 ✓
Canalisação do Tamanduately	90.472\$565 ✓
Secretaria da Agricultura	724.204\$948 ✓
Barragens do Engordador e Guarahú	152.682\$996 ✓
Extinção de Gafanhotos	44.555\$269 ✓
Tomada de conta do capital das Estradas de Ferro	33.543\$492 ✓
Colonisação e Immigração	154.170\$352 ✓
	14.430.884\$174



SECRETARIA DA FAZENDA

TABELLA N. 1

Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

PESSOAL		
Secretaria de Estado	20:000\$000	
Official de Gabinete	1:200\$000	
Pessoal da Secretaria e Thesouro	344:618\$500	365:818\$500 ✓
DIVERSAS DESPEZAS		
Aluguel de casa	40:000\$000	
Compra de livros e impressos, encadernação e outras despesas com o expediente da repartição	22:686\$590	
Para pagamento de custas na cobrança da divida activa	15:894\$910	78:581\$500 ✓
		444:400\$000 ✓✓

TABELLA N. 2

Administração e Arrecadação de Rendas

Recebedoria da Capital		
Porcentagens á Recebedoria	165:771\$304	
Idem a cobradores	112:332\$743	
Expediente e diarias ao Guarda Fiscal da Estação do Norte e outras	47:846\$758	✓ 331:950\$805
Aluguel de casa	6:000\$000	
Recebedoria de Santos		
PESSOAL		
Importancia paga	26:216\$654	
DIVERSAS DESPEZAS		
Porcentagens diversas	259:529\$186	
Salarios a servento e expe- diente	10:333\$206	✓ 296:079\$046
Recebedoria de Campinas		
PESSOAL		
Importancia paga	9:360\$000	
DIVERSAS DESPEZAS		
Porcentagens diversas	60:969\$937	
Aluguel de casa	2:400\$000	
Expediente	502\$200	✓ 73:232\$137
Mesa de Rendas de Ubatuba		
PESSOAL		
Importancia paga		✓ 908\$000
Estações de Arrecadação		
PORCENTAGENS ÁS ESTAÇÕES		
Agudos	8:748\$316	
Amparo	13:587\$023	
Apiahy	1:401\$131	
Araraquara	15:733\$977	
Araras	6:616\$113	
Arcias	8:502\$901	
Atibaia	9:088\$629	
Avaré	10:486\$228	
Transporta	74:164\$318	702:169\$988

Transporte	74:164\$318	702:169\$988
Bananal	5:391\$023	
Bariry	7:205\$846	
Barretos	9:817\$915	
Batataes	12:027\$479	
Bebedouro	8:228\$757	
Bôa Vista das Pedras	4:973\$995	
Bocaina	8:205\$259	
Botucatu	12:407\$718	
Bragança	11:596\$274	
Brotas	6:061\$508	
Cabreúva	1:125\$270	
Caçapava	7:998\$996	
Caconde	8:254\$544	
Cajuru	6:091\$519	
Capão Bonito	7:285\$454	
Capivary	8:627\$657	
Casa Branca	10:382\$540	
Cravinhos	14:162\$250	
Cruzeiro	6:202\$279	
Cunha	1:692\$376	
Descalvado	7:588\$345	
Dois Corregos	10:582\$090	
Espirito Santo do Pinhal	9:606\$822	
Fartura	1:550\$346	
Faxina	7:627\$527	
Franca	11:618\$440	
Guaratingutá	17:967\$762	
Ibitinga	4:995\$144	
Iguarapava	8:293\$699	
Itapetininga	7:403\$445	
Itapira	8:508\$732	
Itaporanga	2:429\$663	
Itararé	1:256\$290	
Itatiba	9:125\$894	
Itú	14:511\$805	
Ituverava	6:660\$993	
Jaboticabal	12:234\$629	
Jacarehy	5:146\$081	
Jahú	16:608\$790	
Jardinópolis	6:512\$815	
Jundiahy	8:947\$041	
Leme	2:970\$362	
Lençóes	4:811\$389	
Limeira	10:825\$247	
Lorena	8:628\$833	
Mocóca	8:723\$933	
Mogy das Cruzas	6:487\$793	
Mogy-Mirim	11:763\$862	
Monte Alto	8:917\$468	
Nuporanga	9:201\$413	
Parahybuna	1:659\$234	
Paranapanema	4:440\$697	
Parnaíba	5:867\$868	
Patrocínio do Sapucahy	2:260\$173	
Pederneiras	7:660\$452	
Transporta	504:801\$054	702:169\$988

Transporte	504:801\$054	702:169\$988
Piedade	1:409\$587	
Pindamonhangaba	10:331\$840	
Pinheiros	8:127\$400	
Piracaiá	5:892\$415	
Piracicaba	15:331\$513	
Pirajú	5:223\$671	
Pirassununga	7:230\$331	
Pitangueiras	4:749\$011	
Porto Feliz	5:049\$398	
Queluz	8:124\$124	
Ribeirão Bonito	13:570\$551	
Ribeirão Preto	20:798\$894	
Rio Claro	12:144\$640	
Rio das Pedras	5:217\$418	
Santa Branca	1:440\$399	
» Cruz das Palmeiras	5:716\$091	
» » do Rio Pardo	9:207\$671	
» Isabel	3:252\$508	
» Rita do Passa Quatro	7:839\$166	
Santo Amaro	7:812\$167	
» Antonio da Boa Vista	911\$278	
São Bento do Sapucahy	2:793\$188	
» Bernardo	6:228\$589	
» Carlos do Pinhal	14:242\$210	
» João da Boa Vista	11:348\$433	
» » da Bocaina	6:729\$073	
» José do Barreiro	4:934\$787	
» » do Rio Pardo	10:667\$080	
» » do Rio Preto	6:332\$696	
» » dos Campos	6:208\$160	
» Luiz do Parahytinga	2:650\$055	
» Manoel	11:743\$138	
» Pedro	4:943\$614	
» Roque	6:997\$166	
» Simão	10:702\$357	
Serra Negra	8:386\$879	
Sertãozinho	12:937\$173	
Silveiras	4:181\$036	
Socorro	6:609\$449	
Sorocaba	12:593\$547	
Taquaritinga	9:361\$388	
Tatuhy	9:714\$410	
Taubaté	13:976\$147	
Tieté	9:581\$600	
Una	1:519\$307	
Villa Bella	1:508\$321	
Xiririca	1:369\$590	
Cananéia	775\$170	
Iguape	7406\$399	
São Sebastião	928\$099	
Ubatuba	913\$004	✓ 872:494\$188
VENCIMENTOS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES DE 5ª. CLASSE		
Importancia paga	52:050\$894	✓ 52:050\$894
Transporta	—	1 626:715\$070

Transporte	---	1.626:715\$070
GUARDAS FISCAES		
Importancia paga	--	✓ 48:190\$060
PORCENTAGEM AO ESCRIVÃO DOS FEITOS DA FAZENDA		
Importancia paga	---	✓ 6:135\$020
DIVERSAS DESPEZAS		
Livros, impressos e conhecimentos para as estações, ajudas de custo a empregados em commissão, inspecção de collecto- rias, liquidação de contas de exactores e mais despezas	66:754\$741	
Remessa de supprimentos de dinheiros e es- tampilhas ás estações de arrecadação .	81:323\$550	
Porteamento da correspondencia official. .	14:077\$162	
Arrendamento do terreno em que está edi- ficado o predio onde funcionou a Al fandega de S. Paulo	4:200\$000	✓
Porcentagens ás estradas de ferro, pela ar- recadação do imposto de transito cal- culado em 1.100.000\$000	42:921\$889	✓ 209:277\$342
		1.890:317\$492

TABELLA N. 3
Exercicios Findos

SECRETARIA DO INTERIOR		
Presidencia		
Expediente		101\$500
<i>Camara dos Deputados</i>		
Reparos no edificio		29:791\$858
<i>Escola Complementar de Itapetininga</i>		
Expediente		350\$000
<i>Escola Complementar de Piracicaba</i>		
Expediente		100\$000
<i>Escola Complementar de Guaratinguetá</i>		
Pessoal		63\$000
Ensino primario		
Pessoal	17:583\$921	
Alugueis de casa, aquisição de material escolar, obras didacticas e expediente	15:877\$990	33:461\$911
<i>Gymnasio da Capital</i>		
Pessoal		21\$500
<i>Gymnasio de Campinas</i>		
Expediente		74\$500
<i>Escola Polytechnica</i>		
Dotação dos gabinetes e officinas	235\$200	
Exercicios Praticos	100\$000	
Dotação do Horto.	234\$140	569\$340
Hospicio de Alienados.		
Pessoal	1:469\$460	
Expediente	33\$500	1:502\$960
Museu do Estado		
Expediente e outras		1:278\$870
Serviço Sanitario		
<i>Directoria</i>		
Expediente e outras		571\$640
Transporta		67:887\$079

Transporte		67:887\$079	
<i>Instituto Bacteriologico</i>			
Expediente		305\$000	
<i>Laboratorio de Analyses Chemicas</i>			
Pessoal	1:892\$420		
Expediente e outras	80\$000	1:972\$420	
<i>Serviço Geral de Desinfecção</i>			
Pessoal	146\$000		
Expediente e outras	142\$000	288\$000	
<i>Hospital de Isolamento</i>			
Pessoal		136\$000	
<i>Secção Demographo Sanitaria</i>			
Expediente e outras		343\$000	
<i>Instituto Serumtherapico</i>			
Expediente e outras		434\$000	
<i>Soccorros Publicos</i>			
Despesas com epidemias no interior do Estado		5:153\$084	
<i>Eventuaes</i>			
Despesas não previstas		50\$000	
<i>Despesas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores</i>			
Transportes em Estradas de Ferro		18:899\$900	95:468\$483
SECRETARIA DA JUSTIÇA			
<i>Secretaria de Estado</i>			
Expediente e outras		136\$000	
<i>Administração da Justiça</i>			
<i>Tribunal de Justiça</i>			
Pessoal		6:666\$680	
<i>Juizes de Direito</i>			
Importancia paga		3:551\$956	
<i>Tribunaes de Jury do Interior</i>			
Expediente		626\$000	
Transporta		10:980\$636	95:468\$483

Transporte		10:980\$636	95:468\$183
<i>Ministerio Publico</i>			
Promotores	784\$120		
Inspecção de cartorios	106\$340	890\$460	
<i>Junta Commercial</i>			
Expediente		43\$800	
<i>Serviço Policial</i>			
Pessoal	1:425\$037		
Expediente da Repartição Central.	147\$900		
Carros e arreios	75\$000		
Deligencias Policiaes	720\$280	2:368\$217	
<i>Prisões do Estado</i>			
Carcereiros	801\$160		
Alimentação a presos pobres	112\$00		
Vestuário e outras.	3:116\$700		
Alugueis de casas para prisões e quartéis	16:081\$040	20:110\$900	
<i>Instituto Disciplinar</i>			
Expediente		22\$900	
<i>Colonia Correccional</i>			
Alimentação		338\$000	
<i>Força Publica</i>			
Pessoal	34:582\$820		
Expediente.	1:285\$200		
Fardamento.	18:310\$929		
Eventuaes	35\$200		
Forragens e ferragens	85\$500		
Conservação do material do Corpo de Bombeiros	271\$600		
Armamento e equipamento	354\$000	54:925\$249	
<i>Despcas não escripturadas em exercicios anteriores</i>			
Tranportes em Estradas de Ferro		28:477\$570	118:157\$732
SECRETARIA DA AGRICULTURA			
<i>Secretaria de Estado</i>			
Expediente		2:164\$260	
<i>Superintendencia de Obras Publicas</i>			
Pessoal	10:777\$280		
Diversas	1:378\$080	12:155\$360	
<i>Inpectoría do E. de Ferro</i>			
Pessoal		320\$000	
Transporta		14:639\$620	213:626\$215

Transporte		14:639\$620	213:626\$215
Serviço de Terras, Colonisação e Imigração			
<i>Hospedaria de Immigrantes</i>			
Diversas		4:242\$216	
<i>Discriminação de terras</i>			
Custeio d'este serviço		2:503\$300	
Serviço Agronomico			
<i>Instituto Agronomico</i>			
Expediente e outras		676\$420	
<i>Escola «Luiz de Queiroz»</i>			
Pessoal	210\$000		
Diversas despesas.	3:844\$986	4:054\$986	
<i>Districtos Agronomicos</i>			
Diversas despesas.		1:464\$790	
<i>Campos de experiencia e demonstração</i>			
Custeio d'este serviço		10:909\$235	
<i>Distribuição de Sementes</i>			
Custeio d'este serviço		696\$000	
<i>Postos Zootechnicos</i>			
Custeio do posto Central.	22:593\$420		
Importação de animaes.	27:015\$460	49:608\$880	
<i>Publicações</i>			
Custeio d'este serviço		1:728\$400	
<i>Viagens e Commissões</i>			
Custeio d'este serviço		492\$120	
<i>Serviço de estatística e informações agrícolas</i>			
Custeio d'este serviço		8:996\$320	
<i>Exposições e demonstrações</i>			
Custeio d'este serviço		1:295\$100	
Transporta		101:307\$387	213:626\$215

Transporte		101:307\$387	213:626\$215
Obras Publicas em Geral			
Construcção, reparação e conservação de estradas	108:816\$615		
Construcção, reparação e conservação de pontes	114:686\$020		
Construcção, reparação e conservação de cadeias	75:293\$902		
Construcção, reparação e conservação de grupos escolares	94:304\$071		
Construcção, reparação e conservação de de outros edificios	10:876\$851		
Construcção de casas no nucleo «Jorge Tibiriçá»	2:725\$176		
Idem de um bebedouro no «Maunanguá» na estrada de Iguape a Santos	3:220\$600		
Reparos no Desinfectorio da Estação de Campinas	185\$000		
Abastecimento de agua de Cananéa	850\$300		
Idem idem de Conceição de Itanhaen	11:655\$000		
Aterros na Varzea entre a estrada de Rio Grande e a residencia de D. Izabel Ribeiro	516\$421	423:129\$956	
Saneamento de Santos			
Custeio da antiga rêde de exgottos		9:209\$045	
Contractos e subvenções			
Iluminação publica	3:116\$351		
Navegação da Ribeira de Iguape	2:646\$730		
Passagens em balsas e canoás	10:334\$745		
Subvenção á estrada de ferro Bananalense	18:000\$000	34:097\$826	
Repartição de Aguas			
Diversas despesas		5:547\$470	
Tramway da Cantareira			
Diversas despesas		6 499\$940	
Estrada de Ferro Funilense			
Diversas despesas		10:569\$500	
<i>Despesas não escripturadas em exercicios anteriores</i>			
Transportes em estradas de ferro		65:166\$960	655:528\$084
SECRETARIA DA FAZENDA			
Secretaria e Thesouro			
Custas na cobrança da divida activa		959\$880	
Transporta		959\$880	869:154\$299

Transporte		959\$880	869:154\$299
Administração e Arrecadação de Rendas			
<i>Recebedoria da Capital</i>			
Porcentagens	223\$700		
Expediente	3\$000	226\$700	
<i>Estações de arrecadação</i>			
Porcentagens		10:648\$468	
Diversas despesas			
Porcentagens ás estradas de ferro.	1:116\$220		
Impressos	30\$440	1:146\$660	
Juros diversos			
Serviço da dívida interna.		3:106\$100	
Aposentados			
Professores	4:096\$680		
Professoras	347\$260	4:443\$940	
Reformados			
Soldados.		1:080\$136	21:611\$884
			890:766\$183

TABELLA N. 4

Reposições e Restituições

Restituição de impostos arrecadados em exercícios anteriores		30:439\$005
--	--	-------------

TABELLA N. 5

Juros Diversos

Divida Externa		
Juros do emprestimo de 1888, com o British Bank of S. America	127.084\$800	
Amortisação do mesmo emprestimo	136.890\$600	
Commissão e mais despesas com o mesmo.	3.893\$500	<u>267.868,900</u>
Amortisação do emprestimo de 1888, com Luiz Cohen & Sons	168.002\$100	
Juros do mesmo emprestimo.	125.779\$350	
Despesas com o mesmo	3.571\$600	<u>297.353,050</u>
Amortizaçào do emprestimo de 1889, com J. Henry Schöder & Comp.	618.819\$160	
Juros relativos ao mesmo emprestimo	242.479\$240	<u>861.298,400</u>
Juros do emprestimo de 1904, com o London & Brazilian Bank, Ltd.	433.667\$600	
Despesas com o mesmo.	1.904\$700	<u>435.572,300</u>
Juros do emprestimo de 1905, com o Dresdner Bank.	844.360\$000	
Despesas com o mesmo.	25.473\$300	<u>869.833,300</u>
Differença de 10 % no typo do emprestimo de £. 2.000.000-0-0, contractado com a Sorocabana Railway Company.	1.777.800\$000	(1)
Despesas com o mesmo	355.560\$000	<u>4.865.285\$950</u>
Divida Interna		
FUNDADA		
Juros pagos	835.619\$500	
Resgate de apolices da 2.ª e 3.ª series	144.000\$000	979.619\$500
FLUCTUANTE		
Juros de dinheiros em conta corrente e dos dinheiros de orphams	220.431\$446	1.200.050\$946
		6.065.336\$946

Handwritten notes and calculations:

133.770

20928

17.282

300979

11.810

279.211

27.542

36.942

7.666,75

0.67.933

Diff. 17.200
 Car... 1622.200
 Despesa 355.560
 C... 284.000
 — 231 —
 3340.900

TABELLA N. 6

Diferença de Cambio

Diferença na liquidação do empréstimo de 1888, com o British Bank of S. America	214:796\$600
Idem, em pagamento do empréstimo de 1888 com Louis Cohen & Sons	232:237\$370
Idem, idem do empréstimo de 1899 com J. Henry Sochröder & C. ^a	660:298\$235
Idem, idem de empréstimo de 1904, com o London and Brazilian Bank.	346:924 <i>L. B. Bank</i>
Idem, idem do empréstimo de £. 2.000.000-0-0, com a Sorocabana Railway Company	997:068\$360
Idem em differença de 10 % no typo do mesmo empréstimo	655:363 <i>Imp 190</i>
Idem no pagamento do empréstimo de 1905 com o Dresdner Bank	284:440\$000
Differença de cambio no serviço de iluminação publica da Capital.	1.422:200\$000 <i>(1) Soroc.</i>
	5:99\$900
	172:120\$150 +
	3.988:380\$615

TABELLA N. 7

Aposentados

Assembleia Provincial.	1:694\$440
Senado	203\$000
Camara dos Deputados	1:597\$100
Secretaria do Governo	4:280\$340
» do Interior.	16:021\$340
» da Justiça	3:868\$040
» da Agricultura	6:841\$260
Repartição de Estatística	5:320\$000
Hospicio de Alienados	6:878\$520
Tribunal de Justiça	51:599\$890
Juizes de Direito	32:744\$361
Promotores	1:780\$645
Repartição de Policia	4:698\$300
Junta Commercial	91\$500
Penitenciaria	14:701\$720
Carcereiros.	536\$560
Hospedaria de Immigrantes	990\$720
Thesouro do Estado	34:450\$540
Arrecadação de Rendas	18:650\$221
Instrução Publica.	371:338\$017
	758:286\$814 ✓

TABELLA N. 8

Reformados

Coroneis	8:400\$000
Tenentes Coroneis	9:996\$700
Majores	17:916\$220
Capitães	60:281\$234
Tenentes	24:852\$332
Alferes	26:195\$140
Musicos	3:588\$692
1. ^{oa} Sargentos	736\$800
2. ^{oa} »	7:378\$216
Cabos	9:876\$240
Soldados	40:423\$699
	✓ 209:645\$373

TABELLA N. 9

Auxilios e Subvenções

Associação Artistica e Litteraria de Taubaté	5:000\$000
» Beneficente e Instructiva da Capital	12:000\$000
» Paulista de Sanatorios Populares Contra a Tuberculose	10:000\$000
Asylo do Bom Pastor da Capital	12:000\$000
» da Infancia Desvalida de Santos	24:000\$000
» de Invalidos de Campinas	2:000\$000
» de Mendicidade de Pindamonhangaba	1:500\$000
» » » Santos	3:000\$000
» de Orphans Desamparados de Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga	14:000\$000
» de Orphãos de Piracicaba	3:000\$000
» de Orphãos de Campinas	10:000\$000
» dos Pobres de S. José em Lorena	6:000\$000
» de S. Vicente de Paulo de Sorocaba	5:000\$000
» da Velhice e Mendicidade de Piracicaba	2:000\$000
Casa Pia de S. Vicente de Paulo de Botueatú	5:000\$000
» » » » » da Capital	6:000\$000
» » » » » de S. Manoel	5:000\$000
Conferencia de S. Vicente de Paulo de Guaratinguetá	1:500\$000
» » » » » » Jahú	1:200\$000
» » » » » » Mogy-Mirim	1:500\$000
» » » » » » S. Bento do Sapucahy	1:500\$000
» » » » » » S. Pedro	1:500\$000
» » » » » » Taubaté	2:000\$000
Transporta	134:700\$000

Transporte	134:700\$000
Collegio de Nossa Senhora Auxiliadora de Araras	4:000\$000
» » » do Carmo de Guaratinguetá	4:000\$000
» » S. Benedicto de Campinas	2:400\$000
» » S. Joaquim de Lorena	4:000\$000
» » S. José de Guaratinguetá	4:000\$000
Escola de Commercio de S. Paulo	35:215\$000
» de Meninas de Santa Cecilia	3:000\$000
» Perseverança de Sorocaba	2:000\$000
» de Pharmacia de S. Paulo	25:000\$000
» do Povo de S. Vicente	3:600\$000
» de S. José da Parochia de Santa Ephigenia	2:400\$000
» de Tiro de Itapetininga	4:582\$676
Hospital D. Anna Cintra do Amparo	15:000\$000
» Humberto I da Capital	8:000\$000
» de Misericordia de Araraquara	5:000\$000
» » » Jaboticabal	10:000\$000
» » » Parahybuna	5:000\$000
» » » Santo Amaro	10:000\$000
» » » S. José dos Campos	5:000\$000
» » » S. Roque	5:000\$000
» » Morpheticos de Campinas	10:000\$000
» Ophthalmico da Capital	25:000\$000
» de Misericordia de Silveiras	5:000\$000
» Samaritano da Capital	12:000\$000
» de S. Vicente de Paulo de Jundiahy	8:000\$000
» de Tuberculosos de Botucatú	5:000\$000
Instituto Historico e Geographico de S. Paulo	3:600\$000
Instituto Pasteur de S. Paulo	25:000\$000
» dos Surdos Mudos, annexos ao Orphanato Christovan Colombo	4:000\$000
Instituição da Sagrada Familia do Ipiranga	3:600\$000
Lyceu de Artes e Officios da Capital	100:000\$000
» » » » Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas	10:000\$000
» do Sagrado Coração de Jesus da Capital	36:000\$000
Orphanato Christovan Colombo da Capital	14:000\$000
» Sant'Anna	3:000\$000
Santa. Casa de Misericordia de Arêas	8:000\$000
» » » » « Avaré	5:000\$000
» » » » » Bananal	10:000\$000
» » » » » Bragança	5:000\$000
» » » » » Botucatú	15:000\$000
» » » » » Campinas	50:000\$000
» » » » » Casa Branca	10:000\$000
» » » » » Capivary	5:000\$000
» » » » » Descalvado	10:000\$000
» » » » » Franca	10:000\$000
» » » » » Faxina	5:000\$000
» » » » » Guaratinguetá	25:000\$000
» » » » » Itatiba	5:000\$000
» » » » » Itú	5:000\$000
» » » » » Jahú	10:000\$000
» » » » » Jacarehy	5:000\$000
» » » » » Limeira	15:000\$000
» » » » » Lorena	20:000\$000

Transporte		774:097\$676
Santa Casa de Misericórdia de Mogy-Mirim		10:000\$000
» » » » » Pindamonhangaba		15:000\$000
» » » » » Piracicaba e annexas		22:000\$000
» » » » » Pirassununga		10:000\$000
» » » » » Pinheiros.		5:000\$000
» » » » » Queluz		5:000\$000
» » » » » Ribeirão Preto		25:000\$000
» » » » » Rio Claro		10:000\$000
» » » » » Santos.		50:000\$000
» » » » » S. Carlos do Pinhal		9:166\$660
» » » » » S. João da Boa Vista		15:000\$000
» » » » » S. Simão.		10:000\$000
» » » » » S. Luiz do Parahytinga		8:000\$000
» » » » » Santa Rita do Passa Quatro		8:000\$000
» » » » » Santa Cruz das Palmeiras		5:000\$000
» » » » » Sertãozinho		8:000\$000
» » » » » Sorocaba		15:000\$000
» » » » » Tatuhy		5:000\$000
» » » » » Taubaté		50:000\$000
» » » » » Tieté		5:000\$000
» » » » » Ubatuba		5:000\$000
» » » » » Capital e Annexas		550:000\$000
» » » » » Espirito Santo do Pinhal		10:000\$000
Sociedade dos Albergues Nocturnos		10:000\$000
» Artística e Beneficente de Campinas		5:000\$000
» Beneficente do Asylo de Mendigos de Amparo		5:000\$000
» » de Itapetininga		5:000\$000
Sociedade Beneficente Municipal Barreirense		5:000\$000
» » Mogyana de Mogy das Cruzes		5:000\$000
» Humanitaria dos Empregados no Commercio de S. Paulo		5:000\$000
» de Medicina da Capital		6:000\$000
» Paulista de Agricultura		12:000\$000
» Protectora do Asylo de Mendigos de Taubaté		6:000\$000
» de Tiro Nacional de S. Paulo		6:000\$000
Auxiliadora da Instrucção de Santos		1:800\$000
Abrigo Santa Maria da Capital		4:500\$000
Conservatorio Dramatico e Musical de S. Paulo		25:000\$000
Camara Syndical dos Corretores de Fundos da Capital		8:000\$000
Dispensario «Clemente Ferreira».		8:000\$000
» «Claudio de Souza».		3:000\$000
Externato S. José de Taubaté		4:000\$000
Jockey Club Paulistano		10:000\$000
Maternidade da Capital		60:000\$000
Polyclinica de S. Paulo		6:000\$000
Serviço de Catechese dos indios do Estado		6:045\$000
Sanatorio S. Luiz de Piracicaba		10:000\$000
Premio ao mechanic «Honorio Ferreira.		15:000\$000

1.860.609\$336

TABELLA N. 10

Eventuaes

Substituições de cargos singulares	7:078\$120
Despesas não previstas	42:921\$880
	50:000\$000

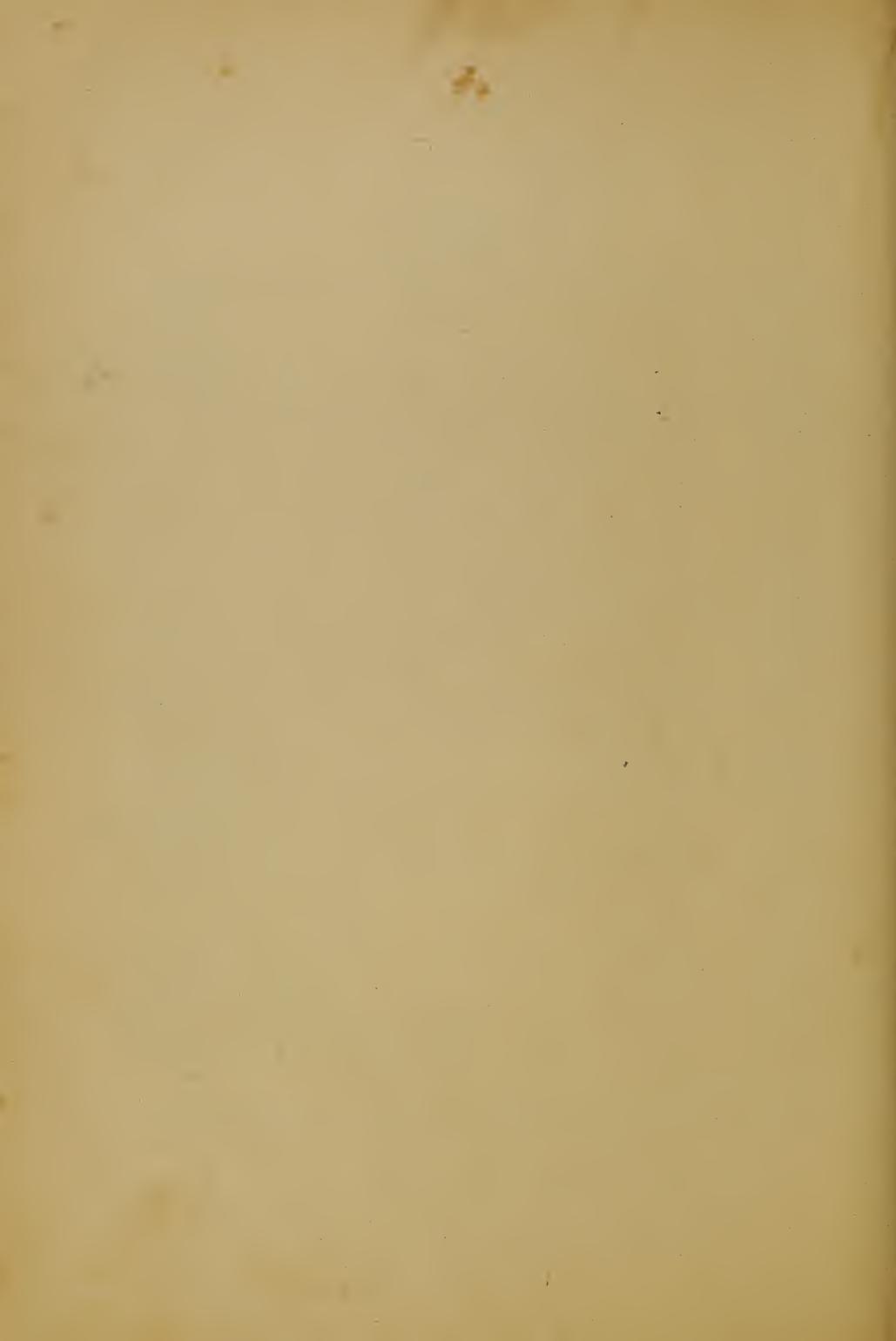
W

TABELLA N. 11

Creditos especiaes

Pagamento ao Dr. Francisco de Souza Queiroz	142:963\$339
Pagamento ao Monsenhor Camillo Passalacqua	51:923\$690
Escola de Commercio de S. Paulo	36:000\$000
Pagamento a Augusto Guedes	31:521\$750
	262:408\$779

W



TABELLAS DIVERSAS

Movimento da conta de Depósitos do "Caixa Commum" no exercício de 1907

TÍTULOS	Saldo do exercício de 1906	Arrecadação de 1907	SOMMA	Restituições	Saldo para o exercício de 1908
Camaras Municipaes.	217.788\$549	3.900\$000	221.688\$549		221.688\$549
Desapropriações	7.866\$520		7.866\$520	1.603\$520	6.263\$000
Benefícios de Loterias	99.306\$000		99.306\$000	36.000\$000	63.306\$000
Cauções de Casas de Penhores.	8.250\$000		8.250\$000	1.500\$000	6.750\$000
Cauções de contractos	290.047\$572	315.499\$492	605.547\$064	373.007\$700	232.539\$364
Fianças de Exactores.	497.479\$720	54.551\$000	552.030\$720	70.539\$000	481.491\$720
Depósitos nas estações	101.164\$390	102.035\$302	203.199\$692	103.630\$940	99.568\$752
Depósitos diversos	461.560\$862	304.730\$288	766.291\$150	281.370\$783	484.920\$367
	1.683.463\$613	780.716\$082	2.464.179\$695	867.651\$943	1.596.527\$752

Balanço do Caixa de "Depo-

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906			
Em acções da Comp. Mogyana.	70:800\$000		
» » « « Paulista .	21:900\$000		
» » do Banco da Republica	14:000\$000		
» Apolices do Estado. . .	318:000\$000		
» » Federaes	79:200\$000		
» letras hypothecarias do Banco de Credito Real	782:193\$560		
Em letras hypothecarias do Banco União	21:447\$000		
Em letras da Camara Municipal da Capital.	6:040\$000		
Em diversos valores	4:647\$639	1.318:228\$199	
Entradas			
Em acções da Compahia Mogyana.	2:600\$000		
Em acções da Companhia Paulista	7:000\$000		
Em apolices do Estado	1.547:500\$000		
» » Federaes	2:000\$000		
» diversos valores	5:177\$722	1.564:277\$722	2.882:505\$921

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

sitos" no exercício de 1907

CREDITO

Sahidas			
Em apolices do Estado	75:000\$000		
» » Federaes	12:000\$000		
» letras hypothecarias do Banco Credito Real	58:797\$350		
Em letras hypothecarias do Banco União	7:000\$000		
Em letras da Camara Municipal da Capital	6:040\$000		
Em acções da Comp. Paulista.	12:000\$000	170:837\$350	
Saldo para o exercicio de 1908			
Em acções da Comp. Mogyana	73:400\$000		
Em acções da Companhia Pau- lista	16:900\$000		
Em acções do Banco da Republica	14:000\$000		
» apolices do Estado	1.790:500\$000		
» letras hypothecarias do Banco de Credito Real	723:396\$210		
Em letras hypothecarias do Banco União	14:447\$000		
Em diversos valores	9:825\$361	2.711:668\$571	2.882:505\$921

O escripturario do Caixa
Antonino Soares

Demonstração do saldo do “Caixa de Depositos” que passa para o exercicio de 1908

Em ações da Companhia Mogyana		
Antonio Pereira de Queiroz	15:000\$000	
Celestino S. Azevedo.	10:000\$000	
Ernesto R. Carvalho	10:000\$000	
Joaquim P. Corrêa	10:000\$000	
» de B. Aranha	-2:600\$000	
João B. Bierrenbach.	10:000\$000	
José Paulino Nogueira	15:800\$000	73:400\$000
Em ações da Companhia Paulista		
Antonio Vaz de Barros.	6:000\$000	
Bento A. Pereira	2:400\$000	
Olympio V. Portugal	4:000\$000	
Raul A. de Barros	4:500\$000	16:900\$000
Em ações do Banco da Republica		
Matheus M. Romeiro.		14:000\$000
Em apolices do Estado		
Almeida Silva & C.	1:500\$000	
Adão Hoffmann	7:000\$000	
Angelo Gasparini	7:000\$000	
» Diogo de Araújo	1:500\$000	
Anna Ferreira da Costa	6:000\$000	
Augusto Narcizo de Mello Coelho	3:000\$000	
Americo Caetano de Souza	1:500\$000	
Antonio Maciel Leite	1:000\$000	
» Carlos da Silva Telles.	30:000\$000	
» Xande	10:000\$000	
» L. Prado	6:000\$000	
» Baptista da Costa	5:000\$000	
» G. Portella.	500\$000	
» Vaz de Barros	4:000\$000	
» A. Alpoim	1:000\$000	
» da Silveira Camargo	3:000\$000	
Aristides F. Guimarães.	3:000\$000	
Antonio Coelho Barreto Sobrinho	3:000\$000	
Arthur Santos	3:000\$000	
» S. Pinto	6:000\$000	
Alfredo Augusto Leitão.	12:000\$000	
Azarias Arantes	3:000\$000	
A. Allegreti & C.	2:000\$000	
Bento C. Cezar.	3:000\$000	
Boaventura D. Tedeschi.	10:000\$000	
Conde Asdubral do Nascimento.	80:000\$000	
Boaventura M. Pereira	6:000\$000	
Candido Dias Baptista	1:000\$000	
A transportar.	220:000\$000	104:300\$000

Transporte	220.000\$000	104:300\$000
Carlos Kiellander	3.000\$000	
» José Rodrigues	5.000\$000	
Companhia Paulista	22.000\$000	
Dr. David Blumberg	3.000\$000	
David Krug	5.000\$000	
Damas Rocha & C.	50.000\$000	
Eugenio Mistraletti	4.500\$000	
Ernesto G. Cerqueira	3.000\$000	
Estevam F. Godoy	3.000\$000	
Escola Normal	6.000\$000	
Emilio Wisling	10.000\$000	
« Israel & C.	32.000\$000	
Francisco Antonio Pedroso	5.000\$000	
» Rocha	3.000\$000	
» Ribeiro Ratto Junior	5.000\$000	
Frederico C. Souza	6.000\$000	
Gustavo P. Pinto	5.000\$000	
Henrique White	10.000\$000	
Hermano Bohn	10.000\$000	
João Morato da Conceição	6.000\$000	
» Maselis	3.000\$000	
Joaquim M. Botelho	12.000\$000	
» José da Silva Pinto	4.000\$000	
José P. Aguiar	6.000\$000	
» Martins Real	24.000\$000	
» G. M. Torres	6.000\$000	
» B. Gomes de Araujo	2.000\$000	
» Borges	4.000\$000	
Josuíno A. Bittencourt	3.000\$000	
J. Jacques Cardéal	3.000\$000	
Julio Lion	30.000\$000	
Juvencio de Siqueira	3.000\$000	
Luiz V. Rosa	2.000\$000	
» Medici	27.000\$000	
» Machado Netto	1.500\$000	
» E. Grandjean	5.000\$000	
» Antonio de Souza	10.000\$000	
Laurindo S. Pereira	2.000\$000	
Leonidas Moreira	10.000\$000	
Manoel Joaquim de Lima	3.000\$000	
» Vianna	7.000\$000	
» Lopes de Oliveira	10.000\$000	
Mario Gomide	10.000\$000	
Matheus G. do Val	12.000\$000	
Maurillo Gomes	2.500\$000	
Octaviano Joly	1.500\$000	
Olegario D. Aguiar	3.000\$000	
Otoni de AlmeidaQueiroz	3.000\$000	
Pereira & Cardoso	12.000\$000	
Percival Farguhar e Hector Legrú	1.000.000\$000	
Quirino Baptista de Oliveira Lima	1.500\$000	
Raphael Tobias de Barros	10.000\$000	
Rothschild & C.	2.000\$000	
Raymundo P. S. Campos	4.000\$000	
Sebastião de Faria	7.500\$000	
A transportar	1.663.000\$000	104:300\$000

Transporte	1.663:000\$000	104:300\$000
Sebastião Lima	1 500\$000	
Troyano & Tedesco	6:000\$000	
Velloso & Vidal	80:000\$000	
Virginius Jacobsen	30:000\$000	
William F. Rule	10:000\$000	1.790:500\$000
Em apolices Federaes		
Arlindo G. Siqueira	5:000\$000	
Adolpho Bastos	6:000\$000	
Azevedo Alves, Irmãos & C.	2:000\$000	
Bento C. Cezar	3:900\$000	
Eduardo F. Abreu	6:000\$000	
Ernesto S. Pinto	7:200\$000	
Estanislau G. Galhardo	2:000\$000	
Francisco A. Magalhães	800\$000	
João L. Pinto	3:000\$000	
Joaquim Garcia	5:000\$000	
José Antunes dos Santos & C.	10:000\$000	
» Junqueira	3:000\$000	
Luiz V. Rosa	3:000\$000	
Pedro F. Penna	6:000\$000	
Tito L. C. Silva	7:200\$000	69:200\$000
Em letras hypothecarias do Banco de Credito Real		
Adão A. Godoy	6:000\$000	
Adolpho Pantaleão	3:420\$000	
Affonso Camargo	4:560\$000	
» P. Silva	100\$000	
Alfredo B. Rocha	5:130\$000	
» C. Pereira	7:000\$000	
» P. Moraes	3:420\$000	
Alexandre Kelmann	10:000\$000	
Alvaro C. Vianna	3:420\$000	
» A. Ribeiro	3:420\$000	
Amador Bueno	10:166\$450	
Americo M. Sá	1:425\$000	
André Laudin	10:000\$000	
Antão de Moura	1:000\$000	
Antonio A. Vaz Cerquinho	7:000\$000	
» A. de Souza	6:468\$000	
» A. de Godoy	5:700\$000	
» C. Lacerda	1:710\$000	
» M. Azevedo	6:650\$000	
Aprigio R. Neves	2:280\$000	
Aristides B. Barreto	1:800\$000	
» S. Nogueira	6:840\$000	
Aureliano M. Camargo	2:833\$600	
Bento Bayeux Junior	800\$000	
Candido X. de Oliveira	13:680\$000	
Carlos A. R. Souza	3:800\$000	
Casimiro C. Paulista	2:000\$000	
Cassio J. B. Amaral	1:140\$000	
A transportar	131:763\$050	1.964:000\$000

Transporte	131.763\$050	1.964.000\$000
Celso A. L. Oliveira	13.680\$000	
Claudio L. S. Braga	13.680\$000	
Companhia Colonisação Sul Paulista	14.900\$000	
Coriolano Andrade	5.700\$000	
Cypriano Rocha Lima	57.000\$000	
Domingos Faro	3.420\$000	
Durval C. Medeiros	6.840\$000	
Edmundo J. F. Deluos	5.700\$000	
Eduardo B. Viriot	10.000\$000	
Elias Mendes	7.000\$000	
Eloy Cerqueira	10.000\$000	
Emilio G. O. Silva	11.131\$500	
Emygdio B. Paiva	4.750\$000	
Euéas S. Porto	500\$000	
Euphrosino A. Macedo	8.550\$000	
Faustino Vasques	500\$000	
Felix M. Serra	1.140\$000	
Fernando A. Barros	2.820\$000	
Francisco Azevedo Junior	10.000\$000	
» B. Silva	1.200\$000	
» C. Andrade	25.000\$000	
» C. Falleiros	3.420\$000	
» L. S. Silva	2.000\$000	
» Moreira	3.717\$000	
Frederico M. Azevedo	1.710\$000	
Guilherme Ciurlo	7.000\$000	
» M. Godoy	1.710\$000	
Gustavo A. Pinheiro	1.140\$000	
Henrique Missasi	10.000\$000	
» P. Trindade	5.700\$000	
Hermann A. Reifert	7.000\$000	
Isolino S. Machado	1.710\$000	
Jacinto J. F. Pinto	5.580\$000	
J. B. Fernandes Zica	13.680\$000	
João A. Barbosa	4.750\$000	
» A. dos Santos	7.000\$000	
» C. Godoy	1.800\$000	
» C. M. e Silva	1.710\$000	
» C. Bastos	2.000\$000	
» C. S. Lamartine	3.420\$000	
» E. Carneiro	1.900\$000	
» F. Santos	10.000\$000	
» F. D. Costa	7.600\$000	
» F. Mello	22.800\$000	
» F. F. Mendonça	7.000\$000	
» F. Salgado	1.710\$000	
» S. Martins	2.000\$000	
» T. Bratfisch	3.420\$000	
Joaquim A. Lima	6.840\$000	
» F. X. Camargo	500\$000	
» H. M. Campos	7.000\$000	
» J. Silva Pinto	57.000\$000	
Jorge Aranha	800\$000	
José A. Trigo	937\$500	
» C. B. Pereira Neves	30.000\$000	
A Transportar	589.829\$950	1.964.000\$000

Transporte	589.829\$050	1.964.000\$000
José D. Ferreira	1.800\$000	
» D. Branco	3.420\$000	
» F. L. Silva	6.840\$000	
» F. Teixeira	3.420\$000	
» G. Negrão	2.055\$000	
» J. C. Arruda	13.680\$000	
» P. Souza Novaes	10.000\$000	
Julio Blandy	700\$000	
» Lion	4.500\$000	
Leoncio S. Lopes	1.140\$000	
Manoel A. T. Bittencourt	6.166\$660	
» C. Garcia	1.710\$000	
» Ribeiro	3.420\$000	
Marcionillo D. Trigo	9.500\$000	
Martinho S. Machado	1.875\$500	
Olympio Barra	6.840\$000	
Pedro Freitas	5.760\$000	
» R. M. Gouveia	6.840\$000	
» R. Neves	6.650\$000	
Porcino C. Couto	6.840\$000	
Quintino Ratto	10.000\$000	
Quirino Couto	7.000\$000	
Schmidt & Troost	500\$000	
Sebastião S. Maciel	3.420\$000	
» V. Barbosa	3.420\$000	
Simpliciano R. Pombo	1.710\$000	
Socrates H. Ayila	3.420\$000	
Ubalduino Araujo	1.000\$000	723.396\$210
Em letras hypothecarias do Banco União de S. Paulo		
Acacio L. Canto	4.047\$000	
Herculano Pereira Simões	10.400\$000	14.447\$000
Em diversos valores		
Alfredo Campos	755\$560	
Alexandre Marcondes Machado	432\$220	
Carlos A. A. Botelho	666\$675	
Claudino Antonio da Camara	15\$000	
Domiciano de Campos	80\$000	
João Godoy	884\$412	
» Baptista de Lima	635\$400	
José Pousset (fallecido)	488\$889	
Joaquim Lacerda de Abreu	400\$000	
Julio Blandy	3.167\$289	
Paulo José da Costa	151\$113	
Paulino da Costa Guimarães	266\$700	
Raphael Freire	275\$559	
Objectos diversos	897\$344	
Caderneta da Caixa Economica	329\$200	
Tinteiro de Prata	50\$000	
Titulo de Divida	300\$000	9.825\$361
Saldo existente		2.711.668\$571

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa, *Antonino Soares*.

Balança do «Caixa de Estampilhas» no exercicio de 1907

EMISSÃO ANTIGA		
DEBITO		
Saldo do exercicio de 1906		1.028.665\$500
Recolhido pela Recebedoria de Rendas de Santos		12.246\$200
		<u>1.040.911\$700</u>
CREDITO		
Remettidas á Recebedoria de Rendas de Santos		1.600\$000
Saldo para o exercicio de 1908:		
Em estampilhas de \$100	4.304\$900	
» » » \$200	8.608\$800	
» » » \$500	22.872\$000	
» » » 1\$000	22.213\$000	
» » » 2\$000	46.082\$000	
» » » 4\$000	94.336\$000	
» » » 5\$000	119.055\$000	
» » » 10\$000	86.690\$000	
» » » 20\$000	180.200\$000	
» » » 50\$000	454.950\$000	
		1.039.311\$700
		<u>1.040.911\$700</u>

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa,
Antonino Soares.

Balanco do «Caixa de Estampilhas» no exercicio de 1907

EMISSÃO NOVA			
DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906			25.699:619\$200
CREDITO			
Remessa feita ás Estações.		448:042\$400	
Saldo para 1908:			
Em estampilhas de \$100	48:198\$400		
» » » \$200	114:876\$400		
» » » \$500	224:057\$000		
» » » 1\$000	747:419\$000		
» » » 2\$000	889:178\$000		
» » » 4\$000	3 815:908\$000		
» » » 5\$000	2.343:680\$000		
» » » 10\$000	4.838:950\$000		
» » » 20\$000	4.880:260\$000		
» » » 50\$000	7.349:050\$000	25 251:576\$800	25.699:619\$200

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa,
Antonino Soares

Balanço do “Caixa de Estampilhas para a cobrança da Taxa de Expediente” no exercício de 1907

DEBITO			
Emissão feita em 26 de Junho de 1907.			2,624:989\$800
CREDITO			
Remessa feita á Recebedoria de Rendas de Santos		34:950\$000	
Saldo para o exercício de 1908:			
Em estampilhas de	\$100	9:600\$000	
» » »	\$200	39:199\$800	
» » »	\$500	24:250\$000	
» » »	1\$000	97:500\$000	
» » »	2\$000	196:000\$000	
» » »	5\$000	247:000\$000	
» » »	10\$000	243:990\$000	
» » »	20\$000	495:000\$000	
» » »	50\$000	1,237:500\$000	
		2,590:039\$800	
			2,624:989\$800

Thezouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa, *Antonino Soares.*

Balanco do "Caixa de Tres Francos" no exercicio de 1907

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906 . . .		977.097.00	
Importancia arrecadada no exercicio.		35.715.434.13	
			36.692.531.13
CREDITO			
Importancia entregue a correspondentes do E-tado no Brasil e no estrangeiro.		36.692.528.13	
Saldo para 1908.		3.00	
			36.692.531.13

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa, *Antonino Soares.*

Balanco do "Caixa de Papel Sellado" no exercicio de 1907

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906 . . .		361.662\$000	
Recolhido pelo Collector de Jaticabal		107\$500	
			361.769\$500
CREDITO			
Remessa feita ás Estações. . .		27.895\$000	
Saldo para 1908:			
Em papel de . . . \$200 . . .	7.117\$000		
» » » . . . 1\$000 . . .	84.930\$000		
» » » . . . 2\$500 . . .	64.092\$500		
» » » . . . 5\$000 . . .	177.735\$000		
		333.874\$500	
			361.769\$500

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario, *Antonino Soares.*

Balanco do «Caixa de Apolices» no exercicio de 1907.

DEBITO			
Saldo do exercicio de 1906.			
Em apolices de.	500\$000	942:500\$000	
» » »	1:000\$000	643:000\$000	1.585:500\$000
Emissão feita em 1.º de Fevereiro de 1907.			
Em apolices de.	500\$000	2.000:000\$000	
» » »	1:000\$000	2.000:000\$000	4.000:000\$000
Emissão feita em 8 de Março de 1907.			
Em apolices de.	500\$000	2.000:000\$000	
» » »	1:000\$000	2.000:000\$000	4.000:000\$000
Emissão especial do Custeio Agricola em 2 de Julho de 1907.			
Em apolices de.	1:000\$000		500:000\$000
			<u>10.085:500\$000</u>
CREDITO			
Apolices subscriptas e entregues em substituição de cautelas anteriormente emittidas			9.352:000\$000
Saldo para 1908:			
Em apolices da 3.ª serie de	500\$000	24:000\$000	
» » » » »	1:000\$000	71:000\$000	
» » » 5.ª » »	500\$000	488.000\$000	
» » » emissão especial de	1:000\$000	150:000\$000	733:500\$000
			<u>10.085:500\$000</u>

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa.

Antonino Soares

Quadro dos empréstimos internos do Estado de São Paulo em 31 de Dezembro de 1907

EMPRESTIMOS	Valor nominal	Valor emitido	Amortização	Líquido em circulação	Valor a emitir
Emissão autorisada pela Lei n. 194 de 5 de Junho de 1889, como empréstimo á Câmara Municipal de Campinas para Serviço de exgottos:					
2.ª Serie	2.000.000\$000	2.000.000\$000	1.300.000\$000	700.000 000	
Idem autorisada pelo art. 3.º da Lei n. 940 de 6 de Abril de 1905, para obras de prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana:					
3.ª Serie	5.000.000\$000	5.000.000\$000	35 500\$000	4.964.500\$000	2.250.000\$000
4.ª Serie	4.000.000\$000	1.750.000\$000		1.750.000\$000	488.500\$000
5.ª Serie	4.000.000\$000	3.511.500\$000		3.511.500\$000	
	15.000.000\$000	12.261.500\$000	1.335 000\$000	10.926.000\$000	2.738.500\$000

**Balanço do Caixa de «Valores Pertencentes ao Estado»
no exercício de 1907**

DEBITO			
Saldo do exercício de 1906.		40:375\$836	
Recebido em saques da Casa Theodor Wille & Ca.		1.520:000\$000	<u>1.560:375\$836</u>
CREDITO			
Recebido do Banco Credito Real de São Paulo, rateio de letras entregues em saques ao Banco do Brasil		680\$000	
Saldo para o exercício de 1908 : Em apolices Federaes	25:000\$000	1.520:000\$000	
» letras hypothecarias do Banco de Credito Real de São Paulo	10:920\$000		
Em libras 424-15-10.	3:775\$836	39:695\$836	<u>1.560:375\$836</u>

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario do Caixa
Antonino Soares.

Balanço do «Caixa de Juros de Apolices» no exercício de 1907

DEBITO			
Saldo do exercício de 1906.		20.475\$000	
Supprimento recebido para pagamento de juros do 1.º semestre de 1907	147:120\$000		
Idem, idem para pagamento de juros do 2.º semestre de 1907.	281:910\$000	429:030\$000	<u>449:505\$000</u>
CREDITO			
Juros pagos durante o exercicio.		398:685\$000	
Saldo para 1908		50:820\$000	<u>449:505\$000</u>

Thesouraria, 29 de Fevereiro de 1908.

O Escripturario do Caixa
Antonino Soares.

Saldos de Estampilhas e de Papel Sellado existentes nas
Estações de Arrecadação até 31 de dezembro de 1907.

ESTAÇÕES	ESTAMPILHAS	PAPEL SELLADO
Agudos	498\$000	28\$000
Amparo	1.935\$700	392\$200
Apiahy	409\$000	95\$000
Araraquara	1.511\$100	339\$600
Araras	1.088\$100	185\$300
Arêas	1.718\$800	422\$600
Atibaia	1.242\$000	344\$000
Avaré	1.171\$400	210\$000
Bananal	2.188\$500	287\$800
Bariry	948\$600	318\$400
Barretos	1.697\$600	255\$700
Batataes	2.796\$200	217\$800
Bebedouro	325\$000	478\$600
Boa Vista das Pedras	318\$000	291\$500
Bocaina	1.273\$100	680\$600
Botucatu	1.427\$300	239\$300
Bragança	923\$800	696\$200
Brotas	469\$200	367\$400
Cabreúva	312\$000	142\$800
Caçapava	1.445\$600	247\$000
Cachoeira	377\$000	264\$000
Caconde	49\$800	282\$800
Cajuru	1.130\$400	333\$800
Capão Bonito	761\$600	88\$800
Capivary	689\$600	542\$800
Casa Branca	1.401\$000	551\$100
Cravinhos	336\$400	243\$400
Cruzeiro	377\$400	374\$800
Cunha	1.146\$000	200\$000
Descalvado	1.620\$700	289\$700
Dous Corregos	3.545\$700	487\$500
Espirito Santo do Pinhal	2.334\$400	236\$800
Fartura	291\$600	126\$200
Faxina	430\$200	187\$000
Franca	1.200\$000	318\$000
Guaratinguetá	3.117\$400	434\$100
Ibitinga	1.128\$000	75\$800
Itapetininga	836\$400	193\$100
Itapira	2.276\$000	283\$800
Itaporanga	367\$000	243\$600
Itararé	1.266\$300	267\$400
Itatiba	1.169\$100	557\$000
Itú	1.352\$500	368\$100
Ituverava	426\$000	273\$000
Jaboticabal	2.468\$200	338\$600
Jacarehy	1.755\$100	366\$900
Jahú	329\$500	179\$300
Jardinopolis	1.042\$200	542\$600
Transporta	56.898\$700	14.839\$800

ESTAÇÕES	ESTAMPILHAS	PAPEL SELLADO
Transporte	56:898\$700	14:839\$800
Jundiáhy	978\$900	280\$000
Leme	1:105\$000	58\$400
Lençóes	454\$700	580\$500
Limeira	2:525\$600	243\$000
Lorena	1:050\$600	217\$000
Mocóca	624\$300	124\$000
Mogy das Cruzes	738\$900	261\$500
Mogy-Mirim	423\$400	431\$000
Monte-Alto	359\$200	133\$400
Nuporanga	604\$400	206\$300
Palmeiras	464\$000	175\$400
Parahybuna	1:295\$700	246\$300
Parapanema	689\$600	216\$000
Parnaíba	286\$200	71\$200
Patrocínio do Sapucahy	327\$000	103\$000
Pederneiras	750\$000	225\$600
Piedade	611\$000	95\$000
Pindamonhangaba	2:283\$200	351\$500
Pinheiros	306\$000	95\$000
Piracicaba	4:793\$800	648\$200
Pirajú	861\$200	412\$500
Pirassununga	670\$800	229\$700
Pitangueiras	200\$800	78\$200
Porto Feliz	1:188\$800	181\$000
Queluz	1:384\$100	308\$000
Ribeirão Bonito	2:417\$900	320\$800
Ribeirão Preto	439\$200	152\$800
Ribeirãozinho	305\$800	181\$400
Rio Claro	2:305\$000	585\$000
Rio das Pedras	906\$500	230\$000
Santa Branca	432\$500	255\$000
Santa Cruz do Rio Pardo	883\$900	395\$000
Santa Izabel	1:024\$000	371\$800
Santa Rita do Paraizo	623\$000	124\$000
Santa Rita do Passa Quatro	770\$000	319\$200
Santo Amaro	370\$200	205\$100
Santo Antonio da Boa Vista	171\$600	101\$200
São Bento de Sapucahy	839\$000	69\$000
São Bernardo	444\$100	100\$000
São Carlos do Pinhal	1:980\$900	657\$200
São João da Boa Vista	1:788\$000	312\$600
São João da Bocaina	2:100\$800	344\$900
São José do Barreiro	1:718\$600	369\$900
São José do Rio Preto	837\$600	238\$200
São José do Rio Pardo	620\$800	272\$100
São José dos Campos	489\$900	429\$800
São Luiz	1:547\$500	890\$500
São Manuel	671\$400	133\$000
São Pedro	251\$400	211\$500
São Roque	1:474\$000	282\$000
São Simão	715\$000	344\$000
Serra Negra	1:123\$000	380\$000
Transporta	109:127\$500	29:087\$500

ESTAÇÕES		ESTAMPILHAS	PAPEL SELLADO
	Transporte	109:127\$500	29:087\$500
Sertãozinho		1:121\$000	320\$000
Silveira		683\$800	507\$200
Socorro		618\$000	88\$400
Sorocaba		2:289\$500	143\$500
Tatuy		228\$800	123\$900
Taubaté		3:675\$200	269\$600
Tieté		1:835\$400	366\$800
Una		419\$200	222\$100
Villa Bella		759\$000	63\$800
Xiririca		505\$000	335\$000
Cananéa		429\$000	174\$000
Iguape		201\$000	383\$300
São Sebastião		608\$000	352\$000
Ubatuba		185\$600	126\$300
Capital		22:422\$600	1:699\$900
Santos		24:259\$600	2:832\$000
Campinas		2:109\$400	461\$400
		171:477\$600	37:556\$700

Contabilidade Geral,

Pergentino de Freitas.

Demonstração da Dívida Interna Flutuante

DÍVIDA	Saldo de 1906	Arrecadação em 1907	TOTAL	Restituído em 1907	Saldo para 1908
Cofre de Orphams	4.788.856\$855	1.159.063\$817	5.947.920\$672	558.189\$665	5.389.731\$007
Bens de Ausentes	225.166\$129	115.292\$298	340.428\$427	169.535\$829	170.894\$598
Depositos	1.683.463\$613	780.716\$082	2.464.179\$695	867.651\$943	1.596.527\$752
	6.697.486\$597	2.055.042\$197	8.752.528\$794	1.595.375\$437	7.157.153\$357

Seção de Contabilidade, 28 de Março de 1908.

Custas pagas á Magistratura no exercicio de 1907

Agudos	6:958\$300
Amparo	6:721\$243
Apiaby	197\$500
Araraquara	7:842\$892
Araras	1:602\$975
Arêas	215\$560
Atibaia	2:080\$400
Avaré	2:079\$096
Bananal	297\$520
Bariry	1:224\$225
Barretos	2:078\$780
Batataes	1:851\$832
Bebedouro	4:005\$085
Bocaina	2:3576 150
Botucatu	4:708\$569
Bragança	3:742\$013
Brotas	1:985\$470
Caçapava	1:266\$890
Caconde	2:662\$977
Cajuru	2:845\$462
Capão Bonito	629\$500
Capivary	2:098\$900
Casa Branca	2:851\$380
Cunha	561\$500
Descalvado	1:724\$904
Dois Corregos	2:667\$100
Espirito Santo do Pinhal	3:098\$067
Faxina	3:227\$300
Franca	3:059\$340
Guaratinguetá	3:753\$068
Ibitinga	3:498\$016
Igarapava	3:153\$429
Itapetininga	1:177\$023
Itapira	2:695\$129
Itaporanga	1:209\$271
Itatiba	1:576\$480
Itú	2:721\$060
Itúverava	4:381\$375
Jaboticabal	8:399\$500
Jacarehy	1:423\$463
Jahú	4:592\$999
Jundiahy	2:725\$791
Limeira	2:480\$400
Lorena	868\$000
Mococa	2:223\$160
Mogy das Cruzes	1:070\$365
Mogy-Mirim	2:057\$899
Nuporanga	725\$000
Palmeiras	1:342\$121
Parahybina	232\$000
Parapanema (Campos Novos)	5:738\$000
Patrocínio do Sapucahy	304\$600
Pindamonhangaba	2:332\$610
Piracaia	225\$400
Transporta	138:548\$389

Transporte	138:548\$389
Piracicaba	7:445\$390
Pirajú	2:191\$660
Pirassununga.	2:276\$050
Porto Feliz	850\$400
Queluz	666\$372
Ribeirão Bonito.	3:227\$750
Ribeirão Preto	7:312\$530
Rio Claro	6:663\$080
Rio Preto	22:441\$385
Santa Branca	29\$000
Santa Cruz do Rio Pardo	9:982\$994
Santa Rita doPassa Quatro	670\$000
Santa Isabel	1:010\$600
S. Carlos do Pinhal	4:342\$465
S. João da Boa Vista	3:403\$535
S. José do Barreiro	149\$500
S. José do Rio Pardo	3:019\$450
S. José dos Campos.	1:897\$700
S. Luiz do Parahytinga.	1:152\$000
S. Manoel	763\$120
S. Roque	845\$704
S. Simão	3:823\$300
Serra Negra	4:572\$691
Sertãozinho	5 126\$784
Silveiras	681\$110
Socorro	4:344\$244
Sorocaba	1:951\$565
Tatuhy	3:799\$780
Taubaté	1:930\$352
Tieté.	1:661\$268
Xiririca.	214\$420
Cananéa	9\$000
Ignape	532\$000
Ubatuba	101\$000
Capital.	52:775\$948
Santos	13:162\$968
Campinas	12:935\$900
Thesouro	485\$000
	326:099\$404

2ª Secção, 17 de Março de 1908.

C. Magano

Demonstração do saldo da conta de "Exactores" no exercicio de 1907

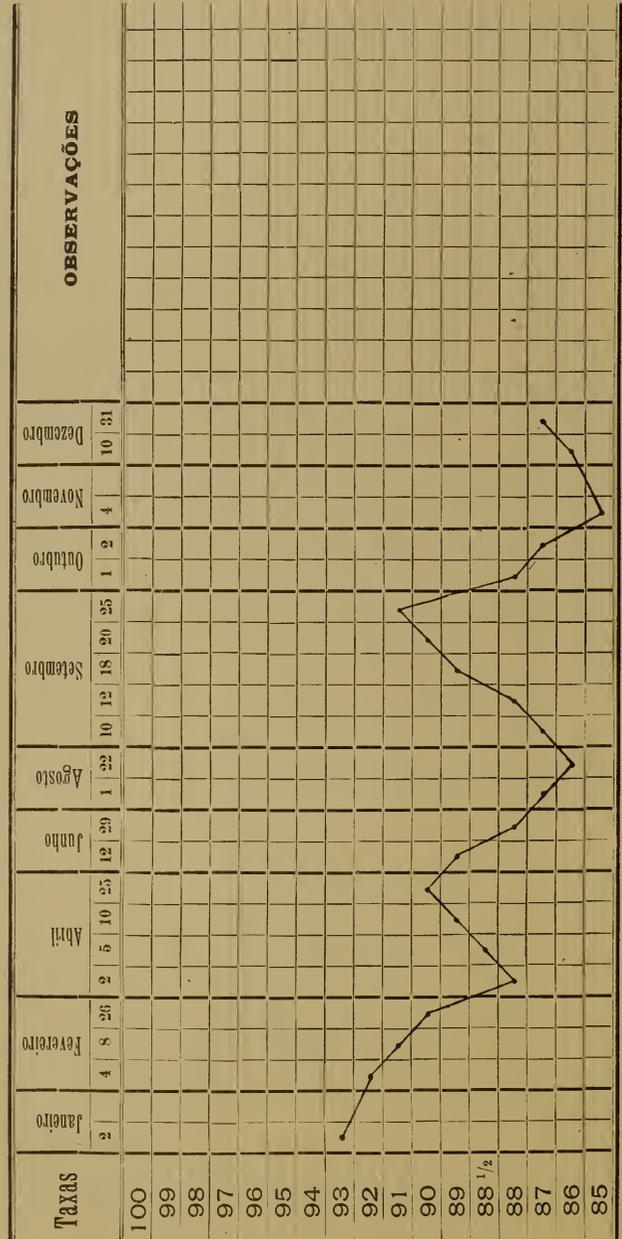
	·Debito	Credito
Agudos		592\$066
Amparo		416\$178
Apiaby		19\$122
Araraquara		38\$289
Araras	35\$577	
Areias	43\$341	
Atibaia	46\$478	
Avaré	22\$754	
Bananal		152\$143
Bariry		56\$733
Barretos		174\$048
Batataes		245\$211
Bebedouro		206\$435
Boa Vista das Pedras		015
Bocaina	2\$885	
Botucatú	78\$292	
Bragança		16\$318
Brotas		146
Caçapava		294\$299
Caconde		15\$918
Cabreúva		19\$438
Cajurú		3\$844
Capão Bonito		7\$221
Capivary		158\$728
Casa Branca	15\$357	
Cravinhos	5.760\$079	
Cruzeiro		1\$439
Cunha		58\$500
Descalvado		1.509\$344
Dois Corregos	31\$675	
Espirito Santo do Pinhal		50\$037
Fartura		1\$441
Faxina		213\$651
Franca		012
Guaratinguetá		119\$057
Ibitinga	536\$865	
Igarapava	8\$225	
Itapetininga		305\$884
Itapira	710	
Itaporanga		357\$152
A transportar	6.582\$229	5.022\$669

	Debito	Credito
Transporte	6:582\$229	5:022\$669
Itararé		27\$619
Itatiba		751\$612
Itú	123\$790	
Ituverava	2:467\$032	
Jaboticabal		80\$806
Jacarehy	506\$120	
Jahú		542\$220
Jardiópolis		7\$579
Jundiahy	191\$594	
Leme		62\$314
Lençóes	113\$841	
Limeira		157\$274
Lorena	55\$318	
Mocóca		238\$969
Mogy das Cruzes		285\$343
Mogy-mirim		129\$210
Monte Alto	490\$861	
Nuporanga		146\$548
Parahybuna		35\$112
Paranapanema		254\$499
Parnahyba	68\$943	
Patrocínio do Sapucahy		340\$160
Palmeiras		975\$405
Pederneiras	134\$503	
Piedade		13\$693
Pindamonhangaba		29\$800
Pinheiros	2\$181	
Piracaia		69\$297
Piracicaba	234\$230	
Pirajú		6\$132
Pirassununga		129\$695
Pitangueiras	7\$888	
Porto Feliz		9\$416
Queluz	1\$085	
Ribeirão Bonito		149\$948
Ribeirão Preto		3:910\$079
Rio Claro		779
Rio das Pedras	195\$892	
Rio Preto	188\$168	
Santa Branca	1:638\$159	
Santa Cruz do Rio Pardo		29\$773
Santa Isabel		40\$008
Santa Rita do Passa Quatro		409\$255
Santo Amaro		1:639\$000
Santo Antonio da Bôa Vista		38\$000
São Bento do Sapucahy	55\$324	
São Bernardo	161\$791	
S. Carlos do Pinhal		4\$000
S. João da Bôa Vista	105\$625	
S. João da Bocaina		80\$767
S. José do Barreiro		41\$087
A transportar	72:324\$574	15:658\$268

	Debito	Credito
Transporte	72:324\$574	15:658\$268
S. José do Rio Pardo	909\$682	
S. Luiz		3\$795
S. Manoel	40\$683	
S. Pedro		12\$679
S. Roque	24\$101	
S. Simão	261	
Serra Negra	505\$848	
Sertãozinho	6\$077	
Silveiras	422\$494	
Socorro		376\$921
Sorocaba		75\$475
Taquaritinga		156\$203
Tatuhy	757\$150	
Taubaté	99\$800	
Tieté		70\$621
Una		8\$703
Villa Bella		426\$177
Xiririca		1:681\$999
Cananéa		25\$709
Iguape	418\$841	
S. Sebastião	178\$480	
Ubatuba		170\$895
Capital	2:134\$935	
Santos	15:682\$566	
Campinas		2\$542
		18:669\$787
Saldo devedor		15:835\$708
	34:505\$495	34:505\$495

DIAGRAMMA

Oscillação dos títulos do empréstimo de 1904, no anno de 1907

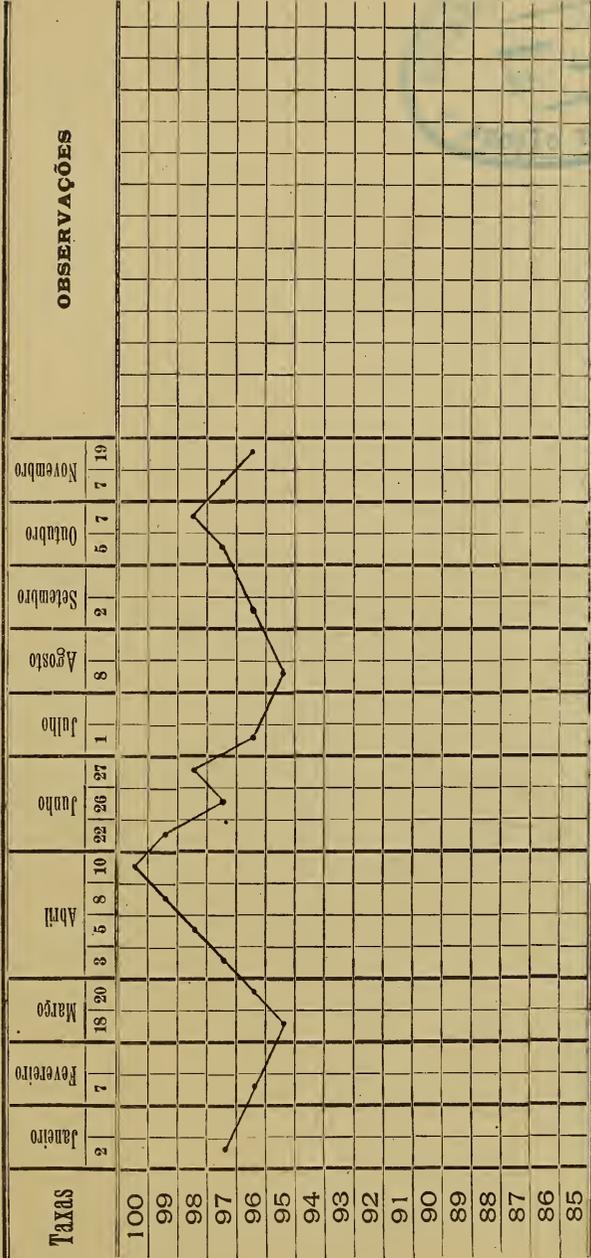


Thesouro, em 4 de Abril de 1908.

J. Coimbra de Macedo.

DIAGRAMMA

Oscillação dos títulos do empréstimo de 1899, no anno de 1907



Thesouro, em 4 de Abril de 1908.

J. Coimbra de Macedo.

Movimento do Activo e Passivo do Estado de

ACTIVO	1905 Inicial	Variações para mais	Variações para menos	1907 Final
Proprios do Estado :				
Valor dos existentes	143.479:203\$851	2.177:688\$676		145.656:892\$527
Valores do Estado :				
Saldo escripturado	872:500\$000		832:604\$164	39:695\$8*6
Dívida Activa :				
Saldo escripturado	22.712:525\$455		3:659\$115	22.708:866\$340
Bancos de Custeio Rural :				
Emprestimo em apolices especiaes que figuram no Passivo		350:000\$000		350:000\$000
Café :				
Valor dos comprados e existentes		270.578:554\$948		270.578:554\$948
Valores que se compensam no no Passivo :				
Contractos de hypothecas recebidos de Estradas de Ferro subvenciona- das pelo Estado		806:000\$000		806:006\$000
Valores recebidos em caução	1.258:723\$439	1.452:945\$132		2.711:668\$571
Caixa de Juros de Apolices	6:840\$000	43:980\$000		50:820\$000
Estampilhas e Papel sellado	36.490:464\$900		7 051:145\$400	19.439:319\$500
Caixa de Apolices	128:006\$000	605:500\$000		733:500\$000
Valores dados em caução		2.250:000\$000		2.250:000\$000
Caixa de 1906 :				
Suprimento feito a esta caixa	30:000\$000		30:000\$000	
Saldo do Exercício :				
Em Bancos e Correspondentes no Paiz	2.704:991\$506	24.835:773\$093		27.540:764\$599
Idem, idem no Extrangeiro	7.437:224\$040	36.960:106\$503		44.417:330\$543
Em poder de Exactores	27:323\$085		11:487\$377	15:835\$708
Em poder de Estradas de Ferro	260:596\$395		126:250\$530	134:345\$865
Em caixa	101:424\$267		197:772\$410	6:651\$857
Na caixa de Tres Francos		1.908		1.908
Na caixa da Pagadoria da Agricultura		10:972\$172		10:972\$172
Transporta	215.632:616\$938	340.071:522\$432	8.252:918\$996	547.451:220\$374

São Paulo nos exercicios de 1905—1907

PASSIVO	1905 Inicial	Variações para mais	Variações para menos	1907 Final
Patrimonio do Estado :				
Saldo desta conta	112.721:003\$720		1.306:003\$531	111.415.000\$189
Divida Externa Fundada :				
Calculada ao cambio do 27 :				
Emprestimo de 1888—Louis Cohen and Sons { £ 584.100-0-0 — 1905 { £ 547.100-0-0 — 1907	5.192:000\$000		328:893\$000	4.863:107\$000
Emprestimo de 1888—British Bank of South America. { £ 300.500-0-0 — 1905 { £ 270.400-0-0 — 1907	2.671:111\$112		267:558\$900	2.403:552\$212
Emprestimo de 1899—J. Henry Schröder & C.ª { £ 633.700-0-0 — 1905 { £ 493.000-0-0 — 1907	5.632:888\$883		1.199:161\$900	4.433:726\$983
Emprestimo de 1904—London and Brazilian Bank, Ld. { £ 984.900-0-0 — 1905 { £ 966.720-0-0 — 1907	8.754:666\$666		161:604\$400	8.593:062\$266
Emprestimo de 1905—Dresdner Bank. { £ 3.800.000-12-6—1905 { £ 3.800.000-12-6—1907	33.777:777\$777			33.777:777\$777
Emprestimo de 1907—Sorocabana Railway Comp. £ 2.000.000-0-0 1907		17.778:000\$000		17.7.8:000\$000
Divida Interna Fundada :				
Apolices da 1.ª Serie	37:060\$000		37:000\$000	
» 2.ª »	927:000\$000		227:000\$000	700:000\$000
» 3.ª »	1.525:000\$000	3.439:500\$000		4.964:500\$000
» 4.ª »		1.750:000\$000		1.750:000\$000
» 5.ª »		3.511:500\$000		3.5.1:500\$000
Divida Flutuante :				
Cofre de Orphãos	4.958:500\$295	431:230\$712		5.389:731\$007
Bens de Ausentes	222:228\$082		51:333\$484	170:894\$598
Depositos	1.325:809\$564	270:658\$188		1.596:527\$752
Correspondente no Extran- gairo :				
Residuos passivos originados do serviço da Divida Externa :				
British Bank of South America £	211.8-7			
J. Henry Schröder & Comp. £	186.11-6	3:542\$500	3:542\$500	
Apolices de Auxilio Agricola :				
Entregues a Bancos de Custeio Ru- ral que figuram no Activo		350:000\$000		3:0:000\$000
Correspondentes da Valorisa- ção :				
Saques feitos c/ embarques de café e adeantamentos em c/. corrente.		184.045:271\$206		184.045:271\$206
Emprestimos para a Valorisa- ção :				
Emprestimo de 1906— J. Henry Schröder & C.ª e National City Bank £ 3.000.000-0-0		46.449:000\$000		46.449:000\$000
Idem de 1907—Gover- no Federal £ 3.000.000-0-0		48.000:000\$000		48.000:000\$000
Letras emitidas pelo Thesouro		16.060:422\$890		16.060:422\$890
Transporta	177.748:588\$599	322.085:582\$996	3.582:097\$715	496.252:073\$880

ACTIVO	1905 Inicial	Variações para mais	Variações para menos	1907 Final
Transporte	215.632:616\$938	340.071:522\$432	8.252:918\$996	547.451:220\$374
Somma Rs	215 632 616\$938	340.071:522\$432	8 252:918\$996	547.451:220\$374

PASSIVO	1905 Inicial	Variações para mais	Variações para menos	1907 Final
Transporte	177.748:588\$599	322.085:582\$996	3.582:097\$715	496.252:073\$880
Taxa de Tres Francos :				
Saldo da arrecadação realizada . . .		2.119:310\$726		2.119:310\$726
Bancos no Paiz :				
Adeantamentos em <i>c/</i> . corrente . . .		5.583:770\$513		5.583:770\$513
Montepio dos Magistrados :				
Saldo desta conta.		8:520\$000		8:520\$000
Agencia Official de Colonisação e Trabalho :				
Saldo desta conta.		22.045\$625		22:045\$625
Caixa Beneficente da Força Publica :				
Saldo desta conta.		8:203\$449		8:203\$449
Valores que se compensam no Activo :				
Garantias hypothecarias de Estrada de Ferro.		806:000\$000		806:000\$000
Valores depositados em caução . . .	1.258:723\$439	1.452:945\$132		2.711:668\$571
Juros de Apolices	6:840\$000	43:900\$000		50:820\$000
Estampilhas e Papel Sellado a emitir.	36.490:464\$900		7.051:145\$400	29.439:319\$500
Apolices para substituição	128:000\$000	605:500\$000		733:500\$000
Apolices do Estado em caução		2.250:000\$000		2.250:000\$000
Caixa de 1908 :				
Supprimimento recebido desta caixa .		7.465:988\$110		7.465:988\$110
Somma Rs.	215.632:616\$938	342.451:846\$551	10.633:243\$115	547.451:220\$374

Demonstração da divida activa

DEVEDORES	IMPORTANCIA	TOTAL
Governo Federal		117.846\$540
Thesouro Nacional		7.151.338\$726
Camaras Municipaes de :		
Campinas	727.444\$025	
São Carlos	1.225.000\$000	
Descalvado	450.000\$000	
Ribeirão Preto	859.394\$540	
Itapira	522.184\$200	
Araraquara	1.360.000\$000	
Rio Claro	36.935\$000	
São Simão	4.774\$960	
Mocóca	1.598\$400	
São Luiz	3.000\$000	
Jundiahy	3.654\$580	
Faxina	5.000\$000	
Amparo	18.044\$520	
Limeira	750.000\$000	
Jahú	750.000\$000	
Guaratinguetá	1.100.000\$000	
Pirassununga	670.000\$000	
Lorena	525.000\$000	9.012.030\$625
Estradas de ferro :		
Companhia Bragantina	2.048.909\$139	
Estrada de Ferro de Araraquara	356.000\$000	
Ramal Ferreo Campineiro	68.831\$310	
Companhia Carril de Ferro de Dourado	433.910\$000	2.907.650\$449
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos		700.000\$000
Banco de Credito Real		2.820.000\$000
		22.708.866\$340

ANNEXO N.º 3



Recebedoria de Rendas de Santos

RELATORIO

De conformidade com o disposto no artigo 9.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 637, de 19 de Janeiro de 1899, apresento-vos a exposição do occorrido nesta Recebedoria durante o exercicio de 1907.

O EDIFICIO

Continúa com asseio e boa conservação.

MOVIMENTO INTERNO

Como se vê pelos mappas juntos, póde-se bem avaliar quanto foi trabalhoso o anno que acaba de terminar.

Nunca até aqui houve anno de tanto trabalho, porque além de haver mesmo muito serviço, foi elle sobrecarregado com a cobrança e escripturação da sobre-taxa de tres francos por sacca de café e apezar de todos estes augmentos, foi todo elle feito com a maxima presteza e escrupulo sem que houvesse reclamações pelos interessados, achando-se toda a escripta em ordem e em dia, o que prova a bôa vontade e dedicação dos dignos auxiliares desta repartição, que sempre se prestaram com a maior presteza e bôa vontade a todos os serviços que lhes era determinado, pelo que tornaram-se credores de todos os louvores e attenções do Governo.

O unico serviço que não foi feito com a regularidade dos annos anteriores e que por tal motivo está atrazado, sem que por isso caiba a menor responsabilidade a esta Recebedoria é o da cobrança dos serviços extraordinarios de exgottos, por terem-me sido remettidas muito tarde as respectivas contas e só dos seis primeiros mezes do corrente anno.

As seis do mez de Janeiro só vieram a 19 de Março; as de Fevereiro a 10 de Junho; as de Março a 18 de Julho; as de Abril a 30 de Outubro; as de Maio a 20, e as de Junho

a 30 de Dezembro, o que prova e bem justifica o que acima disse, não tendo vindo até hoje as de Julho a Dezembro.

MULTAS DE JURADOS

Continuam do mesmo modo que nos annos anteriores. Só pagam ellas quem quer, sende o Thezouro prejudicado em quantia não pequena com os que deixam de pagar e por esse motivo é bem sobrecarregado o serviço desta Recebedoria.

AUGMENTO DE PESSOAL

Chamo a vossa especial attenção para que seja augmentado o pessoal desta Recebedoria; porque com o grande acrescimo de serviço que sobre ella tem pezado, torna-se fatigante e quasi impossivel de se manter em dia e em ordem, pedindo vos desculpar alguma falta que por ventura notardes.

Continúa com licença e doente o velho companheiro João Gregorio Xavier, guarda-fiscal desta Recebedoria.

PAPEL SELLADO

Conforme vereis nos mappas incluzos a este, está longe de corresponder ao que deve a venda do papel sellado e o pouco que no correr do anno foi vendido, só foi dos valores de 200 réis e 5.000 réis. ficando por isso provado não haver (pelo menos nesta Recebedoria) necessidade dos de 1.000 réis e 2.500 réis, que julgo deverem ser recolhidos quanto antes ao Thezouro, que poderá dar aos mesmos o destino que acertadamente entender, ficando assim alliviada d'essa responsabilidade esta repartição.

TELEPHONE

Como sempre continúa o telephone desta Recebedoria, a não prestar outro serviço senão o de ornamento de parede, se é que isso é serviço, pois que sempre que esta repartição precisa d'elle é justamente quando está interrompido e impossibilitado de funcionar e para tão incommodos e negativos serviços que presta, seria melhor de uma vez ser illiminado pela sua inutilidade, poupando-se com isto o precioso tempo que tão incommodamente com elle se perde, não levando em conta a economia que fazia o Thezouro.

IMPOSTOS

O serviço para a cobrança dos impostos, taxa de exgotos, aguardente, capital particular, etc., foi feito com a maxima regularidade possível, attendendo á falta de pessoal para esse serviço, que como sabeis é muitissimo trabalhoso e para que elle possa ser feito ainda com a maior perfeição é preciso ser organizada uma secção especial para isso; entretanto, apesar do que acabo de expôr, não houve reclamações e nem prejuizo algum para o Thezouro e pelos mappas juntos vê-se claramente tudo como foi feito.

IMPOSTO SOBRE O CAPITAL PARTICULAR

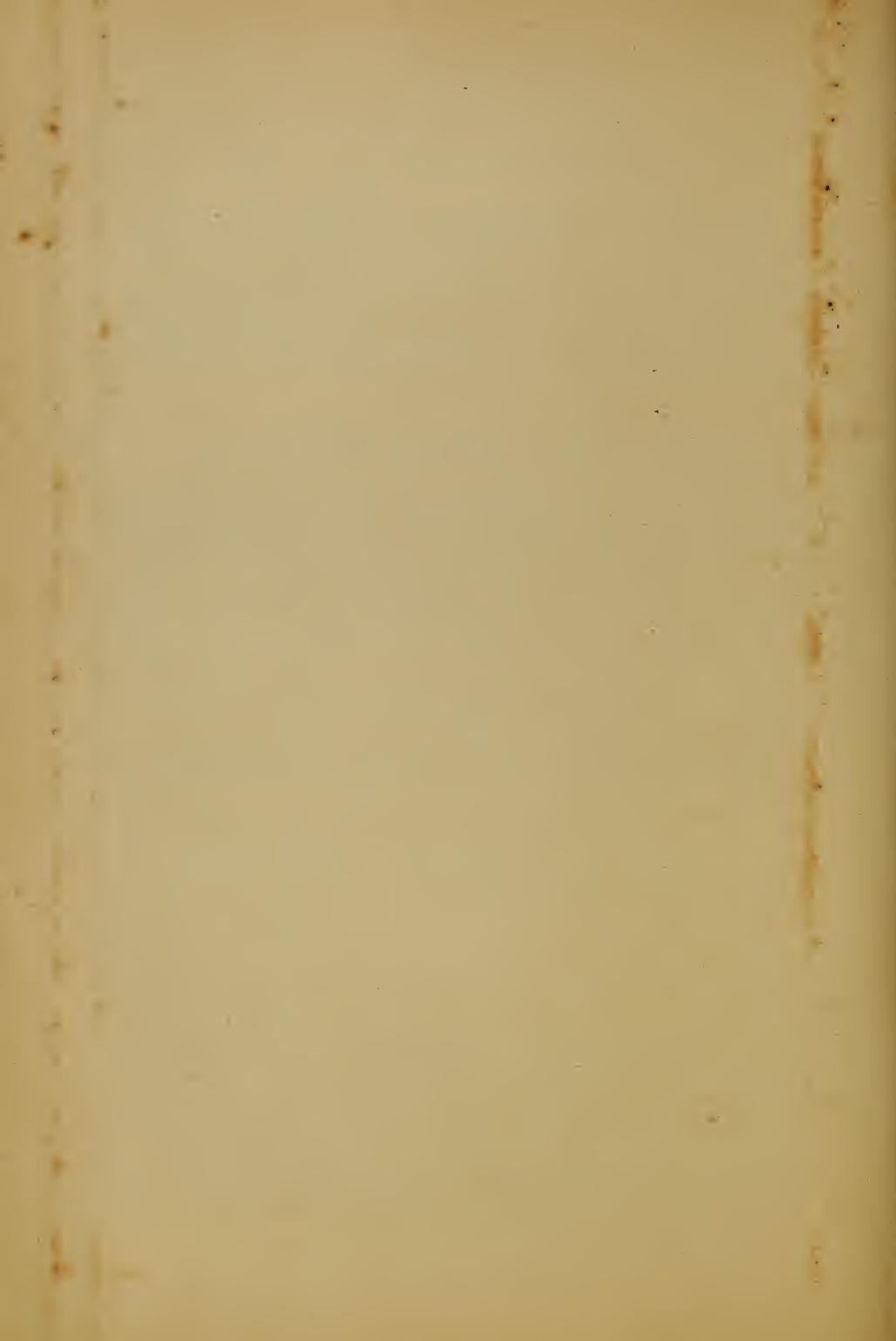
A pratica tem demonstrado que este imposto não deve continuar a ser *Imposto lançado*, porque não ha quem queira designar quantia para emprestimo; no entretanto, durante o anno são raros os dias que nesta cidade deixa-se de effectuar transacções de dinheiro sobre emprestimos, devendo portanto ser alterado o titulo actual para: *Impostos não lançados*, como o de transmissão de propriedade, que é pago na occasião da compra e venda; devendo então ser este cobrado na occasião da realização do emprestimo.

Finalizando este, espero que releveis alguma lacuna que por ventura haja no correr deste meu relatorio.

Recebedoria de Rendas de Santos, 31 de Dezembro de 1907.

O Administrador,

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.



6

7

10

95

10

85

65

70

45

92

14

51

95

34

80

60

6

6

6

6

6

6

6

6

Recebedoria de Santos

Mapa dos generos de produção do Estado de São Paulo, exportados por esta repartição no exercicio acima

Generos	Taxa a cobrar	QUANTIDADES		Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
		Kilos	Litros				
Abacaxi	Isento	172.759		57.901\$700		172\$759	172\$759
Areia para lastro	»	2.507.000		11.415\$000		2.507\$000	2.507\$000
Borracha	»	109.835		392.167\$000		109\$835	109\$835
Barro	»	780	2	100\$000		\$780	\$780
Bananas	»	5.025.805		470.930\$000		5.025\$805	5.025\$805
Café	90 o/0	659.489.672	10.991.486 ^{82700 x}	303.365.528\$620	27.303.14\$0363		27.303.14\$0363
Cera	Isento	410	12	2.000\$000		\$410	\$410
Carvão vegetal	»	4.500	118	120\$000		4\$500	4\$500
Carvão animal	»	450	3	170\$000		\$450	\$450
Chifres de boi	»	192.200		30.120\$000		192\$200	192\$200
Couro secco de boi	»	1.950	130	1.820\$000		1\$950	1\$950
„ salgad. de boi	»	625.212	25.039	478.634\$000		625\$212	625\$212
Crina animal	»	3.060	25	11.700\$000		3\$060	3\$060
Crystal da rocha	»	26.122	453	48.779\$200		26\$122	26\$122
Fumo	»	10.421	199	7.283\$000		10\$421	10\$421
Garras de couro	»	53.000	266	6.000\$000		53\$000	53\$000
Lã em rama	»	6.320	104	10.000\$000		6\$320	6\$320
Manganuez	»	42.097	842	3.700\$000		42\$097	42\$097
Manona	»	100	2	50\$000		\$300	\$300
Madreã	»	6.975	179	600\$000		6\$975	6\$975
Pedra para lastro	»	1.070.000		20.380\$000		1.070\$000	1.070\$000
Pedra de fuzil	»	1.777	35	650\$000		1\$777	1\$777
Pedra esmeril	»	825	27	700\$000		\$825	\$825
Plantas vivas	»	18.652	191	8.432\$000		18\$652	18\$652

Generos	QUANTIDADES			Taxa a cobrar	Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
	Kilos	Litros	Volumes					
Pelles	1.323		12		7.250\$000		1\$323	1\$323
Palmitos.	480				12\$000		480	480
Plantas seccas	46		2		80\$000		300	300
Sementes	198		5		200\$000		300	300
Toros de madeira	270		3		100\$000		300	300
Unhas de boi	18.000				4.000\$000		18\$000	18\$000
Productos da industria Fabril ou manufactureira :								
Alcool	13.000		26		4.800\$000		13\$000	13\$000
Alfinetes.	1.269		14		2.300\$000		1\$269	1\$269
Argolas	494		2		60\$000		494	494
Arreiros	93		3		500\$000		300	300
Aguardente.	533		15		428\$000		533	533
Algodão em rama.	3.010		14		1.000\$000		3\$010	3\$010
Aniagem	1.017.298		4.763		1.451.087\$660		1:017\$298	1:017\$298
Artefacto de fumo.	1.127		23		6:330\$000		1\$127	1\$127
Algodão tecido.	1.420.824		16.197		6.586.296\$250		1:420\$824	1:420\$824
Biscuitos	2.600		119		1.200\$000		2\$600	2\$600
Barbante	3.930		44		7:214\$000		3\$930	3\$930
Bercos	2.100		30		1:600\$000		2\$100	2\$100
Botões	478		3		1:600\$000		478	478
Baldes de zinco	4.270		133		4:800\$000		4\$270	4\$270
Correias	1.230		11		7:900\$000		1\$230	1\$230
Cinza para ourives	1.391		9		6:300\$000		1\$391	1\$391
Cintos	50		1		150\$000		300	300
Chocolate	574		6		3:035\$000		574	574
Cordão	20		1		300\$000		300	300

Generos	QUANTIDADES			Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
	Taxa a cobrar	Kilos	Litros				
Cadeiras.	Isento	7.330		8.560\$000		7\$330	7\$330
Chapéos	»	76.002		982.160\$000		76\$002	76\$002
Comas de ferro	»	46.136		58.995\$000		46\$136	46\$136
Carros preparados.	»	30		200\$000		300	300
Coroas para finados	»	100		200\$000		300	300
Cordas	»	1.180		2.670\$000		1\$180	1\$180
Confetti.	»	8.030		8.450\$000		8\$030	8\$030
Camizas de algodão	»	50		100\$000		300	300
Calçados.	»	82.219		889.574\$500		82\$219	82\$219
Cerveja	»	2.252.270		1.195.655\$000		2.252\$270	2.252\$270
Dobradieiras	»	851		700\$000		851	851
Doces	»	15.779		19.940\$000		15\$779	15\$779
Enveloppes	»	830		600\$000		830	830
Estopa	»	1.590		1.500\$000		1\$590	1\$590
Fructas diversas	»	25.496		4.600\$000		25\$496	25\$496
Fio de algodão.	»	9.885		23.520\$000		9\$885	9\$885
Fio de vella	»	12.510		35.150\$000		12\$510	12\$510
Folhinhas	»	100		200\$000		300	300
Formecida	»	215		300\$000		300	300
Ferragens	»	144.362		141.241\$920		144\$362	144\$362
G.	»	3.270		620\$000		3\$270	3\$270
Guarda chuva	»	894		2.200\$000		894	894
Impressos	»	71.392		139.038\$000		71\$392	71\$392
Linha de algodão	»	562		5.800\$000		562	562
Massas	»	9.340		6.175\$000		9\$340	9\$340
Molduras	»	34.282		83.955\$000		34\$284	34\$284
Manilhas barro.	»	19.072		3.011\$600		19\$072	19\$072
Medicamentos	»	2.067		6.960\$000		2\$067	2\$067
Mobilia	»	18.947		30.540\$000		18\$947	18\$947
Oleo caroço algodão	»	1.456		840\$000		1\$456	1\$456

Generos	Taxa a cobrar	QUANTIDADES			Valor official	Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
		Kilos	Litros	Volumes				
Oleo de ricino	Isento	4.773		49	4.159\$000		4\$773	4\$773
Phosphoros	»	71.663		4.093	245.340\$000		71\$663	71\$663
Papelão	»	7.030		65	4.150\$000		7\$030	7\$030
Pentes	»	8.119		61	61.700\$000		8\$119	8\$119
Parafusos	»	45.685		358	46.350\$000		45\$685	45\$685
Perfumaria	»	4.792		50	11.380\$000		4\$792	4\$792
Passamaneria	»	4.189		81	55.875\$000		4\$189	4\$189
Papel	»	376.734		6.383	384.245\$000		376\$734	376\$734
Quadros	»	450		10	5.000\$000		\$450	\$450
Rede de pesca	»	198		1	800\$000		\$900	\$900
Roupas feitas	»	5.570		59	45.720\$000		5\$570	5\$570
Resíduos de lã	»	35.287		779	15.945\$000		35\$287	35\$287
Sola	»	379.847		2.904	964.127\$600		399\$847	399\$847
Sabonetes	»	6.964		71	13.997\$000		6\$964	6\$964
Salame	»	95		2	300\$000		\$300	\$300
Serpentinas	»	1.000		29	1.000\$000		1\$000	1\$000
Saccos de algodão	»	1.600		20	3.000\$000		1\$600	1\$600
Sabão	»	800		4	200\$000		\$800	\$800
Suoco de uvas	»	1.110		16	500\$000		1\$110	1\$110
Tinta	»	60		3	200\$000		\$300	\$300
Tecidos de lã	»	69.471		652	760.513\$000		69\$471	69\$471
Varredura de alg.	»	70.190		319	22.250\$000		70\$190	70\$190
Vellas de sebo	»	300		6	300\$000		\$300	\$300
Vidros	»	2.555		11	2.700\$000		2\$555	2\$555
Vassouras	»	10.467		176	22.571\$000		10\$467	10\$467
Vinagre	»	1.000		10	300\$000		1\$000	1\$000
Vagueta	»	699		2	4.000\$000		\$699	\$699
Xaropes	»	210		4	750\$000		\$300	\$300
Diversos	»	299.081		5.300	560.910\$000		299\$081	299\$081

Generos	QUANTIDADES		Taxa a cobrar	Valor official		Imposto de exportação	Taxa de expediente	Total
	Kilos	Litros		Volumes				
Cereaes, feculas etc:								
Arroz pilado	138.410		Isento	42.960\$000			138\$410	138\$410
Arroz em casca	1.246		»	215\$000			1\$246	1\$246
Fubá de arroz	300		»	175\$000			\$300	\$300
Feijão	523.515		»	191.666\$000			523\$515	523\$515
Diversos	8.291.855		»	517.623\$000			8.291\$855	8.291\$855
Animaes :								
Cavallar	550		»	700\$000			\$550	\$550
Vaccum	1.800		»	2.400\$000			1\$800	1\$800
Carne, seus preparados e outros :								
Conservas	2.760		»	3.100\$000			2\$760	2\$760
Queijos	17.595		»	23.455\$350			17\$595	17\$595
Outros generos			»				7.232\$658	7.232\$658
	685.118 677			320.702.096\$400		27 303.147\$363	32.864\$700	27 336.012\$063

Recebedoria em Santos, 8 de Fevereiro de 1908

O Administrador

José Carlos da Silva Telles

O Escripuario

José Antonio de Oliveira Monteiro

EXERCICIO DE 1907.

Recebedoria de Santos

Mapa dos generos sahidos livres de direitos pelo Estado de S. Paulo, por serem de produção de outros Estados despachados por esta Recebedoria no exercicio acima.

Generos	Procedencia	Kilos	Volumes	Valor official	Observações
Café.	Minas	39.468,259	657.804 ^{19 k}	18.155.399\$140	
Agua Mineral	»	100	2	40\$000	
Café	Paraná	605.590	10.093 ^{10 k.}	278.571\$400	
Farinha de centeio	»	250	5	100\$000	
Manteiga	Santa Catharina.	520	18	1.340\$000	
Fumo em folha	»	70	1	80\$000	
Vinho	Rio Grande do Sul.	2.250	25	1.000\$000	
Banha	»	3.573	51	3.085\$000	
Couros sulgados	»	2.300	32	2.160\$000	
Cebollas	»	9.800	160	2.000\$000	
Linguas seccas	»	45	1	35\$000	
Xarque	»	840	14	630\$000	
Assucar.	Pernambuco	12.000	200	6.0000\$000	
Cocos	Bahia	2.800	48	800\$000	
		40.108.397	668.454 ^{29 k.}	18.451.240\$540	

Recebedoria de Rendas em Santos, 8 de Fevereiro de 1908.

O Administrador,
José Carlos da Silva Telles.

O Escripturario,
José Antonio de Oliveira Monteiro

EXERCICIO DE 1907

Recebedoria de Santos

Mapa dos generos sahidos livres de direitos pelo Estado de S. Paulo por serem de produção estrangeira e despachados por esta Recebedoria no exercicio acima.

Generos	Kilos	Volumes	Valor official	Observações
Amido	200	10	120\$000	
Arroz	1.539.392	24.812	589.859\$600	
Agua mineral	54.900	1.001	39.846\$000	
Acidos	6.397	90	7.114\$000	
Armarinhos	3.689	32	42.800\$000	
Azeite	5.348	126	7.730\$000	
Azul ultramar	840	10	700\$000	
Arame	160	4	100\$000	
Argolas	1.752	12	2.600\$000	
Arenques	600	40	1.200\$000	
Armas de caça	258	7	2.250\$000	
Alhos	2.392	15	1.000\$000	
Azeitonas	280	4	300\$000	
Botijas vasias	12.858	233	2.615\$000	
Balanças	2.016	28	1.650\$000	
Barris vasiõs	476.278	28.273	87.414\$900	
Baldes de zinco	9.467	469	6.284\$000	
Bacalhau	41.900	650	29.000\$000	
Carvão de pedra	1.173.000	—	40.060\$000	
Conservas	6.620	133	7.206\$000	
Champagne	5.459	228	16.760\$000	
Cognac	7.432	329	8.965\$000	
Coroas de biscuit	3.585	28	6.780\$000	
Carboreto	1.370	26	820\$000	
Castanhas	1.161	33	590\$000	
Carne secca	5.840	73	2.700\$000	
Cimento	69.720	591	5.712\$500	
Canos de ferro	4.296	92	3.416\$870	
Correntê	600	1	350\$000	
Chapeos	152	1	1.550\$000	
Cabo	900	1	900\$000	
Drogas	1.904	28	2.400\$000	
Estopa	5.459	103	5.000\$000	
Enxadas	910	6	1.000\$000	
Eixo de Ferro	300	2	500\$000	
Espartilhos	670	8	4.100\$000	
Fazendas de lã	821	9	9.000\$000	
Farinha de Trigo	33.572	763	8.550\$000	
Ferro velho	209.855	—	14.900\$000	
Fernet	14.930	543	21.410\$000	
Folha de Flandres	400	10	1.000\$000	
Ferragens	11.399	169	19.146\$000	
Fazendas de algodão	35.619	370	337.270\$000	
Garrafas vasias	263.947	4.717	51.076\$000	
Instrumentos musica	20	1	300\$000	
Joiãs	17	1	1.000\$000	

Generos	Kilos	Volumes	Valor official	Observações
Kerozene	32.000	800	6:400\$000	
Louça	2.843	11	2:950\$000	
Linhas	1.475	13	9:100\$000	
Machinas de costura .	1.656	29	3:350\$000	
Magnesia	1.720	27	1:600\$000	
Mach. para lavoura .	55.295	488	81:047\$000	
Massa tomate	1.056	16	1:150\$000	
Metaes velhos	10.132	—	8:420\$000	
Nozes	500	10	500\$000	
Oleados	100	1	1:000\$000	
Oleo de linhaça . . .	8.041	54	7:950\$000	
Papel de embrulho . .	2.880	26	2:880\$000	
Prata em obra	335	3	4:050\$000	
Pianos	1.720	4	4:000\$000	
Pipas vasias	6.000	60	1:200\$000	
Pimenta do Reino . .	1.400	25	1:400\$000	
Palhas para cigarros	51	1	1:000\$000	
Perfumaria	10	1	110\$000	
Queijos	1.464	14	3:300\$000	
Relogios	1.357	15	50:500\$000	
Rendas de linho . . .	96	2	1:300\$000	
Tinta	5.672	58	1:200\$000	
Toneis de ferro . . .	1.719	16	480\$000	
Uvas	1.120	34	752\$000	
Vermouth	7.438	283	8:850\$000	
Verniz	12 274	341	8:540\$000	
Vinho	96.370	2.493	103:702\$400	
Diversos	422.250	7.337	1.388:752\$600	
	4.689.639	76.244	3.100.529\$870	

Recebedoria de Santos, 8 de Fevereiro de 1908.

O Administrador,
José Carlos da Silva Telles.

O Escriptuario,
José Antonio de Oliveira Monteiro.

ANNEXO N. 4



Recebedoria de Rendas da Capital

EXERCICIO DE 1907

RELATORIO apresentado pelo Doutor Administrador da Recebedoria de Rendas da Capital ao Exm.º Snr. Coronel Inspector do Thezouro do Estado, acompanhando os seguintes annexos :

- I Balancete da Receita e Despeza.
- II Demonstraçãõ comparativa dos Exercicios de 1906 e 1907.
- III Estatistica do Imposto Predial em 1907.
- IV Mappa descriminativo das Taxas do Imposto Predial de 1907.
- V Direitos de Exportaçãõ.
- VI Mappa de Guias Mineiras.
- VII Taxa de expediente.
- VIII Mappa do movimento da Caixa Geral de Estampilhas.
- IX Mappa do movimento da Caixa do Papel Sellado.
- X Mappa demonstrativo dos novos Impostos em 1907.
- XI Quadro comparativo das contas vindas da Repartiçãõ de Aguas nos Exercicios de 1906 e 1907.
- XII Quadro comparativo entre as contas vindas da Repartiçãõ de Aguas e a arrecadaçãõ effectuada pela Secçãõ no Exercicio de 1907.
- XIII Quadro comparativo da arrecadaçãõ de Aguas e Obras effectuada em 1906 e 1907.
- XIV Quadro demonstrativo da arrecadaçãõ de Aguas e Obra effectuada no exercicio de 1907.
- XV Quadro demonstrativo do Imposto Predial de 1906, arrecadado no Exercicio de 1907, como divida amigavel.
- XVI Quadro demonstrativo da Divida Activa Amigavel dos novos Impostos de 1906, arrecadados no Exercicio de 1907.
- XVII Mappa demonstrativo da Renda do Hospicio no Exercicio de 1907.

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1908.

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1908.

*Exm.º Sr. Coronel Luiz G. de Azevedo, M. D. Inspector do
Thésouro do Estado.*

Em observancia do que preceitua o Art. 10 — § 10 — do Decreto numero 1.098, de 21 de Fevereiro de 1903, mais uma vez tenho a honra de apresentar á consideração de V.^a Ex.^a, o Relatorio dos diversos ramos de serviço a cargo da Recebedoria de Rendas da Capital, durante o Exercício de 1907.

CAPITULO I

Da Receita

A receita escripturada no exercicio de 1907, conforme se vê do Balanço Geral (Doc. n.º 1) elevou-se a somma de Rs. 7.287:045\$429, ou mais Rs. 749:425\$324 do que no exercicio de 1906, que foi de Rs. 6.537:620\$105.

Para a formação da receita, concorreram: a transmissão *inter-vivos* e a transcripção com 1.135:313\$685; o imposto predial com 838:516\$910; a taxa de exgotto com 1.048:411\$958; os direitos de exportação com 216:427 470; a taxa de expediente com 18:766\$242; as estampilhas com réis 183:107\$000; as custas judicarias com 48:129\$238; o papel sellado com 2:757\$700; a taxa de matricula com 52:880\$000; a divida activa executiva com 261:401\$520; o capital particular com 149:565\$157; o capital commercial com 220:929\$441; o capital das sociedades anonyms com 475:088\$297; o capital das empresas industriaes com 56:386\$176; a taxa de consumo de aguardente com 46:050\$000; a propriedade immovel rural com 500\$000; o imposto sobre porcentagens com 11:638\$356; a taxa judiciaria com 44:918\$312; a renda do Hospicio com 111:895\$000; os depositos de fianças criminaes com 6:410\$000; as indemnisações com 433\$000; a receita eventual com 390\$000; a taxa de consumo de agua com 1.607:049\$970; as contas de obras extraordinarias com 50:915\$650; os depositos para o fornecimento de agua com 81:226\$500; a restituição de porcentagens com 445; o sello por desconto com 291\$000; a divida activa amigavel com 602:518\$124, e, finalmente, as multas com 15:128\$278.

Comparada a receita de 1906, com a que foi arrecadada em 1907 (Dec. n.º 2) verifica-se que tiveram maior renda, os titulos seguintes:

Transmissão e Transcrição	358 106.446
Imposto Predial e Taxa de Exgotto	37.282.740
Estampilhas	7.391.900
Papel sellado	1.215.300
Taxa de Matricula	13.880.000
Divida Activa Executiva	139.022.426
Capital Particular	3.611.569
» das Sociedades Anonymas	160.782.355
» » Emprezas Industriaes	1.491.614
Imposto sobre Porcentagens	1.424.219
Taxa Judiciaria	5.933.389
Renda do Hospicio	4.070.000
Indemnisações	97.878
Taxa de Consumo de Agua	125.412.386
Contas de Obras Extraordinarias	20.382.902
Depositos para caução de consumo d'agua	28 106.500
Restituição de Porcentagens	445
Sello por desconto	291.000
Divida Activa Amigavel	176 967.928
	<hr/>
Total	1.085.470.997

Tiveram menor arrecadação os seguintes impostos :

Direitos de Exportação	230.285.945
Taxa de Expediente	46.453.246
Sello por verba	21.600.000
» » » para Custas Judicarias	4.056.348
Capital Commercial	4.949.995
Taxa de Consumo de Aguardente	2.503.000
Capital Propriedade de Immoel Rural	42.000
Fianças Criminaes	19.395.000
Receita Eventual	314.500
Multas	6.445.639
	<hr/>
Total	336.045.673

Transmissão e Transcrição

Apezar da grande desvalorisação que se tem notado n'estes últimos annos nas propriedades immoveis da Capital, arrecadou-se mais 358 106.446, do que no exercicio anterior.

O augmento de renda neste imposto provem das vendas em lotes de grandes areas de terrenos que se achavam concentradas em mãos de abastados proprietarios e bancos.

Imposto Predial e Taxa de Ergottos

Serviram de base para a arrecadação destes impostos, os lançamentos para os exercicios de 1907 e 1908, e pela estatística organisada (Dec. n.º 3) verificou-se a existencia de 28 031 predios na Capital, ou mais 1.245 do que em 1906.

Os predios acham-se situados nos seguintes districtos:

Sé	6.038
Santa Ephigenia	7.875
Consolação	6.451
Braz	7.352
Penha de França	275
Villa Prudente	40
Total	28.031

Conforme a sua natureza os predios são:

Terreos	21.217
Assobradados	4.685
De um andar	1.974
De mais de um andar.	155
Total	28.031

Segundo o valor locativo annual foram assim classificados:

De 120\$000 a 600\$000	13.111
» 601\$000 a 1:200\$000	8.150
» 1:201\$000 a 3:600\$000	5.375
» 3:601\$000 a 6:000\$000	650
» 6:001\$000 para cima	512
Em construcção	233
Total	28.031

Desses predios são:

Sujeitos a imposto	27.561
Livres de imposto	237
Em construcção	233
Total	28.031

Conforme as taxas estão lançados:

Com 7 %	22.988
» 3 %	4.573
Isentos	237
Em construcção	233
Total	28.031

O valor locativo pelos districtos é o que se segue :

Sé	11.869:300\$000
Santa Ephigenia	10.875:260\$000
Consolação	6.427:100\$000
Braz	5.383:080\$000
Penha de França	101:940\$000
Villa Prudente	25:260\$000
Somma	34.681:940\$000

O imposto e adicional a arrecadar-se tambem pelos districtos, está orçado :

Sé	838:366\$540
Santa Ephigenia	789:528\$740
Consolação	452:059\$300
Braz	390:882\$360
Penha de França	3:364\$020
Villa Prudente	734\$580
Total	2.474:935\$540

Da quantia orçada pela estatistica, foi arrecadada durante o exercicio (Doc. n.º 4) a somma de Rs. 1.886:928\$868, que ficou assim discriminada :

4 % de Taxa de Exgottos	1.048:411\$958
3 % de Imposto predial	838:516\$910
Total	1.886:928\$868

O saldo na importancia de Rs. 588:006\$672, será arrecadado em 1908, como divida amigável e executiva.

De 1900 para cá, tem sido o seguinte o numero de predios lançados e a importancia arrecadada :

Annos	Ns. de predios	Arrecadação
1900	21.656	1.870:113\$872
1901	22.723	1.870:557\$678
1902	23.039	1.890:418\$497
1903	23.940	1.872:514\$798
1904	24.665	1.887:590\$298
1905	25.973	1.825:181\$710
1906	26.786	1.849:646\$128
1907	28.031	1.886:928\$868

Devido á baixa do valor locativo, a renda do Imposto Predial e da Taxa de Exgottos não tem correspondido ao au-

gmento sempre crescente dos predios, e tem-se conservado estacionaria, não se notando maior decrescimento devido não só ás novas edificações, como tambem ao grande numero de ligações que se têm feito das redes de exgotto, nestes ultimos tempos.

Direitos de Exportação

O valor official do café paulista exportado para fóra do Estado, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, foi de Rs. 2.404:665\$300, e o imposto arrecadado produziu Rs. 216:427\$470, (Dec. n.º 5) ou menos 230:285\$945 do que em 1906.

Originou esta grande diminuição da renda deste imposto, o facto de ter a Estrada de Ferro Central do Brasil, adoptado uma tarifa prohibitiva para o transporte do café, obrigando os exportadores desta Capital, do mez de Março em diante, a fazerem as suas expedições para o Rio de Janeiro, pelo porto de Santos.

Os cafés procedentes dos outros Estados, e que transitam por esta Capital, resentiram-se tambem dos effeitos occasionados pela tarifa; e da confrontação das expedições nos dois exercicios, se vê que o valor official dos mesmos que em 1906 foi de Rs. 55:654\$500, cahiu em 1907 para Rs. 2:732\$400 (Doc. n.º 6).

Taxa de Expediente

A arrecadação da Taxa de Expediente sobre as mercadorias de produção Paulista, despachadas livres de direitos para fóra do Estado, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, foi em 1907, de Rs. 18:766\$242, e o valor official das mesmas, attingiu á somma de Réis 22 633:970\$610 (Doc. n.º 7).

Em 1906 o imposto arrecadado foi de Rs. 65:219\$488 e o valor official de Rs. 20 992:126\$598. A diminuição da arrecadação proveio da disposição da Lei numero 1 059 de 28 de Dezembro de 1906, que no Art. 13, das Disposições Permanentes, determinou que a Taxa de Expediente dos generos sahidos para fóra do Estado, fosse cobrada na rasão de um real por kilogramma, fosse qual fosse o seu valor venal; em vez de dez réis por kilogramma para as mercadorias de valor superior a 300 réis por kilo, como era em 1906.

No exercicio corrente, em virtude de accôrdo celebrado pelo Governo do Estado com a União, esta taxa está sendo arrecadada pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Tendo-se augmentado consideravelmente a exportação de mercadorias deste Estado para os de Minas Geraes, Matto Grosso, Goyaz e Paraná, por via das Estradas de Ferro Ingleza, Paulista, Mogyana e Sorocabana, tomo a liberdade de lembrar

a conveniencia de ser celebrado accôrdo identico com as administrações d'estas Vias Ferreas, afim de ser por ellas arrecadada a Taxa de Expediente sobre a totalidade dos generos que tiverem de sahir para fóra do Estado de maneira a se poder conhecer com toda a segurança, o valor official da nossa exportação para aquelles Estados.

Sello do Estado e Papel Sellado

A venda do sello adhesivo n'esta Recebedoria no exercicio, produziu a somma de Rs. 183:107\$000 (Dec. n.º 8) ou mais 7:391\$900 do que no anno anterior.

O saldo de estampilhas que passou para o Exercicio de 1908 foi de Rs. 22:422\$600.

Tendo sido transferida para o Thesouro do Estado a cobrança do imposto sobre Loterias, não foi arrecadada no Exercicio quantia alguma como sello de verba.

Como custas judicarias foi escripturada a quantia de Rs. 48:129\$328.

Cotejando-se esta arrecadação com a de 1906, vê-se que houve uma differença para menos de Rs. 4:056\$348.

A importancia de Papel Sellado existente n'esta Recebedoria em 1.º de Janeiro de 1907, era de Rs. 1:957\$600.

Idem recebida do Thesouro do Estado, durante o Exercicio, 2:500\$000 — Somma Rs. 4:457\$600.

A deduzir-se: Idem vendida durante o anno 2:757\$700— ou Rs. 1:699\$900, saldo que passou para o exercicio de 1908 (Doc. n.º 9).

Taxa de Matricula

Como taxa de matricula das diversas Escolas custeadas pelo Estado, foi arrecadada a quantia de Rs. 52:880\$000, contra 39:000\$000 em 1906, tendo havido uma differença para mais na importancia de Rs. 13:880\$000.

Elevando-se de anno para anno esta taxa e tendo a sua arrecadação de ser feita n'um tempo muito limitado, me parece conveniente ser ella arrecadada por meio de sello adhesivo.

Novos Impostos

Para a arrecadação dos Impostos creados pela Lei numero 920 de 4 de Agosto de 1904, foram feitos os respectivos lançamentos nas epochas regulamentares e o resultado foi o seguinte :

Capital Empregado em Empréstimo

Numero de contribuintes	3.244
Capital empregado	48.862:692\$035
Imposto a arrecadar	244:313\$460

Capital das Casas de Commercio

Numero de contribuintes	3.604
Capital	55.748:887\$337
Imposto a arrecadar	278:744\$436

Capital das Sociedades Anonymas

Numero de contribuintes	83
Capital	235.856:842\$000
Imposto a arrecadar	513:713\$684

Capital das Emprezas Industriaes

Numero de contribuintes	713
Capital	21.677:488\$440
Imposto a arrecadar	65:032\$465

Taxa de Consumo de Aguardente

Numero de contribuintes	2.356
Numero de litros	2.645.500
Imposto a arrecadar	52:910\$000

Propriedade Immoavel Rural

Numero de contribuintes	51
Valor dos immoveis	2.953:000\$000
Imposto a arrecadar	5:906\$000

A importancia destes impostos arrecadados no Exercício, ficou assim escripturada :

Capital Empregado em Empréstimos	149:565\$157
Capital das Casas de Commercio	220:929\$441
Capital das Sociedades Anonymas	475:088\$297
Capital das Emprezas Industriales	56:386\$176
Taxa sobre o Consumo de Aguardente	46:050\$000
Propriedade Immovel Rural	500\$000
Taxa Judiciaria	44:918\$312
Imposto sobre Porcentagem	11:638\$356
	<hr/>
Somma	1.005:075\$739
Multa	5:949\$901
	<hr/>
Total	1.011:025\$640

Tendo sido de Rs. 833:531\$526 a importancia escripturada destes impostos em 1906, vê-se que no corrente Exercício, cuja arrecadação foi de Rs. 1.011:025\$640, houve uma differença para mais de Rs. 177:280\$067. (Doc. n. 10).

Aguas e Obras

Com relação ao movimento dos serviços a cargo da Terceira Secção encarregada da cobrança das Taxas de Consumo de Agua e das Contas de Obras, transcrevo em seguida as informações que me foram prestadas pelo zeloso Chefe daquella Secção :

Illustrissimo Senhor Doutor Administrador da Recebedoria de Rendas da Capital.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de fazerem parte do relatorio desta Recebedoria, os quadros demonstrativos do movimento da Secção de Aguas, a meu cargo, durante o exercicio de 1907.

Examinando-os, vereis que augmenta de anno para anno a importancia do serviço, bem como a sua relativa regularidade, devida em grande parte á boa vontade e solicitude de todos os meus auxiliares.

Recebeu-se da Repartição de Aguas, em contas a cobrar, mais Rs. 127:038\$285, do que em 1906 e a arrecadação foi superior á daquelle exercicio em Rs. 148:720\$288.

O encalhe de contas, que em 1906, foi de Rs. 55:380\$043, desceu no exercicio ora liquidado a Rs. 33:698\$580, cumprindo notar que entre as contas vindas para cobrança, figuram cerca de dez contos de réis de agua consumida nas diversas Repartições Publicas Federaes, que se negam a pagal-as, não obstante as reiteradas solicitações desta Secção.

Só a Estrada de Ferro Central, consome agua na importancia media de Rs. 500\$000 mensaes.

Ainda durante o exercicio de 1907, nenhuma conta foi remettida á Procuradoria Fiscal para a cobrança executiva.

Secção de Aguas da Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Chefe — ANTONIO XANDE.

A arrecadação da 3.^a Secção desta Recebedoria tem sido a seguinte desde 1899:

Anno	Taxa de agua	Obras	Total
1899	853:020\$141	161:938\$375	1.014:958\$516
1900	881:585\$597	190:360\$459	1.071:946\$056
1901	966:896\$876	154:404\$826	1.121:301\$702
1902	1.085:793\$316	141:937\$081	1.227:639\$647
1903	1.146:813\$661	84:283\$847	1.231:037\$509
1904	1.217:450\$164	29:218\$584	1.246:668\$748
1905	1.386:912\$299	24:110\$913	1.411:023\$212
1906	1.481:637\$584	30:532\$748	1.512:170\$332
1907	1.607:049\$970	50:915\$650	1.657:965\$620

Comparando-se a arrecadação de 1899, com a do Exercício de 1907, verifica-se uma differença para mais na importância de Rs. 643:007\$104. (Doc. ns. 11 á 14).

Divida Activa Amigavel e Divida Activa Executiva

A cobrança da divida activa amigavel, no exercicio de 1907, importou em Rs. 602:518\$124, contra Rs. 425:550\$196 arrecadada no exercicio de 1906, havendo portanto um excesso de Rs. 176:967\$928 sobre a arrecadação anterior. (Doc. ns. 15 e 16).

Esta arrecadação ficou descriminada da seguinte maneira:

Imposto Predial e Taxa de Exgottos de 1906 (com a multa)	442:826\$380
Capital das Sociedades Anonymas	127:402\$150
Capital Particular	6:482\$766
Capital das Casas de Commercio	3:962\$500
Capital das Emprezas Industriaes	1:284\$000
Taxa de Consumo de Agua e Obras	115\$620
Propriedade Immoavel Rural	1:797\$300
Taxa de Consumo de Aguardente	1:403\$000
Taxa de Exgottos de Santos	3:330\$540
Somma	588:604\$256
Multas dos novos Impostos e Exgottos de Santos	13:913\$868
Total	602:518\$124

A cobrança da divida activa executiva no exercicio de 1907, elevou-se á somma de Rs. 261:401\$520, ou mais 139:022\$426 do que no exercicio de 1906 que foi de Rs. 122:379\$094.

A cobrança executiva ficou assim escripturada:

Principal	237:250\$089
Multas	16:465\$681
Sellos e Custas	<u>7:685\$750</u>
Total	261:401\$520

CAPITULO II

A despeza total da Recebedoria elevou-se á somma de Rs. 7.287:045\$429 e ficou assim escripturada:

Vencimento do pessoal das 1. ^a e 2. ^a Secções	150:213\$260
Idem da 3. ^a Secção	39:162\$660
Idem dos Cobradores	111:520\$150
Idem do Servente	1:800\$000
Verbas de expediente	1:671\$598
Restituições	1:921\$054
Commissão de estampilhas	2:442\$780
Custas Judiciarias :	
em sello de verba	48:508\$788
em sello adhesivo	4:700\$260
Fianças Criminaes	6:710\$000
Depositos restituídos pela 3. ^a Secção	52:110\$000
Saldo Recolhido ao Thesouro pela 3. ^a Secção	1.685:078\$320
Responsabilidade de Cobradores	2:003\$800
Saldo Recolhido ao Thesouro pelas 1. ^a e 2. ^a Secções	<u>5.179:202\$859</u>
Total	7.287:045\$429

Pessoal

Durante o Exercicio não se deu alteração alguma no pessoal do quadro desta Repartição, e é de toda justiça testemunhar que tanto esses funcionarios como os auxiliares, tem sabido cumprir fielmente os seus deveres e obrigações, esforçando-se todos para o bom desempenho das suas attribuições e para que todos os serviços sejam feitos com ordem e regularidade.

Conclusão

Terminando a presente exposição em que procurei prestar todas as informações sobre o andamento dos diversos serviços a cargo da Recebedoria de Rendas da Capital, peço a Vossa Excellencia, se digne requisitar os esclarecimentos que ainda julgar necessários para o Relatorio que tem de ser apresentado ao Exmo. Snr. Doutor Secretario da Fazenda do Estado.

O Administrador,
A. PEREIRA DE QUEIROZ.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA

~~~~~ DA ~~~~~

Recebedoria de Rendas da Capital

No Exercicio de 1907

Balancete da Receita e Despeza da Recebedora  
a cargo do Administrador

| RECEITA                               | Imposto        | Adicional    | TOTAL          |
|---------------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| Transmissão e Transcrição . . . . .   | 1.032:103\$355 | 103:210\$330 | 1.135:313\$685 |
| Imposto Predial de 1906 . . . . .     | 402:366\$200   | 40:460\$180  | 442:826\$380   |
| Imposto Predial de 1907 . . . . .     | 1.715:389\$880 | 171:538\$988 | 1.886:928\$868 |
| Multa deste imposto . . . . .         |                |              | 9:178\$377     |
| Direitos de Exportação . . . . .      |                |              | 216:427\$470   |
| Taxa de Expediente . . . . .          |                |              | 18:766\$242    |
| Sello do Estado :                     |                |              |                |
| Adhesivo . . . . .                    |                |              | 183:107\$000   |
| Por verba para custas . . . . .       |                |              | 48:129\$238    |
| Papel sellado . . . . .               |                |              | 2:757\$700     |
| Taxa de Matricula . . . . .           |                |              | 52:880\$000    |
| Divida Activa Amigavel :              |                |              |                |
| Consumo d'agua e obras . . . . .      |                |              | 115\$620       |
| Divida Activa Executiva . . . . .     |                |              | 237:250\$089   |
| Multas . . . . .                      |                |              | 16:465\$681    |
| Sello e Custas . . . . .              |                |              | 7:685\$750     |
| Novas Impostos de 1906 :              |                |              |                |
| Propriedade immovel . . . . .         |                |              | 1:797\$300     |
| Capital commercial . . . . .          |                |              | 3:962\$500     |
| Sociedades anonymas . . . . .         |                |              | 127:402\$150   |
| Emprezas industriaes . . . . .        |                |              | 1:284\$000     |
| Consumo de aguardente . . . . .       |                |              | 1:403\$000     |
| Capital particular . . . . .          |                |              | 6:482\$766     |
| Multas . . . . .                      |                |              | 13:913\$868    |
| Novos Impostos de 1907 :              |                |              |                |
| Propriedade immovel . . . . .         |                |              | 500\$000       |
| Capital commercial . . . . .          |                |              | 220:929\$441   |
| Emprezas industriaes . . . . .        |                |              | 56:386\$176    |
| Sociedades anonymas . . . . .         |                |              | 875:088\$297   |
| Capital particular . . . . .          |                |              | 149:565\$157   |
| Consumo de aguardente . . . . .       |                |              | 46:050\$000    |
| Multas . . . . .                      |                |              | 5:949\$901     |
| Imposto sobre Porcentagens . . . . .  |                |              | 11:638\$356    |
| Taxa Judiciaria . . . . .             |                |              | 44:918\$312    |
| Renda do Hospicio . . . . .           |                |              | 111:895\$000   |
| Fianças Criminaes . . . . .           |                |              | 6:410\$000     |
| Indemnisações . . . . .               |                |              | 433\$000       |
| Receita Eventual . . . . .            |                |              | 390\$000       |
| Taxa de Exgottos de Santos . . . . .  |                |              | 3:330\$540     |
| Restituição de Porcentagens . . . . . |                |              | \$445          |
| Sello por desconto . . . . .          |                |              | 291\$000       |
| Taxa de consumo d'agua . . . . .      |                |              | 1.607:049\$970 |
| Obras e extraordinarias . . . . .     |                |              | 50:915\$650    |
| Depositos . . . . .                   |                |              | 81:226\$500    |
| Total . . . . .                       | 3.149:859\$435 | 315:209\$498 | 7.287:045\$429 |



Demonstração comparativa dos exercicios de 1906 e 1907

| VERBAS DE RECEITA                | 1906           | 1907           |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Transmissão e Transcrição.       | 777:207\$239   | 1.135:313\$685 |
| Imposto Predial . . . . .        | 1.849:646\$128 | 1.886:928\$868 |
| Direitos de Exportação           | 446:713\$415   | 216:427\$470   |
| Taxa de Expediente . . . . .     | 65:219\$488    | 18:766\$242    |
| Estampilhas . . . . .            | 175:715\$100   | 183:107\$000   |
| Sello por verba . . . . .        | 21:600\$000    |                |
| Por custas Judiciarias           | 52:185\$586    | 48:129\$238    |
| Papel sellado . . . . .          | 1:542\$400     | 2:757\$700     |
| Taxa de Matricula . . . . .      | 39:000\$000    | 52:880\$000    |
| Divida Executiva . . . . .       | 122:379\$094   | 261:401\$520   |
| Capital Particular               | 145:953\$588   | 149:565\$157   |
| » Commercial . . . . .           | 225:879\$436   | 220:929\$441   |
| Sociedades anonymas              | 314:305\$942   | 475:088\$297   |
| Emprezas Industriaes             | 54:894\$562    | 56:386\$176    |
| Consumo de Aguardente            | 48:553\$000    | 46:050\$000    |
| Propriedade immovel.             | 542\$000       | 500\$000       |
| Imposto sobre porcentagens       | 10:214\$137    | 11:638\$356    |
| Taxa Judiciaria . . . . .        | 38:984\$923    | 44:918\$312    |
| Renda do Hospicio . . . . .      | 107:825\$000   | 111:895\$000   |
| Fianças criminaes.               | 25:805\$000    | 6:410\$000     |
| Indemnisações . . . . .          | 335\$122       | 433\$000       |
| Receita Eventual . . . . .       | 704\$500       | 390\$000       |
| Taxa de Consumo d'Agua . . . . . | 1.481:637\$584 | 1.607:049\$970 |
| Obras extraordinarias            | 30:532\$748    | 50:915\$650    |
| Deposito para consumo d'agua     | 53:120\$000    | 81:226\$500    |
| Restituição de porcentagens.     |                | 445            |
| Sello por desconto . . . . .     |                | 291\$000       |
| Divida amigavel . . . . .        | 425:550\$196   | 602:518\$124   |
| Multas . . . . .                 | 21:573\$917    | 15:128\$278    |
|                                  | 6.537:620\$105 | 7.287:015\$429 |

Recbedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,

*Luis de Oliveira.*

O Administrador,

*A. Pereira de Queiroz.*

# Estatística do Imposto Predial no Districto Fiscal da Capital para o exercício de 1907

| SITUAÇÃO DOS PREDIOS | NATUREZA DOS PREDIOS |              | NUMERO DOS PREDIOS |                     |                          |                 |                  |                  | N. de Contrib.       |                      | VALOR LOCATIVO |     |                   | IMPOSTO | ADDITIONAL | TOTAL           |                   |                |                    |                   |                   |               |       |
|----------------------|----------------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------------|-----------------|------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------|-----|-------------------|---------|------------|-----------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------|-------|
|                      | Terrenos             | Assobradados | De um andar        | De mais de um andar | De Valor Locativo        |                 |                  |                  |                      |                      | %              | %   | Sujeito a Imposto |         |            |                 | Isento do Imposto | TOTAL          |                    |                   |                   |               |       |
|                      |                      |              |                    |                     | De 120\$ a 600\$ annuaes | De 60\$ a 120\$ | De 120\$ a 600\$ | De 120\$ a 600\$ | De 3.600\$ a 6.000\$ | De 6.000\$ a 6.000\$ |                |     |                   |         |            |                 |                   |                | De mais de 6.000\$ | Sujeito a Imposto | Isento do Imposto | Em Construção | SOMMA |
|                      |                      |              |                    |                     |                          |                 |                  |                  |                      |                      |                |     |                   |         |            |                 |                   |                |                    |                   |                   |               |       |
| Sé. . . . .          | 4.394                | 689          | 849                | 106                 | 2.279                    | 1.689           | 1.436            | 229              | 351                  | 5.892                | 92             | 54  | 6.038             | 1.024   | 4.868      | 11.869.300\$000 | 675.380\$000      | 762.151\$400   | 898.366\$540       |                   |                   |               |       |
| Sta. Ephygenia.      | 5.939                | 1.265        | 646                | 25                  | 2.593                    | 2.737           | 2.099            | 285              | 114                  | 7.744                | 84             | 47  | 7.875             | 822     | 6.922      | 10.452.020\$000 | 423.240\$000      | 717.753\$400   | 789.529\$740       |                   |                   |               |       |
| Consolação . . .     | 4.855                | 1.321        | 282                | 13                  | 3.414                    | 1.603           | 1.248            | 102              | 28                   | 6.363                | 32             | 56  | 6.451             | 4.844   | 4.844      | 6.427.100\$000  | 189.240\$000      | 410.963\$000   | 452.059\$300       |                   |                   |               |       |
| Braz . . . . .       | 5.757                | 1.393        | 191                | 11                  | 4.532                    | 2.104           | 589              | 32               | 19                   | 7.248                | 28             | 76  | 7.352             | 894     | 6.354      | 5.383.080\$000  | 76.560\$000       | 355.347\$000   | 38.083\$2380       |                   |                   |               |       |
| Penha de França.     | 258                  | 13           | 4                  | —                   | 261                      | 11              | 2                | 1                | —                    | 275                  | —              | —   | 275               | 275     | —          | 101.940\$000    | —                 | 3.058\$200     | 3.361\$020         |                   |                   |               |       |
| Villa Prudente.      | 34                   | 4            | 2                  | —                   | 32                       | 6               | 1                | 1                | —                    | 39                   | 1              | —   | 40                | 39      | —          | 22.260\$000     | 3.000\$000        | 667\$800       | 734\$580           |                   |                   |               |       |
|                      | 21.217               | 4.685        | 1.974              | 155                 | 13.111                   | 8.150           | 5.375            | 650              | 512                  | 27.561               | 237            | 233 | 28.031            | 4.573   | 22.983     | 83.314.520\$000 | 1.367.420\$000    | 2.249.941\$100 | 2.474.335\$540     |                   |                   |               |       |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturnario,  
(Assignado) *Francisco Antonio Pinto Junior.*

O Administrador,  
*A. Pereira de Queiroz.*

### Observações :

- Braz :* Abrange a freguezia deste nome, a do Belémzinho e os bairros da Moóca e Pary.
- Sta. Ephygenia :* Abrange a actual freguezia deste nome, parte da freguezia de Santa Cecilia, freguezia de Sant'Anna e parte da freguezia da Consolação.
- Consolação :* Abrange a actual freguezia deste nome, parte da freguezia de Santa Cecília, bairros das Perdizes, Agua Branca, Lapa e Villa Cerqueira Cesar.
- Sé :* Abrange as freguezias do Norte e Sul da Sé, Villa Mariana e Cambucy.

DOC. N.º 4

Mapa discriminativo das Taxas do Imposto Predial do exercício de 1907, arrecadado nos mezes de Maio a Dezembro do mesmo anno

| Mezes              | Taxa de 3 %  | Taxa de 4 %  | Adicional de 10 % | Total          |
|--------------------|--------------|--------------|-------------------|----------------|
| Maio . . . . .     | 5:372\$900   | 6:790\$800   | 1:216\$470        | 13:381\$170    |
| Junho . . . . .    | 335:993\$460 | 419:137\$300 | 75:513\$076       | 830:643\$836   |
| Julho . . . . .    | 139:051\$260 | 171:253\$180 | 31:030\$444       | 341:334\$884   |
| Agosto . . . . .   | 9:534\$300   | 10:030\$800  | 1:956\$510        | 21:521\$610    |
| Setembro . . . . . | 5:652\$900   | 5:730\$000   | 1:138\$290        | 12:521\$190    |
| Outubro . . . . .  | 6:020\$100   | 6:650\$400   | 1:267\$050        | 13:937\$550    |
| Novembro . . . . . | 19:793\$700  | 24:007\$200  | 4:380\$090        | 48:180\$990    |
| Dezembro . . . . . | 240:868\$480 | 309:502\$100 | 55:037\$058       | 605:407\$638   |
| Total . . . . .    | 762:288\$100 | 953:101\$780 | 171:538\$988      | 1.886:928\$868 |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,  
*João Americo Pontes.*

O Administrador,  
*A. Pereira de Queiroz.*

## DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

## Recebedoria da Capital do Estado de São Paulo

*Mapa dos generos Exportados pela E. de F. Central do Brasil no anno de 1907*

| Generos Exportados     | Volumes | Kilogrammas | PAUTA | Valor Official | Imposto      | Adicional | TOTAL        |
|------------------------|---------|-------------|-------|----------------|--------------|-----------|--------------|
| Janeiro Café . . . . . | 44.215  | 2 568.147   | 460   | 1.181.337\$620 | 106.321\$285 |           |              |
| Fevereiro . . . . .    | 43.036  | 2 498.851   |       | 1.149.471\$460 | 103.456\$768 |           |              |
| Março . . . . .        | 494     | 29.702      |       | 13.662\$920    | 1.229\$654   |           |              |
| Abril . . . . .        | 20      | 1.187       |       | 546\$020       | 51\$519      |           |              |
| Maió . . . . .         | 371     | 22.368      |       | 10.289\$280    | 926\$033     |           |              |
| Junho . . . . .        | 46      | 2.679       |       | 1.232\$340     | 110\$908     |           |              |
| Julho . . . . .        | 8       | 413         |       | 189\$980       | 17\$098      |           |              |
| Agosto . . . . .       | 792     | 43.636      |       | 20.073\$480    | 1.806\$612   |           |              |
| Setembro . . . . .     | 658     | 36.950      |       | 16.997\$000    | 1.529\$729   |           |              |
| Outubro . . . . .      | 426     | 21.878      |       | 10.063\$880    | 905\$747     |           |              |
| Novembro . . . . .     | 15      | 898         |       | 413\$080       | 37\$177      |           |              |
| Dezembro . . . . .     | 17      | 844         |       | 388\$240       | 34\$940      |           |              |
|                        | 90 028  | 5.227.553   |       | 2.404.665\$300 | 216.427\$470 |           | 216.427\$470 |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escriptuario,

*Sebastião Marinho Falcao*

O Administrador,

*A. Pereira de Queiroz*

EXERCICIO DE 1907

1.º - 2.º - 3.º e 4.º trimestres

Estação Fiscal da Capital do Estado de S. Paulo

*Mapa dos generos sahidos livres de direitos pelo Estado de S. Paulo, por serem de produção de outros Estados e despachados por esta Estação Fiscal no periodo acima*

| GENEROS                  | Procedencia   | KILOS   | Valqr official | Observações |
|--------------------------|---------------|---------|----------------|-------------|
| Fumo . . . . .           | Minas e Goyaz | 215.819 | 431:864\$000   |             |
| Café. . . . .            | » » »         | 5.940   | 2:732\$400     |             |
| Requeijão . . . . .      | » » »         | 9       | 9\$000         |             |
| Chrystal . . . . .       | » » »         | 1.622   | 1:946\$400     |             |
| Couros de onça . . . . . | » » »         | 32      | 140\$000       |             |
| Arreios . . . . .        | » » »         | 10      | 40\$000        |             |

Estação Fiscal da Capital de S. Paulo, 31 de Dezembro de 1907

O Administrador,  
A. Pereira de Queiroz

O Escripturario,  
Sebastião Marinho Falcão

Estação Fiscal de São Paulo

MAPPA dos generos de produção Paulista livres de direitos de exportação e sujeitos á "Taxa do Expediente" sahidos do Estado e despachados por esta Estação Fiscal no periodo acima

| Generos                                               | QUANTIDADES |             | Valor official  | Imposto pago |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|--------------|
|                                                       | Volumes     | Kilogrammas |                 |              |
| <b>Productos da Industria Fabril e Manufactureira</b> |             |             |                 |              |
| Algodão tecido e em fio . . . . .                     | 18 234      | 1.411.140   | 7.019:426\$200  | 2:178\$377   |
| Aniagem tecida e em fio . . . . .                     | 6.469       | 959.782     | 1.330:768\$360  | 992\$246     |
| Aramina tecida e em fio . . . . .                     | 052         | 5.161       | 7:741\$500      | 5\$161       |
| Bolachas, biscoutos e doces . . . . .                 | 6.771       | 133.602     | 130:096\$000    | 299\$059     |
| Calçados . . . . .                                    | 3.231       | 239.012     | 4.618:696\$300  | 567\$331     |
| Chapéos . . . . .                                     | 2.637       | 126.221     | 2.414:593\$000  | 582\$817     |
| Couros crus e salgados . . . . .                      |             |             |                 |              |
| Assucar. . . . .                                      | 340         | 20.400      | 10:880\$000     | 20\$400      |
| Cerveja . . . . .                                     | 1.432       | 111.800     | 75:329\$600     | 118\$960     |
| Drogas . . . . .                                      | 1.610       | 99.380      | 97:894\$300     | 165\$346     |
| Ferragens e machinismos . . . . .                     | 15.634      | 983.113     | 909.196\$350    | 1:386\$148   |
| Fumos e seus preparados . . . . .                     | 153         | 6.256       | 16:249\$000     | 17\$430      |
| Garrafas, vidros e louças . . . . .                   | 50.998      | 1.832.487   | 754:930\$500    | 1:872\$090   |
| Impressos, papel, livros, etc. . . . .                | 4.825       | 377.879     | 1.048:332\$640  | 582\$784     |
| Ladrilhos, tijollos, manilhas, etc. . . . .           | 111 510     | 1.009.212   | 47:799\$200     | 1:011\$324   |
| Lã em bruto e tecida. . . . .                         | 563         | 50.385      | 401:685\$500    | 101\$631     |
| Moveis . . . . .                                      | 2.316       | 124.415     | 107:393\$400    | 155\$005     |
| Manteiga . . . . .                                    | 087         | 6.357       | 15:381\$000     | 6\$636       |
| Madeiras em bruto. . . . .                            | 4.074       | 153.487     | 26:832\$900     | 155\$456     |
| Madeiras em obra . . . . .                            | 1.447       | 34.083      | 26:979\$500     | 36\$011      |
| Pelless, sola e couros preparados . . . . .           | 664         | 47.435      | 156:706\$000    | 90\$064      |
| Roupa feita . . . . .                                 | 1.471       | 74.026      | 305:611\$000    | 291\$620     |
| Sabonetes e perfumarias. . . . .                      | 283         | 30.427      | 91:448\$500     | 88\$931      |
| Plantas . . . . .                                     | 004         | 389         | 389\$000        | 389          |
| Queijos . . . . .                                     | 115         | 8.945       | 26:987\$000     | 12\$987      |
| Vassouras e escovas . . . . .                         | 541         | 18.886      | 17:734\$500     | 68\$176      |
| Diversas . . . . .                                    | 14.919      | 546.118     | 335:055\$160    | 814\$907     |
| <b>Cereaes, Feculas, etc.</b>                         |             |             |                 |              |
| Arroz . . . . .                                       | 53.999      | 3.185.245   | 1.338:185\$200  | 3:196\$196   |
| Batatas . . . . .                                     | 301         | 13.181      | 3:508\$500      | 13\$716      |
| Farelo . . . . .                                      | 4.010       | 163.247     | 9:884\$600      | 164\$835     |
| Farinha de mandioca . . . . .                         | 334         | 15.125      | 1:948\$000      | 15\$125      |
| » » milho . . . . .                                   | 260         | 5.141       | 5:141\$000      | 5\$246       |
| » » trigo e trigo. . . . .                            | 1.243       | 61.822      | 12:346\$600     | 73\$697      |
| Feijão . . . . .                                      | 22.292      | 1.434.488   | 490:019\$000    | 1:453\$404   |
| Milho . . . . .                                       | 21.355      | 1.354.319   | 173:618\$500    | 1:355\$348   |
| Borracha . . . . .                                    | 003         | 100         | 400\$000        | 600          |
| Toucinho e s/ preparados . . . . .                    | 3 598       | 226.237     | 266:673\$000    | 247\$711     |
| Aguardente e alcool . . . . .                         | 471         | 267.371     | 133:570\$000    | 267\$630     |
| Bacalhão e peixe secco . . . . .                      | 501         | 32.011      | 22:236\$000     | 32\$663      |
| Oleos e azeite . . . . .                              | 326         | 20.285      | 12:205\$800     | 24\$690      |
| Vinho e bebidas. . . . .                              | 4.593       | 267.920     | 170:098\$000    | 344\$195     |
|                                                       | 363.666     | 15.456.890  | 22.633:970\$610 | 18:766\$242  |

Estação Fiscal da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O administrador,  
A. Pereira de Queiroz

O Escripturario,  
Sebastião Marinho Falcão

Mapa do movimento da Caixa Geral das Estampilhas no exercicio de 1907,  
na Recebedoria de Rendas da Capital.

| Valores das Estampilhas      | DEBITO             |                   | TOTAL        | CREDITO        |             | Saldo Existencia n'esta Recebedoria |
|------------------------------|--------------------|-------------------|--------------|----------------|-------------|-------------------------------------|
|                              | Saldo de 1906      | Recebidas em 1907 |              | Vendas em 1907 |             |                                     |
|                              | Cem reis . . . . . | 7\$300            |              | 200\$000       | 207\$300    |                                     |
| Duzentos reis . . . . .      | 2.913\$800         | 22.000\$000       | 24.913\$800  | 21.724\$800    | 3.187\$000  |                                     |
| Quinhentos reis . . . . .    | 179\$500           | 3.000\$000        | 3.179\$500   | 2.504\$000     | 675\$500    |                                     |
| Mil reis . . . . .           | 2.221\$000         | 33.400\$000       | 35.621\$000  | 34.500\$000    | 1.121\$000  |                                     |
| Dous mil reis . . . . .      | 1.600\$000         | 11.000\$000       | 12.600\$000  | 9.178\$000     | 3.422\$000  |                                     |
| Quatro mil reis . . . . .    | 1.108\$000         | 13.000\$000       | 14.108\$000  | 14.016\$000    | 92\$000     |                                     |
| Cinco mil reis . . . . .     | 1.990\$500         | 17.500\$000       | 19.490\$500  | 16.870\$000    | 2.620\$500  |                                     |
| Dez mil reis . . . . .       | 1.280\$000         | 39.500\$000       | 40.780\$000  | 33.350\$000    | 7.430\$000  |                                     |
| Vinte mil reis . . . . .     | 1.080\$000         | 22.000\$000       | 23.080\$000  | 20.200\$000    | 2.880\$000  |                                     |
| Cincoenta mil reis . . . . . | 1.550\$000         | 30.000\$000       | 31.550\$000  | 30.650\$000    | 900\$000    |                                     |
| Total . . . . .              | 13.929\$600        | 191.600\$000      | 205.529\$600 | 188.107\$000   | 22.422\$600 |                                     |

Recebedoria da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturnario, — *Luiz de Oliveira*

O Administrador — *A. Pereira de Queiroz*

Mapa do movimento da Caixa do papel sellado no exercício de 1907,  
na Recebedoria de Rendas da Capital do Estado

| Valores das folhas   | DEBITO        |                   |                   | TOTAL      | CREDITO        |  | Saldo Existente na Recebedoria |
|----------------------|---------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|--|--------------------------------|
|                      | Saldo de 1906 | Recebidas em 1907 | Recebidas em 1907 |            | Vendas em 1907 |  |                                |
| Reis \$200 . . . . . | 65\$600       | 1:200\$000        | 1:200\$000        | 1:265\$600 | 1:144\$200     |  | 121\$400                       |
| » 1\$000 . . . . .   | 1:047\$000    |                   |                   | 1:047\$000 | 96\$000        |  | 951\$000                       |
| » 2\$500 . . . . .   | 425\$000      |                   |                   | 425\$000   | 67\$500        |  | 357\$500                       |
| » 5\$000 . . . . .   | 420\$000      | 1:300\$000        | 1:300\$000        | 1:720\$000 | 1:450\$000     |  | 270\$000                       |
| Total . . . . .      | 1:957\$600    | 2:500\$000        | 2:500\$000        | 4:457\$600 | 2:757\$700     |  | 1:699\$900                     |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturário, — *Luiz de Oliveira*

O Administrador, — *A. Pereira de Queiroz*

## Mapa demonstrativo da arrecadação dos novos Impostos no exercício de 1907

| Mezes               | Taxa<br>Judicialia | Imposto sobre<br>Porcentagem | Capital<br>Particular | Capital<br>Commercial | Sociedades ano-<br>nymas | Capital<br>Industrial | Aguardente  | Propriedade<br>l. Rural | Total          |
|---------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------|----------------|
| Janeiro . . . . .   | 2:367\$988         | .                            | 171\$900              | .                     | .                        | .                     | .           | .                       | 2:539\$888     |
| Fevereiro . . . . . | 4:203\$275         | 74\$642                      | 1:205\$675            | .                     | .                        | .                     | .           | .                       | 5:483\$592     |
| Março . . . . .     | 3:193\$375         | 435\$025                     | 3:312\$181            | .                     | .                        | .                     | .           | .                       | 6:940\$581     |
| Abril . . . . .     | 3:985\$454         | 1:256\$950                   | 83:131\$021           | 144:683\$555          | 253:316\$883             | 37:576\$062           | 26:300\$000 | .                       | 550:399\$925   |
| Maió . . . . .      | 3:675\$956         | 910\$450                     | 11:240\$200           | 10:622\$067           | .                        | 2:034\$000            | 3:400\$000  | .                       | 31:885\$673    |
| Junho . . . . .     | 2:958\$650         | 1:936\$814                   | 1:300\$606            | 1:037\$500            | 1:600\$000               | 144\$000              | 700\$000    | 140\$000                | 9:817\$570     |
| Julho . . . . .     | 4:496\$109         | 1:346\$362                   | 2:910\$143            | 4:900\$365            | .                        | 1:441\$000            | 1:420\$000  | 110\$000                | 16:623\$979    |
| Agosto . . . . .    | 4:181\$119         | 872\$040                     | 1:077\$948            | 2:970\$000            | 1:500\$000               | 150\$000              | 1:920\$000  | 30\$000                 | 12:701\$107    |
| Setembro . . . . .  | 3:580\$327         | 770\$656                     | 1:086\$750            | 1:400\$000            | 300\$000                 | 210\$000              | 840\$000    | .                       | 8:187\$733     |
| Outubro . . . . .   | 3:417\$062         | 1:333\$686                   | 41:352\$291           | 52:425\$631           | 218:371\$414             | 13:708\$114           | 9:590\$000  | .                       | 340:283\$198   |
| Novembro . . . . .  | 4:244\$375         | 926\$066                     | 2:039\$130            | 1:235\$000            | .                        | 252\$000              | 800\$000    | 20\$000                 | 9:516\$571     |
| Dezembro . . . . .  | 4:611\$622         | 1:775\$665                   | 737\$312              | 1:505\$323            | .                        | 786\$000              | 1:080\$000  | 200\$000                | 10:695\$922    |
|                     | 44:918\$312        | 11:638\$356                  | 149:565\$157          | 220:929\$441          | 475:088\$297             | 56:386\$176           | 46:050\$000 | 500\$000                | 1:005:075\$739 |

Recebedoria de Rendas da Capital em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,

*João Americo Pontes*

O Administrador,

*A. Pereira de Queiroz.*

## Seção de Aguas e Obras Extraordinarias

Quadro comparativo das contas vindas da Repartição de Aguas nos exercicios de 1906 e 1907

| MEZES               | 1906           | 1907           | Diferença para mais | Diferença para menos | Observações                                                                                                                                                       |
|---------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro . . . . .   | 126.992\$305   | 141.986\$100   | 15.053\$795         |                      | Saldo da differença para mais Rs. 127.038\$285.<br><br>As contas vindas em Janeiro, referem-se ao mez de Novembro de 1906 1907 respectivamente, e assim á seguir. |
| Fevereiro . . . . . | 127.992\$120   | 140.516\$900   | 12.524\$780         |                      |                                                                                                                                                                   |
| Marco . . . . .     | 125.873\$280   | 137.231\$300   | 11.358\$020         |                      |                                                                                                                                                                   |
| Abril . . . . .     | 123.427\$000   | 140.364\$600   | 16.937\$600         |                      |                                                                                                                                                                   |
| Mao . . . . .       | 121.369\$960   | 139.110\$240   | 17.740\$240         |                      |                                                                                                                                                                   |
| Junho . . . . .     | 129.225\$000   | 139.789\$100   | 10.564\$100         |                      |                                                                                                                                                                   |
| Julho . . . . .     | 137.361\$600   | 135.925\$000   | —                   | 1.436\$500           |                                                                                                                                                                   |
| Agosto . . . . .    | 136.392\$950   | 137.729\$500   | 2.336\$550          |                      |                                                                                                                                                                   |
| Setembro . . . . .  | 131.618\$300   | 139.282\$600   | 7.664\$300          |                      |                                                                                                                                                                   |
| Outubro . . . . .   | 133.942\$900   | 143.771\$700   | 9.828\$800          |                      |                                                                                                                                                                   |
| Novembro . . . . .  | 137.120\$000   | 147.290\$100   | 10.170\$100         |                      |                                                                                                                                                                   |
| Dezembro . . . . .  | 137.295\$600   | 151.592\$200   | 14.296\$600         |                      |                                                                                                                                                                   |
|                     | 1.567.550\$915 | 1.694.589\$200 | 128.474\$785        | 1.436\$500           |                                                                                                                                                                   |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Chefe da 3.ª Secção,  
*Antonio Xande.*O Administrador,  
*A. Pereira de Queiroz.*

## Seção de Aguas e Obras Extraordinarias

Quadro comparativo entre as contas vindas da Repartição de Aguas e a arrecadação effectuada pela seção no exercício de 1907

| MEZES           | CONTAS REMETIDAS PELA REPARTIÇÃO DE AGUAS |             |                | Arrecadação    | Arrecadação para menos | Arrecadação para mais | Observações                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 | Aguas                                     | Obras       | TOTAL          |                |                        |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Janeiro . . .   | 137.984\$300.                             | 4.901\$800  | 141.986\$100   | 141.802\$000   | 184\$100               |                       | Saldo da differença para menos na arrecadação Rs. 33.698\$580.<br><br>Entre as contas vindas da Repartição, figuram as de diversas Repartições Federaes, na importancia de cerca de 10.000\$000, que não foram pagas. |
| Fevereiro . . . | 136.628\$800                              | 3.888\$100  | 140.516\$900   | 137.346\$000   | 3.170\$900             |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Marco . . .     | 133.976\$800                              | 3.254\$500  | 137.231\$300   | 134.922\$000   | 2.309\$300             |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Abril . . .     | 136.994\$300                              | 3.370\$200  | 140.364\$500   | 132.878\$000   | 7.486\$500             |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Maió . . .      | 134.899\$100                              | 4.211\$100  | 139.110\$200   | 137.500\$000   | 1.610\$200             |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Junho . . .     | 135.412\$400                              | 4.376\$700  | 139.789\$100   | 132.600\$620   | 7.188\$480             |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Julho . . .     | 132.680\$500                              | 3.244\$500  | 135.925\$000   | 132.565\$3000  | 3.372\$000             |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Agosto . . .    | 133.871\$000                              | 3.858\$500  | 137.729\$500   | 138.469\$000   | —                      | 739\$500              |                                                                                                                                                                                                                       |
| Setembro . . .  | 134.899\$600                              | 4.383\$000  | 139.282\$600   | 138.003\$000   | —                      | 317\$300              |                                                                                                                                                                                                                       |
| Outubro . . .   | 136.532\$000                              | 7.239\$700  | 143.771\$700   | 144.089\$000   | —                      |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Novembro . . .  | 141.326\$200                              | 5.363\$900  | 147.290\$100   | 143.908\$000   | 3.382\$100             |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
| Dezembro . . .  | 144.150\$200                              | 7.442\$000  | 151.592\$200   | 146.820\$000   | 4.772\$200             |                       |                                                                                                                                                                                                                       |
|                 | 1.639.055\$200                            | 55.534\$000 | 1.694.589\$200 | 1.660.890\$620 | 34.775\$280            | 1.056\$800            |                                                                                                                                                                                                                       |

Recebeclonia de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O chefe da 3.ª Seção,  
Antonio Xande.O Administrador,  
A. Pereira de Queirox.

## Seção de Aguas e Obras Extraordinarias

Quadro comparativo da arrecadação effectuada em 1906 e 1907.

| MEZES               | 1906           | 1907           | Differença para<br>maís | Differença para<br>menos | Observações |
|---------------------|----------------|----------------|-------------------------|--------------------------|-------------|
| Janeiro . . . . .   | 122:500\$000   | 141:802\$000   | 19:302\$000             |                          |             |
| Fevereiro . . . . . | 118:922\$797   | 137:346\$000   | 18:423\$203             |                          |             |
| Março . . . . .     | 119:642\$943   | 134:922\$000   | 15:279\$057             |                          |             |
| Abril . . . . .     | 109:992\$474   | 132:878\$000   | 22:885\$526             |                          |             |
| Maió . . . . .      | 123:092\$338   | 137:500\$000   | 14:407\$662             |                          |             |
| Junho . . . . .     | 117:459\$270   | 132:600\$620   | 15:141\$350             |                          |             |
| Julho . . . . .     | 130:000\$000   | 132:553\$000   | 2:553\$000              |                          |             |
| Agosto . . . . .    | 127:100\$000   | 138:469\$000   | 11:369\$000             |                          |             |
| Setembro . . . . .  | 140:750\$000   | 138:003\$000   | 10:089\$000             | 2:747\$000               |             |
| Outubro . . . . .   | 134:000\$000   | 144:089\$000   | 9:290\$500              |                          |             |
| Novembro . . . . .  | 134:617\$500   | 143:908\$000   | 12:726\$990             |                          |             |
| Dezembro . . . . .  | 134:093\$010   | 146:820\$000   |                         |                          |             |
|                     | 1.512:170\$332 | 1.660:890\$620 | 151:467\$288            | 2:747\$000               |             |

Saldo da differença  
para mais no exercicio de  
1907, Rs. 148:720\$288

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Chefe da 3.ª Seção,

*Antonio Xande*O Administrador,  
*A. Pereira de Queiroz*

## Secção de Aguas e Obras extraordinarias

## Quadro demonstrativo da arrecadação effectuada no exercício de 1907

| Mezes               | Agua           | Obras       | Total          | Observações |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Janeiro . . . . .   | 137.762\$000   | 4.040\$000  | 141.802\$000   |             |
| Fevereiro . . . . . | 133.514\$000   | 3.832\$000  | 137.346\$000   |             |
| Março . . . . .     | 133.262\$650   | 1.659\$350  | 134.922\$000   |             |
| Abril . . . . .     | 129.572\$000   | 3.306\$000  | 132.878\$000   |             |
| Maió . . . . .      | 132.248\$500   | 5.251\$500  | 137.500\$000   |             |
| Junho . . . . .     | 128.959\$020   | 3.641\$600  | 132.600\$620   |             |
| Julho . . . . .     | 129.721\$400   | 2.831\$600  | 132.553\$000   |             |
| Agosto . . . . .    | 134.632\$200   | 3.836\$800  | 138.469\$000   |             |
| Setembro . . . . .  | 133.743\$900   | 4.259\$100  | 138.003\$000   |             |
| Outubro . . . . .   | 136.993\$900   | 7.095\$100  | 144.089\$000   |             |
| Novembro . . . . .  | 139.714\$200   | 4.193\$800  | 143.908\$000   |             |
| Dezembro . . . . .  | 139.921\$900   | 6.898\$100  | 146.820\$000   |             |
|                     | 1.610.045\$670 | 50.844\$950 | 1.660.890\$620 |             |

A arrecadação de Janeiro, refere-se ás contas de Novembro de 1906, e assim por diante.

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Chefe da 3.ª Secção,  
Antonio Xande.

O Administrador,  
A. Pereira de Queiroz.

Quadro discriminativo do Imposto Predial de 1906, arrecadado no Exercício de 1907, como divida amigavel

|                     | Taxa de 3 %  | Taxa de 4 %  | Adicional de 10 % | Total        |
|---------------------|--------------|--------------|-------------------|--------------|
| Janeiro . . . . .   | 22:749\$000  | 27:870\$000  | 5:061\$900        | 55:680\$000  |
| Fevereiro . . . . . | 13:307\$300  | 16:339\$600  | 2:964\$690        | 32:611\$590  |
| Março . . . . .     | 97:092\$800  | 124:075\$200 | 22:116\$800       | 243:284\$800 |
| Abril . . . . .     | 2:008\$000   | 2:504\$000   | 451\$200          | 4:963\$200   |
| Maió . . . . .      | 4:331\$700   | 5:313\$600   | 964\$530          | 10:609\$830  |
| Junho . . . . .     | 7:627\$500   | 9:163\$200   | 1:679\$070        | 18:469\$770  |
| Julho . . . . .     | 16:754\$400  | 19:968\$000  | 3:672\$240        | 40:394\$640  |
| Agosto . . . . .    | 1:905\$300   | 2:144\$400   | 404\$970          | 4:454\$670   |
| Total . . . . .     | 165:776\$000 | 207:378\$000 | 37:315\$400       | 410:469\$400 |
| Multas . . . . .    | . . . . .    | . . . . .    | . . . . .         | 32:356\$980  |
| Total . . . . .     | . . . . .    | . . . . .    | . . . . .         | 442:826\$380 |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907.

O Escripturario,  
*João Americo Pontes.*

O Administrador,  
*A. Pereira de Queiroz.*

## Quadro demonstrativo da divida activa amigavel dos novos Impostos de 1906, arrecadadas no exercicio de 1907

| Mezes               | Capital particular | Capital commercial | Sociedade-anonymas | Emprezas Industriaes | Propriedade Immovei rural | Consumo de aguardente | Multa       | Total        |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|-------------|--------------|
| Janeiro . . . . .   | 958\$000           | 710\$000           |                    | 120\$000             | 24\$000                   | 589\$000              |             | 2.392\$000   |
| Fevereiro . . . . . | 465\$939           | 130\$000           | 460\$000           | 66\$000              | 30\$000                   | 140\$000              |             | 1.291\$939   |
| Março . . . . .     | 3.780\$667         | 537\$500           | 126.942\$150       | 318\$000             | 984\$000                  | 355\$000              |             | 132.917\$317 |
| Abril . . . . .     | 219\$400           | 325\$000           |                    | 375\$000             | 73\$300                   | 80\$000               | 121\$670    | 1.194\$370   |
| Maió . . . . .      | 354\$305           | 440\$000           |                    | 345\$000             | 44\$000                   | 128\$000              | 12.468\$478 | 13.779\$783  |
| Junho . . . . .     | 430\$455           | 630\$000           |                    |                      | 130\$000                  | 100\$000              | 131\$945    | 1.431\$400   |
| Julho . . . . .     | 100\$000           | 15\$000            |                    | 60\$000              | 80\$000                   | 20\$000               | 36\$800     | 251\$800     |
| Agosto . . . . .    | 85\$000            |                    |                    |                      |                           |                       | 435\$920    | 580\$920     |
| Setembro . . . . .  | 50\$000            | 50\$000            |                    |                      | 272\$000                  |                       | 453\$426    | 775\$425     |
| Outubro . . . . .   | 50\$000            | 1.125\$000         |                    |                      | 160\$000                  |                       | 98\$950     | 1.433\$950   |
| Novembro . . . . .  | 30\$000            |                    |                    |                      |                           |                       | 73\$690     | 104\$690     |
| Dezembro . . . . .  | 6.482\$766         | 3.962\$500         | 127.402\$150       | 1.284\$000           | 1.797\$300                | 1.403\$000            | 13.913\$868 | 156.245\$854 |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1907

O Escriptuario  
João Americo PontesO Administrador  
A. Pereira de Queiroz.

DOC. N. 17

Mappa demonstrativo da renda do Hospicio de Alienados da Capital  
no exercicio de 1907

| MEZES               | IMPORTANCIAS |
|---------------------|--------------|
| Janeiro . . . . .   | 8:250\$000   |
| Fevereiro . . . . . | 13:210\$000  |
| Março . . . . .     | 13:525\$000  |
| Abril . . . . .     | 7:200\$000   |
| Maió . . . . .      | 11:700\$000  |
| Junho . . . . .     | 6:300\$000   |
| Julho . . . . .     | 8:140\$000   |
| Agosto . . . . .    | 11:700\$000  |
| Setembro . . . . .  | 10:050\$000  |
| Outubro . . . . .   | 5:850\$000   |
| Novembro . . . . .  | 10:120\$000  |
| Dezembro . . . . .  | 5:850\$000   |
| Total . . . . .     | 111:895\$000 |

Recebedoria de Rendas da Capital em 31 de Dezembro de 1907

O Escripturario

*Luiz de Oliveira*

O Administrador

*A. Pereira de Queiroz*



ANNEXO N.º 5





# Recebedoria de Rendas de Campinas

Campinas, 25 de Fevereiro de 1908.

*Cidadão.*

Em obediencia á Portaria sob n. 1.740, de 20 do corrente mez, venho apresentar-vos o relatorio desta Repartição, referente aos serviços executados durante o anno de 1907.

## RECEITA

O total das rendas arrecadadas propriamente por esta Repartição, durante o exercicio de 1907, foi de Rs. 769:337\$953, assim discriminadas:

### *Renda ordinaria*

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos . . . . . | 199:650\$038 |
| Dito, causa-mortis . . . . .                                | 98:763\$604  |
| Sello do Estado . . . . .                                   | 14:073\$963  |
| Taxa de matricula . . . . .                                 | 12:450\$000  |
| Venda de terras publicas . . . . .                          | 964\$350     |
| Cobrança Amigavel da Divida Activa . . . . .                | 10:396\$821  |
| Taxa adicional . . . . .                                    | 29:841\$313  |
| Imposto sobre porcentagem . . . . .                         | 3:426\$194   |
| Dito sobre aposentadorias e reformas . . . . .              | 120\$000     |
| Dito sobre o capital-propriedade immovel rural . . . . .    | 2:174\$158   |
| Dito sobre o capital commercial . . . . .                   | 23:344\$374  |
| Imposto sobre o capital das emprezas industriaes . . . . .  | 3:247\$650   |
| Dito, dito sobre sociedades anonymas . . . . .              | 146:261\$500 |
| Dito, dito sobre emprestimos particulares . . . . .         | 37:489\$034  |
| Dito sobre o consumo de aguardente . . . . .                | 23:335\$500  |
| Taxa judiciaria . . . . .                                   | 13:755\$326  |

*Renda extraordinaria*

|                                                          |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|
| Indemnisações, conforme especificação no balancete junto | 1:778\$777  |
| Multas por infracção de leis e regulamentos              | 150\$000    |
| Renda de estabelecimentos do Estado                      | 90:029\$850 |

*Depositos*

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Cofre de orphãos                   | 29:212\$018 |
| Fianças criminaes                  | 6:698\$000  |
| Caixa Beneficente da Força Publica | 8:522\$583  |
| Monte Pio dos Magistrados          | 690\$000    |
| Custas judicarias                  | 12:962\$900 |

Somma . . . . . Rs. 769:337\$953

SUPPRIMENTO

Além da arrecadação já discriminada, esta Repartição recebeu mais, do Thesouro do Estado, como supprimento, a quantia de Rs. 311:000\$000, o que eleva a somma da receita que figura em seu balancete á Rs. 1.080:337\$953.

Daquella somma percebeu a seguinte percentagem :

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| De 10 % sobre . . . . .   | 603:317\$281 |
| » 3 % » . . . . .         | 11:586\$000  |
| » 1 % » . . . . .         | 29:212\$018  |
| Sem percentagem . . . . . | 436:222\$654 |

Somma . . . . . Rs. 1.080:337\$953

DESPEZA

A despeza paga por esta Repartição importa em Rs. 851:096\$101, assim discriminada :

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Secretaria do Interior . . . . . | 415:874\$575 |
| » da Justiça . . . . .           | 249:242\$997 |
| » da Agricultura . . . . .       | 67:802\$283  |
| » da Fazenda . . . . .           | 118:176\$246 |

Somma . . . . . Rs. 851:096\$101

## SALDOS

Da comparação entre a receita e a despesa resulta um saldo de Rs. 229:241\$852, que foi regularmente recolhido ao Thezouro, nos dias marcados pelo Regulamento.

Daquelle saldo, a quantia de Rs. 6:052\$926 representa o imposto de diversas transmissões de propriedade, pagas directamente no Thezouro e só nominalmente figurou na escripturação desta Repartição.

Pelos dados acima especificados, se verifica que a arrecadação de 1907 excedeu em cerca de 400 contos de réis á renda orçada para o mesmo exercicio, calculada n'uma média de 350 contos. Este excesso, porém, não significa que as fontes de receita tenham sido avigoradas por qualquer circumstancia ou que tenham desaparecido as causas determinantes do decrescimento das rendas nos annos anteriores.

Estas causas persistem ainda infelizmente e se fizeram sentir em muitas verbas da receita. O augmento verificado deu-se por causas fortuitas e eventuaes, que sem duvida não se reproduzirão nos seguintes exercicios, taes como a liquidação de alguns inventarios em que os legatarios eram obrigados ao pagamento de grandes impostos e a transmissão de algumas propriedades agricolas, de elevado valor, levadas á praça em execução hypothecaria.

Assim é que o augmento da arrecadação verificou-se exactamente nas duas verbas de receita:— transmissão inter vivos e causa-mortis— conservando-se estacionaria em algumas, e verificando-se decrescimento em outras.

Dos impostos lançados, só o de Capital empregado em emprestimos teve um pequeno augmento de cerca de 5 contos de réis ; a arrecadação dos demais foi inferior á do anno de 1906.

Assim, pois, a média da arrecadação deste Municipio continua a ser de 300 a 350 contos annuaes, não se computando o augmento eventual verificado em 1907.

## NOTAS REFERENTES Á ESCRIPTURAÇÃO

Na escripturação da receita e despesa foram empregados os seguintes livros:

— 4 livros caixas, 9 livros auxiliares da receita, 5 ditos de lançamento, 18 cadernos de talões de impostos não lançados, de 100 folhas cada um, 3 ditos de taxa judiciaria, 16 ditos de certidões de impostos lançados e 17 de avisos aos contribuintes.

Acompanhando os balancetes mensaes, foram remettidos ao Thesouro 2.088 documentos de despeza, todos devidamente numerados, relacionados e escripturados.

Durante o exercicio de 1907 esta Repartição teve a seu cargo o pagamento mensal das seguintes Repartições e funcionarios publicos :

— Pessoal do Gymnasio, idem da Escola Complementar, idem de dois Grupos Escolares, 40 professores e professoras de escolas izoladas, pessoal da Commissão Sanitaria, idem do Posto Anti-Trachomatoso, dois Juizes de Direito, Promotor Publico, despeza com o serviço do Jury, Delegado e Escrivão de Policia, Força Publica, 2 Carcereiros, sustento de prezos pobres, expediente da Delegacia de Policia, pessoal do Instituto Agromonico, pessoal da Estrada de Ferro Funilense, empregados aposentados e reformados, além de muitas contas avulsas referentes a serviço das diversas secretarias, numa média mensal de 70:924\$000.

## CORRESPONDENCIA

Durante o anno de 1907 foram expedidos por esta Repartição 117 officios, sendo: dirigidos ao Inspector do Thesouro 82; ao Dr. Procurador Fiscal 25; aos collectores e outras autoridades 10, todos devidamente copiados nos livros competentes. Durante o mesmo periodo foram recebidos 149 officios e portarias, que se acham devidamente archivados.

## PESSOAL

Nenhuma alteração se deu no pessoal desta Repartição, que continúa o mesmo na seguinte ordem:

Administrador — Manoel Francisco Mendes, com exercicio desde 10 de Fevereiro de 1892;

1.º Official — Ernesto de Souza Lima, com exercicio desde 10 de Fevereiro de 1892;

2.º Official — Jorge Hoffmam, com exercicio desde a mesma data;

2.º Dito — Avelino Rodrigues Manga, com exercicio desde 22 de Fevereiro de 1905;

Porteiro-Continuo — José Jacintho de Camargo, com exercicio desde 14 de Novembro de 1902.

Cumpro o dever de consignar a dedicação e zelo com que o pessoal desta Repartição procura desempenhar os seus

deveres, auxiliando-me efficazmente em todos os serviços a cargo da Repartição.

## CONSIDERAÇÕES GERAES

Passando dos factos propriamente locaes, que só dizem respeito aos serviços desta Repartição aos factos de ordem geral, que podem interessar tambem ás demais repartições fiscaes do Estado, peço permissão para fazer as seguintes considerações.

No Regulamento de transmissão de propriedade, seria de toda conveniencia que um acto legislativo, interpretando o n.º 6.º da tabella annexa do Dec. n.º 355, de 14 de Abril de 1906, na parte que trata do imposto sobre subrogação de bens inalienaveis, definisse, com a precisa cláreza, quaes os bens susceptíveis de inalienabilidade e portanto sujeitos ao imposto:— si são sómente os immoveis, ou si este onus póde affectar tambem os moveis, acções de companhias etc, desde que a inalienabilidade conste de qualquer livro, documento, termo de transferencia de acções, etc.

Explicada e definida a verdadeira incidencia do imposto, ficaria uniformisada a legislação fiscal a respeito, desaparecendo a lacuna notada no regulamento, que tem sido origem de desencontradas interpretações, entendendo e decidindo, alguns juizes que o imposto só é devido no caso de inalienabilidade de immoveis, em quanto outros sustentam doutrina contraria e obrigam as partes ao pagamento do imposto, qualquer que seja a natureza dos bens gravados com o onus de inalienabilidade.

Nesta mesma Comarca já houve duas decisões a respeito, em sentido contrario, pendendo uma dellas de decisão do Tribunal de Justiça, em gráo de recurso, cuja solução é anciosamente esperada pelos interessados, pois estão em jogo de altos interesses, de quantia superior talvez a 100 contos de réis.

A decisão do Tribunal talvez por si só resolvesse a questão, dispensando a providencia legislativa acima lembrada.

---

No Regulamento dos novos impostos, tambem se me afigura urgente e indispensavel a unificação da taxa do imposto sobre o consumo de aguardente, alterada pelo art. 25 da lei do orçamento do corrente anno.

Como sabeis, o imposto creado pela lei n. 920, de 14 de Agosto de 1904, era de 20 réis por litro, rccahindo tanto sobre os negociantes atacadistas como sobre os retalhistas.

A lei do orçamento deste anno, porém, alterando áquella, dispoz, no art. 23, que a aguardente exposta á venda nas casas de commercio por atacado seria cobrada na razão de 10 réis por litro, ficando assim estabelecidas duas taxas: — uma de 10 réis para os negociantes atacadistas, e outra de 20 réis para os retalhistas.

Esta dualidade de taxas para o mesmo artigo, trouxe, como era natural, certa confusão no serviço, pela difficuldade de se estabelecer com justiça quaes as casas de atacado e quaes as de retalhos, produzindo, além disso, seis pequenas reclamações e queixas, que entendo ser do meu dever levar ao vosso conhecimento.

Os reclamantes, na sua maioria, pequenos negociantes queixavam-se da injustiça da lei que, sem attender a proporcionalidade do imposto, que deve attingir á todos igualmente numa justa e equitativa distribuição, vinha favorecer os grandes negociantes em detrimento dos pequenos, estabelecendo para aquelles uma taxa menor, enquanto estes, ficavam sujeitos a antiga taxa de 20 réis.

Sem esposar estas queixas e reclamações contra uma lei do Congresso, que me cumpre respeitar e acatar, sou todavia de opinião que o imposto deve ser unificado, estabelecendo-se uma só taxa, tanto para os atacadistas como para os retalhistas, extendendo-se o imposto ao alcool de produção do Estado, com a unica izenção do que fosse destinado a fins puramente industriaes.

Ainda mais, penso que não sendo a aguardente genero de primeira necessidade, supporta perfeitamente, sem prejuizo de sua produção e consumo, a taxa de 20 réis que lhe foi imposta pela lei de 1904, comprovando este asserto a crescente procura do genero e o seu augmento de preço, verificado mesmo depois da criação do imposto.

No imposto sobre capital particular empregado em emprestimo tambem se me afigura necessaria uma nova disposição, permittindo aos exactores a cobrança do dito imposto sobre as letras da terra, saccadas e acceitas por particulares, desde que tenham conhecimento da existencia de taes titulos, ou pela sua apresentação em juizo para cobrança, ou aos officiaes do registro de hypotheças para apontamento, protestos, etc. E' fóra de duvida que as letras estão sujeitas ao imposto, como titulos representativos de capital empregado em emprestimos; mas, escapam sempre a elle porque os portadores em regra não fazem declaração de sua existencia e as repartições só eventualmente têm conhecimento della.

Nestas condições, seria de justiça que os exactores ficassem autorisados a cobrar, em qualquer tempo, o imposto sobre as letras, exigindo-o na razão de  $\frac{1}{2}$  % ao anno, a contar da data do acceite até final liquidação. Esta cobrança seria feita logo que os exactores tivessem conhecimento official da existencia das letras, pela apresentação dellas em juizo, ou ao official do registro para protesto, ou ainda por qualquer outro meio legal. Além do imposto dos annos anteriores ao do lançamento, seria de justiça que se exigisse tambem a multa á que estão sujeitos os contribuintes que não fazem o pagamento na época legal. Esta exigencia, assumindo a forma de uma penalidade, talvez tivesse o merito de compellir os portadores das letras a apresental-as ao imposto logo depois do acceite.

Tomada esta providencia, o imposto extender-se-ia a todos os emprestimos, deixando de ser como até aqui, cobrado unicamente sobre os emprestimos publicos, de cuja existencia as repartições têm conhecimento por communicação dos tabelliães.

Terminando, ouso solicitar que estas modestas considerações, adduzidas com o intuito unico de bem desempenhar os deveres do meu cargo, sejam levadas ao conhecimento do Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, nos termos do art. 82 do Reg. n. 1.251, de 18 de Novembro de 1904.

Saúde e Fraternidade.

Ao Coronel Inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo.

Acompanha um balancete, em que estão discriminadas, minuciosamente, todas as verbas tanto da receita como da despesa.

O Administrador,

MANOEL FRANCISCO MENDES.

## Balancete da Receita e Despesa

no Exercício de 1907, a cargo do

| RECEITA                                                                           | Imposto      | Adicional   | TOTAL        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|
| <b>Arrecadação com direito á percentagem ordinaria :</b>                          |              |             |              |
| Direito de exportação . . . . .                                                   |              |             |              |
| Taxa de expediente . . . . .                                                      |              |             |              |
| Transmissão de propriedade <i>inter vivos</i> (inclusive a transcrição) . . . . . | 199:650\$038 | 19:964\$989 | 219:615\$027 |
| Dita <i>causa mortis</i> . . . . .                                                | 98:763\$604  | 9:876\$324  | 108:639\$928 |
| Sello por verba . . . . .                                                         | 300\$000     |             | 300\$000     |
| » » desconto . . . . .                                                            | 2:187\$963   |             | 2:187\$963   |
| Taxa de matriculas . . . . .                                                      | 12:450\$000  |             | 12:450\$000  |
| Divida activa: Amigavel . . . . .                                                 |              |             |              |
| Imposto lançado e multa . . . . .                                                 | 10:396\$821  |             | 10:396\$821  |
| Divida activa: Amigavel . . . . .                                                 |              |             |              |
| Multa da Commissão Sanitaria . . . . .                                            | 100\$000     |             | 100\$000     |
| Imposto sobre aposentadorias e reformas . . . . .                                 | 120\$000     |             | 120\$000     |
| » » a propriedade immovel não cafeeira . . . . .                                  | 2:174\$158   |             | 2:174\$158   |
| Imposto sobre o capital commercial . . . . .                                      | 23:344\$374  |             | 23:344\$374  |
| » » » das empresas industriaes . . . . .                                          | 3:247\$650   |             | 3:247\$650   |
| Imposto sobre o capital das sociedades anonymas . . . . .                         | 146:261\$500 |             | 146:261\$500 |
| Imposto sobre o capital particular, empregado em emprestimos . . . . .            | 37:489\$034  |             | 37:489\$034  |
| Imposto sobre o consumo de aguardente . . . . .                                   | 23:335\$500  |             | 23:335\$500  |
| Taxa judiciaria . . . . .                                                         | 13:755\$326  |             | 13:755\$326  |
| <b>Arrecadação com direito á percentagem de 3 % :</b>                             |              |             |              |
| Sello adhesivo . . . . .                                                          | 11:175\$000  |             | 11:175\$000  |
| Papel sellado . . . . .                                                           | 411\$000     |             | 411\$000     |
| <b>Arrecadação com direito á percentagem de 50 % :</b>                            |              |             |              |
| Imposto sobre terrenos occupados com novas plantações de café . . . . .           |              |             |              |
| <b>Arrecadação com direito á percentagem de 1 % :</b>                             |              |             |              |
| Emprestimo do cofre de orphams . . . . .                                          | 29:212\$018  |             | 29:212\$018  |

## da Estação Fiscal de Campinas

Exactor Major Manoel Francisco Mendes

| DESPESA                                                       | Parcial      | TOTAL        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>SECRETARIA DO INTERIOR</b>                                 |              |              |
| Gymnasios . . . . .                                           | 147:158\$310 |              |
| Escolas complementares . . . . .                              | 57:707\$078  |              |
| <b>Grupos escolares :</b>                                     |              |              |
| Director . . . . .                                            | 8:152\$568   |              |
| Adjunctos . . . . .                                           | 16:055\$197  |              |
| Adjunctas . . . . .                                           | 47:230\$867  |              |
| Porteiro . . . . .                                            | 3:590\$180   |              |
| Serventes . . . . .                                           | 4:311\$244   |              |
| Expediente e mais despesas . . . . .                          | 1:652\$800   |              |
| <b>Escolas publicas isoladas :</b>                            |              |              |
| Professores . . . . .                                         | 20:058\$236  |              |
| Mestras . . . . .                                             | 41:656\$678  |              |
| Expediente . . . . .                                          | .5\$000      |              |
| Adjunctos . . . . .                                           |              |              |
| <b>Soccorros Publicos :</b>                                   |              |              |
| Despesas com as commissões sanitarias . . . . .               | 55:103\$740  |              |
| Serviço do tratamento do trachoma . . . . .                   | 13:122\$680  | 415:874\$575 |
| <b>SECRETARIA DA JUSTIÇA</b>                                  |              |              |
| Juizes de direito . . . . .                                   | 19:666\$358  |              |
| Despesas com o jury . . . . .                                 | 800\$000     |              |
| Promotores publicos . . . . .                                 | 4:795\$699   |              |
| Inspeção dos cartorios de registro civil (doc. n. ) . . . . . |              |              |
| Escrivães da policia de Santos e Campinas . . . . .           | 1:800\$000   |              |
| Medicos, idem . . . . .                                       | 4:800\$000   |              |
| Delegados do interior . . . . .                               | 8:347\$300   |              |
| Expediente Policial . . . . .                                 | 1:399\$920   |              |
| Forragem, ferragem da Policia . . . . .                       | 5:400\$000   |              |
| Carcereiros . . . . .                                         | 3:600\$000   |              |
| Sustento a presos pobres . . . . .                            | 20:371\$680  |              |
| <b>Prats da Força Policial :</b>                              |              |              |
| Destacamentos de: Campinas e Villa de Santa Barbara . . . . . | 176:966\$765 |              |

## Balancete da Receita e Despesa

no Exercício de 1907, a cargo do

| RECEITA                                                                                                | Imposto      | Adicional | TOTAL        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| <b>Arrecadação sem direito á percentagem :</b>                                                         |              |           |              |
| Sello por verba, para custas judiciais . . . . .                                                       | 12:962\$900  |           | 12:962\$900  |
| Venda de terras publicas . . . . .                                                                     | 964\$350     |           | 964\$350     |
| Imposto sobre percentagens . . . . .                                                                   | 3:426\$194   |           | 3:426\$194   |
| Indemnizações, conforme a seguinte discri-<br>minação: Fardamento ao Corpo de Bom-<br>beiros . . . . . | 738\$270     |           | 738\$270     |
| <b>Eventual :</b>                                                                                      |              |           |              |
| Desconto de 3 % sobre pagamentos reali-<br>zados pelas Estações . . . . .                              | 208\$507     |           | 208\$507     |
| Procuratorias na cobrança da divida activa                                                             | 390\$000     |           | 390\$000     |
| Outras origens, de accôrdo com o doc. n.º                                                              |              |           |              |
| <b>Multas :</b>                                                                                        |              |           |              |
| Sobre jurados . . . . .                                                                                |              |           |              |
| Da divida activa . . . . .                                                                             |              |           |              |
| Outras origens, por infracção de Lei e Re-<br>gulamentos . . . . .                                     | 50\$000      |           | 50\$000      |
| <b>Renda de Estabelecimentos do Estado :</b>                                                           |              |           |              |
| <i>Diario Official</i> . . . . .                                                                       |              |           |              |
| Estrada de Ferro Fumilense . . . . .                                                                   | 90:017\$850  |           | 90:017\$850  |
| Idem Commissão Sanitaria . . . . .                                                                     | 12\$000      |           | 12\$000      |
| <b>A annullar :</b>                                                                                    |              |           |              |
| Sello e custas na cobrança da divida activa                                                            | 442\$000     |           | 442\$000     |
| <b>Supprimento recebido do Thesouro :</b>                                                              |              |           |              |
| Exercêio de 1907 . . . . .                                                                             | 311:000\$000 |           | 311:000\$000 |
| Monte Pio dos Magistrados . . . . .                                                                    | 690\$000     |           | 690\$000     |
| Caixa Beneficente da Força Policial . . . . .                                                          | 8:522\$583   |           | 8:522\$583   |
| <b>Saques a particulares :</b>                                                                         |              |           |              |
| <b>Bens de ausentes :</b>                                                                              |              |           |              |

# da Estação Fiscal de Campinas

Exactor Major Manoel Francisco Mendes

| DESPESA                                          | Parcial     | TOTAL        |
|--------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Prisões do Estado . . . . .                      | 1:295\$275  | 249:242\$997 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA                        |             |              |
| <b>Colonização e Imigração :</b>                 |             |              |
| <b>Serviço Agronomico :</b>                      |             |              |
| Instituto Agronomico . . . . .                   |             |              |
| Pessoal . . . . .                                | 35:668\$987 |              |
| Expediente . . . . .                             | 1:314\$630  |              |
| Estrada de Ferro Fumilense . . . . .             |             |              |
| Pessoal . . . . .                                | 30:818\$666 | 67:802\$283  |
| <b>Contractos e subvenções :</b>                 |             |              |
| Passagens de rios em balsas e canôas . . . . .   |             |              |
| SECRETARIA DA FAZENDA                            |             |              |
| <b>Recebedoria :</b>                             |             |              |
| Pessoal . . . . .                                | 70:327\$378 |              |
| Diversas despesas . . . . .                      | 3:110\$200  |              |
| <b>Estações :</b>                                |             |              |
| Porcentagem ao collecter :                       |             |              |
| $\frac{3}{5}$ de $\frac{0}{0}$ sobre Rs. . . . . |             |              |
| $\frac{3}{5}$ de $\frac{0}{0}$ sobre Rs. . . . . |             |              |
| $\frac{3}{5}$ de $\frac{0}{0}$ sobre Rs. . . . . |             |              |
| $\frac{3}{5}$ de $\frac{0}{0}$ sobre Rs. . . . . |             |              |
| Porcentagem ao escrivão :                        |             |              |
| $\frac{3}{5}$ de $\frac{0}{0}$ sobre Rs. . . . . |             |              |
| $\frac{3}{5}$ de $\frac{0}{0}$ sobre Rs. . . . . |             |              |
| $\frac{3}{5}$ de $\frac{0}{0}$ sobre Rs. . . . . |             |              |
| $\frac{3}{5}$ de $\frac{0}{0}$ sobre Rs. . . . . |             |              |



## da Estação Fiscal de Campinas

**Exactor Major Manoel Francisco Mendes**

| DESPESA                                                | Parcial           | TOTAL         |
|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Ordenado . . . . .                                     |                   |               |
| Guardas Fiscaes . . . . .                              |                   |               |
| Perreamento da correspondencia . . . . .               | 110\$000          |               |
| Eventuaes diversas . . . . .                           | 173\$100          |               |
| <b>Exercicios findos :</b>                             | <b>1:227\$800</b> |               |
| <b>Restituições :</b>                                  | <b>723\$060</b>   |               |
| <b>Juros do cofre de orphans</b>                       | <b>5:776\$792</b> |               |
| Aposentados . . . . .                                  | 3:921\$972        |               |
| Reformados . . . . .                                   | 1:440\$000        | 86.810\$302   |
| Auxilio e subvenções . . . . .                         |                   |               |
| Cofre de orphans (capital entregue) . . . . .          | 11:245\$442       | 11:245\$442   |
| <b>Custas Judiciarias :</b>                            |                   |               |
| Em sello adhesivo . . . . .                            |                   |               |
| » » por verba . . . . .                                | 12:935\$900       | 12:935\$900   |
| Deposito restituídos :                                 |                   |               |
| Fianças criminaes . . . . .                            | 5:968\$000        | 5:968\$000    |
| Bem de ausentes . . . . .                              | 1:216\$602        |               |
| <b>Saldos recolhidos ao Thesouro :</b>                 |                   |               |
| No exercicio de 1907 . . . . .                         | 223:188\$926      |               |
| Transmissão de propriedades pago no Thesouro . . . . . | 6:052\$926        | 229:241\$852  |
| Saldo (inferior a 100.000 que passa ao mez seguinte)   |                   |               |
| Rs. . . . .                                            |                   | 1080:337\$953 |

15 de Fevereiro de 1908.

O Escrivão, *Jorge Hoffmann.*



ANNEXO N. 6

---



# Procuradoria Fiscal

*Anexo ao relatório do Dr. Secretario da Fazenda,  
apresentado em 1908.*

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| Offícios ao Dr. Secretaria dos Negocios da Fazenda . . . . .    | 83   |
| » » sr. Cel. Inspector do Thesouro . . . . .                    | 309  |
| » » a Diversos . . . . .                                        | 1765 |
| Papeis lançados no protocollo . . . . .                         | 5146 |
| Pareceres dos Drs. Procuradores Fiscaes . . . . .               | 5146 |
| Termos de fiança de collectores e outros responsaveis . . . . . | 72   |
| Termos de emissão de apolices . . . . .                         | 247  |
| Termos de transferencia de apolices . . . . .                   | 222  |
| Cotas em autos de inventario . . . . .                          | 545  |
| » » » » execução e de acção ordinaria . . . . .                 | 16   |
| Termos de contracto . . . . .                                   | 17   |
| Testamentos registrados . . . . .                               | 53   |
| Requerimentos aos Juizo dos Feitos da Fazenda . . . . .         | 6281 |

O 1.º Procurador Fiscal.

LUIZ ARTHUR VARELLA

*Relação das escripturas publicas de compra, venda, doação,  
servidão e outras, assignadas pela Procuradoria Fiscal,  
de 1.º de Janeiro de 1907 a 31 de Março de 1908.*

- 1—Escriptura de doação de um terreno annexo ao Grupo Escolar de Leme, feita pela Camara Municipal ao Estado. lavradas em notas do 6.º tabellião da Capital, Victorino G. Carmillo, em 12 de Janeiro de 1907.
- 2— Escriptura de compra de um prediõ e terreno á Alameda do Triumpho n. 24, d'esta Capital, pertencente a D. Thereza Senger, pelo preço de 35:000\$000, pago em apolices esta-duaes, ao par. lavrada em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 18 de Janeiro de 1907.

- 3—Escriptura de compra do predio em que funciona o Seminario de Educandas, á rua da Consolação n.º 87, pertencente a D. Veridiana Prado, pelo preço da 216:000\$000, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo.
- 4—Escriptura de compra de uma casa e um barracão pertencente ao Barão Geraldo de Resende, situados em Sta. Genebra e destinados ao serviço da linha ferrea Funilense, pelo preço de 3:500\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 1.º de Janeiro.
- 5—Escriptura de doação de um terreno, no kilometro n.º 169 da linha Ituana, medindo 350,00×60,00, destinado ao serviço da Estrada de Ferro Sorocabana, pertencente aos srs. José Rodrigues Cardeal & Sobrinho, lavrada em 4 de Fevereiro.
- 6—Escriptura de compra de terras e bemeifeitorias, na serra de Cantareira, d'esta Capital, sitio da "Pirucaia", pertencentes a Candido Antonio Peres e outros, por 35:360\$000, com a área de 37,82 alqs. lavradas em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 1 de Fevereiro.
- 7—Idem, idem, pertencentes a D. Francisca Maria de Jesus e outros, por 20:583\$500, com a área de 65 alqs., no mesmo sitio, lavrada em notas do tabellião V. G. Carmillo, em 1 de Fevereiro.
- 8—Escriptura de doação de um predio destinado ao funcionamento das escolas publicas de Parnahyba, feita pela Camara Municipal local á Fazenda do Estado, no valor de 10:000\$000, lavrada em notas do tabellião V. G. Carmillo, em 4 de março.
- 9—Escriptura de compra de um predio e terreno na Barra-Funda, d'esta capital, pertencentes a P. C. P. Lupton e sua mulher, por 30:000\$000, em apolices estaduaes, destinados ao serviço da Estrada de Ferro Sorocabana, lavrada em notas do tabellião Alfredo Firmo da Silva, em 12 de março.
- 10—Escriptura de doação de um terreno destinado a construção do grupo Escolar de Itatiba, feito pela respectiva Camara Municipal ao Estado, em 9 de abril, lavrada em notas do 6.º tabellião da capital, Victorino G. Carmillo, em 7 de maio.
- 11—Escriptura de doação de um terreno destinado á construção de um predio para posto policial local, feita pela Camara Municipal de Jacarehy ao Estado, lavrada em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 7 de maio.
- 12—Id. idem de um terreno destinado á construção do grupo Escolar de Jardinopolis, feita pela respectiva Camara Municipal ao Estado, no valor de 2:000\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião interino Americo A. Verissimo, d'esta capital, em 11 de maio. Foi insinuada.
- 13—Escriptura de compra de um predio, na estação de Agudos, destinado ao serviço da Estrada Sorocabana, pertencente

- cente a João Beldini, por 6:000\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião interino Americo A. Verissimo, em 15 de maio.
- 14—Escriptura de compra de um predio e terreno, situados na Estação do Rio das Pedras, para o serviço da Estrada Sorocabana, pertencentes a José Augusto da Fonseca e outros, por 10:000\$000 em apolices estadaes, em 22 de maio em notas do 3.º tabellião da capital, Angelo de Araujo.
- 15—Escriptura de compra de um predio e terreno na estação de Capivary, para o serviço da Estrada Sorocabana, pelo preço de 11:000\$000, em apolices, bens que pertenciam a João Baptista de Aguirre, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 22 de maio.
- 16—Escriptura de doação de um terreno para construcção do grupo Escolar local, feita pela Camara Municipal de São José dos Campos ao Estado, em 27 de maio, lavrada em notas do 3.º tabellião da capital, Angelo de Araujo. Foi insinuada.
- 17—Escriptura de doação de uma casa e armazem na chave do Pantojo, da Estrada de Ferro Sorocabana, para construcção da respectiva estação, feita por Filisberto Conrado de Siqueira, lavrada em notas do 6.º tabellião interino Americo A. Verissimo, em 27 de maio.
- 18—Escriptura de doação de um terreno, destinado á construcção do grupo escolar local, feita pela Camara Municipal de Sorocaba ao Estado, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 5 de junho.
- 19—Escriptura de compra de um terreno no bairro do Guanabara, em Campinas, para o serviço da Estrada de Ferro Funilense, pertencente ao Dr. Paulo de A. Nogueira, Carlos de A. Botelho e outros, por 9:852\$000, lavrada em notas do 3.º tabellião da capital, Angelo de Araujo, em 27 de junho.
- 20—Escriptura de doação de um terreno, para construcção do grupo Escolar local, feita pela Camara Municipal de Cravinhos ao Estado, lavrado em notas do 3.º tabellião, Angelo de Araujo, em 17 de julho.
- 21—Escriptura de doação de um terreno destinado á construcção da cadeia local, feita pela Camara Municipal de Ytú ao Estado, lavrado no 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 29 de julho.
- 22—Id. idem de um terreno destinado á construcção do grupo escolar local, feita pela Camara Municipal de Bebedouro ao Estado, lavrado em notas do tabellião Galliano Maldonado, d'aquella cidade em 31 de julho. Foi insinuada.
- 23—Escriptura de compra do terreno por onde passa a Estrada de Ferro Funilense, em Campinas, de propriedade de Francesco Capallupo, por 384\$000, lavrado em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 10 de agosto.

- 24—Escriptura de doação de um terreno para a construção do grupo escolar local, feita pela Camara Municipal de S. Carlos do Pinhal, no valor de 3:000\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 17 de agosto.
- 25—Id. idem feita pela Camara Municipal de Mcgy das Cruzes, de tres predios para construção do grupo escolar local, lavrada em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 20 de agosto.
- 26—Escriptura de doação feita pelos habitantes de São Benedicto, do municipio de Mocóca, de um predio para cadeia local, lavrada em notas do 6.º taballião da capital, Victorino G. Carmillo, em 23 de agosto.
- 27—Id. idem feita pela Camara Municipal de Capão Bonito do Paranápanema, para construção do grupo escolar local, de um terreno, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 4 de setembro.
- 28—Escriptura de compra de um terreno, em Campinas, pertencente ao Sr. Orosimbo Maia, destinado ao serviço da E. F. Funilense, por 4:782\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 19 de Setembro.
- 29—Escriptura de doação de um terreno para construção do posto policial local, feita pela Camara Municipal de Mineiros, lavrada em notas do 6.º tabellião V. G. Carmillo, em 20 de setembro.
- 30—Escriptura de compra de um lote de terras n. 172, no nucleo colonial «Campos Salles», em Campinas, por 2:222\$195, pertencente a Ignacio G. da Rosa Travassos e sua mulher, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 17 de outubro.
- 31—Id. idem de um terreno e aguada, na estação do «Mandury» da Estrada Sorocabana, por 1:200\$000, pertencentes a D. Arminda Maria Filippe, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 18 de outubro.
- 32—Escriptura de doação de um predio situado no bairro do Soturno, municipio de Pederneiras, destinado á cadeia local, feita por Pedro G. de Magalhães ao Estado, lavrada em notas 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 25 de outubro.
- 33—Escriptura de doação de um terreno para o serviço da Estrada Sorocabana, feita pela Camara Municipal de St.<sup>a</sup> Cruz do Rio Pardo, n'essa localidade, lavrada em notas do 3.º tabellião da capital, Angelo de Araujo, em 28 de outubro.
- 34—Escriptura de doação de um predio para installação do grupo escolar local, feita pela Camara Municipal de CaJurú ao Estado, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 5 de novembro.
- 35—Escriptura de compra de um terreno junto ao hospicio de alienados, em Juquery, pertencente a Angelo Grecco & Ir-

- mão, por 2:600\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 26 de novembro.
- 36—Id. idem, idem, pertencente a D. Maria Francisca Gullo, por 1:000\$000, lavrada no mesmo tabellião e data supra.
- 37—Escriptura de doação de um predio para quartel em Salto do Ribeirão Grande, municipio de Apiahy, feita por Aleixo dos Santos Dias, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 28 de novembro.
- 38—Escriptura de compra de um predio de sobrado, á Praça da Republica n. 2, em Bananal, pertencente ao espolio de D. Domiciana Maria de Almeida Vallim, destinado ao grupo Escolar local, por 15:000\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião da capital, Victorino G. Carmillo, em 3 de dezembro.
- 39—Escriptura de accordo e cessão que a Camara Municipal de Santos e a viuva D. Catharina Ablas fizeram ao Estado, de uma faixa de terras, situada á margem do ribeirão dos Soldados, n'aquella cidade, para abertura da Avenida e rectificação d'esse ribeirão, lavrada em notas do tabellião Arlindo de Aguiar, de Santos, em 16 de dezembro.
- 40—Escriptura de doação de um predio para escolas publicas locais, feita pela Camara Municipal de Indaiatuba ao Estado, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 19 de dezembro.
- 41—Escriptura de compra de um terreno, em Sant'Anna, nesta capital, para o serviço de abastecimento d'agua, pertencente ao Dr. Alberto Caldas, por 2:000\$000, lavrada em notas do tabellião Victorino G. Carmillo, em 27 de dezembro de 1907.
- 42—Escriptura de compra de um terreno junto ao Hospicio de Alienados, em Juquery, pertencente a Amaro Barbosa Ortiz, por 1:250\$000, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 21 de janeiro de 1908.
- 43—Escriptura de servidão de uma faixa de terrenos para passagem dos tubos do encanamento geral para abastecimento d'agua da capital, no sitio de propriedade de Antonio Caetano Rosa e sua mulher, junto ao Horto Botanico, na serra da Cantareira, com indemnisação de bemfeitorias no valor de 300\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 31 de janeiro de 1908.
- 44—Escriptura de compra de um terreno com 98.098m<sup>2</sup>,20 para augmento do Hospicio de Alienados, em Juquery, pertencente aos filhos menores de Amaro Bento Ortiz, por. . . . 2.500\$000, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 11 de Fevereiro de 1908.
- 45—Escriptura de doação de um terreno para construcção da cadeia local, feita pela Camara Municipal de Santa-Branca ao Estado, lavrada em notas do 3.º tabellião Angelo de Araujo, em 18 de fevereiro de 1908.

- 46—Escriptura de compra de um terreno com 35 alqueires e 804 centesimos, de terras e bemfeitorias, no sitio «Sagua-ragy», bacia do Cabuçu, pertencente a João Bueno dos Santos e outros, por 12:173\$360, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 19 de fevereiro.
- 47—Id. idem de um terreno com 225 alqueires e 38 centesimos, com terras e bemfeitorias, no sitio «S. Gonsalo», bacia do Cabuçu, pertencente a Tristão Ferreira e outros, por . . . . . 76:729\$200, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 18 de fevereiro de 1908.
- 48—Escriptura de cessão de direitos auctoraes, feita por João Wilson da Costa ao Estado, de sua obra o «Avicultor Practico», lavrada em notas do tabellião Angelo de Araujo, em 2 de março.
- 49—Escriptura de servidão perpetua de um terreno situado em Sant'Anna, nesta capital, pertencente a Luiz Ignacio de Oliveira, mediante indemnisação de 800\$000, para aqueducto, lavrada em notas do 6.º tabellião Victorino G. Carmillo, em 24 de março de 1908.

O 1.º Procurador Fiscal

LUIZ ARTHUR VARELLA.

COPIA. Contracto que com o Governo do Estado de S. Paulo faz o Banco de Custeio Rural de Jaboticabal. Aos oito dias do mez de Junho do anno de mil e novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, presentes por parte do mesmo Governo os Exmos. Snrs. Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario dos Negocios da Fazenda, Dr. Luiz Arthur Varella, 1.º Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, e por parte do Banco de Custeio Rural de Jaboticabal os Snrs. Drs. Augusto Ramos e Jacintho de Barros, presidente e director da «Sociedade Incorporadora», e pelas partes contractantes foi dito que, tendo o Thezouro do Estado, de accordo com a lei n. 1.062 de 29 de Dezembro de 1906, de entregar ao referido Banco cinquenta apolices de um conto de réis cada uma, das que foram emittidas com a denominação de — «Apolices de Auxilio Agricola», — pelo presente termo de contracto ficam estabelecidas as clausulas e condições seguintes acceitas respectivamente pelas partes contractantes: — 1.ª) O capital inicial do Banco de Custeio Rural de Jaboticabal é de cem contos de réis. 2.ª) Os emprestimos serão feitos somente aos respectivos accionistas para o custeio de suas lavouras, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem, não excedendo sua importancia de cinquenta contos de réis e o seu prazo de um anno e mediante

a garantia do penhor agrícola. 3.<sup>a</sup>) O valor nominal das acções é de um conto de réis cada uma e o dividendo nunca superior de 6 % ao anno sobre o capital realiado. 4.<sup>a</sup>) Reverterão aos mutuários, rateadamente, conforme os juros pagos por elles, durante o exercicio, as sobras que houver dos lucros liquidos, depois de retirados 20 % para o fundo de reserva e de ter sido pago o dividendo até 6 % aos accionistas sobre o capital realiado de suas acções. 5.<sup>a</sup>) Os directores e fiscaes serão sempre eleitos por escrutinio secreto e não terão ordenado, apenas participam dos lucros liquidos por uma percentagem crescente de 10 em 10 %, na reversão das sobras aos mutuários, á medida que decrescer, de 1 a 1 %, a taxa de juros dos custeios, verificada no fim do exercicio, a partir de 12 % ao anno. 6.<sup>a</sup>) Cada accionista só terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções. 7.<sup>a</sup>) O auxilio concedido pelo Estado ao Banco de Custeio Rural de Jaboticabal consiste no emprestimo, por dez annos, da quantia de cincoenta contos de réis, representada por cincoenta apolices de ns. 1 a 50, da emissão unica, denominada — «Apolices de Auxilio Agricola». — 8.<sup>a</sup>) As referidas apolices são ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos semestralmente, e serão resgataveis por sorteio, nos ultimos cinco annos, na razão de 20 % ao anno. 9.<sup>a</sup>) Os juros só começarão a correr do principio do semestre no qual as — «Apolices de Auxilio Agricola» forem apresentadas ao Thezouro do Estado para serem averbadas, nos casos da clausula n. 12. 10.<sup>a</sup>) As Apolices de Auxilio Agricola são destinadas ao fim exclusivo de constituirem garantia para as transacções feitas pelo «Banco de Custeio Rural de Jaboticabal», por mediação da «Sociedade Incorporadora», nos estabelecimentos de credito nacionaes ou estrangeiros, desta Capital. 11.<sup>a</sup>) Para esse fim o Banco de Custeio Rural de Jaboticabal entregará as Apolices de Auxilio Agricola que houver recebido do Estado, mediante contracto de penhor mercantil, ao Banco com o qual for feita a operação, para garantir os redescontos que effectuar, de letras acceitas por lavradores, garantidas por penhor agrícola e endossadas por aquelle Banco, ou para abertura do credito até 80 % do valor das letras acceitas pelos lavradores e garantidas do mesmo modo por penhor agrícola e tambem endossadas por aquelle Banco. 12.<sup>a</sup>) As apolices do Auxilio Agricola só poderão sahir das carteiras dos bancos onde estiverem apenhadas e tornarem-se transferiveis no caso de execução do penhor que constituirem ou da liquidação forçada do banco. 13.<sup>a</sup>) O banco obriga-se a enviar mensalmente um balancete de suas operações ao Thezouro do Estado. 14.<sup>a</sup>) O governo, uma vez por anno ou quando entender, mandará proceder por um empregado do Thezouro, ao exame de toda a escripturação do Banco, e verificado, pelo exame, que o Banco não preenche os

seus fins, poderá o Governo rescindir o presente contracto e promover a liquidação immediata do seu credito. 15.<sup>a</sup>) O Banco fica obrigado, após os primeiros cinco annos, contados desta data, a restituir ao Governo, para serem incineradas, na razão de 20% ao anno, as cincoenta apolices referidas n'este contracto. 16.<sup>a</sup>) O Banco de Custeio Rural de Jaboticabal é regido por Estatutos approvados pelo Decreto n. 1.480 de 6 do corrente e não poderão os estatutos ser alterados sem approvação do Governo, digo, corrente, com as suppressões constantes do mesmo Decreto, e não poderão os estatutos ser alterados sem approvação do Governo. E para constar lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelas partes contractantes retro mencionadas, sobre estampilhas federaes no valor de cincoenta e cinco mil réis. (Assignados) — *Jorge Tibiriçá, Manoel J. de Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, Augusto Ramos, Jacintho de Barros.*

COPIA. Contracto que com o Governo do Estado de S. Paulo faz o Banco de Custeio Rural de Taubaté. Aos tres dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e oito, no Palácio do Governo do Estado de São Paulo, presentes por parte do mesmo Governo os Exmos. Srs. Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario dos Negocios da Fazenda, Dr. Eduardo Martins Fontes, Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, e por parte do Banco de Custeio Rural de Taubaté os Srs. Drs. Augusto Ramos e Jacintho de Barros, aquelle presidente e este director da «Sociedade Incorporadora», e pelas partes contractantes foi dito que, tendo o Thesouro do Estado, de accordo com a lei n. 1062 de 29 de Dezembro de 1906, de entregar a referido Banco cincoenta apolices de um conto de réis cada uma, das que foram emittidas com a denominação de — «Apolices de Auxilio Agricola» — pelo presente termo de contracto ficam estabelecidas as clausulas e condições seguintes: 1.<sup>a</sup>) O capital inicial do Banco de Custeio Rural de Taubaté é de cem contos de réis. 2.<sup>a</sup>) Os emprestimos serão feitos somente aos respectivos accionistas para o custeio de suas lavouras, proporcionalmente ao numero de acções que possuirem, não excedendo sua importancia de cincoenta contos de réis e o seu prazo de um anno e mediante a garantia de penhor agricola. 3.<sup>a</sup>) O valor nominal das acções é de um conto de réis cada uma e o dividendo nunca superior a 6% ao anno sobre o capital realisado. 4.<sup>a</sup>) Reverterão aos mutuarios, rateadamente, conforme os juros pagos por elles, durante o exercicio, as sobras que houverem dos lucros liquidos, depois de retirados 20 % para o fundo de reserva e de ter sido pago o dividendo até 6 %

aos accionistas sobre o capital realizado de suas acções. 5.<sup>a</sup>) Os directores fiscaes serão sempre eleitos por escrutinio secreto e não terão ordenado, apenas participam dos lucros liquidos por uma porcentagem crescente, de 10 em 10 %, na reversão das sobras aos mutuarios, á medida que decrescer, de um a um por cento, a taxa de juros dos custeios, verificada no fim do exercicio, a partir de 12 % ao anno. 6.<sup>a</sup>) cada accionista só terá um voto, qualquer que seja o numero de suas acções. 7.<sup>a</sup>) O auxilio concedido pelo Estado ao Banco de Custeio Rural de Taubaté consiste no emprestimo, por dez annos, da quantia de cincoenta contos de réis, representados por cincoenta apolices de ns. 251 a 300, da emissão unica denominada «Apolices de Auxilio Agricola». 8.<sup>a</sup>) As referidas apolices são ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos semestralmente, e serão resgataveis por sorteio nos ultimos cinco annos na razão de 20 % ao anno. 9.<sup>a</sup>) Os juros só começarão a correr do principio do semestre no qual as «Apolices de Auxilio Agricola» forem apresentadas ao Thesouro do Estado para serem averbadas, nos casos da clasula n. 12. 10.<sup>a</sup>) As «Apolices de Auxilio Agricola» são destinadas ao fim exclusivo de constituirem garantia para as transações feitas pelo «Banco Custeio Rural de Taubaté», por medeação da «Sociedade Incorporadora», nos estabelecimentos de credito nacionaes ou estrangeiros, desta Capital. 11.<sup>a</sup>) Para esse fim o «Banco de Custeio Rural de Taubaté» entregará as «Apolices de Auxilio Agricola» que houver recebido do Estado, mediante contracto de penhor mercantil, ao banco com o qual for feita a operação para garantir os redescontos que effectuar de letras acceitas por lavradores, garantidas por penhor agricola e endossadas por aquelle Banco, ou para a abertura do credito até 80 % do valor das letras acceitas pelos lavradores e garantidas do mesmo modo por penhor agricola e tambem endossada por aquelle Banco. 12.<sup>a</sup>) As «Apolices de Auxilio Agricola» só poderão sahír das carteiras dos bancos onde estiverem apenhadas e tornarem-se transferiveis no caso de execução do penhor que constituirem ou da liquidação forçada do banco. 13.<sup>a</sup>) O banco obriga-se a enviar mensalmente um balancete circunstanciado de suas operações ao Thesouro do Estado. 14.<sup>a</sup>) O Governo uma vez por anno ou quando entender, mandará proceder por um empregado do Thesouro, ao exame de toda escripturação da caixa e carteira do Banco, e verificado, pelo exame, que o Banco não preenche os seus fins, poderá o Governo rescindir o presente contracto e promover a liquidação immediata do seu credito. 15.<sup>a</sup>) O Banco fica obrigado, após os primeiros cinco annos, contados desta data, a restituir ao Governo, para serem incineradas, na razão de 20 % ao anno, as cincoenta apolices referidas n'este contracto. 16.<sup>a</sup>) O Banco

remetterá ao Thesouro os seguintes documentos : a) balancete mensal de verificação, com discriminação, em duas secções, do activo e passivo ; b) balancete semanal do movimento da caixa ; c) balancete mensal recapitulativo d'esse movimento ; d) demonstração dos saldos dos empréstimos feitos pelos bancos, com especificação de vencimentos e das garantias dadas pelos devedores, quando fôr tal demonstração exigida pélo Thesouro; e) demonstração annual detalhada da conta de — Lucros e Perdas — de modo que se possa ajuizar, com segurança, quanto á renda e despesa respectivas e quanto á applicação dos lucros liquidos de cada anno, logo depois de encerrado o balancete geral do Banco. 17.<sup>a</sup>) O Banco registrará em seu passivo as apolices recebidas do Estado e no seu activo abrirá uma conta intitulada — «Apolices de Auxilio Agricola» — e quando estas forem caucionadas passará para outra conta intitulada — «Apolices Caucionadas». 18.<sup>a</sup>) O Banco declarará immediatamente ao Thesouro qual o estabelecimento em que caucionar as «Apolices de Auxilio Agricola» e com o o qual tem suas transações. 19.<sup>a</sup>) O Banco de Custeio Rural de Taubaté é regido por Estatutos approvados pelo Decreto n. 1522 de 6 de Novembro p. passado, e não poderão os estatutos ser alterados sem approvação do Governo. E para constar lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelas partes contractantes retro mencionadas, sobre estampilhas federaes no valor de cincoenta e cinco mil réis. (Assignados) *Jorge Tibiriçá, Manoel J. de Albuquerque Lins, Eduardo Martins Fontes, Augusto Ramos, Jacintho de Barros.*

CONTRACTO provisorio que fazem J. Henry Schröder & C.<sup>a</sup>, de Londres, e o National City Bank, de New-York, e o Governo do Estado de S. Paulo para um empréstimo de £. 3.000.000 como abaixo se declara. Aos oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e seis, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado o Governo do Estado de S. Paulo representado pelo Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda, e Doutor Luiz Arthur Varella, 1.<sup>o</sup> Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, e de outro lado os Srs. J. Henry Schröder & C.<sup>a</sup>, Banqueiros estabelecidos em Londres, e o National City Bank, de New-York, representados pela firma, com séde na cidade de Santos e filial n'esta Capital, de Theodor Wille & C.<sup>a</sup> e esta representada pelo seu Gerente Sr. George Giorgios, conforme autorisação constante do telegramma expedido de Londres, em sete do corrente redigido na lingua ingleza, telegramma esse que n'este acto é assignado pelas partes contractantes, ficando archivado na Procuradoria

Fiscal do Thesouro, como parte integrante d'este contracto provisorio, e por estes ultimos foi declarado que davam ao Estado de São Paulo o empréstimo de tres milhões de libras esterlinas, ao juro de cinco por cento, typo liquido de noventa e tres por cento, empréstimo este autorizado pelo artigo vinte e nove da lei numero novecentos e oitenta e quatro de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e cinco, divididos pela seguinte fórmula: dous milhões de libras esterlinas tomados por J. Henry Schröder & C.<sup>a</sup>, e um milhão de libras esterlinas pelo National City Bank, sendo esta ultima quantia de um milhão de libras resgatavel em moeda norte americana ouro ao cambio de quatrocentos e oitenta e quatro, capital e juros garantidos pelo Estado mediante as clausulas e condições seguintes accéitas pelas partes contractantes: 1.<sup>a</sup>) O empréstimo é resgatavel por compra no mercado, por conta do Governo, ou com resgate ao par, quando houver fundos em mão, nunca porém mais tarde do que em quatro eguaes vencimentos annuaes, devendo o primeiro *coupon* semestral de dous e meio por cento ser pago em primeiro de Junho de mil novecentos e sete — 2.<sup>a</sup>) Para garantia especial do empréstimo o Estado de São Paulo dá a sobretaxa de tres francos ouro por sacca de café exportado, sobretaxa que será arrecadada pelo Governo do Estado e cujo producto liquido será entregue, sem deducção alguma, ás segundas feiras de cada semana aos Snrs. Theodor Wille & C.<sup>a</sup>, da praça de Santos, como representantes dos Banqueiros, ficando o producto da arrecadação para ser applicado ao serviço do empréstimo de que tracta este contracto e será remettido pelos referidos Snrs. Theodor Wille & C.<sup>a</sup> dous terços aos Snrs. J. Henry Schröder & C.<sup>a</sup> e um terço ao National City Bank, de New-York. 3.<sup>a</sup>) O pagamento da quantia precisa para a prestação dos juros do primeiro anno será contado a partir da data do presente contracto. A prestação para o serviço do segundo anno, juros e amortização, com vencimento para treze de Novembro de mil novecentos e oito, começará a ser entregue no dia primeiro de Agosto de mil novecentos e sete. Nos annos seguintes o producto semanal da arrecadação começará a ser entregue no dia primeiro de Dezembro de cada anno para os mesmos fins acima referidos, ficando entendido que si a sobretaxa não for sufficiente para os serviços do empréstimo o Governo completará os pagamentos em ouro livre de todas as taxas e impostos de qualquer natureza. Os titulos (*bonds*) geral e os definitivos, serão feitos de accordo com as indicações dos Banqueiros. 4.<sup>a</sup>) O Governo do Estado pagará um e um quarto por cento sobre a importancia do empréstimo para o sello estrangeiro e outras despesas. 5.<sup>a</sup>) Dous milhões de libras são pagaveis a J. Henry Schröder & C.<sup>a</sup>, capital e juros, em Londres; o restante um milhão de libras, ao National City Bank de New-York; e o

Typo  
93

0,484

3 francos  
sobre taxa

Sello

1 1/4 %

serviço do pagamento será feito proporcionalmente ao capital de cada um. 6.<sup>a</sup>) Para o serviço do pagamento de juros e do resgate dos títulos perceberão os Banqueiros um por cento sobre a importancia nominal das prestações a pagar, de accordo com a clausula identica do contracto firmado em vinte e sete de abril de mil oitocentos e noventa e nove entre o Estado e os Snrs. J. Henry Schröder & C.<sup>a</sup> 7.<sup>a</sup>) O Governo do Estado sacará por conta deste emprestimo em quatro prestações mensaes a importancia de quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte e cinco libras esterlinas (£ 438.125-0-0) para cada prestação, em saques a noventa dias de vista sobre Londres, durante os mezes de Dezembro deste anno e Janeiro, Fevereiro e Março do anno seguinte, ficando as datas dos saques a oppção do Governo. 8.<sup>a</sup>) O saldo de um milhão de libras, dinheiro á vista em Londres, será pago em trinta e um de Julho de mil novecentos e sete para o resgate das letras do Governo do Estado representativas do emprestimo de um milhão esterlino negociado com o Brazilianische Bank e venciveis em Londres no dia seguinte, ficando este pagamento garantido pelos Banqueiros contractantes. 9.<sup>a</sup>) Nenhum emprestimo futuro poderá ser feito pelo Estadõ sem que seja resgatado este emprestimo de tres milhões de libras e os juros integraes. 10.<sup>a</sup>) Futuros emprestimos que forem feitos pelo Governo serão dados de preferencia aos Banqueiros contractantes em egualdade de condições. Por Theodor Wille & C.<sup>a</sup>, por seu gerente Snr George Georgios, foi declarado que, em virtude do telegramma que acaba de receber dos seus constituintes contractantes, telegramma este que fica archivado na Procuradoria Fiscal, a clausula nove do presente contracto deve ser entendida pela forma seguinte: O Governo se obriga a não contrahir emprestimos para fins identicos sem liquidar o emprestimo de que trata este contracto; ficará, porém, livre de fazer emprestimos para outros serviços, como colonisação, saneamento e estradas de ferro, não dando penhor especial das taxas de exportação. Pelas partes contractantes ainda foi dito que tendo sido feito este contracto em virtude da traducção do telegramma em inglez e cujo original fica archivado, fica estabelecido que para todos os effeitos prevalecerá o texto do referido telegramma no caso de duvida sobre a traducção. Para constar lavrou-se o presente contracto, que prevalecerá para todos os effeitos, até que seja lavrado o contracto definitivo. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em oito de Dezembro de mil novecentos e seis. Com as testemunhas: C.<sup>el</sup> Arthur Diederichsen e Dr. Manoel Pessoa de S. Campos. (Assignados). *Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, G. Georgios, Arthur Diederichsem, Manoel Pessoa de Siqueira Campos.*

Termo de ratificação do contracto firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e os Senhores J. Henry Schröder & C.<sup>ia</sup>, de Londres e o National City Bank, de New-York, em 8 de Dezembro de 1906 para o emprestimo de £ 3.000.000 — cujo contracto definitivo foi effectuado em Londres, no dia 14 de Dezembro de 1906, conforme o segundo traslado original inglez que fica archivado nesta Procuradoria. Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, compareceram partes ente si justas e contractadas, a saber: de um lado o Governo do Estado de S. Paulo, representado pelo Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel J. de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda, e Doutor Luiz Arthur Varella, 1.<sup>o</sup> Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, e de outro lado os Senhores J. Henry Schröder & C.<sup>ia</sup>, de Londres, e o National City Bank, de New-York, estes representados pela firma com séde na cidade de Santos e filial nesta Capital, de Theodor Wille & Companhia e esta representada pelo seu gerente Senhor George Georgios, conforme a auctorisação contida na clausula seis do contracto definitivo effectuado em Londres, em 14 de Dezembro de 1906 e cujo contracto fica fazendo parte integrante deste e de que se tirou em Londres tres exemplares, ficando um archivado na Procuradoria Fiscal, outro será remettido aos Snrs. J. Henry Schröder & Companhia, de Londres e o terceiro ao National City Bank, de New-York e — pelas partes contractantes foi dito que, pelo presente termo, ratificam o contracto provisório firmado em 8 de Dezembro de 1906 para que produza os effectos de contracto definitivo conforme o accordo lavrado em 14 de Dezembro de 1906, em Londres, accordo esse que acha-se assignado pelas partes contractantes e fica fazendo, no original inglez, parte integrante deste contracto. E para constar, lavrou-se o presente termo de ratificação, que vae por todos assignado, com duas testemunhas. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos quatorze de Fevereiro de mil novecentos e sete. (Assignados) *Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, G. Georgio, Arthur Diederichsen, Adolpho Affonso da Silva Gordo.*

**Relação dos Collectores e outros responsaveis para com a  
Fazenda do Estado, que assignaram termo de fiança desde Janeiro  
de 1907 até 31 de Março de 1908**

| Nomes                                          | Collectorias                       | Especie de fiança  | Valor       |
|------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------|
| <i>Collectores :</i>                           |                                    |                    |             |
| Alfredo da Costa Vianna . . . . .              | Guarchy . . . . .                  | Apolicês estadaues | 3:000\$000  |
| Antonio Coelho Barreto So-<br>brinho . . . . . | Mococa . . . . .                   | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Antonio Fraga Moreira . . . . .                | Pederneiras . . . . .              | Dinheiro . . . . . | 3:000\$000  |
| Antonio Mariano Gonçalves . . . . .            | Barery . . . . .                   | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Ant. Nardy e Vasconcellos . . . . .            | Jahú . . . . .                     | Apolicês estadaues | 12:000\$000 |
| Benedicto Ramos de Arantes . . . . .           | Santa Izabel . . . . .             | Dinheiro . . . . . | 2:000\$000  |
| Carlos Augusto de Araujo . . . . .             | Bahurú . . . . .                   | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Dyonisio Barbosa Sandoval . . . . .            | Ituverava . . . . .                | » . . . . .        | 2:000\$000  |
| Eliseu Franco de Godoy . . . . .               | Serra Negra . . . . .              | Apolicês estadaues | 3:000\$000  |
| Helvidio Fagundes Machado . . . . .            | Cravinhos . . . . .                | Dinheiro . . . . . | 3:000\$000  |
| João Morato da Conceição . . . . .             | Botucatu . . . . .                 | Apolicês estadaues | 6:000\$000  |
| Joaquim José de Macedo . . . . .               | Itaporanga . . . . .               | Dinheiro . . . . . | 2:000\$000  |
| José Joaq. dos Santos Cunha . . . . .          | Salto de Itú . . . . .             | Apolicês estadaues | 3:000\$000  |
| Juvencio de Siqueira . . . . .                 | Cajurú . . . . .                   | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Lindolpho de Moraes Roza . . . . .             | Esp. Sto. da Boa Vista . . . . .   | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Manoel Joaquim de Lima . . . . .               | São Bernardo . . . . .             | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Otoni de Almeida Queiroz . . . . .             | Capivary . . . . .                 | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Pedro Paula Pereira da Motta . . . . .         | Porto Feliz . . . . .              | Dinheiro . . . . . | 2:000\$000  |
| <i>Ercivães :</i>                              |                                    |                    |             |
| Adolpho Cezar . . . . .                        | Botucatu . . . . .                 | Dinheiro . . . . . | 3:000\$000  |
| Americo Caetano de Souza . . . . .             | Pitangueiras . . . . .             | Apolicês estadaues | 1:500\$000  |
| Angelo Diogo de Araujo . . . . .               | Sto Ant. da Boa Vista . . . . .    | » . . . . .        | 1:500\$000  |
| Ant. José da Cruz Sobrinho . . . . .           | Cruzeiro . . . . .                 | Dinheiro . . . . . | 3:000\$000  |
| Antonio de Souza Menezes . . . . .             | Faxina . . . . .                   | » . . . . .        | 1:500\$000  |
| Arthur Barboza Caldas . . . . .                | Ribeirão Bonito . . . . .          | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Arthur Moraes Dutra . . . . .                  | Sta. Rita do P. Quatro . . . . .   | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Augusto Narcizo de Mello<br>Coelho . . . . .   | São Manoel . . . . .               | Apolicês estadaues | 3:000\$000  |
| Benedicto José Antunes . . . . .               | Ibitinga . . . . .                 | Dinheiro . . . . . | 1:500\$000  |
| Candido Dias Baptista . . . . .                | Apiahy . . . . .                   | Apolicês estadaues | 1:000\$000  |
| João Raymundo de Macedo . . . . .              | Ituverava . . . . .                | Dinheiro . . . . . | 1:000\$000  |
| José Borges . . . . .                          | Jahú . . . . .                     | Apolicês estadaues | 4:000\$000  |
| Juvenal Chriechener David<br>Muzel . . . . .   | Guarehy . . . . .                  | » . . . . .        | 1:500\$000  |
| Luiz Bonifacio Figueira . . . . .              | Sta. Cruz do Rio Pardo . . . . .   | Dinheiro . . . . . | 1:500\$000  |
| Luiz Eugenio de Souza No-<br>gueira . . . . .  | Barretos . . . . .                 | » . . . . .        | 1:500\$000  |
| Manoel Fernandes Sampaio . . . . .             | Mogy-Mirim . . . . .               | » . . . . .        | 3:000\$000  |
| Quirino Baptista de Oliveira<br>Lima . . . . . | São Bernardo . . . . .             | Apolicês estadaues | 1:500\$000  |
| Rufino Mariano de Barros . . . . .             | Espir. Sto. da Boa Vista . . . . . | Dinheiro . . . . . | 1:500\$000  |
| Sydolino Silveira e Silva . . . . .            | Itatiba . . . . .                  | » . . . . .        | 1:500\$000  |
| Theophilo Castanho . . . . .                   | Capivary . . . . .                 | » . . . . .        | 1:500\$000  |
| Theophilo Villella de Castro . . . . .         | Espirito Sto. do Pinhal . . . . .  | » . . . . .        | 1:500\$000  |
| João Climaco Souza Gui-<br>marães . . . . .    | Meza de R. de Cananéa . . . . .    | » . . . . .        | 1:500\$000  |

| Nomes                                                                                      | Especie de fiança                    | Valor       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| <i>Chefe da Secção de Aguas da Recebedoria de Rendas da Capital:</i>                       |                                      |             |
| Antonio Xande . . . . .                                                                    | Apolices estaduaes . . . . .         | 10:000\$000 |
| <i>Depositario Publico da Comarca da Capital:</i>                                          |                                      |             |
| Francisco de Almeida Nobre . . . . .                                                       | Bens immoveis . . . . .              | 75:000\$000 |
| <i>Corretores de fundos publicos desta Capital:</i>                                        |                                      |             |
| Luiz Antonio de Souza . . . . .                                                            | Apolices estaduaes . . . . .         | 10:000\$000 |
| Orlando de Mattos Brito . . . . .                                                          | » » . . . . .                        | 10:000\$000 |
| Raphael Tobias de Barros . . . . .                                                         | » » . . . . .                        | 10:000\$000 |
| <i>Pagador da Secretaria da Agricultura:</i>                                               |                                      |             |
| Manoel Lopes de Oliveira . . . . .                                                         | » » . . . . .                        | 10:000\$000 |
| <i>Ajudante do Pagador da Sec. da Agricultura:</i>                                         |                                      |             |
| Luiz de Andrade Vasconcellos . . . . .                                                     | » » . . . . .                        | 5:000\$000  |
| <i>Fiel do Pagador da Secret. da Agricultura:</i>                                          |                                      |             |
| José Benedicto Gomes de Araujo . . . . .                                                   | » » . . . . .                        | 2:000\$000  |
| <i>Auxiliar do Thesoureiro do Thes. do Estado:</i>                                         |                                      |             |
| José Antonio de Paula Santos . . . . .                                                     | Dinheiro . . . . .                   | 6:000\$000  |
| <i>Guardas fiscaes da Recebedoria de Rendas de Santos:</i>                                 |                                      |             |
| Francisco Rib. Ratto Junior. . . . .                                                       | Apolices estaduaes . . . . .         | 5:000\$000  |
| Leoncio Ribas . . . . .                                                                    | Dinheiro . . . . .                   | 5:000\$000  |
| <i>Coabroadores da Receb. de Rendas da Capital:</i>                                        |                                      |             |
| Carlos José Rodrigues . . . . .                                                            | Apolices estaduaes . . . . .         | 5:000\$000  |
| Eugenio de Paula Ramos . . . . .                                                           | » » . . . . .                        | 5:000\$000  |
| Humberto Nogueira de Sá . . . . .                                                          | » » . . . . .                        | 5:000\$000  |
| <i>Auxiliar—Caixa—Pagador da Estrada de Ferro Funilense:</i>                               |                                      |             |
| Joaquim de Barros Aranha Junior. . . . .                                                   | 15 açções da C. <sup>a</sup> Mogyana | 2:600\$000  |
| <i>Contador da E. de Ferro Funilense:</i>                                                  |                                      |             |
| Sebastião de Lima . . . . .                                                                | Apolices estaduaes . . . . .         | 1:500\$000  |
| <i>Chefe da Estação da E. de Ferro Funilense:</i>                                          |                                      |             |
| Domingos de Oliveira . . . . .                                                             | Dinheiro . . . . .                   | 300\$000    |
| <i>Agente corretor de trabalho e terras da Agencia Official de Colonisação e Trabalho:</i> |                                      |             |
| Raul de Magalhães . . . . .                                                                | » . . . . .                          | 500\$000    |

No anno de 1907 o Governo do Estado de S. Paulo concedeu o auxilio, a titulo de emprestimo por dez annos, da quantia de cincoenta contos de réis (50:000\$000), representados por cincoenta apolices da emmissão denominada «Apolices de Auxilio Agricola» a cada um dos seguintes bancos: de Custeio Rural de Jaboticabal, Ribeirão Preto, Ribeirão Bonito, Sertãozinho, Serra Negra, Taubaté e Jahú.

*Contracto provisório que fazem com o Governo do Estado de São Paulo os Senhores Hector Legru e Percival Farquahar, para emissão de um empréstimo externo de dous milhões de libras esterlinas valor nominal, como abaixo se declara.*

Aos vinte e cinco dias de Maio de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, compareceram partes entre si justas e contractadas a saber: de um lado o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda e Doutor Luiz Arthur Varella, Primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado e de outro os Senhores Hector Legru capitalista residente em Paris e Percival Farquahar, industrial, residente em New-York, este representado pelo Senhor Alexandre Mackenzie e aquelle pelo Senhor Emilio Jourdan, conforme a publica forma da procuração que fica archivada na Procuradoria Fiscal do Estado e o telegramma do Consul do Brazil, em Paris que igualmente fica archivado. Por sua Excellencia o Senhor Doutor Presidente do Estado foi dito que achando-se auctorizado pelo artigo trinta e cinco da Lei orçamentaria numero mil e cincoenta e nove de vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e seis — a fazer as operações de creditos que forem convenientes em relação a divida externa do Estado, pelo presente contracta como contractado tem com o Senhor Hector Legrée e Percival Farquahar o empréstimo de dous milhões de libras esterlinas (£ 2.000.000) mediante as clausulas e condições seguintes, acceitas respectivamente por ambas as partes: Primeira — O empréstimo é da quantia de dous milhões de libras sterlinas, capital nominal, representado por titulos ao portador, cuja emissão será feita em Paris e em outras Praças, si preciso fôr; e, portanto, sendo os ditos titulos em parte representativos de libras sterlinas (moeda ingleza) e em parte representativos de francos (moeda franceza) e em parte representativos de outra moeda, si preciso fôr, a relação entre a libra sterlina e as outras moedas na occasião do lançamento do empréstimo, será determinada pela cotação official da Bolsa de Paris. Os mesmos titulos poderão ser emittidos na França, Inglaterra e em outros paizes, si preciso fôr em diversos valores e moedas, cuja determinação fica reservada ao contracto definitivo. Segunda — O empréstimo é destinado ás operações de creditos convenientes em relação a divida externa do Estado. Terceira — A «Société Generale» de Paris, toma firme e de conformidade com as clausulas exaradas neste contracto provisório, que serão ratificadas por contracto definitivo assignado em Paris, os titulos

do empréstimo pelo preço fixo de um milhão e oitocentas mil libras sterlinas, correspondendo a noventa por cento liquido para o Estado de São Paulo, livre de qualquer commissão e despeza de Banco. **Quarta** — Os titulos definitivos serão traçados de conformidade com schema a combinar por occasião do contracto definitivo e serão assignados por um representante do Governo do Estado de São Paulo. **Quinta** — O Governo do Estado de São Paulo obriga-se a entregar os titulos devidamente assignados á Societé Generale em Paris ou a outros Bancos que a mesma indicar, com maior brevidade possivel e si fôr necessario e reclamado por ella a assignar cautelas dos mesmos titulos. **Sexta** — Os impostos de sello ou de qualquer outra natureza, federaes, estaduaes ou municipaes a que o presente empréstimo possa ser sujeito no Brazil ou no estrangeiro e bem assim as despezas com a impressão e confecção dos titulos definitivos e tambem com as cautelas si as houver, são por conta do Governo do Estado de São Paulo. **Setima** — Os juros a pagar pelo Governo do Estado de São Paulo, são de cinco por cento (5 %) ao anno, pagos semestralmente. As quantias recebidas por conta do empréstimo antes de trinta de Junho do corrente anno receberão os juros correspondentes a um trimestre e o seu pagamento será feito por meio de saques a trinta dias de vista sobre Londres da quantia que for devida. **Oitava** — Os titulos definitivos vencerão os juros de primeiro de Julho de mil novecentos e sete em diante, pagaveis semestralmente nos dias primeiro de Janeiro e primeiro de Julho, de cada anno nos escriptorios da «Societé Generale» ou em outro Banco que ella indicar em Paris, Londres e outros lugares, si preciso fôr. **Nona** — A amortisação do presente empréstimo será feita de modo a extinguil-o totalmente em cincoenta annos, contados de primeiro de Julho de mil novecentos e sete. **Decima** — A amortisação começará no fim do quinto anno e será feita semestralmente nos dias primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, a começar de primeiro de Julho de mil novecentos e doze e d'ahi em diante os pagamentos semestraes de juros e amortisação serão realisados por uma cota fixa constante, de modo a satisfazer o serviço de juros e conseguir a amortisação no praso anteriormente estipulado. **Decima primeira** — O Governo do Estado de São Paulo collocará em poder dos representantes dos contractantes — «Societé Generale de Paris — no Brazil, pelo menos quatro mezes antes dos respectivos vencimentos, em primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, saques a noventa dias de vista sobre Londres das quantias necessarias para pagamento dos coupons vencidos e dos titulos sorteadas. **Decima segunda** — O pagamento integral, quer do principal, quer dos juros e encargos accessorios que resultarem do presente contracto é garantido

pelas rendas geraes e bens do Estado e especialmente pela parte que couber ao Governo no lucro liquido do arrendamento da Estrada Sorocabana, feito em 22 de maio de mil novecentos e sete, com os Senhores Percival Farquahar e Hector Legru ou a Companhia que organisarem respeitados os direitos do «Dresdner Bank» de Berlim, resultantes do emprestimo para a compra da mesma Estrada, devendo outrossim o Governo dar preferencia ao presente sobre pagamento de qualquer outro emprestimo ou responsabilidade que venha contrahir d'aqui em diante. Para effectividade d'essa garantia especial o Governo do Estado de São Paulo obriga-se irrevogavelmente a consignar a Societé Generale de Paris», durante a vigencia do contracto, as importancias das ditas quotas de lucros no Banco que a «Societé Generale» indicar, até a importancia necessaria ao pagamento do serviço do mesmo emprestimo; a quantia porventura necessaria para completar o mesmo serviço será supprida pelo Governo na fórmula geral d'este contracto. **Decima terceira** — A «Societé Generale» — ficará com o direito de representar os portadores dos titulos do presente emprestimo em todas as partes, em relação ás obrigações de pagamentos aqui estabelecidas, podendo substabelecer em prejuizo dos direitos que por si mesmos assistam a cada portador dos titulos do presente emprestimo. **Decima quarta** — Os titulos definitivos a que se refere a clausula quinta, serão sorteados semestralmente para resgate e o pagamento dos titulos sorteados será feito ao par, nos dias primeiros de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno, a contar de primeiro de Julho de mil novecentos e doze. **Decima quinta** — De primeiro de Julho do anno de mil novecentos e vinte dous em diante assistirá ao Governo do Estado de São o direito de resgatar o emprestimo no todo e em parte, por meio de sorteio ao par, com aviso previo dado por escripto á «Societé Generale», em Paris, com antecedencia de seis mezes. **Decima sexta** — O sorteio para amortisação dos titulos terá lugar semestralmente, em dia conveniente, na segunda quinzena dos mezes de Maio e novembro na «Societé Generale», em Paris, perante um tabelião publico e em presença de um representante do mesmo Banco. Sobre o sorteio será lavrada uma acta authentica. **Decima setima** — Os numeros dos titulos sorteados serão publicados pelo menos em dous jornaes de Londres e em dous jornaes de Paris. **Decima oitava** — As publicações e mais despesas relativas aos sorteios dos titulos serão feitas por conta do Governo do Estado de São Paulo. **Decima nona** — O pagamento dos titulos sorteados terá logar nos escriptorios da «Societé Generale» e de outros bancos que ella designar, em Paris, Londres, e outras cidades, si preciso fôr, ao mesmo tempo que se fizer o pagamento dos coupons do semestre a vencer-se depois do sorteio e na especie declarada nos respectivos titulos. **Vigesima** — Os titulos

apresentados para pagamento terão todos os coupons não vencidos na data marcada para tal pagamento e no caso de faltarem um ou mais coupons a importancia dos mesmos será deduzida da quantia a pagar ao portador por tal titulo. **Vigesima primeira** — Os coupons pagos e os titulos resgatados serão cancelados e remettidos ao Thesouro do Estado de São Paulo. **Vigesima segunda** — O pagamento dos coupons e o resgate dos titulos serão isentos de todo e qualquer imposto brasileiro, obrigando-se o Governo do Estado de São Paulo a pagar todas as contribuições, quer federaes, quer estaduaes, quer municipaes a que os ditos coupons ou titulos possam em qualquer epocha ficar sujeitos, assim como ao pagamento dos coupons e titulos em tempo de guerra e em tempo de paz, sejam os portadores subditos de estados amigos ou inimigos. **Vigesima terceira** — No caso de fallecimento de qualquer portador dos titulos do presente emprestimo, passarão aos seus herdeiros os ditos titulos de accôrdo com a lei de successão que estiver em vigor no paiz de que o fallecido portador fôr subdito. **Vigesima quarta** — Si os titulos ou coupons do presente emprestimo forem destruidos por qualquer causa, o Governo do Estado de São Paulo, pela presente concorda, em entregar a quem de direito, novos titulos ou coupons, mediante o pagamento das despesas occasionadas pela sua substituição, depois de ter as provas que julgar sufficientes, da perda dos titulos ou coupons e dos direitos dos reclamantes e depois de preenchidas todas as formalidades legaes. **Vigesima quinta** — A «Societé Générale» na Europa e o representantê dos contractantes no Brazil, são os agentes para o serviço do presente emprestimo e o Governo de São Paulo lhes pagará, por conjuncto, a commissão de um por cento (1%) sobre as quantias de juros que fôr pagando dos titulos definitivos e tambem aquellas applicadas semestralmente á amortisação do emprestimo, incluindo essa commissão o serviço de remessa e pagamento das quantias necessarias aos ditos pagamentos nas outras praças fóra de Paris, e sendo-lhe ainda reembolsadas quaesquer despesas que tenham feito com annuncios, telegrammas, estampilhas, viagens e tabelliães, relativas ao serviço do presente emprestimo. *a)* O Governo do Estado de São Paulo remetterá as quantias necessarias ao serviço d'este emprestimo em libras sterlinas, em francos ou em outra moeda as quaes lhes serão creditadas n'estes ultimos casos pela «Societé Generale» em libras sterlinas, feita a conversão á taxa cambial de então em Paris. *b)* Outrosim, a Societé Generale, fornecerá, tirada dos fundos a isto destinados, as quantias necessarias ao serviço do emprestimo nas outras praças, nas moedas a isso precisas feita a conversão á taxa cambial do dia. **Vigesima sexta** — O Governo do Estado de São Paulo, obriga-se a fornecer á «Societé Generale» todas as informações e documentos

necessarios para que sejam admittidos os titulos do presente emprestimo nas Bolsas de França, Inglaterra e outros paizes, onde, por accaso fôr ainda feita a emissão e para assignar por um representante seu os prospectos que para esse fim forem necessarios. **Vigesima setima** — Depois da assignatura do presente contracto provisorio, fica o Governo do Estado de São Paulo, auctorizado a saccar a noventa dias de vista, um milhão e duzentas mil libras sterlinas, sobre a «Société Generale» por conta do presente emprestimo. **Vigesima oitava** — O saldo do presente emprestimo poderá o Governo do Estado de São Paulo, nas condições já referidas, a sua vontade, de uma só vez ou parcelladamente, seiscentas mil libras, após a assignatura do contracto definitivo em Paris. **Vigesima nona** — O contracto definitivo será lavrado na cidade de Paris, devendo para a assignatura, por parte do Governo do Estado de São Paulo, ser este representado por um procurador bastante, com poderes especiaes. **Trigesima** — A assignatura do contracto definitivo em Paris será communicado ao Governo do Estado de São Paulo, por telegramma para o effeito da clausula vigesima oitava do presente contracto. **Trigesima primeira** — Em caso de serias complicações bellicas que possam surgir na França ou no Brazil antes da assignatura do contracto definitivo, a «Société Generale» de Paris se reserva o direito de addiar ou renunciar a presente transacção. **Trigesima segunda** — Para todos os effeitos juridicos o presente contracto provisorio será ratificado pela «Société Generale» de Paris. Pelas pertes contractantes foi dito que acceitam o presente contracto em todos os seus termos, assignando como testemunhas os senhores Manoel Pessoa de Siqueira Campos e Trajano de S. V. de Medeiros, tendo ficado tambem convencionado que o contracto definitivo será feito em portuguez e em francez, ambas as vias sendo assignadas pelas partes contractantes. Declaram ainda em tempo que os saques do Governo a que se referem as clausulas vigesima setima e vigesima oitava serão feitas em Londres na filial da Société Generale de Paris. (Assignados): *Jorge Tibiriçá, Manoel Joaquim Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, Jourdan, Alexandre Mackenzie*. Testemunhas: *Manoel Pessoa de Siqueira Campos, Trajano de V. de Medeiros*.

COPIA DO ADDITAMENTO DO CONTRACTO DE 25 DE MAIO DE 1907, PARA  
O EMPRESTIMO DE £ 2.000.000

*Termo de additamento do contracto de vinte e cinco de Maio  
de mil novecentos e sete para o empréstimo de dois mil-  
lhões de libras sterlinas feito ao Estado de São Paulo.*

Aos dois dias do mez de Julho do anno de mi novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, presentes, por parte do mesmo Governo os Senhores Doutor Jorge Tibiriçá Presidente do Estado, Doutor Manoel J. de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda e Doutor Eduardo Martins Fontes, Primeiro Procurador Fiscal da Fazenda do Estado e os contractantes Senhores Percival Farquahar e Hector Legru, tomadores do empréstimo de dois milhões de libras sterlinas, contractado pelo Estado de São Paulo em vinte e cinco de Maio deste anno, neste acto representado respectivamente pelos Senhores Doutor Alexandre Mackenzie e Emilio Jourdan, entre elles ficou combinado de mutuo accôrdo resumirem em um só os projectos dos termos anteriormente ajustados e que ficam substituidos pelo seguinte: 1.º — O Governo do Estado de São Paulo, submeterá a approvação e ractificação do Congresso Estadual o alludido contracto de empréstimo de vinte e cinco de Maio de mil novecentos e sete, em vista de ser esse acto considerado necessario pelos Bancos interessados na operação do empréstimo, para se obter a cotação official dos titulos respectivos nas Bolsas Européas; 2.º — Os contractantes esperando o preenchimento das formalidades legais para obter essa cotação, a que se obriga o Governo do Estado, se comprometteram a adeantar, como de facto já adeantaram, para firmeza do referido contracto, a quantia de quinhentas mil libras sterlinas em saques a noventa dias de vista, sendo quatrocentas mil libras sobre o Bank of Scotland, de Londres, e cem mil libras sobre a Caisse Generale des Reports et des Depots de Bruxelles; 3.º — Em troca desses saques que representam um adeantamento sobre o empréstimo contractado, o Estado entregou letras do Thesouro de igual valor, venciveis em seis mezes; a) Essas letras serão resgatadas e restituídas ao Thesouro pelos contractantes ou pelo Banco que tomar definitivamente o empréstimo de dois milhões de libras sterlinas contra titulos do mesmo calculados pelo typo da emissão; b) Os titulos do empréstimo exonerarão *ipso facto* o Governo da responsabilidade pelas importancias dos saques que lhe foram adeantados, fazendo-se então a liquidação de juros a quem de direito a taxa de cinco por cento ao ann.o 4.º — Logo que seja obtida a cotação official dos titulos do

emprestimo contractado, o Estado terá o direito de saccar a quantia de setecentas mil libras sterlinas nos termos e condições estabelecidas na clausula XXVIII do contracto de vinte e cinco de Maio referido, ficando o saldo de seiscentas mil libras sterlinas para ser saccado depois de assignado o contracto definitivo como nessa clausula se estipula. 5.º — Depois que forem acceitas pelos respectivos Bancos os saques de quinhentas mil libras sterlinas acima referidos e satisfeitas as formalidades legais para o funcionamento da «Sorocabana Railway Company» Sociedade anonyma, organizada no Estado do Maine, Estados Unidos da America do Norte, o Governo do Estado se obriga pelo presente a consentir na transferencia a esta sociedade do contractado de arrendamento da Sorocabana de vinte e dois de Maio de mil novecentos e sete e do emprestimo de dois milhões de libras sterlinas de que trata este termo. Por essa transferencia a Sorocabana Railway Company assumirá perante o Estado todas as obrigações tomadas pelos contractantes, os quaes ficarão substituidos pela mesma Companhia e liberados de toda e qualquer responsabilidade na execução dos referidos contractos. 6.º — Fica outrosim justa e pactuada a seguinte modificação no contracto de emprestimo em questão: a) A clausula 3.ª do mesmo contracto será assim redigida: « III. Os contractantes tomam firme e de conformidade com as clausulas exaradas neste contracto provisorio os titulos do emprestimo pelo preço fixo de um milhão e oitocentas mil libras sterlinas, correspondente a noventa por cento liquido para o Estado de São Paulo, livre de qualquer commissão ou despeza de Banco. Este contracto será ratificado pela «Société Generale pour favoriser le Developpement du Commerce et de l'Industrie en France. (designada em outras clausulas por «Société Generale, ou por outro Banco que tomar a si definitivamente o emprestimo, por contracto assignado em Paris ou na séde desse Banco; b) Nas demais clausulas do contracto de vinte e cinco de Maio citado em que figurar o nome «Société Generale» deve-se escrever Société Generale ou Banco que tomar definitivamente o emprestimo.» E por estarem assim justos e contractados o Doutor Presidente do Estado mandou lavar o presente termo de additamento que assigna conjunctamente com o Doutor Secretario da Fazenda e Doutor Primeiro Procurador Fiscal e bem assim os contractantes nomeados, devidamente representados por seus procuradores, em presença dos Senhores que servem de testemunhas deste acto. — *Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Eduardo M. Fontes, Alexandre Mackenzie, Jourdan, Trajano S. V. Medeiros, Manoel P. de Siqueira Campos.*

*Contracto provisorio que com o Governo do Estado de São Paulo assignam a Companhia dos Fazendeiros de São Paulo e os Senhores Commendador Carlos G. da Costa Wigg e Francisco Sattamine.*

Aos quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e sete, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, presentes, por parte do mesmo Governo os Srs. Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel J. de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda e Doutor Eduardo Martins Fontes, Primeiro Procurador Fiscal da Eazenda e por parte da Companhia dos Fazendeiros do Estado de São Paulo, representada por seus directores Doutor J. B. de Oliveira Pentead, e Senhor C. C. Mackenzie e por parte dos banqueiros, Commendador Carlos G. da Costa Wigg, o seu procurador bastante o Senhor Arthur Gibbons, conforme a procuração exhibida, e Francisco Sattamine, o qual deixou de comparecer, mas concorda em todos os seus termos com este contracto, conforme declaração expressa por elle feita na proposta de organização do Banco de Credito Agricola apresentada ao Secretario da Fazenda com data de vinte de Dezembro de mil novecentos e cinco, ficou accordado com character provisorio, o seguinte: 1.º) O Governo do Estado de São Paulo contracta com a Companhia dos Fazendeiros de São Paulo, sociedade anonyma com sede nesta Capital e com os capitalistas Commendador Carlos G. da Costa Wigg e Francisco Sattamine, ambos do Rio de Janeiro, a organização do Banco de Credito Agricola de accôrdo com a lei numero novecentos e vinte e tres de oito de agosto de mil novecentos e quatro, que, em todos os seus termos, fica fazendo parte integrante d'este contracto, e com as propostas offerecidas por petições de vinte e oito de agosto e vinte de Dezembro de mil novecentos e cinco e vinte de Fevereiro de mil novecentos e sete, que serão consubstanciadas no contracto definitivo, que deverá ser assignado pelos mesmos contractantes. 2.º) Os contractantes obrigam-se a depositar, por occasião da assignatura do contracto definitivo que será lavrado dentro de noventa dias, prazo esse prorogavel a juizo do Governo, a caução de duzentos contos de reis, importancia essa maior de que a exigida pelo Governo Federal, para as emprezas estrangeiras de grandes capitães com funcionamento no Paiz. 3.º) Assignado o contracto definitivo a que se refere a clausula anterior, deverão, dentro do prazo não excedente de noventa dias, ser iniciadas as operações do Banco com trinta a cincoenta por cento do valor do seu capital social. 4.º) O capital do Banco será de dois milhões de libras esterlinas ou o seu equivalente ao cambio de quinze dinheiros, trinta e dois mil contos de reis consignada na lei

numero novecentos e vinte e tres citada e de combinação com a taxa cambial determinada pelo Governo Federal. 5.º) As outras entradas do capital além da porcentagem referida na clausula terceira, serão feitas gradualmente á proporção do desenvolvimento das operações do Banco, a juizo do Governo. 6.º) O Governo terá directa intervenção na administração do Banco, quer mantendo nelle um fiscal com honorarios pagos pelo Banco, quer, nomeando um membro da directoria, que será o seu presidente, e representará o Governo, com voto consultivo e deliberativo. 7.º) O Banco fará todas as operações bancarias de que trata a lei numero novecentos e vinte e tres citada, limitando a vinte por cento do seu capital em gyro os empréstimos hypothecarios, dando preferencia para os *warrants* emitidos pelos Armazens Geraes que tiverem contracto definitivo com o Governo do Estado, salvo modificação por combinação com este. — O Banco terá Caixas Filiaes nas localidades onde existirem Armazens Geraes de autorisação legal, de modo a facilitar as operações de *warrants* e bem assim correspondentes onde convier, desde que essas filiaes possam ter rendas que compensem sua manutensão a juizo do Governo. 9.º) Antes da assignatura do contracto definitivo os contractantes obrigam-se a sujeitar á approvação do Governo os estatutos do Banco, nos quaes o Governo poderá fazer alterações ou modificações que julgar necessarias, com audiencia dos mesmos contractantes, inclusive medidas que entender de ordem publica para salvaguardar a segurança da responsabilidade que o Estado assume pela garantia que dá ao capital bancario. 10.º) O Governo não responderá em caso algum por qualquer commissão ou despesa com a incorporação e organização do Banco ficando salvo a este arbitral-as na forma da lei, tendo em vista os lucros liquidos. 11.º) Os contractantes perderão em favor do Estado a caução inicial, ora feita, no valor de cinquenta contos de reis e constante do conhecimento de caixa do Thesouro numero mil oitocentos e setenta e oito d'esta data, caso, por facto seu deixarem de assignar, no praso determinado na clausula segunda o contracto definitivo. E por estarem assim justos e accordados o Doutor Presidente do Estado mandou lavrar o presente termo, que vai assignado por ambas as partes contractantes e pelas testemunhas: José Getulio Monteiro e Manoel Pessoa de Siqueira Campos, *Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Eduardo Martins Fontes, C. C. Mackenzie, Arthur Gibbons, J. B. de Oliveira Pentecado, José Getulio Monteiro, Manoel Pessoa de Siqueira Campos.*

Testamentos inscriptos na Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado durante o exercicio de 1907

| Numero de ordem | Nomes dos testadores              | Especies dos testamentos | Nomes dos testamenteiros           | Datas das inscripções dos testamentos | Observações |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 1               | Vicente Giardino                  | Publico                  | D. Maria Giardino                  | 21 de Janeiro de 1907                 |             |
| 2               | D. Maria Angelica Bueno Penteadó  | ,                        | Domingos Leite Penteadó            | ,                                     |             |
| 3               | Manoel da Costa                   | ,                        | Francisco Teixeira Lima            | 29 » » »                              |             |
| 4               | D. Francisca Ramos da Gama        | ,                        | Antonio Coelho da Gama             | » » Fev.                              |             |
| 5               | Vicente Tigo                      | Aberto                   | D. Angela Taliberti                | 23 » » »                              |             |
| 6               | Manoel Francisco da Silveira      | Publico (mão commum)     | D. Clara Abertina                  | 28 » » »                              |             |
| 7               | Praxedes Maria da Conceição       | ,                        | Maria Francisca da Conceição       | 12 » Março                            | Cumprido    |
| 8               | Dr. Caudido José de Andrade       | Cerrado                  | Dr. João Evangelista do R. Freitas | 20 » » »                              |             |
| 9               | João Henrique Pereira             | Publico                  | Antonio Cassimiro Maia             | 10 » Abril                            |             |
| 10              | Bernardo Baptista de Mello        | Cerrado                  | Francisco Augusto Trigo            | , » » »                               |             |
| 11              | Carlos Gambrosio                  | ,                        | Francisco Olympio de Pontes        | 15 » » »                              |             |
| 12              | Joaquim Bueno                     | ,                        | Dr. Porfírio de Aguiar             | 16 » » »                              |             |
| 13              | D. Maria Carolina da Graça        | Publico                  | José Alves da Graça                | 19 » » »                              |             |
| 14              | Dr. Augusto Cesar Miranda Azevedo | Cerrado                  | Adolpho V. da Rocha Miranda        | 26 » » »                              |             |
| 15              | João Tapé                         | Publico                  | Antonio Marcellino de Carvalho     | 29 » » »                              |             |
| 16              | D. Dulcelina Augusta M. Bueno     | Cerrado                  | Dr. Manuel Duarte de Azevedo       | 25 » Maio                             |             |
| 17              | Salvador Marino                   | Nuncupativo              | D. Marietta Fiori Marino           | , » » »                               |             |
| 18              | Azostinho Pinto de Mendonça       | Cerrado                  | Dr. Pedro Arbues da Silva Junior   | 6 » 5 » unho                          |             |
| 19              | Antonio Teixeira Leite            | ,                        | Antonio Queiroz dos Santos         | 10 » » »                              |             |
| 20              | Carolina Maria Simonini           | Publico (mão commum)     | Mansueto Simonini                  | , » » »                               |             |
| 21              | João Soares de Azevedo            | Aberto ( , )             | Alípio Teixeira dos Santos         | , » » »                               |             |
| 22              | Clementina Silvestre Daniel       | Publico                  | João Daniel                        | 21 » » »                              |             |
| 23              | João de Souza Amarel Gurgel       | Cerrado                  | Dr. Amencio de Abreu               | , » » »                               |             |
| 24              | Luiz Ferreira Dias Filho          | ,                        | , ,                                | 3 » Julho                             |             |
| 25              | Vicenzo Tricoel                   | Publico                  | Francisco Garrafa                  | 5 » » »                               |             |
| 26              | Alexandre Lopes                   | Aberto                   | D. Elisa Apollonia Borges          | 16 » » »                              |             |
| 27              | Paul Verhoven                     | Publico                  | Antonio Moraes Barros              | 18 » » »                              |             |
| 28              | D. Carolina Maria de Souza        | Cerrado                  | D. Faustina F. Pinto               | 20 » » »                              |             |
| 29              | Severino Villa Vicente            | Publico                  | Miguel Luchesi                     | 24 » » »                              |             |
| 30              | D. Floriana Beatriz               | ,                        | D. Alzira Candida do Amaral        | 5 » Agosto                            |             |

| Numero de ordem | Nomes dos testadores             | Especies dos testamentos | Nomes dos testamenteiros             | Datas das inscrições dos testamentos | Observações |
|-----------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| 31              | Dr. João Thomaz de Mello Alves   | »                        | Dr. Thomaz Alves                     | 5 de Agosto de 1907                  |             |
| 32              | D. Anna Molina                   | »                        | » Antonio José Ferreira Braga        | 16 » » » »                           |             |
| 33              | Antonio Manoel de Jesus          | »                        | D. Florencia Alves de Oliveira Jesus | 20 » » » »                           |             |
| 34              | José Francisco Alves da Silva    | Cerrado                  | Maria Eulalia Barreto e Filha        | 21 » » » »                           |             |
| 35              | Amaro Gonçalves                  | Publico                  | José Cyriaco de Borba                | 22 » » » »                           |             |
| 36              | Francisco Alves de Siqueira      | Cerrado                  | Thimoteo de Oliveira Simões          | 2 » Setem. » »                       |             |
| 37              | Candido Ferreira da Costa        | Publico                  | Manoel Pedro de Oliveira             | » » » » »                            | Cumprido    |
| 38              | D. Bernardina Maria da Conceição | »                        | Benedicto Antonio da Silva           | 20 » » » »                           |             |
| 39              | José Soares de Alvim Machado     | »                        | D. Felicidade Adelma Maria Alvim     | » » » » »                            |             |
| 40              | D. Julia Clara de Souza          | Publico                  | Joaquim José Teixeira                | 27 » Outub. » »                      |             |
| 41              | Dr. Fernando de Albuquerque      | Cerrado                  | William Eduardo Lee                  | 5 » » » » »                          |             |
| 42              | Carlos Ablar                     | »                        | Carlos Ablar                         | 11 » » » » »                         |             |
| 43              | Buneco Antonio                   | »                        | D. Brigida Neves                     | 22 » » » » »                         |             |
| 44              | Adolpho Augusto Machado          | » (naõ commum)           | » Elisa Augusta Machado              | 30 » » » » »                         |             |
| 45              | Major Firmino A. Campos Penteado | Publico ( » » » )        | » Maria de Campos                    | 6 » Novem. » »                       |             |
| 46              | James Holland                    | » » » »                  | » Holland                            | » » » » »                            |             |
| 47              | Luiz Naphtaly Antunes            | » » » »                  | » Antonia de Medicis Antunes         | 18 » » » » »                         |             |
| 48              | D. Maria de Mello                | » » » »                  | JoséMarrnanno C. de Campos Aranha    | 21 » » » » »                         |             |
| 49              | Francisco Antonio Guerra         | » » » »                  | Alfredo Guerra                       | 25 » » » » »                         |             |
| 50              | D. Maria Carmo Borba             | Cerrado                  | Joaquim Dutra da Silva               | 5 » Dezem. » »                       |             |
| 51              | Gustavo Sydou                    | » » » »                  | D. Hermandina Sydou                  | 19 » » » » »                         |             |
| 52              | Guilherme José Branco            | » » » »                  | Antonio Fidelis                      | 20 » » » » »                         |             |
| 53              | D. Delfina Maria da Conceição    | Publico                  | Luiz Lino de Moraes Abreu            | 23 » » » » »                         |             |

O 1.º Procurador Fiscal.

Luiz Arthur Varella.

ANNEXO N.º 7





## Relatorio da Inspeção dos Bancos de Custeio Rural

*Exmo. Snr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.*

De accôrdo com as ordens recebidas de V. Exa., acabam os abaixo assignados de proceder a exame na escripturação dos bancos de custeio rural de Serra Negra, São José do Rio Pardo, Ribeirão Preto, Sertãozinho, Jaboticabal, Ribeirão Bonito, Jahú, Taubaté, Pindamonhangaba e Botucatu, pondo-se em pratica, por esta forma, a ultima parte do art. 4.º da lei n. 1.062 de 29 de dezembro de 1906.

E não só foi examinada a escripturação, mas tambem os valores existentes em caixa e na carteira de titulos.

Em geral, a escripturação dos alludidos estabelecimentos é boa, sendo registrada, em ordem chronologica de dia, mez e anno, segundo o preceito do Codigo do Commercio, as diversas operações realizadas, achando-se os livros diario, copiador, caixa, registro de accionistas e de transferencias de acções revestidos das formalidades externas exigidas por lei.

Pequenos defeitos de fórma, notados em alguns delles, onde a technica mercantil não tem sido rigorosamente observada, dada a falta de pratica dos encarregados do serviço, serão promptamente corregidos, tendo sido acceitas, com excellente animo, pelas respectivas directorias, as normas offerecidas pelos abaixo assignados em substituição das que lhes pareceram imperfeitas.

Taes defeitos, porém, em nada prejudicam o bom andamento dos bancos, cujos negocios estão feitos, sem excepção de um só, com a maxima segurança, consistindo os mesmos em emprestimos garantidos com penhor agricola, e concedidos aos respectivos accionistas para custeio de suas lavouras.

Dos emprestimos concedidos nenhum attingiu o maximo determinado pelo art. 1.º, parag. 1.º, da citada lei n. 1.062, sendo de 30:000\$000 os maiores que se fizeram, venciveis todos a um anno da data do contracto. O processo adoptado para a realisação de taes emprestimos é muito simples. O mutuario firma á ordem do banco, que lhe faz o emprestimo, uma letra a prazo de um anno, cujo valor é exactamente o do emprestimo que vae contrahir, offerecendo como garantia desta letra, que re-

presentará o seu debito, não só a sua firma, mas tambem o penhor agricola de um certo numero de arrobas de café cuja avaliação varia de 2\$500 a 3\$500 por arroba, como se verá logo adiante.

Concedido o emprestimo, o banco liquida a operação do seguinte modo:

Um quinto do emprestimo concedido é entregue immediatamente pelo banco em uma nota promissoria do estabelecimento, saccada á ordem do mutuario, a prazo de um anno.

Os quatro quintos restantes, deduzidas as despezas da operação, e os juros convencionados, 6% em media ao anno, são creditados ao mutuario n'uma conta especial, e pagos depois, em quotas eguaes mensaes, durante a vigência do contracto.

Em geral são insignificantes as despezas pagas pelos mutuarios, não havendo outras além de sello e registro dos contractos, que são lavrados no proprio banco pelo respectivo secretario-contador.

Pensam os abaixo assignados que, dada a probabilidade que ha de alargarem consideravelmente os bancos as suas operações, convirá, de futuro, que os documentos offerecidos para base de taes contractos sejam examinados por um profissional, pois nem sempre será possivel aos directores dos bancos de custeio rural conhecerem o valor de taes documentos. A Sociedade Incorporadora, que se mostra tão empenhada na marcha regular destes bancos, a ponto de lhes imprimir a direcção que julga conveniente, por certo não se opporá em adoptar esta pratica garantidora não só dos seus grandes interesses, mas tambem dos interesses do Estado, que já tem auxiliado poderosamente os bancos das localidades mencionadas.

Resumindo as operações dos dez estabelecimentos examinados, apresentam-se á consideração de V. Exa. os seguintes algarismos.

## EMPRESTIMOS

Estão em vigor contractos na importancia de 979:712\$700 garartidos por penhores agricolas na importancia de 982 615\$000.

## PEQUENOS DEPOSITOS

Com esta denominação recebem os bancos, em conta corrente, ao modo das caixas economicas, depositos a partir de 1\$000, tendo em vista facilitar as classes trabalhadoras a guarda de suas pequenas economias. E' facil comprehender de quanta utilidade será nas diversas localidades o desenvolvimento destes pequenos depositos.

A somma actual destes pequenos depositos é de 9:120\$000.

## DIVERSAS OPERAÇÕES

Sem fugir aos seus estatutos também têm os bancos de custeio rural prestado ao commercio importantes serviços, encarregando-se da passagem de fundos das diversas localidades em que têm séde para esta Capital e da cobrança de titulos por conta de terceiros, operando sempre, neste ultimo caso, de modo tal que se exime a qualquer responsabilidade.

## CAIXA

O dinheiro em cofre nos dez estabelecimentos já referidos sommava em 202:790\$443, por occasião da inspecção.

## LETRAS A PAGAR

O saldo das firmadas pelos bancos era de 150:383\$146, originadas em quasi sua totalidade de notas promissórias emitidas á ordem de mutuários para pagamento de empréstimos concedidos na fôrma já indicada.

Segundo os estatutos, têm os mutuários a faculdade de descontarem estas letras com os proprios bancos que as emitiram, em certa epocha do anno contractual, quando o não tenham feito com outros estabelecimentos.

## CAPITAL REALISADO

O capital nominal dos bancos examinados é de Rs..... 1.082:000\$000, achando-se realisado o de 150:400\$000, continuando a debito dos accionistas, como se faz nas sociedades anonymas a somma de 931.600\$000 que será chamada na forma estabelecida nos estatutos dos diversos bancos.

## CAUÇÃO

Os bancos de custeio rural, para o fornecimento aos mutuários, têm contado não só com o seu capital realisado, mas também, e principalmente, com o capital de credito que levantam, caucionando as letras que recebem dos proprios mutuários. Attingem estas letras a somma de 979:712\$700 e estão caucionadas letras no valor de 731:510\$000.

Por meio destas cauções obtiveram os bancos capitaes na importancia de 502:732\$000, 80 %o approximadamente do valor das letras.

Estas cauções são reforçadas com as apolices do auxilio agricola emittidas pelo Estado e entregues aos referidos bancos de accôrdo com o art. 2.º da lei n.º 1.062 de 29 de Dezembro de 1906.

Por occasião da inspecção verificaram os abaixo assignados que as apolices de auxilio agricola, emittidas pelo Estado e entregues como auxilio aos bancos examinados, se acham em sua totalidade caucionados no British Bank of South America Ld., nesta Capital.

### CAUÇÃO DA DIRECTORIA

Por meio do exame do registro de accionistas e do livro de transferencia de accões de cada banco tornou-se patente que a gestão dos directores está regularmente garantida com accões dos mesmos bancos escripturadas pelo seu valor nominal de UM CONTO DE REIS cada uma, ou em totalidade de Rs. 30:000\$000.

### MUTUARIOS

O total dos emprestimos concedidos é de 979:712\$700, dos quaes já foram pagos pelos respectivos bancos um quinto em letras ou sejam 195:942\$540, e 406:983\$586 em dinheiro, restando a ser paga a importancia de 376:786\$574.

### AUGMENTO DE CAPITAL

O capital nominal inicial de todos os bancos era de 100:000\$000 para cada um, tendo sido elevado a 132:000\$000 o de São José do Rio Pardo e a 150:000\$000 o de Taubaté.

Actualmente estão tratando de augmentar o seu capital os seguintes bancos :

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Serra Negra. . . . .            | 1.º augmento |
| São José do Rio Pardo . . . . . | 2.º „        |
| Ribeirão Preto . . . . .        | 1.º „        |
| Sertãozinho . . . . .           | 1.º „        |
| Jaboticabal . . . . .           | 1.º „        |
| Ribeirão Bonito . . . . .       | 1.º „        |
| Jahú . . . . .                  | 1.º „        |
| Botucatu . . . . .              | 1.º „        |
| Taubaté. . . . .                | 2.º „        |

## REDESCONTO DE TITULOS

Alem das operações indicadas têm alguns dos bancos examinados redescotado titulos pertencentes a outros bancos egualmente de custeio rural. Assim o banco de Jahú offereceu a redescoto ao banco de S. José do Rio Pardo uma lettra de 30:000\$000 e o de Taubaté offereceu ao de Serra Negra um titulo de 15:000\$000. Estas operações não fogem aos estatutos porquanto são garantidas com o penhor agricola de café e representam emprestimos feitos a accionistas dos bancos endossantes. Cumpre advertir ainda que estes redescotos são feitos por intermedios da Sociedade Incorporadora que por sua vez endossa os titulos representativos de emprestimos.

## BALANCETES

A situação dos dez bancos, segundo os balancetes que foram extrahidos quando se procedeu a inspecção ordenada por V. Ex., era a seguinte :

### Activo

|                                                                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Accionistas                                                                         |                |
| Entradas a realizar . . . . .                                                       | 931.600\$000   |
| Letras a receber                                                                    |                |
| Por emprestimos garantidos . . . . .                                                | 979.712\$700   |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                                                   | 131.908\$624   |
| Contas Correntes . . . . .                                                          | 126.073\$291   |
| Titulos da Federação                                                                |                |
| Descontados . . . . .                                                               | 45.000\$000    |
| Moveis e Utensilios . . . . .                                                       | 24.855\$150    |
| Estampilhas . . . . .                                                               | 610\$425       |
| Acções Adquiridas                                                                   |                |
| Da Sociedade Incorporadora . . . . .                                                | 500.000\$000   |
| Garantias Recebidas                                                                 |                |
| Penhores agricolas para garantia de letras representativas de emprestimos . . . . . | 982.615\$000   |
| Acções Caucionadas                                                                  |                |
| Das directorias . . . . .                                                           | 30.000\$000    |
| Cauções                                                                             |                |
| Letras a receber de mutuarios, caucionadas . . . . .                                | 731.510\$000   |
| British Bank of South America Ld C/ de Caução                                       |                |
| Apolices de auxilio agricola dadas em caução . . . . .                              | 500.000\$000   |
| Acções recebidas em deposito . . . . .                                              | 3.240\$000     |
| Casa Intermediaria                                                                  |                |
| Do Banco de Taubaté . . . . .                                                       | 1.548\$900     |
| Despezas Geraes, Registros, Custas e Multas . . . . .                               | 18.885\$060    |
| Caixa                                                                               |                |
| Dinheiro em cofre . . . . .                                                         | 202.790\$443   |
|                                                                                     | 5.210.349\$593 |

Passivo

|                                                                     |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                                                   | 1.082.000\$000 |
| Fundo de Reserva . . . . .                                          | 24 050\$912    |
| Augmento de Capital . . . . .                                       | 23.940\$000    |
| Letras a pagar . . . . .                                            | 150.383\$146   |
| Contas Correntes . . . . .                                          | 280 469\$749   |
| Mutuários . . . . .                                                 | 376.786\$574   |
| Pequenos Depositos . . . . .                                        | 9 120\$000     |
| Sociedade Incorporadora<br>C/ Especial . . . . .                    | 410 000\$000   |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                                   | 16.335\$370    |
| Credito Aberto . . . . .                                            | 502.732\$000   |
| Governo do Estado de São Paulo<br>C/ de Auxilio . . . . .           | 500 000\$0 0   |
| Endossos . . . . .                                                  | 45 000\$000    |
| Emprestimos contractados . . . . .                                  | 982 615\$000   |
| Depositos da Directoria . . . . .                                   | 30 000\$000    |
| Titulos Caucionados . . . . .                                       | 731.510\$000   |
| Juros, Descontos, Comissões, Registros<br>Custas e Multas . . . . . | 41.911\$902    |
| Dividendos . . . . .                                                | 3.494\$880     |
|                                                                     | 5.210.349\$533 |

Taes são, em linhas geraes, as operações realisadas pelos bancos de custeio rural, as quaes, se acham de perfeito accôrdo com os seus estatutos e com a lei que lhes concedeu auxilio, o que quer dizer que se acham perfeitamente amparados os interesses do Estado ao mesmo passo que é real e de summa importancia o serviço que taes bancos estão prestando á lavoura, com especialidade á pequena lavoura.

E' grato aos abaixo assignados assignalarem a bôa vontade que encontraram por parte das directorias dos bancos, as quaes facilitaram quanto era de desejar não só o exame da escripturação, exhibindo todos os livros, mas tambem os valores existentes em dinheiro, que foram encontrados em absoluta ordem, a carteira de titulos e demais valores que se relacionam com a escripturação, patenteando-se em toda a parte, a grande dedicação dos administradores pelos estabelecimentos que foram inspecionados, cuja situação ficou synthetisada no quadro demonstrativo de seu activo e passivo.

Apresentadas em suas linhas geraes as transacções dos dez bancos inspecionados e a sua situação, será de utilidade a descripção das operações de cada um.

## SERRA NEGRA

O banco desta localidade iniciou as suas operações em 18 de Setembro de 1907 e foi auxiliado pelo Estado em 12 do mesmo mez e anno, tendo realisado a partir dessa epoca as seguintes operações:

### CAPITAL

O nominal é de 100:000\$000 achando-se relisados..... 13:500\$000 e a debito dos accionistas 86:500\$000. Actualmente trata este banco de augmentar o seu capital inicial para o que já tem n'uma conta especial o fundo de 360\$000.

### EMPRESTIMOS

Estão em vigor 22 contractos na importancia total de Rs. 53:875\$000 e classificados do seguinte modo:

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| 1 de 9:000\$000 . . . . . | 9:000\$000  |
| 10 » 3:000\$000 . . . . . | 30:000\$000 |
| 1 » 2:275\$000 . . . . .  | 2:275\$000  |
| 6 » 1:500\$000 . . . . .  | 9:000\$000  |
| 4 » 900\$000 . . . . .    | 3:600\$000  |
|                           | 53:875\$000 |

Um quinto dos empréstimos mencionados foi pago pelo banco em notas promissórias a prazo de um anno, e os quatro quintos restantes, deduzidas as despesas da operação, estão sendo liquidados em quotas mensaes da seguinte forma:

|                             |                                        |
|-----------------------------|----------------------------------------|
| Aos empréstimos de 900\$000 | corresponde uma mensalidade de 60\$000 |
| Ao de 9:000\$000            | » » 600\$000                           |
| Aos » 3:000\$000            | » » 200\$000                           |
| » » 1:500\$000              | » » 100\$000                           |
| Ao » 2:275\$000             | » » 150\$000                           |

A garantia destes empréstimos está representada pelo penhor agricola de 15.387 arrobas de café, o que dá, em média 3\$500 por arroba.

### PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta, representando pequenas quantias recebidas pelo banco em conta corrente de movimento era de 304\$500.

### TITULOS CAUCIONADOS

As letras recebidas dos mutuarios acham-se todas caucionadas e por meio destas cauções conseguiu o banco levantar um capital de emprestimo na importancia de 43:100\$000.

### CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 25:149\$760 cuja exactidão com o numerario existente em cofre foi verificada.

### TITULOS CAUCIONADOS

Existia em carteira um, no valor de 15:000\$600 pertencente ao banco de custeio rural de Taubaté e redescotado por este banco.

### MUTUARIOS

A totalidade das prestações a serem pagas em liquidação dos emprestimos contractados era de 17:493\$300.

### TRANSFERENCIAS DE ACCÕES

Houve uma por venda.

### BALANÇO

Em 31 de Dezembro proximo passado encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de Lucros & Perdas o seguinte movimento:

|                                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Receita . . . . .                                                    | 3:762\$800        |
| Despeza . . . . .                                                    | 946\$460          |
| Lucro Liquido . . . . .                                              | <u>2:816\$340</u> |
| assim applicado                                                      |                   |
| Dividendo . . . . .                                                  | 642\$000          |
| Saldo para o anno seguinte sob a<br>denominação de reserva . . . . . | 2:174\$340        |
|                                                                      | <u>2:816\$340</u> |

## DESPEZAS

Oneraram a conta de Lucros & Perdas, despesas com fretes de moveis, sellos, aluguel de casa.

## SITUAÇÃO

Era a seguinte na occasião da inspecção :

| <b>Activo</b>                                              |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| Accionistas . . . . .                                      | 86:500\$000         |
| Letras a receber . . . . .                                 | 53:875\$000         |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                          | 386\$660            |
| Caixa . . . . .                                            | 25:149\$760         |
| Estampilhas . . . . .                                      | 143\$495            |
| Moveis & Utensilios . . . . .                              | 2:608\$000          |
| Ações adquiridas . . . . .                                 | 50:000\$000         |
| Garantias recebidas . . . . .                              | 53:875\$000         |
| Ações caucionadas . . . . .                                | 3:000\$000          |
| Cauções . . . . .                                          | 53:875\$000         |
| Despezas geraes . . . . .                                  | 192\$900            |
| British Bank of South America Ltd., c/ de caução . . . . . | 50:000\$000         |
| Contas Correntes . . . . .                                 | 950\$000            |
| Titulos da Federação . . . . .                             | 15:000\$000         |
|                                                            | <b>395:555\$815</b> |
| <b>Passivo</b>                                             |                     |
| Capital . . . . .                                          | 100:000\$000        |
| Letras a pagar . . . . .                                   | 7:775\$000          |
| Contas Correntes . . . . .                                 | 21:474\$000         |
| Mutuarios . . . . .                                        | 17:493\$300         |
| Pequenos depositos . . . . .                               | 304\$500            |
| Fundo da reserva . . . . .                                 | 2:174\$340          |
| Sociedade Incorporadora, c/ especial . . . . .             | 40:000\$000         |
| Emprestimos contractados . . . . .                         | 53:875\$000         |
| Deposito da Directoria . . . . .                           | 3:000\$000          |
| Titulos caucionados . . . . .                              | 53:875\$000         |
| Juros, descontos e commissões . . . . .                    | 1:482\$675          |
| Credito aberto . . . . .                                   | 43:100\$000         |
| Governo do Estado de São Paulo, c/ de auxilio . . . . .    | 50:000\$000         |
| Augmento de capital . . . . .                              | 360\$000            |
| Dividendos a pagar . . . . .                               | 642\$000            |
|                                                            | <b>395:555\$815</b> |

## DIRECTORIA

Era representada pelos seguintes :

*Presidente*—Capitão Antonio Eduardo de Almeida.

*Vice-Presidente*—José Antonio de Mello.

*Thesoureiro*—Tenente-coronel Estevam Franco de Godoy.

## S. JOSÉ DO RIO PARDO

O banco desta localidade iniciou as suas operações em 7 de Dezembro de 1907, e foi auxiliado pelo Governo em 3 de Janeiro de 1908.

### CAPITAL

O capital nominal deste banco é de 132:000\$000, achando-se realizados 14:800\$000 e a debito dos accionistas a somma de 117:200\$000. Trata este banco de augmentar o seu capital inicial para o que já tem n'uma conta especial o fundo de . . . 3:560\$000.

### EMPRESTIMOS

Lavraram-se de 7 de Dezembro de 1907 a 11 de Abril de 1908, 19 contractos representando empréstimos no valor total de 74:040\$000, com vencimento para 30 de Novembro e 31 de Dezembro de 1908 e 31 de Janeiro, 28 de Fevereiro e 31 de Março de 1909. empréstimos Estes classificam-se do seguinte modo :

|                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| 1 de 9:000\$000 | 9:000\$000         |
| 3 de 7:500\$000 | 22:500\$000        |
| 2 de 6:000\$000 | 12:000\$000        |
| 2 de 4:500\$000 | 9:000\$000         |
| 5 de 3:000\$000 | 15:000\$000        |
| 2 de 1:500\$000 | 3:000\$000         |
| 2 de 1:050\$000 | 2:100\$000         |
| 1 de 900\$000   | 900\$000           |
| 1 de 540\$000   | 540\$000           |
|                 | <u>74:040\$000</u> |

Um quinto destes empréstimos foi liquidado em notas promissórias do Banco; para pagamento dos restantes quatro quintos, deduzidas as despesas da operação, recebem os mutuários as seguintes mensalidades :

|                  |      |          |
|------------------|------|----------|
| Os de 7:500\$000 | a de | 500\$000 |
| » » 6:000\$000   | » »  | 400\$000 |
| » » 1:500\$000   | » »  | 100\$000 |
| » » 1:050\$000   | » »  | 70\$000  |
| » » 3:000\$000   | » »  | 200\$000 |
| » » 4:500\$000   | » »  | 300\$000 |
| » » 9:000\$000   | » »  | 600\$000 |
| » » 900\$000     | » »  | 60\$000  |
| » » 540\$000     | » »  | 36\$000  |

### TITULOS CAUCIONADOS

Das letras recebidas de mutuários na importância mencionada de 74:040\$000, foram caucionados títulos no valor de 65:040\$000, tendo conseguido o banco com estas cauções um capital de crédito na importância de 48:912\$000.

### PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta era de 2:349\$000.

### CAIXA

O saldo demonstrado no respectivo livro era de 47:590\$167 cuja exactidão foi verificada achando-se em cofre a mencionada importância.

### TITULOS DESCONTADOS

Achava-se em carteira um de 30:000\$000, pertencente ao banco de Jahú e redescotado por este.

### SITUAÇÃO

Era a seguinte demonstrada pelo balancete em seguida transcripto.

| Activo                                                    |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                     | 117:200\$000 |
| Letras a receber . . . . .                                | 77:561\$700  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                         | 17:131\$590  |
| Caixa . . . . .                                           | 47:590\$167  |
| Estampilhas . . . . .                                     | 173\$800     |
| Moveis & Utensilios . . . . .                             | 2:957\$900   |
| Acções adquiridas . . . . .                               | 50:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                             | 74:040\$000  |
| Acções caucionadas . . . . .                              | 3:000\$000   |
| Cauções . . . . .                                         | 65:040\$000  |
| Despezas geraes . . . . .                                 | 1:167\$290   |
| British Bank of South America Ltd., c/ de caução. . . . . | 50:000\$000  |
| Conta Correntes . . . . .                                 | 2:300\$000   |
| Títulos da Federação. . . . .                             | 30:000\$000  |
|                                                           | 538:162\$447 |

Passivo

|                                                         |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                                       | 132.000\$000 |
| Letras a pagar . . . . .                                | 23.047\$700  |
| Contas Correntes . . . . .                              | 52.842\$087  |
| Mutuários . . . . .                                     | 36.923\$700  |
| Pequenos depositos . . . . .                            | 2.349\$000   |
| Sociedade Incorporadora, e/ especial . . . . .          | 40.000\$000  |
| Emprestimos contractados . . . . .                      | 74.040\$000  |
| Deposito da Directoria . . . . .                        | 3.000\$000   |
| Titulos caucionados . . . . .                           | 65.040\$000  |
| Juros, descontos e commissões . . . . .                 | 6.447\$960   |
| Credito aberto. . . . .                                 | 48.912\$000  |
| Govorno do Estado de São Paulo, e/ de auxilio . . . . . | 50.000\$000  |
| Augmento de capital. . . . .                            | 3.560\$000   |
|                                                         | 538.162\$447 |

DIRECTORIA

Era representada pelos seguintes :

*Presidente* — Major João Modesto de Castro  
*Vice-Presidente* — José Octaviano Machado  
*Thesoureiro* — Francisco do Nascimento

RIBEIRÃO PRETO

O banco desta localidade iniciou as suas operações em 29 de Abril de 1907 e foi auxiliado em 8 de Julho de 1907, tendo realisado até a data da inspecção as seguintes transacções :

CAPITAL

O capital inicial é de 100:000\$000 achando-se realisados 14:200\$000, permanecendo a debito de accionistas 85:800\$000. Actualmente está este banco tratando do augmento de seu capital inicial para o que já tem em conta especial o fundo de 4:260\$000.

EMPRESTIMOS

Acham-se em vigor 13 contractos no valor total de 72:750\$000 classificados da seguinte maneira :

|      |             |                    |
|------|-------------|--------------------|
| 1 de | 17:500\$000 | 17:500\$000        |
| 3 »  | 9:000\$000  | 27:000\$000        |
| 1 »  | 6:000\$000  | 6:000\$000         |
| 1 »  | 5:250\$000  | 5:250\$000         |
| 1 »  | 3:500\$000  | 3:500\$000         |
| 2 »  | 3:000\$000  | 6:000\$000         |
| 1 »  | 2:500\$000  | 2:500\$000         |
| 1 »  | 2:250\$000  | 2:250\$000         |
| 1 »  | 1:500\$000  | 1:500\$000         |
| 1 »  | 1:250\$000  | 1:250\$000         |
|      |             | <u>72:750\$000</u> |

### GARANTIAS RECEBIDAS

Os empréstimos estão garantidos com o penhor agrícola de 29.300 arrobas de café, escripturadas por 73:250\$000, e que da em média 2\$500 por arroba.

### MENSALIDADES

São as seguintes :

|                        |             |      |            |
|------------------------|-------------|------|------------|
| Para os empréstimos de | 9:000\$000  | a de | 600\$000   |
| » » » »                | 3:000\$000  | » »  | 200\$000   |
| » » » »                | 6:000\$000  | » »  | 400\$000   |
| » » » »                | 5:250\$000  | » »  | 350\$000   |
| » » » »                | 3:500\$000  | » »  | 233\$330   |
| » » » »                | 1:500\$000  | » »  | 100\$000   |
| » » » »                | 17:500\$000 | » »  | 1:166\$660 |
| » » » »                | 2:250\$000  | » »  | 150\$000   |
| » » » »                | 2:500\$000  | » »  | 166\$600   |
| » » » »                | 1:250\$000  | » »  | 83\$300    |

### MUTUARIOS

Dos empréstimos em vigor um quinto foi pago em notas promissórias do banco, os restantes quatro quintos estão sendo liquidados por meio de mensalidades, existindo ainda a cre- dito dos mutuarios a importancia de 14:060\$720.

### TITULOS CAUCIONADOS

Attingiam os empréstimos a 72:750\$000 e destes achavam-se caucionados titulos respectivos no valor de 72:000\$000 por meio dos quaes levantou o banco o capital de credito de 57:600\$000 ou sejam 80 por cento dos titulos caucionados.

### PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representativa de pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento, era de 365\$000.

### CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 8:892\$265, cuja exatidão foi verificada, achando-se em cofre a alludida importancia.

### LETRAS A PAGAR

A responsabilidade do estabelecimento originada de notas promissórias que emittiu attingiu a 12:075\$000.

### BALANÇO

Em 31 de Dezembro passado encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta Lucros e Perdas o seguinte movimento :

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Receita . . . . .       | 5:521\$433 |
| Despesa . . . . .       | 2:802\$300 |
| Lucro liquido . . . . . | 2:719\$133 |
| assim distribuido :     |            |
| Dividendo . . . . .     | 660\$000   |
| Reservas . . . . .      | 586\$888   |
| Bonificações . . . . .  | 1:472\$245 |
|                         | 2:719\$133 |

### SITUAÇÃO

Era a seguinte na occasião da inspecção :

| Activo                                                    |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                     | 85:800\$000  |
| Letras a receber . . . . .                                | 73:250\$000  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                         | 9:128\$320   |
| Caixa . . . . .                                           | 8:892\$265   |
| Estampilhas . . . . .                                     | 90\$990      |
| Moveis e utensilios . . . . .                             | 3:140\$100   |
| Acções adquiridas . . . . .                               | 50:000\$000  |
| Garantias diversas . . . . .                              | 73:250\$000  |
| Acções caucionadas . . . . .                              | 3:000\$000   |
| Cauções . . . . .                                         | 72:000\$000  |
| Despesas geraes . . . . .                                 | 882\$300     |
| British Bank of South America Ltd. c. de caução . . . . . | 50:000\$000  |
| Contas correntes . . . . .                                | 29:795\$937  |
|                                                           | 459:229\$912 |

**Passivo**

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                                      | 100:000\$000 |
| Letras a pagar . . . . .                               | 12:075\$000  |
| Contas correntes . . . . .                             | 30:070\$207  |
| Mutuários . . . . .                                    | 14:060\$720  |
| Pequenos depositos . . . . .                           | 365\$000     |
| Fundos de Reservas . . . . .                           | 586\$888     |
| Sociedade Incorporadora c/ especial . . . . .          | 40.000\$000  |
| Emprestimos contractados . . . . .                     | 73:250\$000  |
| Deposito da Directoria . . . . .                       | 3:000\$000   |
| Titulos caucionados . . . . .                          | 72:000\$000  |
| Juros, descontos e commissões . . . . .                | 912\$097     |
| Credito aberto . . . . .                               | 57.600\$000  |
| Governo do Estado de São Paulo c/ de auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
| Augmento do capital . . . . .                          | 4:260\$000   |
| Dividendos a pagar . . . . .                           | 450\$000     |
|                                                        | <hr/>        |
|                                                        | 459:229\$912 |

**GESTÃO DA DIRECTORIA**

Está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco devidamente escripturadas no registro dos accionistas e no de transferencia de acções.

Os actuaes directores são :

*Presidente* — Cel. Durval Vieira de Souza  
*Vice-Presidente* — Cel. Eliseu de Campos Pinto  
*Thesoureiro* — Capitão Renato Jardim

**SERTÃO SINHO**

As operações deste banco foram iniciadas em 27 de Julho de 1907, tendo o mesmo sido auxiliado em 10 de Agosto do mesmo anno, e realisado as seguintes operações.

**CAPITAL**

O nominal é de 100:000\$000 achando-se realisados 11:000\$000 e permanecendo 89:000\$000 a debito dos accionistas. Este capital inicial de 100:000\$000 vae ser augmentado e para isto já tem o banco em conta especial o fundo de 4:680\$000.

### EMPRESTIMOS

Estão em vigor 13 contractos na importancia total de 138:000\$000 e com vencimento para 30 e 31 de Julho, 30 de Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 de Dezembro de 1908, 31 de Janeiro e 31 de Março de 1909.

Estes empréstimos classificam-se do seguinte modo :

|      |             |             |              |
|------|-------------|-------------|--------------|
| 2 de | 30:000\$000 | 60:000\$000 |              |
| 1 »  | 24:000\$000 | 24:000\$000 |              |
| 1 »  | 12:000\$000 | 12:000\$000 |              |
| 5 »  | 6:000\$000  | 30:000\$000 |              |
| 4 »  | 3:000\$000  | 12:000\$000 | 138:000\$000 |

### GARANTIAS RECEBIDAS

Os contractos de empréstimos estão garantidos com o penhor agrícola de 56.400 arrobas de café, tendo sido este avaliado a 2\$500 por arroba.

### TITULOS CAUCIONADOS

Attingem, como ficou dito, a 138:000\$000 os empréstimos concedidos, garantidos todos por letras firmadas pelos mutuários. Destas letras estão caucionadas uma parte no valor de 66:000\$000 e por meio desta caução levantou o banco um capital de empréstimo na importancia de 52:800\$000, ou sejam, 80 % das letras caucionadas.

### MUTUARIOS

Dos empréstimos concedidos na importancia total de 138:000\$000 um quinto foi pago em notas promissórias emitidas pelo banco e os quatro quintos restantes, deduzidas as pequenas despesas da operação, estão sendo pagos por meio de mensalidades aos mutuários. O saldo a pagar é de 42:663\$200.

### MENSALIDADES

São as seguintes :

|                    |             |            |
|--------------------|-------------|------------|
| Dos empréstimos de | 6:000\$000  | 400\$000   |
| » »                | 3:000\$000  | 200\$000   |
| » »                | 30:000\$000 | 2:000\$000 |
| Do empréstimo »    | 12:000\$000 | 800\$000   |
| » »                | 24:000\$000 | 1:600\$000 |

## LETRAS A PAGAR

A responsabilidade do banco originada de notas promissórias que emittiu attingia no dia da inspecção a 34:070\$000.

## PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representativa de pequenas quantias recebidas em deposito em conta corrente de movimento era de 2:249\$700, originando-se do seguinte movimento:

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Quantias recebidas . . . . . | 2:339\$700     |
| Pagamentos . . . . .         | <u>90\$000</u> |
| Saldo . . . . .              | 2:249\$700     |

## CAIXA

O saldo do respectivo livro era de 14:588\$650, cuja exactidão foi verificada, achando-se em cofre a referida importancia.

## BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 1907 encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de lucros e perdas o seguinte movimento:

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| Receita . . . . .       | 5:676\$878        |
| Despeza . . . . .       | <u>1:453\$700</u> |
| Lucro liquido . . . . . | 4:223\$178        |

O lucro liquido demonstrado teve a seguinte applicação:

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| 1.º Dividendo a razão de 6 % ao anno | 600\$000          |
| Fundo de reserva . . . . .           | <u>3:623\$178</u> |
| Somma . . . . .                      | 4:223\$178        |

## SITUAÇÃO

Era a seguinte quando se procedeu ao exame dos livros:

**Activo**

|                                                              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                        | 89:000\$000  |
| Letras a receber . . . . .                                   | 138:000\$000 |
| Sociedade incorporadora . . . . .                            | 4:534\$684   |
| Caixa . . . . .                                              | 14:588\$650  |
| Estampilhas . . . . .                                        | 30\$400      |
| Moveis e utensilios . . . . .                                | 2 505\$100   |
| Ações adquiridas . . . . .                                   | 50:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                                | 138:000\$000 |
| Ações caucionadas . . . . .                                  | 3:000\$000   |
| Cauções . . . . .                                            | 66:000\$000  |
| Despezas geraes . . . . .                                    | 922\$800     |
| The British Bank of South America Lt. c/ de caução . . . . . | 50:000\$000  |
| Contas correntes . . . . .                                   | 9:160\$000   |
|                                                              | <hr/>        |
|                                                              | 565 741\$634 |

**Passivo**

|                                                                   |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                                                 | 100:000\$000 |
| Letras a pagar . . . . .                                          | 34:070\$000  |
| Contas correntes . . . . .                                        | 23:846\$036  |
| Mutuarios . . . . .                                               | 42:663\$200  |
| Pequenos depositos . . . . .                                      | 2:249\$700   |
| Fundo de reserva . . . . .                                        | 3:623\$178   |
| Sociedade Incorporadora c/ especial . . . . .                     | 40:000\$000  |
| Empeestimos contractados . . . . .                                | 138:000\$000 |
| Deposito da Directoria . . . . .                                  | 3:000\$000   |
| Titulos caucionados . . . . .                                     | 66:000\$000  |
| Juros, descontos, commissões, registro, custas e multas . . . . . | 4:209\$520   |
| Credito aberto . . . . .                                          | 52:800\$000  |
| Governo do Estado de São Paulo e de auxilio . . . . .             | 50:000\$000  |
| Augmento de capital . . . . .                                     | 4:680\$000   |
| Dividendo a pagar . . . . .                                       | 600\$000     |
|                                                                   | <hr/>        |
|                                                                   | 565:741\$634 |

**DIRECTORIA**

E' representada pelos seguintes :

*Presidente* — Coronel Frederico Ernesto de Aguiar  
Withaker Junior

*Vice-Presidente* — Coronel Arpigio Bello de Paula  
Araujo

*Thesoureiro* — Major João Francisco do Rego.

A gestão destes directores está garantida com a caução de tres ações do mesmo banco, escripturadas pelo seu valor nominal de um conto de réis cada uma e com os necessarios registros no livro de accionistas e no de transferencias de ações.

## JABOTICABAL

As operações do banco desta localidade tiveram inicio em 5 de Maio de 1908, tendo o mesmo sido auxiliado em 3 de Julho e as suas operações-se resumem do seguinte modo :

### CAPITAL

E' de 100:000\$000 o nominal, achando-se realizados Rs. 19:800\$000 e a debito de accionistas 80:200\$000. Trata a directoria presentemente de augmentar o capital inicial para o que já tem em conta especial o fundo de 540\$000.

### EMPRESTIMOS

Estão em vigor 16 contractos na importancia total de Rs. 104:410\$000, os quaes se classificam da seguinte fórma :

|      |              |              |
|------|--------------|--------------|
| 3 de | 15:000\$000. | 45:000\$000  |
| 1 »  | 9:000\$000.  | 9:000\$000   |
| 1 »  | 7:500\$000.  | 7:500\$000   |
| 1 »  | 6:225\$000.  | 6:225\$000   |
| 2 »  | 6:000\$000.  | 12:000\$000  |
| 1 »  | 4:500\$000.  | 4:500\$000   |
| 2 »  | 3:750\$000.  | 7:500\$000   |
| 2 »  | 3:000\$000.  | 6:000\$000   |
| 1 »  | 2:520\$000.  | 2:520\$000   |
| 1 »  | 2:500\$000.  | 2:500\$000   |
| 1 »  | 1:665\$000.  | 1:665\$000   |
|      |              | <hr/> <hr/>  |
|      |              | 104:410\$000 |

### GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os empréstimos mencionados garantidos com o penhor agricola de 42.097 arrobas de café avaliadas em Rs. 118:410\$000 o que dá a media de 2\$800 por arroba.

### TITULOS CAUCIONADOS

Elevam-se os empréstimos concedidos a 104:590\$000. Das letras representativas desses empréstimos está caucionada uma parte no valor de 62:485\$000 e por meio desta caução conseguiu o banco um capital de credito na importancia de 50:000\$000, ou sejam 80 % aproximadamente do valor das letras.

## MUTUARIOS

Um quinto dos empréstimos concedidos foi pago em notas promissoras emittidas pelo banco; os quatro quintos restantes estão sendo pagos aos mutuários em mensalidades existindo a pagar o saldo de 41:484\$302.

### MENSALIDADES

Recebem os mutuários as seguintes:

|                        |             |            |
|------------------------|-------------|------------|
| Para os empréstimos de | 15:000\$000 | 1:000\$000 |
| » » » »                | 6:000\$000  | 400\$000   |
| » » » »                | 3:750\$000  | 250\$000   |
| » » » »                | 3:000\$000  | 200\$000   |
| » o empréstimo »       | 9:000\$000  | 600\$000   |
| » » » »                | 7:500\$000  | 500\$000   |
| » » » »                | 6:225\$000  | 415\$000   |
| » » » »                | 4:500\$000  | 300\$000   |
| » » » »                | 2:520\$000  | 168\$000   |
| » » » »                | 2:500\$000  | 166\$666   |
| » » » »                | 1:665\$000  | 111\$000   |

### LETRAS A PAGAR

O saldo desta conta representando responsabilidade do banco originadas das notas promissórias que emittiu attingia a 9.672\$546.

### PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representando pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento era de 180\$000, assim demonstrado:

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| Quantias recebidas | 230\$000        |
| Idem pagas         | 50\$000         |
| Saldo              | <u>180\$000</u> |

### CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 23.436\$170, achando-se em cofre esta importancia.

### BALANÇO

Em 31 de dezembro p. p. encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de Lucros e Perdas o saldo credor de 4.086\$086 que teve a seguinte applicação:

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| Dividendo de 6% ao anno . . . . . | 612\$000          |
| Fundo de reserva . . . . .        | 3.474\$086        |
|                                   | <u>4.086\$086</u> |

### SITUAÇÃO

Era representada na ocasião da inspecção pelo seguinte balancete:

| Activo                                                          |                     |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| Accionistas . . . . .                                           | 80.200\$000         |
| Letras a receber . . . . .                                      | 104.590\$000        |
| Caixa . . . . .                                                 | 23.436\$170         |
| Estampilhas . . . . .                                           | 22\$500             |
| Moveis e utensilios . . . . .                                   | 2.781\$500          |
| Ações adquiridas . . . . .                                      | 50.000\$000         |
| Garantias recebidas . . . . .                                   | 118.410\$000        |
| Ações caucionadas . . . . .                                     | 3.000\$000          |
| Cauções . . . . .                                               | 62.495\$000         |
| Despezas Geraes . . . . .                                       | 3.548\$770          |
| The British Bank of South America Ld.<br>C/ de Caução . . . . . | 50.000\$000         |
| Contas Correntes . . . . .                                      | 63.414\$020         |
|                                                                 | <u>561.897\$960</u> |

| Passivo                                                             |                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Capital . . . . .                                                   | 100.000\$000        |
| Letras a pagar . . . . .                                            | 9.672\$546          |
| Contas Correntes . . . . .                                          | 60.956\$227         |
| Mutuarios . . . . .                                                 | 41.424\$302         |
| Pequenos depositos . . . . .                                        | 180\$000            |
| Fundo de reserva . . . . .                                          | 3.474\$086          |
| Sociedade Incorporadora.<br>C/ Especial . . . . .                   | 40.000\$000         |
| Emprestimos contractados . . . . .                                  | 118.410\$000        |
| Deposito da directoria . . . . .                                    | 3.000\$000          |
| Titulos caucionados . . . . .                                       | 62.495\$000         |
| Juros, descontos e commissões . . . . .                             | 4.770\$049          |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                                   | 16.335\$370         |
| Credito aberto . . . . .                                            | 50.000\$000         |
| Governo do Estado de São Paulo . . . . .<br>C/ de auxilio . . . . . | 50.000\$000         |
| Augmento de capital . . . . .                                       | 540\$000            |
| Dividendos a pagar . . . . .                                        | 580\$380            |
|                                                                     | <u>561.897\$960</u> |

## DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes :

*Presidente* — Albano do Prado Pimentel  
*Vice-Presidente* — Francisco de Mello Cabral  
*Thezoureiro* — Adolpho Vaz Sampaio

A gestão destes directores está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas pelo seu valor nominal de um conto de réis cada uma e com os necessarios registros no livro de accionistas e no de transferencias de acções.

## RIBEIRÃO BONITO

O banco desta localidade é uma reorganisação de um antigo estabelecimento de credito que já alli existia desde novembro de 1905, tendo-se realisado a reorganisação em abril de 1907, nos moldes da lei n. 1.062 de 29 de dezembro de 1906, iniciando-se em 14 do referido mez as operações do banco reorganizado ao qual o Estado concedeu auxilio em 27 de julho de 1907.

## CAPITAL

E' de 100.000\$000 o nominal, achando-se a debito de accionistas a importancia de 84.200\$000, estando realisados, portanto, 15.800\$000. Trata a directoria presentemente de augmentar o capital inicial para o que já tem em conta especial o fundo de 1.500\$000.

## EMPRESTIMOS

Estão em vigor 10 contractos na importancia total de 68.400\$000, sendo :

|                  |             |             |
|------------------|-------------|-------------|
| 1 de 30.000\$000 | 30.000\$000 |             |
| 1 » 9.000\$000   | 9.000\$000  |             |
| 2 » 6.000\$000   | 12.000\$000 |             |
| 1 » 5.400\$000   | 5.400\$000  |             |
| 1 » 3.900\$000   | 3.900\$000  |             |
| 1 » 3.600\$000   | 3.600\$000  |             |
| 1 » 2.400\$000   | 2.400\$000  |             |
| 1 » 1.200\$000   | 1.200\$000  |             |
| 1 » 900\$000     | 900\$000    | 68.400\$000 |

## GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os mencionados empréstimos garantidos com o penhor de 22.500 arrobas de café avaliadas em 67:500\$000 o que dá a media de 3\$000 por arroba e dez pipas de aguardente avaliadas em 900\$000, ou seja 90\$000 por pipa.

## TITULOS CAUCIONADOS

As letras recebidas dos mutuarios estão caucionadas pelo seu valor de 68:400\$000 e por meio desta caução levantou o banco um capital de credito na importancia de 50:000\$000, ou sejam 80 % aproximadamente do valor caucionado.

## MUTUARIOS

Dos empréstimos concedidos um quinto foi pago em notas promissórias emitidas pelo banco e os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades, restando a pagar o saldo de 24:444\$600.

## MENSALIDADES

São as seguintes :

|                     |             |   |            |
|---------------------|-------------|---|------------|
| Da do empréstimo de | 3:900\$000  | . | 260\$000   |
| » » » »             | 9:000\$000  | . | 600\$000   |
| » » » »             | 5:400\$000  | . | 360\$000   |
| » » » »             | 1:200\$000  | . | 80\$000    |
| » » » »             | 2:400\$000  | . | 160\$000   |
| » » » »             | 900\$000    | . | 60\$000    |
| » » » »             | 3:600\$000  | . | 240\$000   |
| » » » »             | 30:000\$000 | . | 2:000\$000 |
| » dos empréstimos » | 6:000\$000  | . | 400\$000   |

## LETRAS A PAGAR

A responsabilidade por este titulo attingia a 7:051\$500.

## PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representativa de pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento era de 1:736\$500.

### CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 13:477\$334, cuja exactidão foi verificada, achando-se em cofre a referida importância.

### BALANÇO

Em 31 de Dezembro p.p. encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de Lucros & Perdas o seguinte movimento:

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita . . . . .       | 10:094\$570 |
| Despeza . . . . .       | 4:736\$850  |
|                         | <hr/>       |
| Lucro liquido . . . . . | 5:357\$720  |
|                         | <hr/> <hr/> |

O lucro liquido acima demonstrado teve a seguinte applicação:

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| Dividendo . . . . . | 636\$000    |
| Reserva . . . . .   | 4:721\$720  |
|                     | <hr/>       |
|                     | 5:357\$720  |
|                     | <hr/> <hr/> |

No lucro bruto verificado estão incluídos 8:000\$000, cobrados a accionistas a titulo de joia na razão de 80\$000 por acção. Nos demais bancos foi cobrada esta mesma importância aos accionistas, porém só foi incluída na conta de Lucros e Perdas a somma de 1:000\$000, sendo transferidos os 7:000\$000 restantes para o credito da conta corrente da Sociedade Incorporadora. Esta pratica não foi observada em relação a Ribeirão Bonito por se tratar d'um banco que não foi propriamente fundado pela alludida Sociedade, mas simplesmente reorganizado por esta.

### SITUAÇÃO

Era a seguinte na epocha da inspecção:

**Activo**

|                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| Accionistas. . . . .                                         | 84:200\$000         |
| Letras a receber. . . . .                                    | 72:180\$000         |
| Sociedade Incorporadora. . . . .                             | 28:697\$750         |
| Caixa. . . . .                                               | 13:467\$334         |
| Estampilhas . . . . .                                        | 91\$900             |
| Moveis e utensilios . . . . .                                | 880\$400            |
| Acções adquiridas . . . . .                                  | 50:000\$000         |
| Garantias recebidas . . . . .                                | 68:400\$000         |
| Acções caucionadas . . . . .                                 | 3:000\$000          |
| Cauções . . . . .                                            | 68:400\$000         |
| Despezas geraes . . . . .                                    | 3:585\$900          |
| The British Bank of South America Ld. C/ de caução . . . . . | 50:000\$000         |
| Contas correntes . . . . .                                   | 19:253\$334         |
| Acções em depositos . . . . .                                | 3:240\$000          |
| Registro, custas e multas . . . . .                          | 4\$500              |
|                                                              | <u>465:401\$118</u> |

**Passivo**

|                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| Capital . . . . .                                      | 100:000\$000        |
| Letras a pagar . . . . .                               | 7:051\$500          |
| Contas correntes. . . . .                              | 42:702\$054         |
| Mutuarios . . . . .                                    | 24:444\$600         |
| Pequenos depositos. . . . .                            | 1:736\$500          |
| Fundo de reserva . . . . .                             | 4:721\$720          |
| Sociedade incorporadora C/ especial. . . . .           | 40:000\$000         |
| Emprestimos contractados . . . . .                     | 68:400\$000         |
| Deposito da Directoria . . . . .                       | 3:000\$000          |
| Titulos caucionados. . . . .                           | 68:400\$000         |
| Juros, descontos e commissões. . . . .                 | 2:808\$744          |
| Credito aberto . . . . .                               | 50:000\$000         |
| Governo do Estado de São Paulo C/ de auxilio . . . . . | 50:000\$000         |
| Augmento de capital . . . . .                          | 1:500\$000          |
| Dividendos a pagar . . . . .                           | 636\$000            |
|                                                        | <u>465:401\$118</u> |

**DIRECTORIA**

E' representada pelos seguintes :

*Presidente*—Dr. Januario da Costa Baptista  
*Vice-Presidente*—José Maria Corrêa  
*Thesoureiro*—José Alves de Meira Costa.

Achando-se a gestão destes administradores garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas pelo seu valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

## JAHU

Começou a funcionar este banco em 7 de Novembro e foi auxiliado em 21 de Dezembro de 1907.

### CAPITAL

E' de 100:000\$000 o nominal achando-se a debito de accionistas 83:200\$000 e realizados portanto, 16:800\$000. Trata presentemente a directoria de augmentar o capital inicial para o que já tem em conta especial o fundo de 4:320\$000.

### EMPRESTIMOS

Estão em vigor 8 contractos, na importancia total de 105:390\$000, sendo:

|      |             |              |
|------|-------------|--------------|
| 2 de | 30:000\$000 | 60:000\$000  |
| 1 »  | 15:000\$000 | 15:000\$000  |
| 1 »  | 12:990\$000 | 12:990\$000  |
| 2 »  | 6:000\$000  | 12:000\$000  |
| 1 »  | 3:000\$000  | 3:000\$000   |
| 1 »  | 2:400\$000  | 2:400\$000   |
|      |             | <hr/>        |
|      |             | 105:390\$000 |

### GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os empréstimos acima garantidos com 35.133 arrobas de café recebidas em penhor agricola, o que dá, para avaliação, uma media de 3\$000 por arroba.

### TITULOS CAUCIONADOS

Attingem a 105:390\$000 as letras recebidas dos mutuarios e destas acham-se caucionadas letras na importancia de 62:400\$000, tendo o banco por meio desta caução levantado um capital de credito na importancia de 49:920\$000. Dos titulos recebidos dos mutuarios, além da caução referida endossou o banco um de 30:000\$000 á Sociedade Incorporadora, que por sua vez o endossou ao banco de S. José do Rio Pardo, recebendo o banco do Jahú a importancia do titulo deduzido o respectivo desconto.

## MUTUARIOS

Dos empréstimos contractados um quinto foi pago em notas promissórias emitidas pelo banco e os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades restando a pagar aos mutuários 45:689\$800.

### MENSALIDADES

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Para os empréstimos de 30:000\$000. | 2:000\$000 |
| » » » » 6:000\$000.                 | 400\$000   |
| » o empréstimo » 15:000\$000.       | 1:000\$000 |
| » » » » 12:990\$000.                | 866\$000   |
| » » » » 3:000\$000.                 | 200\$000   |
| » » » » 2:400\$000.                 | 160\$000   |

### LETRAS A PAGAR

A responsabilidade do banco originada de notas promissórias emitidas á ordem de mutuários attingia a 2:290\$000.

### PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representativa de pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento era de 146\$360, assim demonstrado:

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| Quantias recebidas . . . . . | 500\$360        |
| Idem pagas . . . . .         | <u>354\$000</u> |
| Saldo . . . . .              | 146\$360        |

### CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 16:815\$000, cuja exactidão foi verificada, achando-se em cofre a referida importância.

### BALANÇO

Em 31 de Dezembro p. p. encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de lucros e perdas o seguinte movimento:

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Receita . . . . .       | 2:856\$200 |
| Despeza . . . . .       | 759\$300   |
| Lucro liquido . . . . . | 2:096\$900 |

O lucro liquido acima demonstrado teve a seguinte applicação:

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Dividendo . . . . . | 600\$000   |
| Reserva . . . . .   | 1:496\$900 |
|                     | 2:096\$900 |

### SITUAÇÃO

Na data da inspecção era a seguinte:

| Activo                                                               |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                                | 83:200\$000  |
| Letras a receber . . . . .                                           | 105:390\$000 |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                                    | 29:036\$930  |
| Caixa . . . . .                                                      | 16:815\$000  |
| Estampilhas . . . . .                                                | 5\$600       |
| Moveis e utensilios . . . . .                                        | 2:358\$000   |
| Acções adquiridas . . . . .                                          | 50:000\$000  |
| Garantia recebidas . . . . .                                         | 105:390\$000 |
| Acções caucionadas . . . . .                                         | 3:000\$000   |
| Cauções . . . . .                                                    | 62:400\$000  |
| Despezas Geraes . . . . .                                            | 1:555\$100   |
| The British Bank of South America Ltd. <i>c/</i> de caução . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                                      | 509:150\$630 |

| Passivo                                                       |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                                             | 100:000\$000 |
| Letras a pagar . . . . .                                      | 2:290\$000   |
| Contas correntes . . . . .                                    | 9:817\$800   |
| Mutuarios . . . . .                                           | 45:689\$800  |
| Pequenos depositos . . . . .                                  | 146\$360     |
| Fundo de reserva . . . . .                                    | 1:496\$900   |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                             | 40:000\$000  |
| Emprestimos contractados . . . . .                            | 105:390\$000 |
| Deposito da Directoria . . . . .                              | 3:000\$000   |
| Títulos caucionados . . . . .                                 | 62:400\$000  |
| Juros, descontos e commissões . . . . .                       | 4:093\$270   |
| Credito aberto . . . . .                                      | 49:920\$000  |
| Governo do Estado de São Paulo <i>c/</i> de auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
| Augmento de capital . . . . .                                 | 4:320\$000   |
| Dividendos a pagar . . . . .                                  | 586\$500     |
| Endossos . . . . .                                            | 30:000\$000  |
|                                                               | 509:150\$630 |

## DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes:

*Presidente*—Francisco Pacheco de Almeida Prado

*Vice-Presidente*—Cel. José Joaquim Pereira da Luz

*Thesoureiro*—José Verissimo Romão

A gestão destes administradores está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco escripturadas pelo seu valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

## BOTUCATÚ

Iniciou este banco as suas operações em 26 de janeiro deste anno e foi auxiliado em 6 de fevereiro de 1908.

## CAPITAL

O nominal é de 100:000\$000, achando-se a debito de accionistas a importancia de 85:200\$000. Estão, portanto, realizados 14:800\$000. Trata a directoria, presentemente, de augmentar o capital inicial para o que já tem em conta especial, a somma de 360\$000.

## EMPRESTIMOS

Estão em vigor 20 contractos, na importancia total de Rs. 96:150\$000, sendo:

|      |             |             |
|------|-------------|-------------|
| 1 de | 15:000\$000 | 15:000\$000 |
| 1 »  | 12:000\$000 | 12:000\$000 |
| 1 »  | 10:500\$000 | 10:500\$000 |
| 2 »  | 7:500\$000  | 15:000\$000 |
| 1 »  | 6:000\$000  | 6:000\$000  |
| 4 »  | 4:500\$000  | 18:000\$000 |
| 2 »  | 3:600\$000  | 7:200\$000  |
| 2 »  | 3:000\$000  | 6:000\$000  |
| 2 »  | 1:500\$000  | 3:000\$000  |
| 1 »  | 1:200\$000  | 1:200\$000  |
| 1 »  | 900\$000    | 900\$000    |
| 1 »  | 750\$000    | 750\$000    |
| 1 »  | 600\$000    | 600\$000    |
|      |             | <hr/>       |
|      |             | 96:150\$000 |

## GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os empréstimos acima garantidos com 32.116 arrobas de café apanhadas, o que dá a média de 3\$000 por arroba.

## TITULOS CAUCIONADOS

Das recebidas de mutuários estão caucionadas letras na importância de 64:800\$000, por meio das quaes conseguiu o banco um capital de credito na importância de 50:000\$000.

## MUTUARIOS

Um quinto dos empréstimos concedidos foi pago em notas promissórias emittidas pelo banco; os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades existindo a pagar o saldo de 39:396\$750.

## MENSALIDADES

São as seguintes :

|                        |                   |            |
|------------------------|-------------------|------------|
| Para os empréstimos de | 4:500\$000 . . .  | 300\$000   |
| » » » »                | 7:500\$000 . . .  | 500\$000   |
| » » » »                | 3:000\$000 . . .  | 200\$000   |
| » » » »                | 1:500\$000 . . .  | 100\$000   |
| » o empréstimo »       | 600\$000 . . .    | 40\$000    |
| » » » »                | 3:600\$000 . . .  | 240\$000   |
| » » » »                | 6:000\$000 . . .  | 400\$000   |
| » » » »                | 15:000\$000 . . . | 1:000\$000 |
| » » » »                | 900\$000 . . .    | 60\$000    |
| » » » »                | 1:200\$000 . . .  | 80\$000    |
| » » » »                | 12:000\$000 . . . | 800\$000   |
| » » » »                | 10:000\$000 . . . | 700\$000   |
| » » » »                | 750\$000 . . .    | 50\$000    |

## LETRAS A PAGAR

Era de 10:947\$100 a responsabilidade do banco originada do saldo das notas promissórias emittidas á ordem de mutuários.

## PEQUENOS DEPOSITOS

Era de 479.\$000 o saldo desta conta demonstrado como segue :

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| Importancias recebidas . . . . . | 579\$700        |
| Idem pagas . . . . .             | <u>100\$700</u> |
|                                  | <u>479\$000</u> |

## CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 16:845\$350, achando-se em cofre a referida importancia.

## SITUAÇÃO

Era a seguinte quando o banco foi inspeccionado :

### Activo

|                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| Accionistas . . . . .                                        | 85:200\$000         |
| Letras a receber . . . . .                                   | 96:150\$000         |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                            | 5:891\$000          |
| Caixa . . . . .                                              | 16:845\$350         |
| Estampilhas . . . . .                                        | 17\$800             |
| Moveis e utensilios . . . . .                                | 2:892\$500          |
| Acções adquiridas . . . . .                                  | 50:000\$000         |
| Garantias recebidas . . . . .                                | 96:350\$000         |
| Acções caucionadas . . . . .                                 | 3:000\$000          |
| Cauções . . . . .                                            | 64:800\$000         |
| Despezas geraes . . . . .                                    | 951\$960            |
| The British Bank of South America Ld. C/ de caução . . . . . | 50:000\$000         |
|                                                              | <u>472:098\$610</u> |

### Passivo

|                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Capital . . . . .                                                  | 100:000\$000        |
| Letras a pagar . . . . .                                           | 10:947\$100         |
| Contas correntes . . . . .                                         | 3:980\$000          |
| Mutuarios . . . . .                                                | 39:396\$750         |
| Pequenos depositos . . . . .                                       | 479\$000            |
| Fundo de reserva . . . . .                                         | 1:000\$000          |
| Sociedade Incorporadora C/ especial . . . . .                      | 45:000\$000         |
| Emprestimos contractados . . . . .                                 | 96:350\$000         |
| Deposito da Directoria . . . . .                                   | 3:000\$000          |
| Titulos caucionados . . . . .                                      | 64:800\$000         |
| Juros, descontos, commissões, registros, custas e multas . . . . . | 6:785\$760          |
| Credito aberto . . . . .                                           | 50:000\$000         |
| Governo do Estado de São Paulo. C/ de auxilio . . . . .            | 50:000\$000         |
| Aumento de capital . . . . .                                       | 360\$000            |
|                                                                    | <u>472:098\$610</u> |

## DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes :

*Presidente* — Carlos Augusto de Barros.  
*Vice-Presidente* — José Victorino Villas Boas.  
*Thesoureiro* — Custodio Cardoso do Amaral.

A gestão destes administradores está regularmente garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas pelo seu valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

## PINDAMONHANGABA

Foi fundado este banco em Janeiro do corrente anno e auxiliado em 11 de Abril de 1908, tendo começado as suas operações em 22 de Fevereiro pp.

## CAPITAL

O nominal é de 100.000\$000 achando-se a debito de accionistas 86.400\$000 e realizados 13.600\$000.

## EMPRESTIMOS

Estão em vigor 20 contractos na importancia total de 88.400\$000, sendo:

|                            |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|
| 1 de 10.000\$000 . . . . . | 10.000\$000 |             |
| 1 » 9.000\$000 . . . . .   | 9.000\$000  |             |
| 1 » 7.500\$000 . . . . .   | 7.500\$000  |             |
| 3 » 6.000\$000 . . . . .   | 18.000\$000 |             |
| 1 » 4.800\$000 . . . . .   | 4.800\$000  |             |
| 2 » 4.500\$000 . . . . .   | 9.000\$000  |             |
| 8 » 3.000\$000 . . . . .   | 24.000\$000 |             |
| 1 » 2.500\$000 . . . . .   | 2.500\$000  |             |
| 1 » 2.100\$000 . . . . .   | 2.100\$000  |             |
| 1 » 1.500\$000 . . . . .   | 1.500\$000  | 88.400\$000 |

## GARANTIAS RECEBIDAS

Os empréstimos acima estão garantidos com o penhor agrícola de 25 281 arrobas de café, o que dá por media 3\$500 para cada arroba.

### TITULOS CAUCIONADOS

Estão caucionadas letras de mutuarios na importancia de 85.400\$000 e por meio destas cauções levantou o banco um capital de credito na importancia de 50.000\$000.

### MUTUARIOS

Um quinto dos emprestimos concedidos foi pago em notas promissorias emittidas pelo banco; os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades, existindo a pagar o saldo de 54.805\$102.

### MENSALIDADES

São as seguintes :

|                        |              |          |
|------------------------|--------------|----------|
| Para os emprestimos de | 3 000\$000.  | 200\$000 |
| » » » »                | 4 500\$000.  | 300\$000 |
| » » » »                | 6 000\$000.  | 400\$000 |
| » o emprestimo »       | 1 500\$000.  | 100\$000 |
| » » » »                | 10.000\$000. | 666\$666 |
| » » » »                | 2.100\$000.  | 140\$000 |
| » » » »                | 2.500\$000.  | 166\$666 |
| » » » »                | 4.800\$000.  | 320\$000 |
| » » » »                | 7.500\$000.  | 500\$000 |
| » » » »                | 9.000\$000.  | 600\$000 |

### LETRAS A PAGAR

O saldo desta conta representando a responsabilidade do banco, originada de notas promissorias emittidas á ordem de mutuarios era de 11 759\$300.

### PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta representando pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento era de 192\$000.

### CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 8.005\$447, achando-se em cofre a referida importancia.

### SITUAÇÃO

Era a seguinte quando o banco foi inspeccionado :

| Activo                                                           |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                            | 86 400\$000  |
| Letras a receber . . . . .                                       | 99.716\$000  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                                | 35.283\$540  |
| Caixa . . . . .                                                  | 8 005\$447   |
| Estampilhas . . . . .                                            | 21\$280      |
| Moveis e utensilios . . . . .                                    | 2.881\$050   |
| Ações adquiridas . . . . .                                       | 50.000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                                    | 95.900\$000  |
| Ações caucionadas . . . . .                                      | 3.000\$000   |
| Cauções . . . . .                                                | 85.400\$000  |
| Despezas Geraes . . . . .                                        | 1.889\$510   |
| The British Bank of South America Ltd.<br>C/ de caução . . . . . | 50 000\$000  |
|                                                                  | 518 496\$857 |

| Passivo                                                            |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                                                  | 100.000\$000 |
| Letras a pagar . . . . .                                           | 11.759\$300  |
| Contas Correntes . . . . .                                         | 14.575\$958  |
| Mutuarios . . . . .                                                | 54.805\$102  |
| Pequenos depositos . . . . .                                       | 192\$000     |
| Fundo de reserva . . . . .                                         | 1.000\$000   |
| Sociedade Incorporadora.<br>C/ especial . . . . .                  | 45.000\$000  |
| Emprestimos contractados . . . . .                                 | 95.900\$000  |
| Deposito da directoria . . . . .                                   | 3 000\$000   |
| Titulos caucionados . . . . .                                      | 85.400\$000  |
| Juros, descontos, commissões, registros, custas e multas . . . . . | 6.864\$497   |
| Credito aberto . . . . .                                           | 50.000\$000  |
| Governo do Estado de São Paulo.<br>C/ de auxilio . . . . .         | 50.000\$000  |
|                                                                    | 518 496\$857 |

### DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes :

*Presidente* — C.º Benjamin da Costa Bueno  
*Vice-Presidente* — Dr. Benjamin Pinheiro  
*Thesoureiro* — Dr. Claro Cesar

A gestão destes administradores está regularmente garantida com a caução de tres acções do mesmo banco, escripturadas por seu valor nominal de 1.000\$000 cada uma.

## TAUBATÉ

O banco desta localidade iniciou as suas operações em 29 de outubro de 1907 e foi auxiliado em 4 de dezembro do mesmo anno

### CAPITAL

O capital nominal primitivo era de 100.000\$000, tendo sido augmentado para 150.000\$000, dos quaes 133.900\$000 estão a debito de accionistas, achando-se realísados 16.100\$000. Trata a directoria presentemente de elevar de novo o capital para o que já tem em conta especial o fundo de 4.360\$000.

### EMPRESTIMOS

Existem em vigor 27 contractos representando empréstimos na importancia de total de 159:000\$000, assim classificados:

|      |             |              |
|------|-------------|--------------|
| 2 de | 15:000\$000 | 30:000\$000  |
| 4 »  | 12:000\$000 | 48:000\$000  |
| 2 »  | 9:000\$000  | 18:000\$000  |
| 4 »  | 6:000\$000  | 24:000\$000  |
| 1 »  | 5:250\$000  | 5:250\$000   |
| 7 »  | 3:000\$000  | 21:000\$000  |
| 1 »  | 2:400\$000  | 2:400\$000   |
| 3 »  | 2:100\$000  | 6:300\$000   |
| 1 »  | 1:680\$000  | 1:680\$000   |
| 1 »  | 1:320\$000  | 1:320\$000   |
| 1 »  | 1:050\$000  | 1:050\$000   |
|      |             | <hr/>        |
|      |             | 159:000\$000 |

### GARANTIAS RECEBIDAS

Estão os empréstimos acima garantidos com 46.778 arrobas de café apenhadas, escripturadas pelo valor correspondente aos empréstimos, o que dá, em media, 3\$500 por arroba.

### TITULOS CAUCIONADOS

Das letras recebidas de mutuários caucionou o banco 86:100\$000 e por meio desta caução levantou um capital de credito na importancia de 50:400\$000, tendo redescontado, alem disso, uma letra na importancia de Rs. 15:000\$000 com o banco de Serra Negra.

### MUTUARIOS

Dos empréstimos concedidos um quinto foi pago em letras promissórias emitidas pelo banco e os quatro quintos restantes estão sendo pagos em mensalidades, existindo a pagar o saldo de 59:825\$100.

### MENSALIDADES

São as seguintes:

|                        |             |            |
|------------------------|-------------|------------|
| Para os empréstimos de | 15:000\$000 | 1:000\$000 |
| » » » »                | 6:000\$000  | 400\$000   |
| » » » »                | 3:000\$000  | 200\$000   |
| » » » »                | 12:000\$000 | 800\$000   |
| » » » »                | 9:000\$000  | 600\$000   |
| » » » »                | 2:100\$000  | 140\$000   |
| » o empréstimo »       | 1:680\$000  | 112\$000   |
| » » » »                | 2:400\$000  | 160\$000   |
| » » » »                | 5:250\$000  | 350\$000   |
| » » » »                | 1:320\$000  | 88\$000    |
| » » » »                | 1:050\$000  | 70\$000    |

### LETRAS A PAGAR

O saldo desta conta representando a responsabilidade do banco, originadas de notas promissórias que emittiu á ordem de mutuários era de 31:695\$000.

### PEQUENOS DEPOSITOS

O saldo desta conta, em que figura a existencia de pequenas quantias recebidas em conta corrente de movimento, era de 1:118\$000.

### CAIXA

O saldo extrahido do respectivo livro era de 28:000\$300, achando-se em cofre a referida importancia.

### BALANÇO

Em 31 de dezembro pp. encerrou o banco o seu primeiro balanço apresentando a conta de lucros e perdas o seguinte movimento:

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| Receita . . . . . | 7.031\$000        |
| Despeza . . . . . | 1.057\$200        |
|                   | <u>5.973\$800</u> |

O lucro liquido acima demonstrado foi transferido para o fundo de reserva.

## SITUAÇÃO

Era a seguinte:

### Activo

|                                                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Accionistas . . . . .                                            | 133.906\$000        |
| Letras a receber . . . . .                                       | 159.000\$000        |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                                | 1.818\$150          |
| Caixa . . . . .                                                  | 28.000\$300         |
| Estampilhas . . . . .                                            | 12\$660             |
| Móveis e utensilios . . . . .                                    | 1.850\$600          |
| Ações adquiridas . . . . .                                       | 50.000\$000         |
| Garantias recebidas . . . . .                                    | 159.000\$000        |
| Ações caucionadas . . . . .                                      | 3.000\$000          |
| Cauções . . . . .                                                | 86.100\$000         |
| Despezas Geraes . . . . .                                        | 4.184\$000          |
| The British Bank of South America Ltd.<br>C/ de caução . . . . . | 50.000\$000         |
| Contas Correntes . . . . .                                       | 1.200\$000          |
| Casa intermediaria . . . . .                                     | 1.548\$900          |
|                                                                  | <b>679.614\$610</b> |

### Passivo

|                                                           |                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| Capital . . . . .                                         | 150.000\$000        |
| Letras a pagar . . . . .                                  | 31.695\$000         |
| Contas correntes . . . . .                                | 19.605\$380         |
| Mutuarios . . . . .                                       | 59.825\$100         |
| Pequenos depositos . . . . .                              | 1.118\$000          |
| Fundo de reserva . . . . .                                | 5.973\$800          |
| Sociedade Incorporadora.<br>C/ especial . . . . .         | 40.000\$000         |
| Emprestimos contractados . . . . .                        | 159.000\$000        |
| Deposito da directoria . . . . .                          | 3.000\$000          |
| Titulos caucionados . . . . .                             | 86.100\$000         |
| Juros, descontos e commissões . . . . .                   | 3.537\$330          |
| Credito aberto . . . . .                                  | 50.400\$000         |
| Governo do Estado de São Paulo<br>C/ de auxilio . . . . . | 50.000\$000         |
| Augmento de capital . . . . .                             | 4.360\$000          |
| Endossos . . . . .                                        | 15.000\$000         |
|                                                           | <b>679.614\$610</b> |

## DIRECTORIA

Está representada pelos seguintes :

*Presidente* — Coronel José Gomes Nogueira  
*Vice-Presidente* — Bento Enéas de S. Castro  
*Thezourceiro* — Capitão José Cirillo Lobato

A gestão destes administradores está garantida com a caução de tres acções do mesmo banco escripturadas pelo seu valor nominal de 1 000\$000 cada uma.

Não é possível num trabalho desta natureza traçar uma historia completa da administração dos bancos inspeccionados. Pensam ainda assim os abaixo assignados que as notas que apresentam a V. Exa. são de molde a fornecer os principaes elementos para que possa V. Exa. ajuizar da segurança das operações realisadas pelos bancos de custeio rural que o Estado tem auxiliado, e não só da segurança de taes operações sinão tambem do modo por que tem esses estabelecimentos procurado preencher o fim para que foram fundados. Folgarão os encarregados por V. Exa. de inspeccionar os alludidos bancos de prestar outras quaesquer informações que V. Exa. julgar necessarias.

São Paulo, 1 de junho de 1908.

*Arthur Viveiros Costa.*

*Carlos de Carvalho.*

tridos por ocasião da inspec

| ção     | Despesas Geraes | The British Bank conta de caução | Contas Correntes | Titulos da Federação | TOTAES         |
|---------|-----------------|----------------------------------|------------------|----------------------|----------------|
| 875\$00 | 192\$900        | 50.000\$000                      | 950\$000         | 15.000\$000          | 395.555\$815   |
| 040\$00 | 167\$290        | 50.000\$000                      | 2.300\$000       | 30.000\$000          | 538.162\$447   |
| 000\$00 | 882\$300        | 50.000\$000                      | 29.795\$937      |                      | 459.229\$912   |
| 000\$00 | 922\$800        | 50.000\$000                      | 9.160\$000       |                      | 565.741\$634   |
| 495\$00 | 548\$770        | 50.000\$000                      | 63.414\$020      |                      | 561.897\$960   |
| 400\$00 | 585\$900        | 50.000\$000                      | 19.253\$334      |                      | 465.401\$118   |
| 400\$00 | 555\$100        | 50.000\$000                      |                  |                      | 509.150\$630   |
| 800\$00 | 515\$960        | 50.000\$000                      |                  |                      | 472.098\$610   |
| 400\$00 | 89\$540         | 50.000\$000                      |                  |                      | 518.496\$857   |
| 100\$00 | 84\$000         | 50.000\$000                      | 1.260\$000       |                      | 679.614\$610   |
| 510\$00 | 30\$560         | 500.000\$000                     | 126.073\$291     | 45.000\$000          | 5.165.349\$593 |

O

| Titulos e Despesas | Sociedade Incorporadora | Cred to Aberto | Registros, Custas e Multas | Estados | TOTAES         |
|--------------------|-------------------------|----------------|----------------------------|---------|----------------|
| S. 875\$00         |                         | 43.100\$000    |                            | 5       | 395.555\$815   |
| R. 040\$00         |                         | 48.912\$000    |                            | 5       | 538.162\$447   |
| S. 000\$00         |                         | 57.600\$000    |                            | 5       | 459.229\$912   |
| J. 000\$00         |                         | 52.800\$000    | 38\$500                    | 5       | 565.741\$634   |
| R. 495\$00         | 16.335\$370             | 50.000\$000    |                            | 5       | 561.897\$960   |
| J. 400\$00         |                         | 50.000\$000    |                            | 5       | 465.401\$118   |
| B. 400\$00         |                         | 49.920\$000    |                            | 5       | 509.150\$630   |
| P. 800\$00         |                         | 50.000\$000    | 15\$300                    | 5       | 472.098\$610   |
| T. 5.400\$00       |                         | 50.000\$000    | 4\$700                     | 5       | 518.496\$857   |
| 6.100\$00          |                         | 50.400\$000    |                            | 5       | 679.614\$610   |
| 6.510\$00          | 16.335\$370             | 502.732\$000   | 58\$500                    | 50      | 5.165.349\$593 |

# BANCOS DE CUSTEIO RURAL — Balançetes extrahidos por ocasião da inspecção

## ACTIVO

| Sede dos Bancos      | Accionistas  | Letras a Receber | Sociedade Incorporadora | Caixa        | Eslampilhas | Movéis e Utensillos | Ações Adquiridas | Garantias Recebidas | Ações Caucionadas | Caução       | Desp. das Geraes | The British Bank conta de caução | Contas Correntes | Títulos da Federação | Ações em Deposito | Registros, Custas e Multas | Casa Intermediaria | TOTALS         |
|----------------------|--------------|------------------|-------------------------|--------------|-------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------|--------------|------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|----------------------------|--------------------|----------------|
| Serra Negra          | 80.000\$000  | 53.875\$000      | 380\$000                | 25.140\$000  | 1.658\$000  | 2.608\$000          | 50.000\$000      | 53.875\$000         | 3.000\$000        | 53.875\$000  | 1.025\$000       | 50.000\$000                      | 350\$000         | 15.000\$000          |                   |                            |                    | 395.555\$815   |
| S. José do Rio Preto | 417.200\$000 | 17.564\$700      | 17.131\$500             | 17.500\$000  | 173\$800    | 2.957\$000          | 50.000\$000      | 71.040\$000         | 3.000\$000        | 65.040\$000  | 1.167\$200       | 50.000\$000                      | 2.300\$000       | 30.000\$000          |                   |                            |                    | 459.229\$012   |
| Ribeirão Preto       | 5.800\$000   | 73.250\$000      | 9.128\$320              | 8.892\$200   | 90\$200     | 3.110\$100          | 50.000\$000      | 73.250\$000         | 3.000\$000        | 72.000\$000  | 882\$000         | 50.000\$000                      | 29.795\$937      |                      |                   |                            |                    | 459.229\$012   |
| Sertãozinho          | 30.000\$000  | 138.000\$000     | 4.534\$681              | 14.588\$650  | 30\$000     | 2.505\$100          | 50.000\$000      | 138.000\$000        | 3.000\$000        | 165.000\$000 | 922\$800         | 50.000\$000                      | 2.150\$000       |                      |                   |                            |                    | 561.897\$000   |
| Jaboticabal          | 50.000\$000  | 104.500\$000     |                         | 23.135\$170  | 27\$500     | 2.781\$500          | 50.000\$000      | 118.110\$000        | 3.000\$000        | 62.495\$000  | 3.518\$770       | 50.000\$000                      | 63.442\$020      |                      |                   |                            |                    | 561.897\$000   |
| Ribeirão Bonito      | 51.200\$000  | 72.180\$000      | 28.697\$750             | 13.467\$331  | 91\$000     | 880\$100            | 50.000\$000      | 68.100\$000         | 3.000\$000        | 65.400\$000  | 3.585\$000       | 50.000\$000                      | 19.253\$331      |                      |                   |                            |                    | 561.897\$000   |
| Jahú                 | 33.200\$000  | 105.390\$000     | 29.036\$900             | 16.815\$000  | 5\$000      | 2.358\$000          | 50.000\$000      | 105.390\$000        | 3.000\$000        | 62.100\$000  | 1.555\$100       | 50.000\$000                      |                  |                      | 3.240\$000        | 15\$000                    |                    | 465.001\$118   |
| Botucatu             | 55.200\$000  | 105.150\$000     | 5.804\$000              | 16.815\$000  | 17\$000     | 2.892\$500          | 50.000\$000      | 96.350\$000         | 3.000\$000        | 61.800\$000  | 6.770\$100       | 50.000\$000                      |                  |                      |                   |                            |                    | 509.150\$630   |
| Pindamonhangaba      | 45.400\$000  | 101.716\$000     | 35.283\$530             | 8.005\$117   | 21\$280     | 2.881\$050          | 50.000\$000      | 95.000\$000         | 3.000\$000        | 85.400\$000  | 1.880\$510       | 50.000\$000                      |                  |                      |                   |                            |                    | 472.098\$610   |
| Taubaté              | 133.000\$000 | 159.000\$000     | 1.818\$150              | 28.000\$000  | 42\$650     | 1.800\$000          | 50.000\$000      | 159.000\$000        | 3.000\$000        | 86.100\$000  | 1.484\$000       | 50.000\$000                      | 1.260\$000       |                      |                   |                            |                    | 518.092\$857   |
| Sommas               | 991.000\$000 | 979.742\$700     | 131.008\$624            | 202.700\$113 | 610\$425    | 24.855\$150         | 500.000\$000     | 981.615\$000        | 30.000\$000       | 686.540\$000 | 18.880\$500      | 500.000\$000                     | 129.073\$291     | 15.000\$000          | 3.240\$000        | 45\$000                    | 1.548\$000         | 5.165.319\$593 |

## PASSIVO

| Sede dos Bancos      | Capital        | Letras       | Contas Correntes | Mutuários    | Pequenos Depósitos | Fundos de Reserva | Sociedade Incorporadora conta especial | Empréstimos Contractados | Deposito da Directoria | Títulos Caucionados | Juros, Descontos e Comissões | Sociedade Incorporadora | Crédito Aberlo | Registros, Custas e Multas | Governo do Estado de S. Paulo conta de ovalho | Augmento de Capital | Dividendos a Pagar | Endossos    | TOTALS         |
|----------------------|----------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|-------------------|----------------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------|----------------|
| Serra Negra          | 100.000\$000   | 7.715\$000   | 24.474\$000      | 17.495\$000  | 304\$500           | 2.174\$300        | 10.000\$000                            | 53.875\$000              | 3.000\$000             | 53.875\$000         | 1.182\$675                   |                         |                |                            |                                               |                     |                    |             | 395.555\$815   |
| S. José do Rio Preto | 132.000\$000   | 23.047\$700  | 52.842\$087      | 36.925\$000  | 2.349\$000         |                   | 10.000\$000                            | 71.040\$000              | 3.000\$000             | 65.040\$000         | 6.147\$060                   |                         | 43.100\$000    |                            | 50.000\$000                                   | 300\$000            | 642\$000           |             | 459.229\$012   |
| Ribeirão Preto       | 100.000\$000   | 12.075\$000  | 30.670\$207      | 11.060\$720  | 305\$000           | 583\$888          | 10.000\$000                            | 73.250\$000              | 3.000\$000             | 71.000\$000         | 912\$007                     |                         | 57.600\$000    |                            | 50.000\$000                                   | 3.500\$000          | 450\$000           |             | 459.229\$012   |
| Sertãozinho          | 100.000\$000   | 31.070\$100  | 23.846\$036      | 12.668\$200  | 2.240\$700         |                   | 10.000\$000                            | 138.000\$000             | 3.000\$000             | 66.000\$000         | 1.171\$020                   |                         | 32.800\$000    |                            | 50.000\$000                                   | 4.260\$000          | 450\$000           |             | 561.897\$000   |
| Jaboticabal          | 100.000\$000   | 9.672\$516   | 60.166\$227      | 11.481\$302  | 180\$000           |                   | 10.000\$000                            | 118.110\$000             | 3.000\$000             | 62.495\$000         | 4.770\$019                   | 10.335\$370             | 52.800\$000    | 38\$500                    | 50.000\$000                                   | 3.000\$000          | 580\$380           |             | 561.897\$000   |
| Ribeirão Bonito      | 100.000\$000   | 7.051\$500   | 42.702\$054      | 21.441\$000  | 1.736\$500         |                   | 10.000\$000                            | 68.100\$000              | 3.000\$000             | 65.100\$000         | 2.808\$711                   |                         | 50.000\$000    |                            | 50.000\$000                                   | 3.000\$000          | 580\$380           |             | 561.897\$000   |
| Jahú                 | 100.000\$000   | 2.290\$000   | 9.807\$800       | 45.680\$800  | 116\$000           |                   | 10.000\$000                            | 105.390\$000             | 3.000\$000             | 62.100\$000         | 1.003\$270                   |                         | 50.000\$000    |                            | 50.000\$000                                   | 1.500\$500          | 636\$000           |             | 465.001\$118   |
| Botucatu             | 100.000\$000   | 10.947\$100  | 1.980\$000       | 39.396\$750  | 179\$000           |                   | 10.000\$000                            | 96.350\$000              | 3.000\$000             | 61.800\$000         | 6.770\$100                   |                         | 50.000\$000    |                            | 50.000\$000                                   | 1.320\$100          | 686\$500           | 10.000\$000 | 509.150\$630   |
| Pindamonhangaba      | 100.000\$000   | 11.752\$900  | 11.575\$958      | 51.805\$102  | 192\$000           |                   | 10.000\$000                            | 95.000\$000              | 3.000\$000             | 86.100\$000         | 6.850\$100                   |                         | 50.000\$000    | 15\$000                    | 50.000\$000                                   | 360\$000            |                    |             | 472.098\$610   |
| Taubaté              | 150.000\$000   | 31.605\$000  | 19.605\$380      | 59.826\$100  | 1.118\$000         |                   | 10.000\$000                            | 159.000\$000             | 3.000\$000             | 86.100\$000         | 3.537\$330                   |                         | 50.000\$000    |                            | 50.000\$000                                   | 1.300\$000          |                    |             | 518.092\$857   |
| Sommas               | 1.082.000\$000 | 160.383\$146 | 280.490\$749     | 376.786\$574 | 9.120\$000         | 24.050\$012       | 110.000\$000                           | 981.615\$000             | 30.000\$000            | 686.540\$000        | 41.873\$102                  | 10.335\$370             | 502.732\$000   | 582\$500                   | 500.000\$000                                  | 23.940\$000         | 3.494\$880         | 45.000\$000 | 5.165.319\$593 |

ANNEXO N.º 8





# Relatorio das Loterias

*Exmo. Snr.*

Em conformidade com o disposto no artigo 10 paragrapho 10 do Decreto n. 860 de 24 de Dezembro de 1900, que modificou o Decreto n. 311, de 20 de Setembro de 1895, o qual regulamentou as loterias do Estado de S. Paulo, e o Decreto n. 349-A. de 6 de Abril de 1896, que derogou algumas disposições do mesmo regulamento, apresento a V. Exa., nos termos do citado artigo e respectivo paragrapho, o relatório sobre o movimento e serviço de loterias do Estado, relativamente ao anno transacto, de accordo com o art. 31 da Lei n. 984 de 29 de Dezembro de 1905, que fixou o imposto de sete por cento (7 %), sobre o capital de cada loteria.

O abaixo assignado, pois, em observancia ao que dispunha o art. 31 da referida lei, recolheu aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 485:240\$000, inclusive a de 21:000\$000, proveniente da loteria extraordinaria, extrahida no dia 16 de Maio, constante do mappa geral que a este acompanha, destinada ao Conservatorio Dramatico e Musical de S. Paulo, em obdiencia á Lei 963 de 8 de Novembro de 1905.

Saude e fraternidade.

Ao Exmo. Snr. Dr. Olavio de Souza Aranha, M. D. Secretario da Fazenda.

Thesouraria das Loterias do Estado de S. Paulo, 23 de de Janeiro de 1908.

DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA PINTO,  
Thesoureiro.

## JANEIRO

## FEVEREIRO

| Data das<br>Extracções | Capital das Loterias | Imposto de 7 % | Capital das Loterias | Imposto de 7 % |
|------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 2                      | 32:500\$000          | 2:275\$000     | 1                    | 39:000\$000    |
| 4                      | 45:500\$000          | 3:185\$000     | 5                    | 32:500\$000    |
| 7                      | 28:000\$000          | 1:960\$000     | 7                    | 120:000\$000   |
| 10                     | 120:000\$000         | 8:400\$000     | 13                   | 60:000\$000    |
| 14                     | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 15                   | 28:000\$000    |
| 16                     | 32:500\$000          | 2:275\$000     | 18                   | 32:500\$000    |
| 18                     | 45:500\$000          | 3:185\$000     | 21                   | 120:000\$000   |
| 21                     | 28:000\$000          | 1:960\$000     | 25                   | 45:500\$000    |
| 24                     | 120:000\$000         | 8:400\$000     | 27                   | 32:500\$000    |
| 28                     | 39:000\$000          | 2:730\$000     |                      |                |
| 30                     | 32:500\$000          | 2:275\$000     |                      |                |
|                        | 562:500\$000         | 39:375\$000    | 510:000\$000         | 35:700\$000    |

## MARÇO

## ABRIL

| Data das<br>Extracções | Capital das Loterias | Imposto de 7 % | Data das<br>Extracções | Capital das Loterias | Imposto de 7 % |
|------------------------|----------------------|----------------|------------------------|----------------------|----------------|
| 1                      | 28:000\$000          | 1:960\$000     | 1                      | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 4                      | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 3                      | 45:000\$000          | 3:150\$000     |
| 6                      | 32:500\$000          | 2:275\$000     | 5                      | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 8                      | 28:000\$000          | 1:960\$000     | 8                      | 45:000\$000          | 3:150\$000     |
| 11                     | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 11                     | 120:000\$000         | 8:400\$000     |
| 14                     | 120:000\$000         | 8:400\$000     | 15                     | 52:000\$000          | 3:640\$000     |
| 18                     | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 17                     | 45:000\$000          | 3:150\$000     |
| 20                     | 32:500\$000          | 2:275\$000     | 19                     | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 22                     | 32:500\$000          | 2:275\$000     | 22                     | 60:000\$000          | 4:200\$000     |
| 26                     | 28:000\$000          | 1:960\$000     | 24                     | 28:000\$000          | 1:960\$000     |
|                        | 418:500\$000         | 29:295\$000    | 26                     | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
|                        |                      |                | 29                     | 45:000\$000          | 3:150\$000     |
|                        |                      |                |                        | 590:000\$000         | 41:720\$000    |

| MAIO                |                      |                | JUNHO               |                      |                |
|---------------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------|
| Data das Extracções | Capital das Loterias | Imposto de 7 % | Data das Extracções | Capital das Loterias | Imposto de 7 % |
| 2                   | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 3                   | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 6                   | 45:000\$000          | 3:150\$000     | 6                   | 120:000\$000         | 8:400\$000     |
| 8                   | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 10                  | 60:000\$000          | 4:200\$000     |
| 10                  | 28:000\$000          | 1:960\$000     | 12                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 16                  | 300:000\$000         | 21:000\$000    | 14                  | 28:000\$000          | 1:960\$000     |
| 20                  | 45:000\$000          | 3:150\$000     | 17                  | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 22                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 19                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 24                  | 28:000\$000          | 1:960\$000     | 21                  | 28:000\$000          | 1:960\$000     |
| 27                  | 60:000\$000          | 4:200\$000     | 25                  | 60:000\$000          | 4:200\$000     |
| 29                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 28                  | 120:000\$000         | 8:400\$000     |
| 31                  | 28:000\$000          | 1:960\$000     |                     |                      |                |
|                     | 690:000\$000         | 48:300\$000    |                     | 578:500\$000         | 40:415\$000    |

| JULHO               |                      | AGOSTO         |                     |                      |                |
|---------------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------|
| Data das Extracções | Capital das Loterias | Imposto de 7 % | Data das Extracções | Capital das Loterias | Imposto de 7 % |
| 1                   | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 2                   | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 3                   | 45:500\$000          | 3:185\$000     | 5                   | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 5                   | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 8                   | 120:000\$000         | 8:400\$000     |
| 8                   | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 12                  | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 11                  | 120:000\$000         | 8:400\$000     | 14                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 15                  | 45:500\$000          | 3:185\$000     | 16                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 17                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 19                  | 52:000\$000          | 3:640\$000     |
| 19                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 21                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 22                  | 45:500\$000          | 3:185\$000     | 23                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 24                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 26                  | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 26                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 28                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 29                  | 45:500\$000          | 3:185\$000     | 30                  | 32:500\$000          | 2:275\$000     |
| 31                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |                     |                      |                |
|                     | 614:000\$000         | 42:980\$000    |                     | 575:000\$000         | 40:250\$000    |

## SETEMBRO

| Data das Extrações | Capital das Loterias | Imposto de 7 % |
|--------------------|----------------------|----------------|
| 2                  | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 5                  | 120:000\$000         | 8:400\$000     |
| 9                  | 52:000\$000          | 3:640\$000     |
| 11                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 13                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 16                 | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 18                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 20                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 23                 | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 25                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 27                 | 32:500\$000          | 2:275\$000     |
| 30                 | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
|                    | 581:500\$000         | 40:705\$000    |

## OUTUBRO

| Data das Extrações | Capital das Loterias | Imposto de 7 % |
|--------------------|----------------------|----------------|
| 2                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 4                  | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 7                  | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 10                 | 120:000\$000         | 8:400\$000     |
| 14                 | 52:000\$000          | 3:640\$000     |
| 16                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 18                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 21                 | 52:000\$000          | 3:640\$000     |
| 23                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 25                 | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 28                 | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 30                 | 32:500\$000          | 2:275\$000     |
|                    | 581:500\$000         | 40:705\$000    |

## NOVEMBRO

## DEZEMBRO

| Data das<br>Extrações | Capital das Loterias | Imposto de 7 % | Data das<br>Extrações | Capital das Loterias | Imposto de 7 % |
|-----------------------|----------------------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------|
| 4                     | 52:000\$000          | 3:640\$000     | 2                     | 52:000\$000          | 3:640\$000     |
| 7                     | 120:000\$000         | 8:400\$000     | 4                     | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 11                    | 52:000\$000          | 3:640\$000     | 6                     | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 13                    | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 9                     | 52:000\$000          | 3:640\$000     |
| 16                    | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 12                    | 120:000\$000         | 8:400\$000     |
| 18                    | 45:500\$000          | 3:185\$000     | 16                    | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 20                    | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 18                    | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 22                    | 32:500\$000          | 2:275\$000     | 20                    | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
| 25                    | 52:000\$000          | 3:640\$000     | 23                    | 52:000\$000          | 3:640\$000     |
| 27                    | 39:000\$000          | 2:730\$000     | 26                    | 45:500\$000          | 3:185\$000     |
| 29                    | 32:500\$000          | 2:275\$000     | 28                    | 39:000\$000          | 2:730\$000     |
|                       | 542:500\$000         | 37:975\$000    | 31                    | 120:000\$000         | 8:400\$000     |
|                       |                      |                |                       | 682:000\$000         | 47:740\$000    |

## RECAPITULAÇÃO

| MEZES           | CAPITAL        | IMPOSTO      |
|-----------------|----------------|--------------|
| Janeiro .....   | 562:500\$000   | 39:375\$000  |
| Fevereiro ..... | 510:000\$000   | 35:700\$000  |
| Março .....     | 418:500\$000   | 29:295\$000  |
| Abril .....     | 596:000\$000   | 41:720\$000  |
| Maió .....      | 690:000\$000   | 48:300\$000  |
| Junho .....     | 578:500\$000   | 40:495\$000  |
| Julho .....     | 614:000\$000   | 42:980\$000  |
| Agosto .....    | 575:000\$000   | 40:250\$000  |
| Setembro .....  | 581:500\$000   | 40:705\$000  |
| Outubro .....   | 581:500\$000   | 40:705\$000  |
| Novembro .....  | 542:500\$000   | 37:975\$000  |
| Dezembro .....  | 682:000\$000   | 47:740\$000  |
|                 | 6.932:000\$000 | 485:240\$000 |

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1908.

*Dr. Joaquim José da Silva Pinto,*

Thesoureiro.



M. FAZENDA  
D.A. - RRA - C.S.

196421

COM. INVENTARIO  
PORT. 11476



